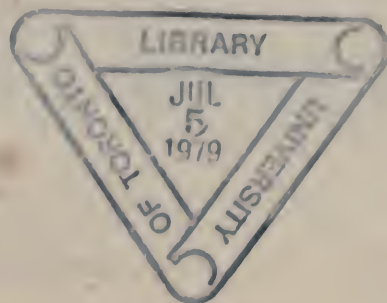


UNIVERSITY OF TORONTO



3 1761 01595329 2



CATALOGO DOS MANUSCRITOS

DA

BIBLIOTHECA PUBLICA EBORENSE

V. 4



ESTABLISHED 1862

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

300

CATALOGO DOS MANUSCRIPTOS
DA
BIBLIOTHECA PUBLICA EBORENSE

ORDENADO

COM AS DESCRIÇÕES E NOTAS DO BIBLIOTHECARIO

JOAQUIM HELIODORO DA CUNHA RIVARA

E COM OUTRAS PROPRIAS

POR

JOAQUIM ANTONIO DE SOUSA TELLES DE MATTOS

TOMO IV

QUE COMPREHENDE SCIENCIAS, ARTES E POLYGRAPHIA



LISBOA

IMPRESA NACIONAL

1871

UNIVERSITY OF CALIFORNIA

BIBLIOTHECA MUSEI HISTORICAE

LIBRARY OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

Z

6621

E91B5

1850

v.4

THEOLOGIA

BIBLIA, SEUS COMMENTARIOS E PARAPHRASES

PENTATEUCO em hebraico.

Gaveta 8.^a

Folhas de pergaminho cosidas, perfazendo um comprimento de 30 metros, enrolladas em dous tóros de madeira encastoados de marfim; tudo coberto por uma capa de seda. Muito nitido, parece ter pertencido a alguma synagoga.

ECCLESIASTES, Exodo, e Livro de Samuel, (em hebraico).

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-14}$ N.ºs 1, 2 e 3.

Incompletos.
Em pergaminho.

DECALOGO em hebraico.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-48}$ d.

É uma folha de pergaminho enrollada e mettida n'um canudo de canna.

BIBLIA sacra latina.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-7}$ 1 vol. 4.º a 2 columnas.

Pergaminho, letra do sec. XIII, iniciaes floreadas e coloridas.

Traz este apontamento = *Hic liber manuscriptus venit ex Bibliotheca Episcoporum Virdu-
nensium, mihique dono datus est a Domino Duglas vicario generali illustrissimi domini D.
Hippoliti de Bethune anno 1683 dum apud praefatum episcopum remanerem. Scriptus est
hic liber ante quadringentos annos juxta opinionem R. P. Mabillon ordinis S.^{ti} Benedicti qui
illum attente inspexit = Martinet. C. de Montzeuille.*

BIBLIA sacra latina (a).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-6}$ 1 vol. 4.º 298 folhas a 2 columnas.

Pergaminho, letra do sec. XIII, iniciaes coloridas e floreadas, traz o escudo da familia *d'Urfé*; dourada nos aparos, encadernada em marroquim encarnado.

É o n.º 25 do catalogo do Duque de la Valliere, onde tem uma longa descripção.

BIBLIA sacra veteris et novi testamenti.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-4}$ 1 vol. fol. 413 folhas.

Pergaminho, letra do sec. XIII ou XIV, iniciaes e arabescos coloridos.

(a) Entre os 217 codices que o Sr. Cenaculo deu á Bib. Nacional de Lisboa, notaremos uma Biblia em pergaminho (do sec. XIII) e os evangelhos em lingua persa.

BIBLIA latina da versão de Theodocião.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-3}$ 1 vol. fol. pequeno. 419 paginas a 2 col.

Pergaminho, letra do sec. xiv, iniciaes coloridas e floreadas.
Numerada com algarismos indianos.

Traz este apontamento—Version de Theodotion—Theodotion estoit natieue d'Ephèse, il abiura le christianisme et se rendit iuif l'an 193 sous lempereur pertinax et le pape uictor il a composé cette uersion estant iuif ou il a mis comme aquila outre traducteur et apostat chrestien come luy plusieurs additions et remarques qu'on ne trouue pas dans les septantes.

BIBLIA sacra latina.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-1}$ 1 vol. 4.º 367 folhas.

Pergaminho, letra do sec. xiv, muito miuda mas perfectissima; iniciaes coloridas e floreadas.

BIBLIA latina (versão de S. Jeronymo).

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-1}$ Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-2}$ 2 vol. fol. maximo a 2 columnas.

Letra do sec. xv ou anterior, iniciaes coloridas e floreadas; pergaminho.

BIBLIA latina (Vulgata.)

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-3}$ 1 vol. fol. 291 folhas.

Letra do sec. xv, miniaturas, iniciaes coloridas e floreadas.

EXERCITATIONES hebraicæ in librum Geneseos.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-4}$ 1 vol. 16.º

É obra de D. Luiz Caetano de Lima.

ANNOTATIONES Ad. Cap. 15.º Exodi, et commentaria in psalmum 84.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-25}$ a fl. 315 e 395 (a)

Talvez obras do Dr. Gabriel da Costa.

COMMENTARIA in Ruth et Jonam ex doctore Gabriele a Costã.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-25}$ a fl. 205. (a) Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-12}$ d. 1 vol. 4.º (a)

COMMENTARIA in librum primum Regum a fratre Francisco Mendonça.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-1}$ a pag. 684 (a).

ILLUSTRATIONES in Tobiam a patre Stephano Cardeira.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-32}$ d. a pag. 159, 115 pag. 4.º (a)

(a) Letra do sec. xvii.

PSALTERIOS latinos.

Cod. $\frac{CXXIV}{1-9}$ 1 vol. fol. (a) Cod. $\frac{CXXIV}{1-10}$ 1 vol. fol. (b) Cod. $\frac{CXXIV}{2-8}$ 1 vol. 4.º (b)

Cod. $\frac{CXXV}{2-20}$ 1 vol. 4.º (c) Cod. $\frac{CXXIV}{2-20}$ 1 vol. 12.º (d)

Os primeiros quatro em pergaminho, iniciaes coloridas e floreadas, e o ultimo em papel.

PSALMI per Georgium Bucananũ editi.

Cod. $\frac{CXIV}{1-40}$ a fl. 1. (c) Cod. $\frac{CXVIII}{1-21}$ no fim. (c)

EPICHREMA sacrum de exitu Salomonis a patre Francisco Vieira

Cod. $\frac{CXXI}{2-19}$ a fl. 292 v.

Minuta antographa.

COMMENTARIA in Jonam a patre Braz Viegas.

Cod. $\frac{CII}{1-20}$ a fl. (c)

COMMENTARIA in Prophetas (ab eodem?)

Cod. $\frac{CXXV}{1-8}$ 2.ª serie. 349 folhas.

COMMENTARIA in Jonam a patre Benedicto de Lemos.

Cod. $\frac{CXIII}{1-32}$ d. a pag. 279. 37 pag. 4.º (e)

COMMENTARII in Zachariam ab Affonso Mendes.

Cod. $\frac{CXXV}{1-1}$ passim. (e)

COMMENTARIA in Matheum a Paulo Rodrigues.

Cod. $\frac{CXXII}{2-9}$ d. N.º 1. Cod. $\frac{CXXII}{2-10}$ d. 2.ª serie.

DISSERTATIO in Matheum a patre Ludovico Antonio de Santa Maria da Graça.

Cod. $\frac{CXXIX}{2-11}$ N.º 1. 2 folhas.

Autographo.

EVANGELICÆ historiæ a Divo Luca scriptæ expositio a patre Ludovico Carneira.

Cod. $\frac{CXIII}{1-32}$ d. a pag. 1. 158 pag. 4.º (e)

COMMENTARIA in Evangelium Divi Johannis a patre Gabriele a Costa.

Cod. $\frac{CXXII}{1-25}$ a fl. 30. (e)

(a) Letra talvez do sec XIV.

(b) Letra do sec. XV.

(c) Letra do sec. XVI.

(d) Letra do sec. XVIII, imitando os typos.

(e) Letra do sec. XVII.

COMMENTARIUM in secundam et tertiam epistolam Divi Johannis Evangelista, a patre Gabriele a Costa.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-25}$ a fl. 145. (a)

COMMENTARIUS in epistolam primam B. Johannis apostoli.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-10}$ N.º 1. (b)

COMMENTARIUS in epistolam Pauli ad Romanos.

Ibid., N.º 4. (b)

EXPOSITIO in B. Joannis apostoli Epistolas tres canonicas.

Com. = Postliminio restitutus Asiæ Minori.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-15}$ 1 vol. fol. 830 paginas (a)

É um commentario cheio de muita erudição.

COMMENTARIO á Epistola de S. Judas.

Com. = Ubi primum Pacensi sacerdotio auctus.

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{1-1}$ 1 masso 4.º

Minuta do punho do Bispo de Beja, D. Fr. Manuel do Cenaculo.

COMMENTARIA in Apocalypsin.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-7}$ d. N.º 3. (c)

DIVERSOS commentarios latinos (anonymos).

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-20}$ 1 vol. fol. (c) Cod. $\frac{\text{CX}}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-16}$ 1 vol. fol.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-17}$ N.ºs 1 e 3. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-7}$ d. N.ºs 1 e 2. (c)

LIVRO das estorias da Biblia do Testamento Velho, segundo o Mestre das Sentenças.

Com. = Cap.º 1.º Como Deos creou o ceo e a terra.

Em o principio creou D.º o ceo e a terra, mas a terra era vã, e vasia, e escuridades erão sobre a face do abysmo e o spirito do Senhor era trazido sobre as agoas =

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-8}$ 1 vol. fol. 30 folhas.

É copia de obra antiga por letra de D. Fr. Caetano Brandão; incompleta, só chega ao Exodo.

(a) Letra do sec. XVII.

(b) Fragmento, letra do sec. XVI.

(c) Letra do sec. XVI.

JARDIM historial de conceituosas flores plantado por Manuel Botelho de Oliveira.

Cod. $\frac{CV}{1-20}$ d. 1 vol. 4.º 203 folhas.

Autographo, escripto em 1704.

É um bello extracto historico do Velho Testamento.

COMPENDIO da Biblia Sagrada em fórma de perguntas e respostas familiares, com explicações tiradas dos Santos Padres, etc. . . . , pelo Padre D. Roberto Guerard, Religioso de S. Bento de Owen de Rouen, traduzida pelo Dr. Mr. de la-Rue.

Cod. $\frac{CXXII}{1-31}$ 1 vol. fol. 171 folhas.

Autographo, escripto em Lisboa em 1750.

COMMENTARIO portuguez ao Pentateuco, Livro de Josué, Juizes e Ruth, pelo Padre Miguel Pereira, Jesuita.

Cod. $\frac{CXXII}{2-6}$ d. 1 vol. 4.º

Parece original.

DISCURSO sobre os trabalhos do Sancto Job, por Fr. Francisco Pedro Busse.

Cod. $\frac{CXXVII}{1-9}$ a fl.

Original.

PARAPHRASES de Candido Lusitano, sobre alguns canticos e psalmos da sagrada escriptura, poeticamente illustrados pelo mesmo traductor (1760).

Cod. $\frac{CXIII}{2-9}$ N.º 1.

Autographo, custou 24\$000 réis no espolio da Condessa do Vimieiro, Commendadeira de Santos.

DISSERTAÇÃO sobre o psalmo 14.

Cod. $\frac{CIX}{1-10}$ a fl. 7 folhas.

Talvez de Fr. Aureliano de Azevedo, de cujo punho traz notas marginaes.

POSTILLA de um psalmo, por Fr. Antonio Correia, trino.

Cod. $\frac{CX}{1-19}$ a fl.

EXPOSIÇÕES paraphrasticas de varios psalmos.

Cod. $\frac{CXII}{1-13}$ d. a fl. 101. Cod. $\frac{CXXIII}{2-22}$ d. 1 vol. 12.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-36}$ d. 1 vol. 12.º

SENTENÇA de Poncio Pilatos contra Jesus Christo.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 73.

É quasi escusado chamar-lhe apocrypha.

BIBLIA Castelhana.

Cod. $\frac{CXXV}{2-3}$ 1 vol. fol. muito grande, 2 columnas.

Pergaminho, letra que parece do sec. XIV, iniciaes floreadas e coloridas, varios desenhos á penna representando passos da Biblia; (poucos estão completos e coloridos) a maior parte são esboços a tinta preta, e muitos espaços em branco sem o menor traço esperam ainda pelo miniaturista; ha mais exemplos disto (Histoire de l'imprimerie et des arts. . . qui se rattachent à la typographie par Paul Lacroix, etc.) pag. 46.

Contém:

Livro de Josué.—*Com.*==Despues de la muerte de Moisen==

É paraphraseado, ou antes é uma historia compilada do texto da Biblia.

Judicum.—Traz um prologo em que se trata do titulo do livro e depois: *Com.*==El libro de los Juezes de Israel, fallamos que ha dos nombres==

Ruth.

Livro 1.º Regum.—Traz a definição do prologo que diz: «Costumbre fue de los sabios «en sus libros que fasien de poner en los comienços de los libros unas rasones non «luengas en que muestran en pocas palabras. . . de q̄ materia fablan en todo el libro. «Et estas escripturas pequeñas de los comienços de los libros llamamos prologos.»

Livro 2.º Regum.—*Com.*==Assi contescio q̄ pues q̄ fue muerto Saul.

Livro 3.º Regum.—*Com.*==El Rey Daud enueiesciera.

Apenas traz dois capitulos e acaba logo com este livro dizendo: «Agora dexamos aqui «la ystoria del Rey dauid que avemos dicho assi como lo cuenta la biblia.—Et cõ- «tar uos hemos luego aqui en esto tercero libro desta general hystoria el psalterio «que el fiso. Et desi luego los cãtigos.»

Traz o prologo de S. Jeronymo.

1.º Psalmo.—*Com.*==Bienaventurado es el uarõ que nõ audido en l conseio de los malos sin ley. et que nõ estido en la carrera de los peccadores==

Depois dos psalms vem 6 *Canticos* do psalterio, tambem prologo do compilador; e seguem-se aos Canticos uns arrasoados do A. que transcrevêmos para melhor conhecimento da obra.

«Agóra dexamos aqui la estoria del Rey dauid et diremos las razones dla estoria de «Salomon. Pero queremos uos ante dezir como e por qual razon fue puesto aqui el «psalterio en esto lugar entre la estoria del Rey daud Et del Rey Salomon su fijo «en este tercero libro de los Reys. Et otrossi uos diremos e mostraremos todos los ca- «pitulos deste tercero libro de los Reyes. Et del libro de cantica canticorum. Et el «de los prouerbios de Salomon. Et del libro de sapiencia. Et del eclesiastes. Et «otrossi de las profecias de Johel. Et de Ysayas. Et de Ose. Et de amos. Et de Jo- «nas. Et de Naum. Et de Micheas. Et del libro de Thobias. Et del libro de Job. Et «de las profecias de Ezechiel. Los quales libros se siguen entre tercero e quarto «libro de los Reyes segunt uos diremos adelante cada uno en su lugar. Et esso mismo «fazemos de los libros del paralipomenon que se siguen luego adelante, unos en pos «otros segunt el ordenamiento de los que fizieron e ordenaron esta general e grant «estoria o de la Biblia segunt adelante ueredes.»

Depois vem os indices dos livros promettidos, e o texto de cada um delles.

Livro 3.º dos Reis (até ao capitulo 13.º)

Com. — Finco el Rey Salomon en logar de su padre —

Cantica Canticorum.

Com. — Besame con el beso de la tu boca. Mejores son las tus tetas que vino —

Proverbios. — *Com.* — Los proverbios de Salomon, fijo de David —

Sapiencia. — *Com.* — Amat iustitia los que iudgades la tierra —

Ecclesiastes. — *Com.* — Vanidad de vanidades dixo Salomon —

Livro 3.º dos Reis (capitulos 14.º a 33.º)

Livro 4.º dos Reis (até ao capitulo 15.º). — *Com.* — Los de Moab pechauan a los de Israel —

Johel. — Traz este prologo «Dize Jheronimo el sancto Johel segunt el hebrayco em pos ossee se pone —»

Livro 4.º dos Reis (continuação).

Ysayas. — *Com.* o prologo. — El q̄ los prophetas leyere —

Oscas. — *Com.* o prologo. — En los tiempos de Osias —

Amos. — *Com.* — Las palabras de Amos propheta —

Jonas. — *Com.* — Fecha es la palabra del señor a Jonas —

Livro 4.º dos Reis (continuação).

Micheas. — *Com.* — La palabra del Sennor que es fecha a Micheas —

Livro 4.º dos Reis (continuação).

Thobias. — *Com.* — Thobias fijo de ananiel —

Job. — *Com.* o prologo — Costrennido so de responder a los maldizeres de cada uno de los contrarios por cada uno de los libros de la scriptura —

Livro 4.º dos Reis (continuação).

Ezechiel. — *Com.* pelo prologo de S. Jeronymo.

1.º Paralipomenon. — *Com.* pelo prologo de S. Jeronymo.

2.º Paralipomenon. — *Com.* o prologo: — En el Prologo deste libro dize Jheronymo desta guiza que en el ebrayco uuo libro son estos dos etc. —

Este codice, a que parece faltar no principio alguma folha com o 1.º prologo ao livro de Josué e no fim está mutilado, é o 2.º tomo de La Grande y general historia del Rey de Castilla, D. Affonso X, o sabio, e é sem duvida parceiro do 1.º que D. Nic. Antonio (Bib. Hisp. Vetus, tomo 2.º pag. 83, Madrid 1788) diz ter visto em poder de D. João Lucas Cortez, que o estimava como um thesouro, e que o editor do mesmo Nic. Antonio diz estar na Bib. R. de Madrid, já com alguma falta no fim. Dos outros volumes (d'este jogo) alem d'este 1.º, não teve o mesmo A. noticia alguma e receia muito que se hajam perdido. Dizemos que este nosso codice é parceiro do de Cortez por lhe convir toda a descripção de Nic. Antonio — *Codex membranaceus, magnitudine par iis, quibus divina officia in choro cantanda describi solent, palmi vero altitudine, figurisque antiquis exornatus.* Todos estes caracteres lhe convém, salvo ser um pouco menor na altura.

D. Joseph Rodriguez de Castro (Bibl. Española, tomo 1.º pag. 411 e seguintes) e tambem Nic. Antonio dão noticia de jogos *mss.* existentes na Bib. R. de Madrid e na B. do Escu-

rial; Castro faz distincção entre ella e a *Historia Universal* escripta em tempo e por ordem do mesmo D. Affonso X; dá uma miuda descripção d'esta nossa *General Historia*, que na parte correspondente coincide com a de D. Nic. Antonio, salvas pequenas differenças, dependentes da diversidade da copia.

Cotejando o Cod. Eborense com os logares parallellos descriptos por Castro, vê-se primeiro que nos falta o prologo que devia começar e preceder o Livro de Josué, foi de certo damno do tempo, porque se conhece que o codice foi muito maltratado, e só modernamente encadernado e resguardado. Ao livro dos Juizes precede justamente o prologo que traz Castro, se bem que haja não poucas variantes. 2.º com o 2.º livro dos Reis acaba o 2.º tomo do jogo do Escorial, e o Cod. Eborense continua. 3.º No psalterio não ha o prologo do Auctor Castelhana, como traz Castro mas sim o de S. Jeronymo, traduzido. 4.º A traducção do 1.º psalmo traz suas variantes, cotejada com a que traz Castro; igualmente se acham no fragmento do 2.º psalmo e no ultimo, sendo muito para preferir, pela sua maior fidelidade ao texto latino, as do codice Eborense. 5.º O prologo do traslado de los cantares tambem tem suas variantes, preferiveis no Cod. Eborense. 6.º Coincide a traducção do 1.º cantico. 7.º O prologo que no Cod. Eborense vem depois dos Cantares é differente do do codice do Escorial. 8.º O cantica canticorum começa e acaba egualmente como o do Escorial. 9.º Os Proverbios, Livro da Sapiencia e Ecclesiastes têm suas variantes no principio e fim. 10.º No livro de Jobel ha no Cod. Eborense o Prologo de S. Jeronymo e variantes. 11.º No livro de Isaías não faz Castro menção do Prologo, que existe no Cod. Eborense; ha outras variantes: aqui acaba o 3.º tomo do Escorial e o Cod. Eborense continúa. 12.º Não ha no Cod. Eborense o Prologo do 4.º tomo do Escorial, e muito menos alguma cousa do que Castro reputa o 5.º tomo do mesmo jogo.

O mss. da Bib. R. de Madrid é em papel, sem miniaturas, e a todos os respeitos inferior ao Cod. Eborense, como eu mesmo verifiquei.

BIBLIA Castelhana.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-2}$ 1 vol. fol.

Pergaminho, letra do sec. xv, iniciaes coloridas e floreadas, mutilado no principio.

É resto de uma versão; contem:

A fl. 348. Psalterio. — *Com.* — Aqui comiença el psalterio el qual compuso el salmista David ==

1.º Psalmo. — *Com.* — Bienaventurado es el varon q̄ nõ andudo en consejo de los malos, e en carrera de los peccadores nõ se paro ==

Job. — *Com.* — Varon era en terra de Is. Job auia por nonbre ==

Proverbios. — *Com.* — Proverbios de Salomon fijo de Davit Rey de Ysrael ==

Ecclesiastes. — *Com.* — Palabras de Salomon fijo de Davit Rey de Jerusalem ==

Canticorum. — *Com.* — Canto de los Canticos q̄ es a Salamon. Desaseiue de los besos de tu boca que mejores son las tus querencias que vino ==

Plantos de Jerusalem. — *Com.* — Como estás sola cibdat de mucha compañía ==

Daniel. — *Com.* — En el año tercero al enrregnamiento do Joachim ==

Assueros (alias Esther). — *Com.* — Effue en los dias de asueros ==

Esdra 1.º — *Com.* — En el primero año q̄ enregno hereoles ==

Nehemias (2.º de Esdras) — *Com.* — Palabras de Nehemias ==

Paralipomenon 1.º — *Com.* — Adan, Sed, Nos, q̄nan, Malalael ==

Paralipomenon 2.º — *Com.* — E esforçó Salamon ==

Acaba o codice: Esta biblia escriuiu manuel de Seuilla por mandado de pero affonso de Toledo jurado e se acabo en jueves quatro dias del mes de agosto año del Nascimiento del Señor de mill e quatrocientos e veynte e nueue Años.

EXPOSITION de los siete psalmos de la penitencia.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-31}$ d. 1 vol. 12.º

Traz este importante esclarecimento: Esta exposicion de los siete psalmos de la penitencia cõ sus annotaciones, que communmente son tenidas por obra copuesta por el Obispo de Faro en el Algarve Don Francisco Caño, son catholicas, doctas y devotas y assi se pueden tener y communicar a otros. En S. Roque 23 de Junio de 1604. — P.º Paulo ferrer.

EXCERPTOS da Biblia vertidos do hebraico em hespanhol por Marcos Castelli.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-9}$ a fl.

Autographo.

PARAPHRASE do Apocalypse.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-7}$ 1 vol. fol. 67 folhas.

Letra portugueza do principio do sec. XVIII, custou 1\$200 réis.

Traz os versos latinos, e a cada um a competente paraphrase a que chama *Declaration*.

BIBLIA franceza.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-1}$ 1 vol fol.

300 folhas a 2 columnas. Pergaminho, letra que parece do sec. xv, iniciaes coloridas e floreadas, no principio de cada livro uma vinheta com figuras toscas coloridas e douradas; numerado com algarismos indianos.

Contém:

A fl. 1. Introducção.—*Com.*==Cest liure est apelez genesis parce quil est de la generacion del ciel e de la terre el comencement jasoit ce q̄ il paroit apres de plus sors autres choses. aussi cõme liuangille de seint matheu est appelee. le liure de la generation ihũ crist. liure coment li primert hom fu criez de la terre q̄ est uirge qui pot engendrer les terrieus homes enceste vie trespasable autresi liuangille saint matheu mostre el cõmencement comment le segont hom ce est jhũ crist fu nez de la uirge marie. qui les celestiax homes poet engendrer en uie perdurable==

A fl. 1. Genesis.—*Com.*==El commencement cria dex le ciel et la terre. Quant la sainte escripture commence ademostrar la creacion del monde. Ele nos mostre en la premiere parole que dex est pardurable==

A fl. 44. Exode. (É o texto).

A fl. 59 v. Levitique. (Idem).

A fl. 70 v. Numeri. (Idem).

Faltam as fl. 85 e 86 onde começava o *Deuteronomio*.

A fl. 101. Josué. (Commentado).

Faltam as fl. 105 e 106.

A fl. 123. Judicium.

(Incompleto, falta o livro de Ruth, e parte dos livros 1.º e 2.º dos Reis por estar o codice mutilado.

A fl. 174 v. Livro 3.^o dos Reis.

A fl. 189. Livro 4.^o dos Reis.

A fl. 201. Paralipomenon 1.^o

Falta parte d'este e parte dos seguintes por faltarem folhas.

A fl. 233 v. Nehemias.

2.^o de Esdras, mutilado por faltar uma folha.

A fl. 246. Thobie.

A fl. 250. Judith.

Falta-lhe o fim, e 1.^{os} capitulos do Livro de Esther, por faltarem duas folhas.

A fl. 261. Job.

A fl. 273 v. Sautier.

PHILOLOGIA SAGRADA

SACRORUM evangeliorum canones.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-10}$ d. fl. 209 v.

É concordancia dos evangelistas tirada de Eusebio.

CONCORDANTIÆ Bibliorum.

Cod. $\frac{\text{CXIV}}{1-8}$ 1 vol. fol. 181 folhas, a 6 columnas.

Pergaminho, letra do sec xv ou anterior, encadernado em taboa coberta de camurça com vestigios de chapas (de prata?); iniciaes coloridas e floreadas.

Pertenceu aos carmelistas de Dijon que o compraram no sec. xvi por 6 florins a Fr. João Borereti.

AMMONII Alexandrini Canon, seu Harmonia Quatuor Evangeliorum.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-4}$ 1 vol. fol. grande, 300 folhas.

Pergaminho, letra do sec. xv, iniciaes coloridas e desenhadas com muita nitidez, ricas tarjas com miniaturas em que se espalham profusamente as armas e divisas de *Rocheport*; numerado com algarismos indianos.

Começa pela carta de Eusebio a Carpienio; e differe muito dos que vem no tomo 2.º da Max. Bibliot. Veter. Patr. (Lugduni 1677); e no tomo 2.º da Bibliot. Veterum Patr. (Venediis 1766).

SENSUS et versiones scripturæ sacræ a Fr. Antonio Galvão

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-25}$ a fl. 1. 22 folhas fol. (a)

ADPARATUS ad scripturam sacram a Fr. Josepho a Divo Laurentio.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-15}$ a fl. 5 cadernos 8.º

Autographo.

PROLEGOMENA sacræ scripturæ.

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{1-1}$ a fl. 17 folhas 4.º

Letra do Sr. Cenaculo.

SACRÆ scripturæ theses præliminares... quas offert Josephus Cordeiro Godinho.

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{2-4}$ a fl.

HISTORIA apostolica extrahida das actas de S. Lucas e de outros solidos monumentos com a intelligencia dos logares mais difficultosos, pelo P.º João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{2-11}$ N.º 1.

Incompleta.

(a) Letra do sec xvii.

SYNTAGMA dogmaticum pro illucidandis nobilioribus S. Paginæ controversiis.

EPICHREMA sacrum de exitu Salomonis.

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ a fl. 277. 22 folhas.

Ambos da letra de Fr. Francisco Vieira, Augustiniano.

DE ABRAHAMO ejusque præclare gestis.

Cod. $\frac{CXXII}{2-4}$ d. a fl. 1. 250 folhas 4.º

Talvez seja obra de Fr. Jorge Pinheiro.

ANNOTATIONES de paradiso terrestri, desumptæ ex Mose Barcephalo Syro

Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 270. 8 folhas 4.º (a)

DISSERTAÇÕES latinas sobre varios pontos da biblia.

Cod. $\frac{CXXIX}{2-11}$ N.º 1.

São originaes de Antonio José de Oliveira, Fr. Francisco de Carvalho, Fr. Joaquim do Desterro, José Freire de Faria Gçada, José Pinto de Figueiredo e Manuel Thomás dos Santos Viegas.

VARIANTES dos codices gregos do testamento velho da Cartuxa de Evora, comparados com a edição de Roma de 1587.

Cod. $\frac{CVII}{1-16}$ N.ºs 1, 2 e 3.

Letra de Fr. Vicente Ferreira (b), que fez a confrontação desde dezembro de 1791 até maio de 1793, por incumbencia que a Cenaculo fizeram os Dr.ºs Hill e Holms commissarios da Universidade de Oxford, a qual mandou fazer trabalho semelhante em toda a Europa.

A bibliotheca da Cartuxa de Evora era a *unica* de Portugal onde havia codices gregos do testamento velho.

APONTAMENTOS de philologia sagrada.

Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 135 v. Cod. $\frac{CV}{2-20}$ a fl. 19, 41 v. Cod. $\frac{CX}{1-10}$ a fl. 4 cadernos.

Cod. $\frac{CXIV}{1-39}$ a fl. 297 v. Cod. $\frac{CXXIII}{1-6}$ a pag. 201.

(a) Letra do sec. XVII.

(a) Veja-se o tomo 2.º d'este catalogo a pag. 334, onde mencionámos isto, onde houve um lapso attribuindo este trabalho a Fr. Vicente Salgado.

LITURGIA

OFFICIUM exequiarum ecclesie Græcæ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-50}$ d. 1 vol. 4.º

Letra italiana do fim do sec. XVIII.

ANTIPHONARIOS.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-10}$ 1 vol. fol. grande em pergaminho. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-63}$ d. 1 vol. 8.º em papel

BREVIARIUM Romanum.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-21}$ 1 vol. 16.º 2 col.

Pergaminho, letra franceza do sec. xv, iniciaes floreadas, coloridas e douradas, numerado com algarismos indianos.

Foi dos Capuchinhos de *Sausaman*?

DECLARAÇÃO de todas as rubricas do breviario romano com algumas anotações curiosas á instancia da Rd.ª Snr.ª D. Francisca da Sylva, religiosa no real convento de Sanctos de Lisboa (1658.)

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-41}$ d. 1 vol. 4.º

Parece original.

CALENDARIUM festorum diocesis Olysiponensis perpetuum.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-15}$ 1 vol. fol. pequeno (a).

LIVROS da Calenda. (Em portuguez.)

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-46}$ d. 1 vol. 4.º (a)

REFLEXÕES sobre certo engano do calendario ecclesiastico, pelo P.º Joaquim José.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-10}$ a fl. no fim.

Original. (Letra do sec. XIX.)

DISCURSO do Dr. Nicolau Francisco Xavier da Silva sobre a vinda de S. Thiago á Hespanha que o papa Urbano mandou repôr no Breviario.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-7}$ a fl. 2 folhas.

Minuta autographa.

(a) Letra do sec. XVI.

CERIMONIALE ordinarium ordinis Prædicatorum.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-15}$ 1 vol. 4.º 84 folhas. 2 col.

Pergaminho, letra do sec. XIV, iniciaes coloridas e floreadas.

CERIMONIAES dos bispos (em latim).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-19}$ d. 1 vol. 12.º Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-18}$ a fl. 1.

Ambos de letra do sec. XVI; o ultimo é em pergaminho.

BREVE tratado das ceremonias, composto pelo Padre Manuel da Cruz, Mestre d'ellas na Sé de Coimbra.

Conimbricæ decimo idus maii 1698.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-40}$ d. 1 vol. 4.º

Parece original.

FORMA sive ordinatio capellæ illustrissimi et christianissimi principis Henrici sexti regis Angliæ et Franciæ ac domini Hiberniæ, descripta... serenissimo Principi Alphonso Regi Portugaliæ, per Willielmum Say, decanũ capelle supradicte.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-56}$ d. 1 vol. 4.º de 37 folhas.

Pergaminho, boa letra do sec. XV, iniciaes lindamente enlaçadas e douradas; dourado nos aparos; vinhetas com as armas de Portugal; e Inglaterra esquarteladas com as de França.

Diz no prologo que o deão da dita capella Guilherme Say fizera esta descripção por instancias de Alvaro Affonso, a quem D. Affonso V recommendára.

Este livro pertenceu de 1558 a 1562 a Antonio David Themudo, depois foi da livreria de D. Diogo Fernandes de Almeida; dei noticia d'elle no *Conimbricense* n.º 2:457, nos additamentos aos Musicos Portuguezes.

HORÆ B. M. Virginis.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-10}$ 1 vol. 12.º

Pergaminho.

Iniciaes e tarjas floreadas e coloridas toscamente, letra do sec. XIV. Estragado, era livro de muito luxo, encadernado em velludo carmesim, tem vestigios de chapas (de prata?) sendo de um lado as armas reaes de Portugal, e do outro a Cruz da Ordem de Christo. Pertenceu a Diogo de Villalobos escrivão da almotaçaria em 1597, e Francisco Fernandes Viegas almotaçel na cidade de...

HORÆ (com ãs rubricas em francez).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-9}$ 1 vol. 8.º

Pergaminho.

Letra do sec. XV, boas tarjas, vinhetas illuminadas e douradas sobre fundo enxaquetado de oiro e preto, outras sobre fundo de oiro; traz uma folha com um santo e versos impressos cosida ao pergaminho, e ha vestigios de ter havido mais; é o unico em que damos noticia da promiscuidade de *ms.* com impressos, talvez de impressão tabularia.

HORÆ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-3}$ 1 vol. 8.º

Pergaminho.

Letra franceza do sec. XV, muito nitida, ornado de tarjas e figuras muito bem illuminadas e douradas.

Em 1542 era de Barrade, e depois do Padre Valloz, prier de Treves.

HORÆ et aliæ devotiones.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-12}$ 1 vol. 32.º

Pergaminho finissimo.

Letra do fim do sec. xv, ou principio do sec. xvi, iniciaes e tarjas com lindissimas miniaturas a oiro e a cores, encadernado em velludo azul, tem não só os aparos mas tambem as margens todas douradas, cousa de que não achámos menção em catalogo algum de manuscritos.

Pertenceu no sec. passado a Fr. Isidoro da Luz.

HORÆ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-13}$ 1 vol. 32.º

Pergaminho finissimo.

Letra franceza do sec. xvi, lindas tarjas e miniaturas, encadernado em marroquim castanho.

HORÆ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-14}$ 1 vol. 16.º

Pergaminho finissimo.

Letra do sec. xvi, lindissimas tarjas e miniaturas em oiro, e aguadas (camaieu), quadros tomando a pagina toda.

É o codice de mais lindas e primorasas miniaturas que temos.

HORÆ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-15}$ 1 vol. 32.º

Pergaminho.

Letra franceza do sec. xvi, tarjas, iniciaes e figuras illuminadas e douradas; traz o braço de Chaugy; foi de André Cagnorotta; custou 3\$200 réis no fim do sec. xviii.

HORÆ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-16}$ 1 vol. 32.º

Pergaminho.

Letra franceza do sec. xvi, iniciaes e tarjas illuminadas e douradas, foi de Joseph Besigon.

HORÆ diurnæ.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-17}$ 1 vol. 32.º, 2 col.

Pergaminho.

Letra do sec. xv, iniciaes coloridas e floreadas; em 1593 pertencia a Guillaume Figmar, presbytero de poussan.

HORAS christans... traduzidas do italiano.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-7}$ 1 vol. fol. de 108 folhas.

Letra de Francisco Luiz Ameno, e talvez obra sua.

Foram impressas por ordem de Cenaculo. (Lisboa, 1794 — 12.º)

CANTURIA de canto-chão necessaria para as horas canonicas das festas da Trindade, Santa Cruz de Maio, Sant'Iago, Ap., Nascimento de Nossa Senhora, Expetação e Conceição. ., emendado conforme pareceu a João Gomez, thesoureiro que foi da capella dos Duques em Villa Viçosa.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-15}$ 1 vol. fol.

Letra do sec. xvii.

DE ETERNA Sapientia. Officium Missæ valde pium, authore D. Henrico Susone.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-10}$ d. 1 vol. 12.º, 78 folhas, pergaminho.

Letra franceza do sec. XIV, iniciaes bem illuminadas; foi do convento de S. Luiz de . . . (Novionionium?) de cartuchos.
Custou 800 réis por fim do sec. XVIII.

MISSALE.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-11}$ 1 vol. fol. 2 col. pergaminho.

Letra do sec. XV, iniciaes floreadas e vinhetas.

MISSALE.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-8}$ 1 vol. fol. pergaminho.

Letra do sec. XV, iniciaes e tarjas coloridas e floreadas.

SUPER sanctissimo missæ canone explanatio a D. Carlo.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-19}$ a fl.

LONGUM memento ante missam per Urbanum IV.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$ a fl.

REGIMENTO do trítayro ençarrado, e das trinta e tres missas que disse Santo Amaro, pela alma de seu padre e sua madre.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-40}$ a fl. 35.

Letra do sec. XV.

JUIZO prudencial, e discursos . . . sobre o justo stipendio das missas pelo Padre Fr. André da Madre Deus.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-4}$ a fl. 11 folhas fol.

COMMUNE apostolorum et evangelistarum.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-19}$ 1 vol. fol. pequeno, pergaminho.

Letra do sec. XVII, imitando os caracteres typographicos.

OFFICIUM defunctorum et alia (rubricas em francez).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-18}$ 1 vol. 32.º 72 folhas, pergaminho.

Letra do sec. XIV, iniciaes coloridas, foi de Soror Genevieve laisnee, e de Soror Marie allaire; custou 960 réis no fim do sec. XVIII; encadernado.

PONTIFICIÆ capellæ ceremoniale ab Augustino Patritio Piccolomino episcopo Pientino, etc.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-6}$ 1 vol. fol. 126 folhas.

Optimo papel e boa letra do sec. XV.

Esta obra foi impressa em Veneza em 1516 em nome do Arcebispo de Capua, Marcello, e deu origem a grandes controversias na Curia insistindo o mestre de ceremonias na supressão por ser contraria á reverencia devida ao papa; safu de novo em 1757 com outro titulo e suas variantes.

PONTIFICALE Romanum Clementis VIII jussu... editum.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-9}$ 1 vol. fol. grande.

PROCESSIONALE (com as rubricas em portuguez).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-22}$ d. 1 vol. 4.º pergaminho.

Letra do sec. xv, foi do mosteiro de Boriz em tempo do prior, Luiz Fernandez.

PROCESSIONALE.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-27}$ d. 1 vol. 12.º 228 paginas, pergaminho.

Escrepto em 1578 por Fr. Joh. Allan.

PROCESSIONAL.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-31}$ d. 1 vol. 4.º 25 folhas; pergaminho.

Letra do sec. xvi, iniciaes coloridas e floreadas.

PROCESSIONARIO.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-43}$ d. 1 vol. 4.º 31 folhas pergaminho.

RITUALE.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-14}$ 1 vol. 4.º pergaminho.

Letra franceza do sec. xv, iniciaes coloridas e floreadas

RITUALE Romanum de sacramento baptismi.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-44}$ d. 1 vol. 4.º 25 folhas; pergaminho.

RITUS in electione Romani Pontificis, et precipue Innocentii XIII, a Vincentio de Oliveira Durão.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-45}$ d. 1 vol. 4.º grande. 258 paginas.

Original.

DIFEZA per la giurdizione di monsignor maggiordomo del sacro palazo apostolico.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-46}$ d. a fl. 1.

TRATADO das obrigações do caudatario de um cardeal

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-44}$ d. 1 vol. 4.º grande. 44 folhas.

Em italiano, sem titulo.

DISSERTAÇÃO latina sobre a celebração da Pascoa.

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{1-1}$ a fl. 11 paginas 4.º

Minuta da letra de Cnaculo.

PARECERES sobre pontos de liturgia, pelo Padre José Leal e D. Simão dos Martyres Leal.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-3}$ 1 vol. fol. 471 paginas.

Quasi todos autographos.

PARECER do Padre Manuel Rodrigues Valente, sobre a consagração das pedras de altar.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl.

Original.

PARECER do Padre Estevão Antunes da Silva, sobre a celebração do officio divino.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-4}$ a fl.

Original.

PARECERES sobre liturgia, por João dos Santos Gonçalves Paiva, Fr. José da Assumpção e Padre Thomás Ferreira.

Cod. $\frac{\text{CXIV}}{2-6}$ a fl. 229.

PARECERES sobre ceremonias no choro durante a missa.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl.

Copia.

São do Padre Antonio Ferreira da Silva, Antonio Pimenta do Valle, João da Costa, Padre João Nunes Monteiro, Padre João Ribeiro, Fr. José da Conceição, Padre Manuel Gonçalves, Fr. Manuel de Lima, Padre Manuel Rodrigues Bacalhau, Padre Theotónio Soares de Carvalho.

PAPEIS varios de liturgia.

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-3}$ N.º 10. Cod. $\frac{\text{CV}}{1-19}$ d. a fl. 115 v. Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-4}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-16}$ a fl.
 Cod. $\frac{\text{CX}}{1-3}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-1}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-56}$ a fl. 1 e 274. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-19}$ N.º 6.
 Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-14}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-28}$ d. N.º 1. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-41}$ d. N.º 2. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-20}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-28}$ d. 1 vol.
 Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-50}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-53}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-53}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-56}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-57}$ d. 1 vol.
 Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-13}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-16}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-18}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-42}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-30}$ d. 1 vol.
 Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-23}$ N.º 10. Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-11}$ 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-16}$ 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-17}$ 1 vol.

LIVROS de choro.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-31}$ d. 1 vol. 16.º Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-32}$ d. 1 vol. 8.º

Pergaminho, iniciaes coloridas e floreadas, letra do sec. xv.

Ambos da Cartuxa de Evora, dados por D. Theotónio.

D'estes livros de choro em formato folio maximo ha na bibliotheca mais de meio cento, em pergaminho com iniciaes floreadas, alguns com boas illuminuras, e escriptos no sec. xiv e seguintes.

CONCILIOS

TRACTATUS de Conciliis.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-10}$ N.º 3.

Letra do sec. XVI.

CAPITULOS ou apontamentos que El-Rey fez para proporem no Concilio.

Cod. $\frac{\text{CLX}}{2-3}$ a fl. (a)

São as lembranças que levou a Roma Tristão da Cunha, e são datadas de Lisboa, 20 de outubro de 1513.

Faltam no *Quadro Diplomatico*, Roma, tomo 1.º a pag. 210.

TRATADO de la forma que se ha de tener en la celebracion del general Concilio, y ácerca de la reformation de la yglesia...

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-26}$ d. 1 vol. 4.º 55 folhas.

Copia do impresso (Valença 1536).

Parece a obra do Dr. Affonso Alvares Guerreiro.

MODO que se teve na celebração do Concilio.

Cod. $\frac{\text{CLX}}{2-3}$ a fl. (a)

INDICES (5) de collecções sobre o Concilio Tridentino.

Cod. $\frac{\text{CVII}}{1-23}$ N.ºs 1, 2, 3, 4 e 5.

PETITIONES ad Sacrosanctum Concilium Tridentinum Antonii Augustini. E Regia Escorialensi. Codice littera y (in Bibliot L), Plut I, Num. 15.

CANONES Trulianos 102 sub Justiniani II conscriptos rejiciendos esse probatur (ab Antonio Augustino et ex eodem codice).

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{1-15}$ a fl.

Copiadas no Escorial por Monsenhor Joaquim José Ferreira Gordo.

THEOLOGOS e Embaixadores portuguezes que assistirão ao Concilio Tridentino.

Cod. $\frac{\text{CLII}}{2-22}$ a fl. 81 v. e fl. 95.

RELAÇÃO do que se passou no Concilio Tridentino.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-21}$ 1 vol. 4.º 164 folhas.

Letra do sec. XVIII.

CAPITULOS que por ordenança do Cardeal D. Henrique foram dados aos Prelados, por mandado de D. João III.

Cod. $\frac{\text{CLII}}{2-26}$ a fl. 216.

APONTAMENTOS que o Arcebispo de Lisboa levou para o Concilio.

Cod. $\frac{CIII}{2-22}$ a fl. 78. Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 186 v.

APONTAMENTOS que o Cabido de Lisboa enviou ao seu Arcebispo, ácerca do que lhe pareceu haver de requerer no Concilio.

Cod. $\frac{CIII}{2-22}$ a fl. 78 v. Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 211.

RESPOSTA do Arcebispo a estes apontamentos.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 213.

CARTA regia ao Concilio participando que manda lá Fr. Jorge de Sant'Iago e Fr. Jeronymo de Azambuja.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl. (a)

INSTRUCCÃO regia aos tres que foram ao Concilio.

Evora, 31 de julho de 1545.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 247.

CARTA de Fr. Jeronymo, Geral dos Eremitas Angustinianos, agradecendo a D. João III ter-lhe recommendado os Padres que foram ao Concilio, e dizendo quão bem accites foram as cartas de El-Rei.

De Trento, XIII kalend. Martii 1546 (a).

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

CARTA de Fr. Francisco da Concepçam a D. João III, sobre cousas do Concilio.

De Bolonha, 10 de outubro de 1547 (a).

Ibid., a fl.

CARTA do Bispo do Porto a El-Rei, sobre cousas do Concilio, e referindo miudamente o que tem passado com o Papa e Cardeaes, sobre o negocio da inquisição, etc.

De Roma, 7 de novembro de 1547 (a).

Ibid., a fl.

CARTA de Fr. Jeronymo de Azambuja, Jorge de Sant'Iago e Gaspar dos Reis a El-Rei, ácerca do Concilio.

De Bolonha, 12 de janeiro de 1548 (a).

Ibid.

CARTA de Fr. Jeronymo de Azambuja a El-Rei, ácerca do Concilio.

De Bolonha, 10 de fevereiro (a).

Com. — Muitos dias ha que desejo escrever a V. A. o que abaixo direi, mas por me parecer que este monstro a que chamam Concilio se acabaria, etc.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$

CARTA de D. João de Menezes a El-Rei, sobre cousas do Concilio.

De Roma, 12 de junho de 1548. (a)

Ibid.

CARTA de Fr. Jeronymo de Azambuja, e Fr. Jorge de Sant'Iago a El-Rei, ácerca do Concilio.

De Bolonha, 23 de junho de 1548. (a)

Ibid.

CARTA de Diogo da Silva para El-Rei, ácerca do Concilio, e precedencias dos Embaixadores.

De Trento, ultimo de março de 1552.

Ibid. (a)

PROTESTAÇÃO no Concilio, sobre a precedencia entre os Embaixadores de Hungria, Bohemia e Portugal.

Datum tridenti die quinta Maii 1552.

Ibid. (a)

CARTA de Fernão Martins Mascarenhas, participando a El-Rei ter recebido as instrucções para a embaixada ao Concilio.

De Arraiolos, 5.^a feira desaseis do presente de 1561.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ a fl. (a)

CARTAS do mesmo a El-Rei, sobre cousas do Concilio.

De Trento, 29 de maio de 1562.

De Trento, 5 de fevereiro de 1563.

De Trento, 23 de julho de 1563.

De Trento, 4 de dezembro de 1563.

Ibid. (a)

CARTA de Fr. Francisco Foreiro á Rainha, sobre cousas do Concilio.

8 de maio de 1562.

Ibid. (a)

(a) São copias tiradas da Torre do Tombo.

CARTA do Cardeal de S. Xisto ao Infante Cardeal D. Henrique, mandando uma resolução da Congregação dos Cardeaes Interpretes do Concilio.

Roma, 4 de dezembro de 1576.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ N.º 3

Autographa.

LEMBRANÇAS das cousas que se ordenaram no Concilio Tridentino, e das que se podem aproveitar para a reforma dos ecclesiasticos dos reinos e senhores de V. A.

Sem data, nem assignatura.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl. (a)

DECISÕES da Congregação do Concilio, sobre a jurisdicção ordinaria nas visitasões.

Romæ, sexta die decembris 1596.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl. (b)

RESOLUÇÃO da dita congregação, declarando que pertence ao Bispo e Cabido designar a que canonicatos deve andar annexa a ordem sacerdotal.

Ibid.

Original, assignada pelo Cardeal Caraffa.

RESOLUÇÕES da mesma congregação, sobre varias duvidas (c).

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ N.º 6. Cod. $\frac{CX}{1-17}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl. Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 395.

ILLUCIDATIONES in sacrum Concil. Trident.

Cod. $\frac{CXXII}{1-22}$ 1 vol. fol. 132 folhas (d)

ILLUCIDATIONES quorundam Conc. Trident. locorum a Cardinal. Congregat. emissæ et concessæ diversis prælatiis.

Tem 514 artigos.

Cod. $\frac{CXXII}{2-22}$ 1 vol. 4.º

ILLUCIDATIONES quorundam sacrosancti Concilii Tridentini decretorum... Quibus etiam accesserunt summaria nonnullarum declarationum S. S. Pontificum super materia decretorum Concilii ab anno 1564 editarum.

Cod. $\frac{CXXII}{2-23}$ 1 vol. 4.º (e)

É mais extenso que os antecedentes, tem 2:264 artigos, e transcreve particularmente as resoluções relativas aos prelados de Portugal.

Pertenceu ao Bispo de Coimbra, D. Affonso de Castello Branco, cujas armas traz na encadernação.

(a) São copias tiradas da Torre do Tombo.

(b) Traslados authenticos.

(c) Copias.

(d) Letra do sec. XVII.

(e) Letra do sec. XVI.

CELEBRIS interpretatio Concilii Tridentini ab insigni doctore Campos.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-11}$ a fl. 297. 15 folhas fol.

SANTOS PADRES

PRIMUS liber collationum Patrum continens X collationes.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-4}$ a fl. 22. 15 folhas 4.º

SECUNDUS liber collationum continens VII collationes.

Ibid., a fl. 57. 36 folhas 4.º

Pergaminho, letra do sec. XIV, ou anterior; foi do convento dos Celestinos de Marseille.

SANCTI Bernardi sermones.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-5}$ 1 vol. 4.º 135 folhas, 2 columnas. (a)

Pergaminho.

Traz um apontamento de Cenaenlo que diz: «Sermones Sancti Bernardi; caracter quasi do seu tempo. Certo é que é codice do sec. XII. Estimabilissimo»

VERSOS que S. Bernardo resava todos os dias em logar do psalterio.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-36}$ a fl. 5.

CLYPEI adamantini ex Augustino pendentis.

Cod. $\frac{\text{CXVI}}{2-19}$ a fl. 303. 5 folhas fol.

INCIPIT Liber qui vocatur Synonima Sancti Isidori Hispalensis.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-25}$ N.º 6. 30 folhas 12.º (a)

Pergaminho.

Letra que parece do sec. XIV, iniciaes coloridas; foi de Fr... C. prieur de S^t Cler su-
ept.º

ORATIONES nonnullorum Græciæ Patrum Acchilis Statii Lusitani depromptæ, eodem interprete.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-2}$ a fl.

Copia do impresso (Romæ 1578.)

Contém:

Dedicatoria a Gregorio XIII.

Nili abbatis epistolæ tres.

S. Johannis Chrysostomi epistolæ tres, de instituenda secundum Deum oratio, dominica orationis explanatio, oratio in diem natalem Domini, in Sancta Theophania oratio, et de David propheta oratio.

(a) Numerado com algarismos indianos.

- S. Gregorii Nysseni episcopi in Abraham et Isaac oratio
 S. Athanasii Alexandrini Archiepiscopi in sabati sancti diem oratio
 S. Amphilocii Iconii episcopi in sabati sancti diem oratio
 S. Gregorii Anthiochiæ episcopi in divini corporis sepulturam oratio
 S. Sphronii Hierosolymitani episcopi in exaltationem crucis oratio
 S. Cyrilli Alexandrini archiepiscopi oratio
 Marciani Bethlemitæ fragmentum

HOMILIAS ou discursos moraes (em latim).

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-11}$ d. 1 vol. 12.

Pergaminho.
 Letra do sec. XIII.
 Parece obra de Hugo de S. Victor.

INCIPIT Liber Ysac de contemplatione.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-8}$ d. N.º 1. (a)

LIBER iste qui stimulus amoris in dulcissimum Jesum Salvatorem... non incongrue dici potest, etc.

Ibid. N.º 2 (a)

EXCERPTOS dos Santos Padres.

Cod. $\frac{\text{CXIV}}{1-9}$ a fl. 152. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-10}$ d. N.ºs 1 e 2. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-13}$ d. 1 vol. 4.º

THEOLOGIA SCHOLASTICA E DOGMATICA

THEOLOGIA supplex, instructa libello pro libera quæstionum scholasticorum discussione... Postulatum Theophili Raynaudi. Soc. Jesus.

Tem 17 §§, dirigida ao papa Innocencio X.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-9}$ (b)

Não vem na edição de 1665 (Lugduni, 19 vol. fol.) nem foi mencionada na *Bibliotheca Soc. Jesus*.

TRACTATUS... de casibus, de irretito, de confessario et licentia ad prædictos casus in societate, etc.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-9}$

Parece obra de Theophilo Raynaud.

(a) Papel. Letra do sec. XIV, iniciais iluminadas.

(b) Letra italiana do sec. XVII.

OPUSCULA Jacobi Barbaroux.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-8}$ 1 vol. fol.

Original, tem 21 tratados.

PRÆLECTIONES theologiæ dogmaticæ, polemicæ, scolasticæ, etc. ad usum scholæ accomodatæ per Fr. Josephum de Tavira 1780.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-80}$ 2.ª serie, a fl. 306.

CONCLUSIONES theologiæ ad gradum a me ipso (Patre Antonio Cabral) compositæ 1658.

Cod. $\frac{\text{CXV}}{1-20}$ a fl. 450. 40 folhas 4.ª

Parece original.

OPUS theologicum... a Patre Arsenio Josepho, congregationis oratorii 1743.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-24}$ 1 vol. 4.ª

PROMPTUARIUM theologiæ Ægidianæ, opera Fr. Josephi a Sancto Antonio.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-1}$ 1 vol. 4.ª 296 folhas.

SYNTAGMA theologico-historico-dogmaticum ad mentem Scoti... labore Fr. Josephi Setobricensis.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-2}$ N.º 2.

COMPENDIUM theologicum ad mentem Scoti... opere Fr. Josephi de Cuba.

Ibid., N.º 4.

DE TRINITATE a Padre Gondisalvo Antunes.

Cod. $\frac{\text{CXV}}{1-20}$ a fl. 1. 130 folhas 4.ª (a)

TRACTATUS de trinitatis mysterio... per Fr. Leonardum a Sanctis, congregationis oratorii.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-18}$ 1 vol. 4.ª (b)

TRACTATUS de Deo Trino, de scientia Dei et de visione beata... per Fr. Remigium Petrogensem.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-14}$ N.ºs 1, 2 e 3.

NOVAS OBSERVAÇÕES... sobre a existencia das tres divinas pessoas antes da criação do mundo.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-9}$ a fl. 18 pag. fol.

Letra de obra e Marcos Castelli.

TRATADO da Trindade, do Espirito Santo e do Santissimo Sacramento... por Luiz Real de Gouveia.

Cod. $\frac{\text{CXVI}}{1-18}$ a fl. 118 r.

(a) Letra do sec. XVII.

(b) Letra do sec. XVIII.

DISSERTAÇÕES da divindade do verbo, e dos actos humanos, por João Nepomuceno Perdigão da Fonseca.

Cod. $\frac{CXIII}{1-3}$ N.º 4 e 5.

Autographas.

TRACTATUS de Deo Uno et de Deo Trino, a patre Antonio Raymundo Pasqual.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-28}$ a fl.

TRACTATUS de prædestinatione et reprobatione, ab eodem.

Ibid., a fl.

TRACTATUS de Divina providentia ad mentem Luli... ab eodem.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-28}$ a fl.

DE PRÆDESTINATIONE, a Patre Joanne Lopes.

Cod. $\frac{CXXV}{1-20}$ a fl. 134 (a)

TRACTATUS de Deo Prædestinatore et Reprobatore, de Deo Volente et de Mysterio Incarnationis; a Fr. Josepho de Cuba 1755.

Cod. $\frac{CXIX}{2-14}$ N.º 5.

TRACTATUS de prædestinatione a Patre Josepho de Fontes.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-29}$ d. 1 vol. 4.º

DE SCIENTIA Dei.

Cod. $\frac{CXXII}{1-15}$ 1 vol. fol.

Mutilado.

Parece letra de Fr. Lopo Soares, dominicano.

TRACTATUS de Gratia et de Legibus... a Patre Ludovico Cerqueira 1590.

Cod. $\frac{CXXII}{2-2}$ d. N.º 1, 2.

São os que Barbosa diz existirem no collegio de Evora.

TRACTATUS de Gratia et de Baptismo... a Patre Emmanuel e Cabral.

Cod. $\frac{CXIX}{2-4}$ N.º 2. Cod. $\frac{CXXIII}{1-4}$ a fl. 134.

TRACTATUS de Gratia, de peccato originali, de Legibus, etc.

Cod. $\frac{CII}{1-23}$ a fl. Cod. $\frac{CXXIII}{2-30}$ d. N.º 1, 2 e 3.

São postillas dictadas na Universidade de Evora pelo Dr. Sebastião de Abreu Pereira.

TRACTATUS de Gratia... traditus Olysiptone 1650 a R. P. M. Edmundo Guelleg. Soc. Jesus.

Cod. $\frac{CXXV}{1-15}$ a fl. 1. 226 folhas 4.º

(a) Letra do sec. XVII.

TRACTATUS de Gratia et de Merito... a Patre Benedicto Rodrigues.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ N.º 1.

TRACTATUS de Gratia... a Patre Francisco da Costa

Cod. $\frac{CXIX}{2-16}$ 1 vol. 4.º

TRACTATUS de Gratia de Vitiis et Pecatis... a Patre Antonio Pinheiro.

Cod. $\frac{CXXV}{1-20}$ a fl. 197 e 310.

TRACTATUS universam Divinæ Gratiæ materiam complectens... a Patre Francisco Pedroso.

Cod. $\frac{CXIX}{3-17}$ 1 vol. 4.º

CARTA do Cardeal de S.^{ta} Severina ao Nuncio em Hespanha sobre a materia de auxiliis divinæ gratiæ, em que discordavam os Dominicanos dos Jesuitas.

Roma, 26 de fevereiro de 1598.

Cod. $\frac{CIX}{2-15}$ N.º 1, a fl. 19.

Copia em italiano.

TRACTATUS de Gratia... a... Daly 1689.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ N.º 4.

TRACTATUS de Gratia, de actis humanis, etc... a Fr. Johanne de Evora Monte.

Cod. $\frac{CXIX}{2-2}$ N.º 1. Cod. $\frac{CXIX}{2-13}$ a pag. 673. 286 paginas 4.º

DE SCIENTIA Dei, de Gratia, et de Conception a Fr. Emmanuele a Cenaculo.

Cod. $\frac{CXXVIII}{2-5}$ a fl. 30 folhas fol. (a) Cod. $\frac{CXXIX}{4-2}$ (a)

DE MERITO... a Patre Paulino Ribeiro

Cod. $\frac{CXXV}{4-20}$ a fl. 409.

DE VISIONE Beata... a Patre Melchiore a Pietate.

Cod. $\frac{CXXV}{1-15}$ a fl. 227. 80 folhas 4.º

DE VISIONE Beata... a Patre Michaelae Tinoco.

Cod. $\frac{CXIX}{2-6}$ N.º 1.

DE VISIONE Beatifica... a Fr. Joanne de Araujo.

Cod. $\frac{CXXII}{2-4}$ d. a fl. 260.

DE VISIONE Beata... a Patre Joanne Cabral.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-30}$ d. a fl.

DE DEO Viso et de Deo uno... a Fr. Dominico do Crato.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-15}$ a pag. 1. 666 paginas 4.º

DE MERITO... a Patre Francisco de Sande.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-16}$ N.º 1.

DE GRATIA... a Dr. Antonio da Veiga.

Ibid., N.º 2.

DE VISIONE Beata, de Beatitudine, de Gratia, de divina prædestinatione... per Fr. Emmanuelem de Arraiollos.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-30}$ N.ºs 1, 2 e 3.

DE ACTIBUS humanis... a Fr. Joanne de Faro.

Ibid., N.º 4.

DE MALITIA humanorum actuum... a Patre Petro de Moura.

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-22}$ 1 vol. fol.

TRACTATUS de Deo uno, de Divina Gratia et de actibus humanis... per Fr. Theodorum Arandensem (de Torres Vedras).

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-14}$ N.ºs 5, 6 e 7.

DE TRINITATE et de Incarnatione... a Fr. Francisco de Villa de Frades.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-7}$ 1 vol. 4.º

TRACTATUS de jure et de justitia, de scandalo, de Eucharistia et de Matrimonio... a Patre Ferdinando Rebello.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-33}$ N.º 4. (a) Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-3}$ N.ºs 1 e 2. (a) Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-2}$ a fl. 1. 270 folhas 4.º (a)

DE CORRECTIONE fraterna... ab Antonio Carv.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-4}$ N.º 4. (a)

DE SCANDALO... a Patre Antonio Homine Soc. Jesu.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-37}$ N.º 5.

ANNOTATIONES in materiam de voto, de correctione fraterna, etc... por Lourenço Fernandes.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-8}$ a fl.

HIERONIMI Osorii, Silvensis episcopi... de Gloria, libri v.

Cod. $\frac{\text{CXXI}}{1-38}$ 1 vol. 12.º 397 paginas.

Parece copia do impresso (Colônia 1583).

EJUSDEM de Justitia, libri x.

Cod. $\frac{\text{CVII}}{1-15}$ 1 vol. fol.

Mutilado, não chega ao fim do livro ix.

VARIANTES de um *ms.* dos livros de Justitia de Jeronymo Osorio, comparado com a edição romana.Cod. $\frac{\text{CVII}}{1-16}$ N.º 4.

Letra de Fr. Vicente Ferreira.

DE RESTITUTIONE... a Patre Melchiore de Barros.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-24}$ a fl. 1. 170 folhas 4.º

DE CENSURIS ecclesiasticis libri quatuor... a Fratre Christophano Carvão, ordinis prædicatorum.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-15}$ 1 vol. 4.º 500 paginas.

DE IRREGULARITATE... a Patre Emmanuele Teixeira.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-12}$

EXPOSITIO in bullam cruciatæ... a M. Antoniles, 1588.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-11}$ a fl. 237.

DE IRREGULARITATE et de suspensione... a Patre Gaspare Gomes.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-37}$ N.ºs 2 e 3.

DE INDVLGENTIIS... a magistro Castel-Branco.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-35}$ N.º 1.

RELECTIO utrum S. Pontifex communicans cum excommunicato incurrat pœnas appositas contra communicantes cum excommunicatis.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-2}$ N.º 5.

Parece do Dr. João Duarte Ribeiro.

DE INTERDICTO et de Eucharistia... a D.º Petro Novaes

Cod. $\frac{\text{CVIII}}{2-37}$ N.º 4. Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-35}$ N.º 3.

PARECER do Padre Francisco Valente sobre o interdito.

S. Roque, 23 de setembro de 1639.

Cod. $\frac{CVIII}{2-15}$ a fl. 255. 3 folhas fol. (a)

DE CORRUPTIONE judiciaria... a D. Nicolau Godinho.

Cod. $\frac{CVIII}{2-37}$ N.º 6.

TRACTATUS de justitia, de correctione judiciali, et de justitia distributiva... a D.^{ro} Ludovico de Molina, Eborensi academia (1581-1582).

Cod. $\frac{CXIX}{2-5}$ 1 vol. 4.º (b)

DE JUDICIO temerario... ab eodem.

Cod. $\frac{CX}{1-19}$ a fl.

DE USURIS... a Fratre Emmanuele Tavares.

Cod. $\frac{CXIX}{2-4}$ N.º 5. (b)

OPUSCULUM theologico-morale decem præcepta, materiam de contractibus. et restitutione et censuris continens, a Fratre Ambrosio Vitis Castello, 1743.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-2}$ d. N.º 2.

DE TRINITATE, de Angelis et de opere sex dierum... a D.^{ro} Petro Ludovico 1586.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-38}$ N.ºs 1, 2 e 3.

DE GRATIA divina benedictæ in mulieribus Virginis Mariæ... a Patre Didaco a Spiritu Sancto.

Cod. $\frac{CXIX}{2-20}$ 1 vol. 4.º

REPORTATA super 1^{am} partem summæ D. Thomæ... a Patre Dominico Soto — 1535.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-17}$ 1 vol. 4.º (b)

EXPLANATIONES in 2^{am} secundæ Divi Thomæ a Fratre Francisco a Christo.

Cod. $\frac{CXXII}{2-8}$ d. 1 vol. 4.º de 212 folhas.

ARCUS fortium superatus, etc...

Cod. $\frac{CX}{2-4}$ a fl. 43 folhas fol.

Obra do Padre D. Joaquim Bernardes de Sant'Anna, versa sobre o mysterio da Conceição.

(a) Original.

(b) Letra do sec. XVI.

PARECER de Fr. Isidoro da Luz, acerca da Immaculada Conceição contra o Padre Fr. Domingos do Rosario, que diz serem illicitos os juramentos que El-Rei mandou se fizessem na Universidade.

Com. — Sr. Manda-me V. M. que examine tres papeis offercidos n'estas côrtes ==

Acab. — Lisboa. Convento da Trindade, 30 de junho de 1648.

Cod. $\frac{CX}{2-4}$ a fl. 22 folhas fol.

DE SACRAMENTIS, et de Horis canonicis recitandis... a D.^{ro} Sagum, Salmanticæ (1583).

Cod. $\frac{CXXIII}{1-11}$ a fl. 1.

SUMMA Sacramentorum... a D.^{ro} Navarro.

Ibid., a fl. 97.

DE SACRAMENTIS... a Mancio — Salmanticæ (1568)

Cod. $\frac{CXXIII}{2-27}$ 1 vol. 4.º

DE SACRAMENTIS... a D.^{ro} Costa.

Cod. $\frac{CXXVIII}{2-55}$ N.º 3.

DE SACRAMENTIS... a Patre Petro a Rocha.

Cod. $\frac{CXIX}{2-6}$ N.º 3.

DE BAPTISMO et de Pœnitentia... a D.^{ro} Martino Busto.

Cod. $\frac{CXII}{1-57}$ a fl. 294. Cod. $\frac{CXXIII}{1-11}$ a fl. 103 e 157.

CONCLUSIONES de baptismo defendet Fr. Caietanus ab Annuntiatione.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 3.

NONNULLA a Georgio Coelio desumpta.

Cod. $\frac{CXIV}{1-16}$ d. a fl. 87 v.

São tres peças extrahidas do livro == *Pœnitentia Christiana* ==.

DE PœNITENTIA... a Fratrem Hyeronimo Sequeira.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-4}$ a fl. 192. 52 folhas fol. pequeno.

DE PœNITENTIA... a Patre A. Fernandes.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-26}$ N.º 4.

DE PœNITENTIA et qualis esse debeat...

Cod. $\frac{CXXIV}{2-23}$ N.º 4.

Pergaminho, algarismos indianos, letra do sec. XIV.

DE PENITENTIA et de Legibus... a D.^{re} Emmanuele Soares.

Cod. $\frac{CXX}{1-11}$ a fl. 222. Cod. $\frac{CXX}{1-34}$ a pag. 466.

DE MATRIMONIO... a Patre Duardo Cirveira.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-12}$ a fl. 36.

DE MATRIMONIO... a Patre Gaspare de Miranda.

Ibid., a fl. 42.

DE EXTREMA Unctione... a Patre Gaspare Varella.

Ibid. a fl. 1.

DISSERTAÇÃO sobre o Sacramento do Matrimonio... pelo Dr. Bento José de Sousa Farinha.

Cod. $\frac{CXXX}{2-3}$ a pag. 88. 52 paginas 4.º

DÆMON violentus, sive quæstio singularis de dæmonis violentiis, ab Ex.^{mo} Julio Francisco, episcopo Visiensi.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-3}$ 1 vol. fol.

Cópia preparada para a impressão, traz varias approvações latinas, entre ellas vem as dos seguintes :

Arcebispo de Evora, D. Fr. Miguel de Tavora.

Bispo de Angola, D. Fr. Antonio do Desterro.

Bispo de Angra, D. Fr. Valerio do Sacramento.

Arcebispo da Bahia, D. Fr. José Fialho.

Bispo do Rio de Janeiro, D. Fr. João da Cruz.

Arcebispo Bispo do Algarve D. Ignacio de Santa Thereza.

RESTITUIÇAM... lida pelo Padre Fr. Pero Gemeo na Serra Dossa.

Cod. $\frac{CXIX}{2-12}$ a fl. 112.

MATERIA de Penitencia lida na Serra Dossa pelo Padre Fr. Però Gemeo (a).

Ibid., a fl. 1.

MATERIA de Voto lida pelo Padre Fr. Guaspar de Santiago.

Ibid., a fl. 86.

POSTILLA sobre o Sacramento da Eucharistia, por Diogo Mendes.

Cod. $\frac{CII}{1-21}$ 3.ª serie. a fl.

Letra que parece do sec. xvi; todas quatro são em portuguez.

(a) Teve tambem o nome de Fr. Pedro da Cruz.

MATERIA Restitutionis... per Marcum Georgium.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-10}$ N.º 1.

MATERIA de Correctione fraterna a doctissimo Gomesio Dias

Ibid. N.º 2.

MATERIA da excommunhão... pelo Padre Manuel Correia.

Ibid. N.º 5.

Todas tres são em portuguez, e de letra do sec. XVI.

POSTILLAS theologicas anonymas.

Em portuguez.

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-21}$ 3.ª serie. (a) Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-12}$ a fl. 192. (a) Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-10}$ 1 vol. (a) Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-10}$ N.º 3. (b)Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-37}$ N.º 2 (c) Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-12}$ a fl. 1. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-14}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-13}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{\text{CXV}}{1-23}$ N.º 24.

THEOLOGIA MORAL

TRATADO de moral scholastica.

Fragmento, em latim.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-26}$ d. N.º 2. 24 folhas 12.ºParte em pergaminho, parte em papel.
Letra do sec. xv.

THEOLOGIA moralis... a Patre Francisco Cardoso.

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-24}$ 1.ª serie.

Letra do sec. XVI.

OPUS... theologiam moralem complectens per Fratrem Josephum a Redondo et Fratrem Joannem de Monsaraz.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-17}$ 1 vol. 4.º

MANUALE theologicum... a Patre Florentio da Silva.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-14}$ 1 vol. 4.º

SUMMARIUM morale... per Fratrem Franciscum de Villa de Frades.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-13}$ N.º 2.

(a) Letra do sec. XVI.

(b) Letra do sec. XVII.

(c) N'este codice, que é do sec. XVIII, dá-se como novidade dictar-se em portuguez, quando nós os temos muito anteriores, como se vê acima nos do sec. XVI.

SYNTAGMA theologico-morale... a Fratre Ambrosio de Vitis Castello.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-2}$ d. N.º 1.

TRACTATUS moralis... a Fratre Francisco ab Annuntiatione.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-3}$ d. 1 vol. 4.º

CONCLUSIONES theologico-morales... defensuri Joaquinus de Moraes et Lucas Gonsalves in conventu S. Dominici Macaonensi.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-20}$ N.º 11.

Original, com tarja á penna.

FONS sacramentorum confessoribus exposita a Patre Antonio a Crucifixo.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-29}$ a fl. 1. 13 folhas 4.º

COMPENDIUM morale pro munere confessoris a Fratre Vincentio Elvensi.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-13}$ N.º 1.

TRACTATUS de virtutibus juxta Ægidium... a Patre Paulo a Spiritu Sancto.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-11}$ N.º 1.

ANNOTATIONES in materiam de Charitate juxta Durandum a Fratre Emanuele Tavares.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-4}$ N.º 3.

Letra do sec. XVI.

DISPUTATIO 4.ª de amissione status innocentiae et peccato originali a Patre Christophoro do Amaral.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-6}$ N.º 2.

TRACTATUS super septem peccatis mortalibus.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-23}$ N.º 2.

Pergaminho; iniciaes coloridas e floreadas.

12.º Letra do sec. XIV; numerado com algarismos indianos.

TRACTATUS de peccatis... a Fratre Joanne de Valladares.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-4}$ a fl. 1. 134 folhas fol. pequeno.

CONCLUSIONES de peccatis... defendet Fr. Cayetanus de Magalhaens.

Cod. $\frac{\text{CXVI}}{2-19}$ a fl. 28.

CLAVES Petri in quibus potestas ligandi atque solvendi casus Eborensis diocesis ministris confertur... a Patre Johanne de Souza.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-19}$ 1 vol. 4.º

DE CASIS reservatis.

Cod. $\frac{CVIII}{2-15}$ a fl. 170. 5 folhas fol.

É parecer com retoques do punho do Padre Nuno da Cunha.

UTRUM confessori liceat uti confessionis, vel negare suffragium penitenti, aut ab officio remove, ubi non sit contra sigillum, item utrum expediat.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

É parecer original do Padre Fernão Peres.

PAPEIS sobre sigillismo.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 48. Cod. $\frac{CX}{2-4}$ a fl.

DISSERTAÇÃO do argumento theologico *ab invidia ducto*, pelo Dr. Bento José de Sousa Farinha.

Cod. $\frac{CXXX}{2-5}$ a pag. 131. 34 paginas 4.º

SEGREDOS manifestos.

Cod. $\frac{CIX}{2-15}$ a fl.

Papel original que o Padre Manuel de Sá escreveu na India contra a proposição «*que todas as obras feitas pelos que estavam em peccado eram abominações*».

BREVE noticia da milagrosa invenção da imagem de Nossa Senhora da Graça, por Fr. José da Assumpção.

Cod. $\frac{CXIV}{2-6}$ a fl. 304.

Autographo.

DISSERTAÇÃO critica e apologetica a favor do culto de S. Pedro de Rates.

Cod. $\frac{CXI}{2-17}$

É resposta á *Dissertação critica* do Padre Antonio Pereira; talvez obra do Padre Manuel Silvestre.

CARTA de D. João de Santa Maria de Jesus a Fr. Theotónio Brochado, recommendando que na Academia de Santarem se tratem as acções de El-Rei D. Afonso Henriques, para favorecer a sua beatificação.

Lisboa, . . . de novembro de 1752.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

PAPEIS varios sobre a beatificação de D. Affonso Henriques.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-11}$ a fl. 11 folhas.

BREVE compendio . . . de preceitos, sacramentos e censuras pelo Padre Francisco Gil.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-4}$ 1 vol. 4.º

CONCLUSÕES moraes, pelo Padre Bento da Fonseca

Cod. $\frac{CXVIII}{1-1}$ a fl.

RESPOSTAS do Padre Soares (Lusitano?) a certas perguntas moraes.

Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ a fl. 2 v. 2 folhas 4.º

DOCTRINA da igreja... a respeito da frequente communhão.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ 1 vol. 4.º

Autographo, é traducção feita por D. Aureliano de Azevedo.

RECOPILAÇÃO breve sobre os pontos de moral de que tratou S. Clemente Alexandrino.

Cod. $\frac{CX}{1-12}$ a fl. 6 folhas 4.º

PRATICA para quando se houver de ministrar a confirmação.

Cod. $\frac{CXXV}{2-18}$ a fl. 7 v. 7 folhas fol.

Pergaminho, letra do sec. XVII.

SENTENÇAS moraes (em portuguez).

Cod. $\frac{CXIII}{1-40}$ passim.

Letra do sec. xv.

ORDEM da confissão.

Com. = Por que ho caminho pera o paraíso =

Cod. $\frac{CXIX}{2-9}$ N.º 2. 1 folha 8.º

Bella letra do sec. xv, iniciaes floreadas e coloridas, etc

AVISOS para quem quizer fazer confissão geral, distribuidos por seis tempos, etc.

Cod. $\frac{CX}{1-18}$

Incompleto, parece autographo.

É a obra do Padre Gaspar de Miranda, que *Barbosa* traz com outro titulo no tomo 2.º pag. 363.

ARTE de conhecer e confessar feiticeiras... auctor o Padre Domingos Barroso Pereira.

Tem sete tratados.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-8}$ 1 vol. 4.º

Original.

LUX DOCTRINAL ou compendios de varias materias muito uteis para explicar algumas doutrinas... Tomo 1.º, no qual se trata da Penitencia e Eucharistia, por C. J. M. C. (da Congregação da Missão).

Cod. $\frac{CXXIV}{2-1}$ d. 1 vol. 16.º, 528 paginas.

ESTIMULOS da alma ou exercicios para a confissão e communhão, por C. J. M. C., da Congregação da Missão.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-2}$ d. 1 vol. 16.º

JARDIM Mariano ou devoções á Virgem, pelo mesmo.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-3}$ d. 1 vol. 16.º

Contém mais de 150 boas gravuras de Jos., et Joa. Klauer, Belling, e Mart. Engelbrecht.

THESOURO espiritual de devoções . . . , pelo mesmo.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-4}$ d. 1 vol. 16.º

Todos quatro parecem originaes.

ARTE da Moral e da Dogmatica Christã, tirada das suas melhores fontes . . . em methodo analytico . . .

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-22}$ 1 vol. 4.º 123 folhas.

Letra de Fr. Bernardo de Jesus Maria José, no seculo Bernardo de Lima e Mello Baccellar.

DIRECCÃO de confessores no tribunal da penitencia, por Mr. Daon, da congregação Eudista, traduzida pelos Monges das Covas de Montemór o Novo.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-3}$ 1 vol. 4.º (a) Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-6}$ 1 vol. 4.º

DIRECCÃO das almas em o caminho da salvação, para servir de supplemento á *direccão de confessores*, pelos mesmos.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-7}$ 1 vol. 4.º 252 paginas. (b)

BREVE pratica di confessare per i confessori novelli.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-12}$ a fl. 58 paginas 4.º

TRATADO dos casos reservados na ordem franciscana . . . por Fr. Francisco dos Reis.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-19}$ N.º 3.

TRIUMPHO das virtudes no formidavel combate dos vicios, extrahido das obras do ven. Padre Fr. Luiz de Granada.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-6}$ a fl. 20 folhas.

Letra de Francisco Luiz Ameno.

(a) Traz licença para a impressão dada pela Mesa Censoria em 17 de setembro de 1770.

(b) Traz o despacho *escusada* dado pela Meza Censoria em 4 de setembro de 1778.

TRATADO moral de vícios e virtudes, dirigido ao muy alto... Rey D. Sebastião. Foi-lhe apresentado em linguagem portugueza, e este que depois foi mandado ao Arcebispo de Valença e Patriarcha de Alexandria foi escripto em lingua castelhana.

Tem 49 capitulos.

Cod. $\frac{CXIII}{2-12}$ 1 vol. 4.º 53 folhas.

Traz no principio um apontamento que diz: Este he o proprio original de q̄ foy tirado o que foy oferecido a S. A., ade ser revisto e emendado.

No fim diz: =Este livro he de Hieronimo Correa = e logo em letra mais moderna: =Ficou entre os papeis do Padre Sebastião do Couto, nem consta se lh'o tñhão dado para emendar, ou para usar d'elle.

A SOBERBA confundida, composta por Thomaz Spinola Marmi, traduzida por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-15}$ d. a fl. 229. 38 folhas 4.º (a)

ELOGIO á virtude da paciencia, por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-20}$ d. a fl. 14. 4 folhas 4.º (a)

VIDA de Christo... por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-6}$ d. 1 vol. 4.º

Declara te-la começado em 1 de novembro de 1744.

EXHORTAÇÕES aos monges.

Com. = O IRMÃO quanta he a verdade da paz. e quã neçesarya anos que moramos no Deserto.

Cod. $\frac{CXIII}{1-40}$ a fl. 1 e 40. (b)

EXHORTAÇÃO moral com o titulo «Isaac».

Com. = Nom queiras cõparar aq̄lles q̄ no mudo fazem milag'es. v'tudes. g'ndes marauilhas. com aq̄lles q̄ de uõtade estam em apartado.

Ibid., a fl. 13. 8 folhas (b)

VITA Christi, secunda pars.

Cod. $\frac{CXXV}{2-7}$ 1 vol: fol.

É a obra de Ludolpho Cartusiano.

Pergaminho, letra do sec. xv, ou anterior, iniciaes coloridas e floreadas.

FRAGMENTO de uma historia latina da morte e resurreição de Christo.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-6}$ N.º 1 a 2 columnas.

Pergaminho, letra do sec. xv.

(a) Original.

(b) Letra do sec. xv.

PERGUNTA-SE se a Vida de Christo escripta em lingua vulgar conforme os quatro Evangelistas, deve causar escrupulo aos timoratos e de cingida consciencia o ser lida.

Cod. $\frac{CXII}{2-12}$ a fl. 195. 4 folhas fol.

É parecer original de Fr. João de S. José Queiroz (depois Bispo do Pará).

TRATADO de moral por perguntas e respostas pelo Padre Pedro de Lima Soares.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-28}$ 1 vol. 4.º 528 folhas.

Autographo.

THEOLOGIA moral por perguntas e respostas pelo Padre Gil, Abbade de Meixedo.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-31}$ 1 vol. 4.º

LEGITIMA e breve solução de todos os nós da consciencia... por Fr. Bernardino de Castello de Vide.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-4}$ 1 vol. 4.º

RESUMO das definições de theologia moral de Cumiliati.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-2}$ 1 vol. 4.º 70 paginas.

O DIRECTOR de um novo theologo, ou regras de estudo e piedade para exercer com perfeição as funcções do sagrado ministerio; vertido do francez por Fr. José do Espirito Santo Monte

Cod. $\frac{CXXIII}{1-19}$ 1 vol. 4.º

Autographo, dedicado a Cenaculo, traz a licença para a impressão dada pela Mesa Censoria em 1773.

THEOLOGIA CATECHETICA

CATHECISMO da doutrina christãa.

Cod. $\frac{CIX}{2-16}$ a fl. 26 paginas.

Tem 7 capitulos, incompleto, é da letra de D. Fr. Caetano Brandão, Arcebispo de Braga.

DEVOCIONARIO feito e colligido por Fr. Gaspar de Christo, dirigido a sua tia D. Maria da Costa, religiosa dominicana.

Cod. $\frac{CXIII}{4-42}$ 1 vol. 12.º 90 folhas. (a)

(a) Parece original.

DIALOGO spiritual adonde se tractan materias tan altas como prouechosas al xpian amigo de su saluacion. Dirigido al muy alto... Sñr. don Juã Rey de portugal y de los Algarues. Por Jeorge de monte mayor criado dela sere.^{ma} princesa de portugal dona Juana ynfante de castilla.

Com. o prologo—Este fruto muy alto y muy poderoso señor he cogido de lo que estudiando sêbre en la flaca tierra de mi yngenio y por ser el primero determine presentallo a V. a.

Tem 2 partes com (22-25) capitulos.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-41}$ 1 vol. 8.º de 182 folhas. (a)

Bem encadernado, dourado nos aparos.

COMEÇA-SE o liuro chamado Espelho de perfeição: composto por o R. P. fr. Henrique Hyerpio... nouamente empresso, e tirado á luz de latim em lingoa portuguesa pelos Conegos regrantes do musteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-22}$ d. 1 vol. 12.º

É a versão de D. Fr. Braz de Barros.

Traz varios tratadinhos, que são:

Carta de ludouico blosio para clemente leuanticio.

Com.—O proposito de teu animo chariss.º Clemente—

Ditos dos Santos Padres do Ermo.

Comessase a colação que fez frei Henrique frade menor a hûs religiosos da sua ordem.

Com.—Muito amados irmãos. Qualqr que quiser uir á contemplação entranhauel—

Epistola de S. Bernardo da perfeição dauida spûal.

Com.—Se perfeitamente quizeres faser o que cumpre—

QUINARIUM encomiasticum de familia sacra... ad usum quotidianum Fratris Josephi a Cuba.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-26}$ d. 1 vol. 12.º

São varias devoções em portuguez e latim.

ORACULO devoto para uso do Padre João Bautista de Castro.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-29}$ d. 1 vol. 32.º

Collecção de devoções pela letra do dito Padre, e a que, pelo estado do livro, parece ter dado muito uso.

HYMNO de Santo Antonio, traduzido em portuguez por João Bautista de Castro.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{2-13}$ a fl. 38 v.

TERÇO do Santissimo meditado para rezar no recolhimento de Rilhafolles no outavario do Corpo de Deus; pelo Padre João Bautista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-13}$ d. a fl. 99.

HYMNI totius anni festivitatum cum sensu literali seu grammaticali, scripti a Josepho Alz Botelho, salutis anno 1717. Ulisipone.

Este titulo está emendado por letra do Padre João Bautista de Castro, d'esta maneira: «Hymni, etc. per Joannem Baptistam de Castro, anno 1739.

Cod. $\frac{CXII}{1-19}$ d. a fl. 23. 64 folhas 4.º

É o texto latino dos hymnos com a versão portugueza interlinear.

SEQUENTIA dos defuntos glosada em decimas pelo Padre Fr. Agostinho de Sant'Anna, Carmelita.

Com. = Considera Peccador =

Cod. $\frac{CXVIII}{2-29}$ no fim.

QUOMODO tractandus sit, qui moritur, a Fr. Bruno a Sancto Josepho. 1741.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-48}$ d. 1 vol. 12.º de 47 paginas.

EXPOSITIO quædam orationis dominicæ.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-25}$ N.º 5.

Letra do sec. xiv.

METHODO pratico da oração mental.

Cod. $\frac{CXXIX}{1-1}$ a fl. 7 paginas 4.º

Letra do proprio punho de Cenaculo.

BREVE compendio das graças e excellencias da gloriosa Sant'Anna, por Fr. Francisco da Cunha Freitas.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl. 12 folhas fol.

Traz no fim algumas poesias.
Original.

ELOGIOS do Snr. S. José e da Virgem pelo Padre João Bautista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{2-4}$ 1 vol. fol.

ELOGIO de S. Bruno, pelo Padre João Bautista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-19}$ d. a fl. 189. 21 folhas 4.º

São apontamentos.

RESA em arabe, com a versão portugueza, por Fr. João de Sousa.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-4}$ a fl.

ORAÇÕES e devoções em allemão.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-21}$ d. 1 vol. 32.º

Em pergaminho, letra allemã.

THEOLOGIA PARENETICA

TRACTATUS de prædicatione, qualis esse debeat, et quorum, et quibus proponenda est, et de quo, et quomodo.

Com. = Vidit Jacob scalam a terra usque ad celum attingentem.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-23}$ N.º 1. 44 folhas 12.º

Pergaminho, letra do sec. XIV, numerado com algarismos indianos.

PROMPTUARIUM concionatorium. Auctore P. D. Benedicto Pereyra Soc. Jesu.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-1}$ 1 vol. fol.

Parece original.

Barbosa menciona esta obra com o titulo de *Concionabilia*.

EXAMEN prædicatorum.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-14}$ d. a fl. 385. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-16}$ d. 1 vol. 4.º

PECULIOS concionatorios.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-17}$ N.º 2. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-7}$ 1 vol. 4.º 138 folhas. (a) Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-9}$ 1 vol. 4.º 438 paginas (b)

CONCEITOS ã se hão de applicar ás palavras do abcdario, tirados do 1.º tomo do Padre Mestre Dr. Fr. Manuel de Villa Real, Benedictino.

Papeis avulsos sobre os que chamavam conceitos predicaveis.
Originaes.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-3}$ a fl. 36 folhas.

RETORICA Sagrada ou Arte de prégar novamente descoberta entre outros fragmentos litterarios do grande Padre Antonio Vieira, dedicada ao muito revd.º José Caldeira... e dada á luz por... Guilherme José de Carvalho Bandeira.

Lisboa, 1745.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{2-16}$ a fl. 1.

Copia de letra do sec. passado.

Uma nota do sr. Cenaculo diz: «Não he do Padre Antonio Vieyra.»

(a) Letra do sec. XVII.

(b) Em portuguez.

RETORICA Evangelica resumida dos melhores auctores, e a mais importante para uso dos oradores.

Tem 6 tratados.

Cod. $\frac{CXIII}{1-27}$ 1 vol. 8.º

Letra do sec. XVIII.

A ELOQUENCIA Christã. Observações expostas aos Portuguezes por Francisco José Freire, 1764.

Tem 22 capitulos.

Com. a advertencia ao leitor. — Este tratado sobre a Eloquencia Christã ha muitos annos q̄ sahio a publico em hum corpo tão pequeno, que mais era planta, q̄ edificio: agora he q̄ parece q̄ se executou o desenho, por que alem de hum copiosissimo numero de novas reflexões, q̄ se lhe accrescentou, julgou-se preciso authorizar com exemplos as regras, etc.

Cod. $\frac{CXIII}{2-7}$ 1 vol. fol. grande. 102 paginas.

Autographo, custou 24\$000 réis no espolio da Condessa do Vimieiro, Commd.^{ra} de Santos.

TRATADO historico do ministerio do pulpito por D. Frei Manuel do Cenaculo.

Cod. $\frac{CXXVIII}{2-2}$

Original.

São as Memorias do pulpito, impressas (Lx.º 1776 fol.).

Traz as licenças e censuras originaes.

Esta obra foi traduzida em hespanhol pelo Bacharel D.^o Vicente del Seixo, Socio de numero de la Real Sociedad de Madrid, e sahio impressa (en Madrid, imprenta de D.^o Benito Cano, 1804, 2 tom. 4.º de 258-202 paginas).

REPAROS criticos aos sermões que n'esta côrte tem prégado o Padre Gabriel Ferreira do Rego, por Martinho Caetano Ignacio Freire.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$ a fl.

SERMÕES para todas as festas do anno por Fr. Luiz de Guevara.

Escriptos em 1575, em hespanhol, com as rubricas em latim.

Cod. $\frac{CXXII}{2-1}$ 1 vol. 4.º 500 folhas.

Parece autographo.

D. Nicolan Antonio não menciona esta obra na sua Bib. Hispan.

SERMÕES de Diogo de Paiva de Andrade.

Cod. $\frac{CXXII}{1-3}$

Letra dos fins do sec. XVI.

Mencionâmos os q̄ não encontrâmos na edição de 1615.

A fl. 62 v. Sermão sobre o Evangelho da Samaritana.

Com. = Huma das historias do Sagrado Evangelho =

A fl. 75. Sermão da Ascensão.

Com. == Nas mais das obras de Deos ==

A fl. 77 v. Sermão da Santissima Trindade.

Com. == Já que o Deos em que cremos ==

A fl. 106 v. Sermão da 1.^a Dom.^a de Quaresma.

Com. == Mui ordinairo he no homem ==

A fl. 110. Sermão da 2.^a Dom.^o de Quaresma.

Com. == São palavras de S. Paulo ditas no monte Thabor ==

A fl. 113 v. Sermão da 3.^a Dom.^a de Quaresma.

Com. == Bem sabeis que dous generos de peccados ==

A fl. 117. Sermão da 4.^a Dom.^o de Quaresma.

Com. == No sagrado evangelho d'oje ==

SERMÃO da Anunciação, por Fr. Cosme (a) Augustiniano.

Com. == O glorioso S. Bern. tratando d'esta embaixada ==

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-5}$ a fl. 66.

SERMÃO da Quinta feira depois de Quarta de Cinsa, por Fr. Simão de S. João, Augustiniano.

Com. == Diz o Evangelista S. Matheus ==

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-3}$ a fl. 123 v.

SERMÃO da Quinta feira depois da 1.^a Dominga de Quaresma pelo mesmo.

Com. == Quando um rio caudaloso sáe da madre ==

Ibid., a fl. 128.

SERMÃO do Sacramento por Fr. Thomaz da Penha.

Com. == Hylario Bispo, etc. ==

Ibid., a fl. 132 v.

SERMÃO do Auto de Fé, prégado pelo Padre Luiz Alvares, em 10 de dezembro de 1585, na Praça de Évora.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-14}$ a fl.

Incompleto. Parece original.

SERMÃO do Padre Luiz Alvares na 1.^a Dominga do Advento.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-3}$ a fl. 39 v. 5 folhas fol. (b)

(a) Será Fr. Cosme da Apresentação, irmão de Diogo de Paiva de Andrade?

(b) Letra do fim do sec. XVI.

SERMÃO da Cêa, ou de mandato, pelo Padre João de Lucena, da Companhia de Jesus.

Cod. $\frac{cxxxii}{1-3}$ a fl. 1. 9 folhas fol. (a)

SERMAO de S. João Evangelista pelo mesmo Padre.

Ibid., a fl. 31 v. 8 folhas fol. (a)

PRÉGAÇÃO do Juizo pelo Padre Lucena. (João?)

Cod. $\frac{cxxxii}{2-4}$ a fl. 262. 16 folhas 4.º

Letra do sec. xvii.

SERMÃO sobre o Evangelho do Paralytico, por Fr. João da Nazareth, Augustiniano.

Cod. $\frac{cxxxii}{1-3}$ a fl. 17. 5 folhas fol. (a)

SERMÃO de Trindade na profissão de uma freira por Fr. Aleixo (de Menezes) Arcebispo de Goa.

Ibid., a fl. 10. 7 folhas fol. (a)

OUTRO na Dom.ª *in Albis* por Fr. Pedro (da Madre de Deos?) Augustiniano, pregado no Loreto de Lisboa.

Ibid., a fl. 21 v. 4 folhas fol. (a)

SERMÃO de S. João Evangelista por Fr. Nicolau de Tolentino.

Ibid. a fl. 25. 6 folhas fol. (a)

OUTRO do mesmo na festa de Santo Antonio e Missa Nova no anno de 1592.

Ibid., a fl. 50 v. 5 folhas (a)

PRÉGAÇÃO quarta do Bispo de Coimbra D. Affonso de Castel Branco na See em dia de Nossa Senhora da Purificação anno de 1595.

PRÉGAÇÃO quinta... em dia igual na See em 1596.

PRÉGAÇÃO 6.ª na See em dia igual em 1597.

PRÉGAÇÃO do Bom Ladrão em 3.ª feira da semana santa no mosteiro de Santa Clara de Coimbra em 1595. Pelo dito Bispo.

SERMÃO da Cinza pelo dito Bispo; sem data.

Cod. $\frac{cxxx}{2-12}$ 1 vol. 8.º

Letra contemporanea; custou 480 réis no espolio do Dr. José Joaquim Poças. Barbosa tomo 1.º pag. 32 faz menção de alguns d'estes sermões. no cartorio do Collegio da Companhia de Coimbra.

SERMÕES portuguezes escriptos no sec. xvi, anonymos.

Cod. $\frac{cv}{1-3}$ d. a fl. 157. (b) Cod. $\frac{cxii}{1-12}$ a fl. 12. (c) Cod. $\frac{cxxxii}{2-3}$ 1.ª serie. 299 folhas 4.º

Cod. $\frac{cxxxii}{2-2}$ 1 vol. 4.º 292 folhas.

(a) Letra do fim do sec xvi.

(b) São ambos ácerca do desbarate em Alcaccer Quibir.

(c) É nas exequias de D. João 3.º

SERMÕES do Padre Mathias de Sá, prégados no Porto e visinhanças nos principios do sec. xvii.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-6}$ a fl. 1. 260 folhas 4.º (a)

SERMÃO do Padre Paulo de Madureira.

Ibid., a fl. 278. 8 folhas 4.º (a)

SERMÃO do Padre Jorge de Almeida (Jesuita).

Ibid., a fl. 286. 4 folhas 4.º (a)

SERMÃO do auto de fé em Evora em 1636.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-15}$ a fl. 218.

Deve ser do Padre Bento de Sequeira (Jesuita).

SERMÃO que prégou o Dr. Jorge Velho, dia de S. Thomé, quando o Cabido deu graças pela milagrosa acclamação del Rei D. João IV.

Com. = Et audierunt vicini.

E. 95, C. 1, Vol. 29, a fl. 341.

ORAÇÃO do Padre Mestre Fr. Roque do Soveral, na exaltação de... Elrei D. João IV, Grão Mestre da ordem de Christo.

E. 95, C. 1, Vol. 11 a fl. 445.

SERMÃO de Fr. Lopo Soares, Dominico, na Cathedral d'Elvas na procissão geral em 1643, quando o exercito havia de entrar no reino de Castella.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-20}$ d. a fl. 595.

Autographo.

Este codice diz no fim = Sic scribebam in conventu Eborensi vigesima septima die novembris anni domini 1646.

SERMÃO de S. Bartholomeu, por Fr. Luiz da Conceição. (1646?)

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-19}$ a fl. 196.

Parece de auctor differente de outro do mesmo nome, que Barbosa menciona.

SERMÃO do nascimento do grande Baptista, em a igreja de S. João na Quinta do sr. João de Saldanha, pelo Padre Lourenço Craveiro Coelho, natural das Lappas. Anno 1648.

Com. = Sentença he do grande Areopagita.

D. — Est. 2. C. 3. Vol. 20 a fl.

SERMÃO de Santo Antonio prégado no Mosteiro de Sant'Anna de Coimbra em 1667 pelo Padre Manuel dos Reis, da Companhia de Jesus.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-16}$ no fim.

SERMÃO do Padre Manuel dos Reis prégado na Capella Real na 3.ª Quarta feira de Quaresma de 1677.

Cod. $\frac{ciii}{1-8}$ a fl.

SERMÃO do Mandato que prégou na Misericórdia de Coimbra o Padre Jeronymo Ribeiro, Conego Doutoural de Braga.

Cod. $\frac{cxxxii}{1-32}$ d. a pag. 441. 34 paginas 4.º (a)

ORACÃO panegyrica, no dia 26 de abril de 1668, em que o Sern.º Príncipe D. Pedro fez vinte annos; prégou-a na Capella Real, D. Luiz de Sousa, depois Arcebispo de Braga. (b)

Cod. $\frac{cxxxii}{2-8}$ a fl. 1. (a)

SERMÃO da Soledade, pelo mesmo.

Com. = Idcirco ego plorans, etc. Introduz n'estas palavras o propheta Jeremias =

Ibid., a fl. 31.

SERMÃO de cinza pelo mesmo.

Com. = Memento homo, etc. Desde o principio do mundo =

Ibid., a fl. 71.

SERMÃO de desaggravo, pelo mesmo. (c)

Com. = Caro mea, etc. Pudera duvidar fieis =

Ibid., a fl. 103.

SERMÃO no nascimento do principe D. João, depois Rei.

Com. = Referem as palavras que tomei por thema =

Ibid., a fl. 141.

SERMÃO no nascimento da Infanta.

Com. = São as palavras que tomei por thema =

Ibid., a fl. 171.

Não póde ser do Arcebispo este sermão, porque elle morreu antes das duas infantas nascerem; no entretanto é possível conciliar isto admittindo que houve troca do vocabulo infanta pelo de princeza, como se deduz do titulo seguinte.

PRATICA de D. Luiz de Sousa, no 1.º acto em que foi jurada a Serenissima Infanta D. Isabel Luiza Josepha.

Com. = Dous juramentos ambos de igual fortuna =

Ibid., a fl. 203.

(a) Letra do sec. xvii.

(b) Foi o primeiro sermão que prégou.

(c) Provavelmente é o que Barbosa menciona prégado em Santa Engracia de Lisboa na occasião em que se roubou o Sacramento de Odivellas em 1671.

PRÁTICA de D. Luiz de Souza no 2.º acto da proposição de côrtes.

Com. = Expondo Xenophonte =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-5}$ a fl. 211.

ORATIO funebris in exequiis Serenissimæ Ludovicæ Lusitanix Reginx a Colimbricensi Academia celebratis, dicta a Domino Ludovico de Souza.

Ibid., a fl. 219.

SERMÃO da trasladação de S. Vicente, em S. Vicente de Fóra, em 1646, por D. Accursio.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-49}$ a fl. 101.

SERMÃO do Anjo Custodio com commemoração do Santissimo, pelo mesmo.

Ibid., a fl. 178.

SERMÃO de S. Sebastião na procissão da Cidade de Lisboa, pelo mesmo.

Ibid., a fl. 212.

SERMÃO (a) do Padre Antonio Vieira, na Dominga *infra octavam* dos Reis, em memoria de El-Rei D. Sebastião, no Collegio da Bahia.

Com. = No concurso de tantas obrigações =

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-21}$ d. a fl. 23. 20 folhas 4.º

SERMÃO da 2.ª Oitava da Paschoa na Capella de S. M., pelo mesmo.

Com. = Na tarde do dia de hontem =

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-31}$ d. a fl. 162. Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-4}$ a fl.

SERMÃO de Santo Agostinho em S. Vicente de Fóra, pelo mesmo.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-51}$ d. a fl. 199.

Vem diferente do impresso com o mesmo titulo no tomo 3.º, pag. 97 (1.ª edição).

SERMÃO de S. Pedro Nolasco, na igreja de Nossa Senhora das Mercês no Maranhão.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-51}$ d. a fl. 231.

Differe do que vem no tomo 2.º, pag. 184 (1.ª edição).

SERMÃO do juizo na 4.ª Dominga do Advento, pelo Padre Antonio Vieira.

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-52}$ d. a pag. 363, fragmento de 6 paginas. (b)

Differe do que vem com o mesmo titulo no tomo 5.º, a pag. 121 (1.ª edição).

SERMÃO do Mandato, pelo Padre Antonio Vieira.

Com. = Com estas ultimas palavras determino responder =

Cod. $\frac{\text{CXIII}}{1-52}$ d. a pag. 429, 12 paginas 4.º (b)

(a) Só especificamos os que não encontramos impressos.

(b) Letra do sec. XVII.

SERMÃO da festa do Ó, da Expectação da Virgem Senhora, pelo Padre Antonio Vieira.

Com. == Bem se compõe o Evangelho da Anunciação ==

Cod. $\frac{CLXII}{2-4}$ a fl.

SERMÕES do Padre Antonio Vieira, que andam impressos.

Cod. $\frac{CXIII}{1-30}$ d. a fl. 252. Cod. $\frac{CXIII}{1-22}$ d. passim. Cod. $\frac{CXIII}{1-22}$ d. passim. Cod. $\frac{CLXXII}{2-4}$ a fl. Cod. $\frac{CLXXII}{2-48}$ a fl.

SERMÃO da Soledade da Senhora em Santa Monica.

Com. == Repetidas temos hoje as queixas de Hierusalem ==

Cod. $\frac{CXIII}{1-31}$ d. a fl. 86. (a)

SERMÃO das Lagrimas da Magdalena no Sepulcro, no Mosteiro da Encarnação.

Com. == A ausencia de hum bem amado ==

Ibid., a fl. 100. (a)

Estes dois sermões, supposto venhão entre os do Padre Antonio Vieira, têm comtudo ambos huma nota, dizendo não serem d'elle.

TROFÉO evangelico exposto em 15 sermões ... prégados pelo Ex.^{mo} D. Diogo da Annuniação Justiniano, Arcebispo do Cranganor.

Cod. $\frac{CXVII}{2-9}$ 1 vol. 4.º 252 folhas.

Copia do impresso.

SERMÕES (2) prégados por Fr. Luiz de Freitas.

Cod. $\frac{CXVII}{2-19}$ a fl. 204 e 222. 4.º (a)

SERMÃO de S. Francisco Xavier, prégado na Bahia, por Eusebio de Mattos.

Cod. $\frac{CX}{1-13}$ a fol.

ORAÇÃO feita na Sé de Lisboa, em 5.ª feira da Ascensão, pelo Padre Diogo Lobo, da Companhia de Jesus, Prégador de S. M.

Com. == Alerta, alerta saudades ==

Cod. $\frac{CXII}{1-29}$ a fl. 28. Cod. $\frac{CXXX}{1-17}$ a fl. 204.

Na 1.ª copia diz : Coimbra hoje 4 de maio de 1690. em 5.ª feira da Ascensão; na outra diz ter sido prégado em Odivellas.

SERMÃO de Paschoa, prégado na Sé de Lisboa, por Fr. Pedro de Sá.

Com. == Nasceu nos braços do dia ==

Publicado na *Folha do Sul*, n.º 76 e seguintes.

Cod. $\frac{CI}{2-24}$ a fl. 67. Cod. $\frac{CV}{1-14}$ a pag. 149. Cod. $\frac{CXII}{1-2}$ d. a fl. 138. Cod. $\frac{CXIV}{1-13}$ d. a fl. 119. Cod. $\frac{CXXX}{1-17}$ a fl. 296.

SERMÃO das lagrimas da Magdalena em Odivellas.

Cod. $\frac{CV}{1-9}$ a fl. 74. Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 459 v. Cod. $\frac{CV}{2-6}$ 3.^a serie, a fl. 68.

Com. = Se todas as cousas se parecem com seu dono =

A 1.^a copia attribue-o a Fr. Antonio de Almeida, a 2.^a a Fr. Antonio de Macedo, e a 3.^a não diz o auctor.

SERMÕES prégados por Antonio Coelho Moniz de Resende, Prior de Santa Maria Magdalena de Medelim, nos fins do sec. xvii, e principio do sec. xviii.

Cod. $\frac{CXXII}{2-16}$ Cod. $\frac{CXXII}{2-17}$ Cod. $\frac{CXXII}{2-18}$ 3 vol. 4.^o

Originæes.

PANEGYRICO funeral nas exequias do veneravel Fr. Miguel da Annunção (Capinha) prégado pelo Padre Mestre Fr. José da Conceição Escotinho, 1771.

Cod. $\frac{CX}{1-13}$ a fl.

Autographo.

SERMÃO na canonisação de S. Pio V, pelo Padre Mestre Fr. José da Conceição Escotinho, 1713.»

Ibid., a fl.

Autographo.

SERMÕES do Padre João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-13}$ d.

Autographos.

A fl. 145. Quatro praticas de João Bautista de Castro, ás quaes o Auctor, poz esta advertencia: «Estas praticas fiz eu, e recitei andando ainda no estudo de grammatica, em 1713.

A fl. 5. Pratica que fez de repente, sendo mandado, na 4.^a Dominga do Advento na Igreja dos Monges das Covas.

A fl. 9. Pratica que fez na entrada de um Monge.

A fl. 14. Pratica que fez em 1734, sendo já sacerdote em occasião de humas preces que fizerão os Monges das Covas por agoa, sendo tambem esta a 1.^a vez que sahião fóra em acto de communidade com cruz alçada e em procissão.

A fl. 22. Sermão prégado em dia do Espirito Santo, em 1731, e o 1.^o que fez nas Covas.

A fl. 25. Sermão sobre . . .

A fl. 29. Pratica 2.^a que prégou nas Covas de Monfurado, contra os juizos temerarios, 1731.

A fl. 40. Pratica 3.^a da Vocação Divina, recitada quando tomou acto o Irmão Antonio, 1731.

A fl. 48. Sermão sobre . . .

A fl. 54. Sermão da Paixão, em 1732 (a).

A fl. 64. Outro sermão do dito Padre (a).

A fl. 82. Pratica de S. José, que fez o Irmão João de S. José na novena do Santo.

(a) Ambos incompletos.

SERMÕES da Capella Real em 1714.

Cod. $\frac{cII}{1-6}$ N.º 7, 1 pag.

Letra contemporanea.

Declaram o assumpto, o dia e o prégador.

PRATICA de Santo Antonio, por Fr. José Teixeira, 1729.

Cod. $\frac{cV}{1-13}$ a fl.

CONSIDERAÇÕES evangelicas, penegyricas e moraes... , pelo Padre Diogo Lobato.

Cod. $\frac{cXXII}{2-11}$ Cod. $\frac{cXXII}{2-12}$ Cod. $\frac{cXXII}{2-13}$ Cod. $\frac{cXXII}{2-14}$ Cod. $\frac{cXXII}{2-15}$; 5 vol. 4.º

Autographos.

Estes 5 tomos de sermões são os que Barbosa menciona no tomo 1.º, pag. 663.

SERMÃO ao Santissimo Milagre de Santarem, por dar vista a um cego em 13 de fevereiro de 1738, prégado por Carlos Pereira Moniz.

Cod. $\frac{cIII}{2-4}$ a pag. 197. 22 paginas, fol.

SERMÃO da Paixão, por Alexandre de Gusmão.

Cod. $\frac{cXII}{4-13}$ d. a fl. 60, fragmento de 3 folhas.

SERMÃO da profissão de Soror Agueda Felicianna de Santa Thereza, em dia da Circumcisão em 1742, prégado pelo Padre Manuel de Campos Moreira, no Paraizo em Evora.

Cod. $\frac{cX}{1-13}$ a fl.

EXHORTATION faite à l'eglise de Saint Sulpice par le Curé le 2 fevrier 1742 au baptême d'un juif nommé Isaac Passe, dont furent parain et maraine le Conte de Saint Sulpice, et la Contesse de Senneterre.

Cod. $\frac{cV}{1-16}$ d. a fl. 30.

SERMÃO da 4.ª Dominga de Quaresma, prégado por Fr. José Manuel da Conceição, em S. Bartholomeu de Coimbra, em 1746, satyrisando os jacobeos, especialmente o Reitor do Collegio de S. Pedro, o Dr. Joaquim José Pimenta, seu prelado.

Cod. $\frac{cVII}{1-9}$ a fl. 15. 10 folhas 4.º

HOMILIA da 3.ª Dominga depois do Espirito Santo, prégado na Basilica de Santa Maria de Lisboa, em 15 de junho de 1749; havendo-se no sabbado antecedente publicado a successão da casa de Aveiro a favor do Marquez de Gouveia. Auctor Fr. Bento Cardozo, Dominicco.

Cod. $\frac{cVII}{1-9}$ a fl. 1 e 5.

Duas variantes.

SERMÃO que se havia de prégar... em acção de graças por ter o Marquez de Gouveia ganhado a causa sobre a successão do Ducado de Aveiro, composto pelo Padre João Ignacio.

Vem junta carta do Padre ao dito Marquez. Santarem, 2 de abril de 1753.

Cod. $\frac{CIX}{2-14}$ a fl.

Tudo autographo.

SERMÃO que havia de prégar nas exequias de Joaquim José de Campos e Andrade, em Santarem, o Padre Fr. Silvestre Trindade.

Cod. $\frac{CIX}{1-2}$ a fl. 4 folhas.

SERMÃO em acção de graças a Nossa Senhora da Conceição..., amparando o reino para que não padecesse maior estrago no castigo do terremoto e fogo; prégado em Lisboa a 8 de dezembro de 1755, por Fr. Alexandre de S. José Lara.

Cod. $\frac{CIX}{1-2}$ a fl. 7 folhas fol.

ORAÇÃO que em louvor de S. Francisco de Assis... recitou em Mafra... Fr. Sebastião de Santo Antonio.

Cod. $\frac{CX}{1-14}$ a fl.

Copia do impresso. Lisboa, 1753, Francisco da Silva.

SERMÃO do Mandato, prégado em 1755, pelo Padre Fr. Sebastião de Santo Antonio.

Ibid., a fl.

Parece original.

PASSAGENS extrahidas dos sermões do Padre Mestre Fr. Sebastião de Santo Antonio.

Ibid., a fl.

São da letra do Sr. Cenaculo, e tiradas do sermão da Paixão, e do sermão da Conceição em Alcacer; ao que parece, ambos impressos.

PRATICAS da novena da Senhora Sant'Anna, pelo Padre Antonio Pereira da Camara.

Cod. $\frac{CVIII}{1-9}$ 1 vol. 4.º de 111 folhas.

Traz annexas as licenças para a impressão, requeridas em 1758, por Francisco Luiz Ameno.

PRATICA do Natal que o Irmão Joaquim Manuel (Oratoriano) recitou.

Cod. $\frac{CXXV}{1-28}$ N.º 23. 5 folhas 4.º

SERMÃO dos Passos de Jesus Christo, pelo Padre Manuel de Macedo Pereira de Vasconcellos.

Lisboa, 1763.

Cod. $\frac{CX}{1-14}$ a fl.

PANEGYRICO de Santo Antonio de Lisboa, pelo mesmo Padre.

Lisboa, 1772.

Ibid., a fl.

ELOGIO fúnebre, nas exequias do Sr. D. João de Faro, em 1774, pelo Padre Manuel de Macedo Pereira de Vasconcellos.

Cod. $\frac{CX}{1-14}$ a fl.

ORAÇÃO que recitou, na Igreja dos Religiosos da 3.^a Ordem da Penitencia de Santarem, Faustino José dos Reis Villa-Fria, dia dos annos de S. M. F. o Sr. D. José I, respeitando juntamente a inauguração da sua memoria.

Ibid., a fl.

SERMÃO de Nossa Senhora do Carmo, prégado em Almodovar, em 1778, por Fr. Joaquim de Loulé.

Cod. $\frac{CXXVII}{1-15}$ 4 folhas 4.^o

Borrão.

SERMÃO da Senhora das Dores, pronunciado na Igreja do Salvador de Beja, com assistencia do Reverendissimo Bispo (Sr. Cenaculo), por Fr. Francisco de Assumpção (Mira?)

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-8}$ 8 folhas 4.^o

Original.

SERMÕES de Fr. Manuel do Cenaculo.

Cod. $\frac{CXXIX}{1-1}$ a fl.

Autographos, são os seguintes :

SERMÃO prégado na Sé de Coimbra, em 8 de março de 1754.

SERMÃO prégado em 8 de janeiro de 1758, no Convento de Nossa Senhora de Jesus de Lisboa.

SERMÃO na festa que fez a Casa dos 24 de Lisboa, em acção de graças por El-Rei ter ficado incolume dos tiros que lhe dirigiram.

8 folhas 4.^o

Duas variantes.

SERMÃO de Nossa Senhora das Mercês, prégado na rua Formosa, em 24 de setembro de 1762.

OUTRO á mesma Senhora.

Thema — Extollens vocem quædam mulier de turba dixit : etc. Luc. 11.

SERMÃO no ultimo dia do triduo da Conceição, no Convento de Lisboa, em 1762.

CUMPRIMENTO que fez Fr. Manuel do Cenaculo, celebrando os Terceiros Seculares do Convento de Nossa Senhora de Jesus, hum Te-Deum em acção de graças pela melhoria do Conde Ministro, no dia 12 de janeiro de 1766.

Com. = Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — A Provincia da Ordem 3.^a persuadida do direito, e das obrigações de bom cidadão =

PRATICA de Santo Antonio, em Santo Antonio da Cidade, sobre a virtude da fé, em 1 de junho de 1766.

SERMÃO sem título.

Thema — Beati, qui audiunt verbum Dei, et custodiunt illud. Luc. 19.

6 folhas 4.º

SERMÃO persuadindo o uso da bulla da cruzada.

PRÁTICA do Dr. Antonio Henriques, na presença de S. A. R., em sexta feira de paixão de 1795.

Versa sobre castigos e persuade a clemencia.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl.

SERMÃO de Santa Catharina, por Fr. Vicente Ignacio Ferrer.

Cod. $\frac{CXXVII}{2-14}$ a fl. 6 folhas 4.º

SERMÕES do Padre João Basilio, da Congregação do Oratorio de Estremoz.

Cod. $\frac{CXX}{2-8}$ d. 1 masso 4.º

Autographos.

Quasi todos forão prégados mais de uma vez (a).

O-sermão da Eucharistia começa:

Que finezas! Christãos ouvintes, que estremozos excessos de amor=

SERMÃO que o Padre Fr. F** da Ordem de S. Bernardo, prégou em Alcobça no anno de 1803, na festa do seu Patriarcha.

Cod. $\frac{CI}{2-18}$ a fl.

SERMÕES do sec. xvii (anonymos).

Est. 95, C. 1, Vol. 26, a fl. 353.

S. N. Est. 48, C. 4, Vol. 8, a fl.

Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-8}$ a fl. Cod. $\frac{GV}{1-9}$ a fl. 184. Cod. $\frac{CV}{2-15}$ a fl. 113. Cod. $\frac{CX}{1-14}$ a fl.Cod. $\frac{CX}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ passim. Cod. $\frac{CXIV}{2-6}$ a fl. 254. Cod. $\frac{CXVIII}{1-1}$ 1 vol. fol.Cod. $\frac{CXXII}{1-2}$ 1 vol. fol. Cod. $\frac{CXXII}{1-20}$ 1 vol. fol. Cod. $\frac{CXXII}{2-5}$ 3.ª serie. Cod. $\frac{CXXII}{2-6}$ a fl. 290. Cod. $\frac{CXXII}{2-8}$ 1 vol. 4.ºCod. $\frac{CXXII}{2-10}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXII}{2-19}$ passim. Cod. $\frac{CXXIII}{2-7}$ d. 1 vol. 12.º

SERMÕES do sec. xviii (anonymos).

S. N. Est. 40, C. 4, Vol. 3, a fl.

Cod. $\frac{CI}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 61. Cod. $\frac{CXII}{1-15}$ d. a fl. 69.

Cod. $\frac{CXXII}{1-4}$	}	2 vol. fol. de 812 — 889 paginas (b).
Cod. $\frac{CXXII}{1-5}$		

(a) O sermão do juizo traz um discurso (em cumprimento das ordens do governo) persuadindo ao povo obediencia ao systema liberal.

(b) Promptos para a impressão.

ORAÇÃO nas exequias de D. Fr. Caetano Brandão.

Com. = Não pelo estrondo, que fizerão n'este mundo =

Cod. $\frac{CX}{1-10}$ a fl.

É fragmento.

THEOLOGIA MYSTICA

HOMILIÆ.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-25}$ N.º 3.

Pergaminho.
Letra do sec. XIV.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-27}$ 1 vol. 4.º

Pergaminho.
Letra do sec. XIV, iniciais coloridas.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-26}$ 1 vol. 8.º

Pergaminho.
Letra do sec. XV, iniciais coloridas e douradas.

EXCERPTA de libro Sancti Bernardi Abbatis de Consideratione.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-4}$ a fl. 99 v. 5 folhas 8.º

Pergaminho.
Letra do sec. XIV, ou anterior.

L'ARBRE de Vie.

Com. = Icy cômence le prologue sur le liure q̄ est intitulé l'arbre de vie =

Cod. $\frac{CXXIV}{2-9}$ d. 1 vol. 4.º

Letra do sec. XV, ou anterior.
São meditações e devoções.

L'EXTRACT Sommaire du Liure de la frequente communion.

Cod. $\frac{CXXIV}{1-24}$ d. 1 vol. 32.º

JUBILUS Sancti Bernardi Abbatis in commemorationem Dominicæ Passionis,
etc.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-24}$ d. a pag. 74. 32 paginas 12.º

É de letra de Fr. Antonio de Nossa Senhora.

MEDITATIONES et exercitia.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-33}$ d. 1 vol. 12.º

Letra allemã do sec. XVII.

MAGDALENA mirabilis et prædicabilis, opus patris Michaelis Jordain alumni hujus almi conventus S^{ti} Maximini, qui vivit adhuc hoc anno 1680.

A obra é dividida em 4 livros.

Com. = Proemium-Fructus arboris priusquam colligatur =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-9}$ 1 vol. fol.

Parece original.

DESENGANO da vida, em o qual se representam os innumeraveis trabalhos, traições, molestias e enganos de muitos estados do mundo. Dedicado a D. Fernando de Mello, Deão da Sé de Evora, por Francisco Rodrigues Cheiroso, da villa de Borba, 1634.

Cod. $\frac{\text{CVII}}{1-11}$ 1 vol. fol. de 158 folhas.

Depois da dedicatória e prologo ao leitor traz: uma decima castelhana de Luiz Mendes de Abreu, ao A.; e outra do Padre Fr. Jacinto, Carmelita.

Traz tambem duas cartas autographas para o A., louvando a obra. São de: Fr. Manuel de Niza, e Licenciado Diogo Mendes Sanches.

ITINERARIO spiritual da alma..., por Fr. Lopo Soares, Religioso da Ordem dos Pregadores.

Com. = Os animos pios e verdadeiramente catholicos =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-20}$ d. a pag. 1 595 pag. 4.º

Autographo.

Traz no principio as approvações (originaes) do Padre Fr. João de Menezes, e do Padre Fr. Domingos de S. Thomaz.

COMPENDIO da Vida de Christo, tirado do Padre Francisco Soares (o Lusitano), por Affonso Rodrigues Solteiro.

É dedicado a D. Manuel da Cunha, Bispo de Elvas.

Traz esta Advertencia ao Leitor = «Tudo o q̄ aqui vai escripto he tirado de um Livro do doctor Francisco Soares, que intitula *De Vita Christi sobre a 3.ª parte de Santo Thomaz*, e porque no original vão todas as questões e disputas provadas largamente, por não ser este tratado enfadonho toco as provas, e remetto o mais aos logares apontados no original, onde se podem ver mais por extenso: =

Com. = Porque nosso intento he tratar da Vida de Christo =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-5}$ d. 1 vol. 4.º

Autographo.

Nem Barbosa nem o Sr. Innocencio dão noticia desta obra, nem da de Soares, donde esta foi tirada.

FAISCAS do amor divino..., por Fr. Antonio das Chagas.

DESENGANO do mundo, por Fr. Antonio das Chagas.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-11}$ a fol. (a)

LIBRO de la innocencia, y de la caida de Adam, y Eva, Padres de todo el genero humano. En dos tratados por capitulos y questiones con discursos morales.

Com. = La excelencia del estado de innocencia =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-3}$ d. 1 vol. de 240, 80 folhas.

Letra portugueza do sec. xvii.

Este codice parece autographo, é de um Frade de S. Jeronymo, que esteve em Salamanca, onde prégou um sermão (em hespanhol) na Capella Real das Escolas em 1693.

PECULIO de apontamentos moraes, mysticos e concionatorios.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-10}$ 1 vol. fol.

Letra do sec. xvii. Era do Collegio dos Jesuitas de Beja.

Traz uns como romances mysticos a que chama *Jornadas proveitosas*.

Jornada 1.^a *Com.* = No mez de abril vestido de verde sae de caza de seu pae hum mancebo a q̄ podemos chamar Fortunato =

Jornada 2.^a *Com.* = Na fralda dos Montes Pireneus vivia hum bem casado =

Jornada 3.^a *Com.* = Nas partes d'entre Lima e Minho se criou hum mancebo de grandes brios =

Jornada 4.^a *Com.* = Na nossa Lisboa, pedra preciosa do anel do mundo =

Jornada 5.^a *Com.* = No celebre convento de Camaldula onde deixamos o nosso Felicio =

Acab. = Aonde o nosso peregrino acaba a vida acabemos nós o sermão =

HISTORIA delrey de los reyes y señor de los señores, Jesus Christus...
por Fr. Joseph de Siguenza.

Primeira parte.

Com. = Non sea mucho encarecimiento =

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{1-6}$ 1 vol. fol.

É copia nitida dedicada a Fr. Martinho de Amorim, Geral da Congregação de S. Jeronymo em Portugal, por Fr. Sebastião de Santarem.

TRATADO da tribulação, e dos bens espirituaes, que d'ella nascem; intitulado Cadea de ouro, e pedras preciosas da tribulação. Tirado do thesouro da sagrada escriptura, e santos padres por N. nos annos da tribulação da sua prisão. Coimbra.

É dedicado a Jesus Christo, e devia conter 12 capitulos, mas faltão os ultimos 3, e parte de alguns dos outros.

Com. = O 1.^o capitulo. Para tratarmos da tribulação e dos bens espirituaes =

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-2}$ 1 vol. fol. 701 folhas.

Autographo; letra do principio do sec. xvii.

CARTAPACEO das grandes mercês que Deos me fez desdo principio da minha vocação atee que entrei na Companhia. E das deuações, mortificações e penitencias de fóra e de Caza

Collegio de Coimbra, anno 1606 quando escrivi isto.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{1-25}$ d. 1 vol. 32.º

Original.

OBRAS do Padre João Baptista Ceccotti.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-20}$ d.

Parece original.

Contêm:

A fl. 1. De Moderatione Passionum Meditationes.

A fl. 71. Anotações e addições que ajudam pera intelligencia dos exercicios spirituaes

A fl. 94. De electione tractatus.

A fl. 101. Meditações.

Diz á margem = «Estas meditações se costumavam dar em Portugal na 1.ª semana.»

A fl. 120. De renovatione votorum meditationes.

A fl. 161. Meditationes de Instituto Societatis.

Deste A. dá larga noticia a *Bibliotheca Societatis*, e as obras de fl. 1 a 120 parecem ser as que alli se notam impressas.

DEVOTO peregrino. Viagem da terra sancta, composta por Fr. Antonio de Castilho; traduzida em portuguez, por José da Silva Gouveia, de quem traz no principio umas poesias.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-29}$ d. a fl. 1. 246 folhas 4.º

EXERCICIO da Cruz dividido em quinze estações.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-49}$ d. 1 vol. 8.º

É da letra de Soror Francisca Caetana de Monte Alverne, e talvez obra sua.

EXERCICIOS spirituaes de Fr. Salvador de Fronteira.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-29}$ d. 1 vol. 12.º

CONCEITOS spirituaes, authorizados com lugares da Sagrada Escriptura, por Manuel Botelho de Oliveira.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{1-24}$ 1 vol. 4.º

Autographo.

EPITOME utilissimo de la contricion, por el Padre Honorato Rio y Tort.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-49}$ d. 1 vol. 12.º

Foi impresso (Barcelona, 1638, 8.º)

EXERCICIOS religiosos, por Fr. Manuel de Marvão.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-20}$ d. 1 vol. 12.º

MEDITAÇÕES sobre os mysterios do Santissimo Rosario.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-41}$ d. 1 vol. 16.º Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-45}$ d. 1 vol. 16.º

Letra que parece do Padre Bento de Santa Maria, Conego Secular de S. João Evangelista.

LOCUCION de Dios al coração de el religioso en el retiro sagrado de los exercicios spirituales. Compuesta en latin por el R. P. Daniel Pawlowaki. Soc. Jesu. . . y traducida en castellano por un religioso de la misma Compania.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-34}$ d. 1 vol. 12.º

Copia do impresso (Granada 1731).

DIRECTORIO spiritual e mystico de Olimpiodora.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-41}$ 1 vol. 4.º

Autographo.

É a historia de uma senhora devota em Evora desde 1694 athe 1715; o author diz ter já escripto tres grandes volumes das *Confissões de Philothea*, e ir escrevendo outro grande de *Capella*, e tambem as *Contemplações de Philothea*, *Historia de Theofila*, *Historia de Theogenia*, e *Historia de Chrispina Serafina de Jesus*.

CONDUCTA de uma senhora christãa para viver no mundo santamente.

Traduzido do francez em portuguez pelo Padre Custodio da Silva Barboza.

Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{4-25}$ 1 vol. 4.º 232 paginas.

Boa letra da 2.ª metade do seculo XVIII; rica encadernação dourada.

COROA do anno christão, ou meditações sobre as principaes e mais importantes verdades do Evangelho de Jesus Christo, dispostas para todos os dias do anno segundo a ordem do officio da igreja; compostas pelo Sr. Luiz Abelly, Bispo de Rhodes.

Traduzida do francez; letra do fim do sec. XVIII.

1.ª e 2.ª parte. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-15}$ 1 vol. 4.º de 296, 266 paginas.

3.ª e 4.ª parte. Cod. $\frac{\text{CXXIII}}{2-14}$ 1 vol. 4.º de 153, 285 folhas.

PENSAMENTOS devotos, dirigidos á honra e gloria do Coração de Jesus; em forma de officio duplex, por José Jacinto Nunes de Mello.

Em prosa e verso.

Cod. $\frac{\text{CXIV}}{4-16}$ 1 vol. 4.º 151 paginas.

Original.

EXERCITII spirituali: composti per li Nostri dal P. Giö Maria Visconti di santa memoria.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-12}$ a fl. 32 folhas 4.º

MUNDANO enganado, e desengado. Obra de Candido Lusitano. Escripta em o seu noviciado em a Congregação do Oratorio de Lisboa.

Parte 1.^a Cod. $\frac{CXIII}{1-11}$ d. 1 vol. 4.^o de 137 folhas.

Parte 2.^a Cod. $\frac{CXIII}{1-12}$ d. 1 vol. 4.^o de 161 folhas.

Original, custou 24\$000 réis no espolio da Condessa do Vimieiro, Commendadeira de Santos.

O CEO conquistado aos impulsos fervorosos das almas, que pertendem salvar-se. Escrevia o Irmão João da Purificação (Padre João Bautista de Castro) Monge Leygo dos Novos Eremitas de S. Paulo, vulgarmente chamados das Covas.

Cod. $\frac{CXII}{1-15}$ d. a fl. 1.

Vem só a dedicatoria ao Infante e o Prologo; o resto perdeu-se (como o proprio A. declara) nas mãos do Livreiro Lucas da Silva, que ficou com elle.

PROBLEMAS espirituaes. Centuria unica, pelo Padre D. Serafino de Fermo, traduzidos pelo Irmão João da Purificação.

Ibid., a fl. 103, fragmento de 5 folhas.

JARDIM mistico. Maria Santissima; pelo Padre João Bautista de Castro (1731)

São breves apontamentos para esta projectada obra.

Ibid., a fl. 222.

MENTIRAS vistas; pelo mesmo.

Ibid., a fl. 203.

Borrão incompleto.

PILOTO de moribundos; pelo dito Padre.

São apontamentos.

Ibid., a fl. 268. 18 folhas 4.^o

ADDITAMENTOS para a *Afflicção confortada*.

Parece ter sido obra projectada pelo dito Padre.

Cod. $\frac{CXII}{1-16}$ d. a fl. 173.

VIDA de Maria Santissima Senhora Nossa, pelo dito Padre.

Cod. $\frac{CXII}{2-11}$ N.^o 2.

Incompleta.

NOVENA de S. José; talvez do Padre J. B. de Castro.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-54}$ d. 1 vol. 32.^o

MEDITAÇÕES sobre as verdades mais importantes do Evangelho; traduzidas da lingua italiana na portugueza em 1765.

É traducção de pessoa italiana, e correcta por Francisco Luiz Ameno; traz as licenças para a impressão a requerimento d'este em fevereiro de 1765.

Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl. 30 folhas.

PENSAMENTOS e affectos para excitar a humildade

Cod. $\frac{CXIX}{1-6}$ a fl.

Incompleto, letra de Francisco Luiz Ameno.

DOCTRINA aos religiosos que acompanhão enfermos e moribundos e outras devoções, por Fr. Antonio de Castello de Vide.

Cod. $\frac{CXXIV}{1-23}$ d. 1 vol. 32.º

Original.

A VAIDADE do mundo, discurso moral que fez o M. R. Padre Xavier de Lemos, Jesuita.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-8}$ d. 1 vol. 12.º

PRATICA da presença de Deos, e da occupação interior da alma, pelo Padre Vincenzo Caraffa.

Cod. $\frac{CX}{1-18}$ a fl.

CERTEZAS da experiencia e desengano da verdade. . . , por Fr. José da Conceição Ivo, dado á luz por Miguel Tiberio Pedegache Brandão Ivo.

Cod. $\frac{CXXIII}{1-20}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{1-21}$ 1 vol. 4.º (a)

EXERCICIOS espirituaes por D. Fr. Manuel do Cenaculo, Arcebispo de Évora.

Cod. $\frac{CXXIX}{1-1}$ a fl. (b)

PENSAMENTOS sobre o Christianismo e S. Judas, pelo mesmo.

Ibid., a fl. 15 folhas 4.º (b)

VIDA Christã, pelo mesmo.

Cod. $\frac{CXXVIII}{2-3}$ a fl. (b)

IN LAUDEM sanctorum Verissimi, Maximæ et Juliæ, Christi martyrum apud Olisiponem—Hymnus.

Cod. $\frac{CV}{1-25}$ d. N. 1.

Letra do sec. XVI, em papel.

LENDA d'estes santos.

Ibid. N.º 2, a fl. 1, 7 folhas a 2 columnas 4.º

Latim sufficientemente.

Não vem nos Bollandistas, 1.º de outubro.

(Autuerpiæ, 1765.)

Pergaminho, letra do sec. XV, iniciaes coloridas e floreadas.

Dá noticia da fundação do mosteiro de Santos o Velho.

RELAÇÃO de milagres d'estes santos.

Ibid. N.º 2, a fl. 7 v.

Na *Revolução de Setembro* N.º 8:164 ha noticia de um milagre.

(a) Cópia incompleta.

(b) Autographo.

LIVRO em que estão authenticados com depoimentos de testemunhas os milagres de S. Simão na igreja de Santa Justa de Lisboa.

Cod. $\frac{CVI}{1-6}$ 1 vol. fol. grande. 13 folhas.

Letra do sec. xvi, mutilado.

MARTYROLOGIO (fragmento).

Cod. $\frac{CII}{2-4}$ a fol.

PROPHETIÆ S. Malachiæ Archiepiscopi Ardinacensis.

Cod. $\frac{CX}{1-21}$ N.º 3, a fl. 54. 8 folhas 4.º

PETRUS Gregorius Tolosanus in Commentariis Sintaxis Artis Mirabilis.

Ibid., a fl. 64.

É sobre um prodigio.

PROPHECIAS de Fray Francisco Monteron.

Cod. $\frac{CX}{1-21}$ N.º 3, a fl. 62.

PATENTE garantindo certas reliquias.

Romæ, 17 junii 1750.

Cod. $\frac{CI}{2-18}$ a fl.

Sêllo e assignatura autographa de Luiz Valdina, Bispo Hermopolitano.

PORTENTOSO prodigio do Senhor das Misericordias do Mosteiro do Lourical, por Fr. Manuel de S. Damaso.

Cod. $\frac{CX}{1-8}$ a fl.

Autographo.

TESTAMENTO de D. Berengeria a favor do mosteiro de Almoester estabelecendo missa a Santa Iria em voto de ter visto afastarem-se as aguas do Tejo deixando apparecer o tumulo da santa.

Santarem, 12 de fevereiro. Era 1363.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

PRANTO feito sobre Hespanha, por Santo Isidro.

São prophecias.

Cod. $\frac{CIV}{1-14}$ a fl. 39 v. Cod. $\frac{CV}{1-2}$ d. a pag. 53.

RELAÇÃO de João de Roxas de Azevedo, ácerca de um homem de mais de 1700 annos.

Cod. $\frac{CV}{1-15}$ a pag. 475. 14 pag. 4.º

PAPEIS sobre varios milagres, revelações e prophcias.

Est. 95, C. 1, Vol. 7, a fl. 148.

Est. 95, C. 1, Vol. 29, a fl. 230.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl. Cod. $\frac{CIV}{1-14}$ a fl. 32, 58 e 274 v. Cod. $\frac{CIV}{2-8}$ N.º 31. Cod. $\frac{CV}{1-19}$ a fl. 227.Cod. $\frac{CV}{1-39}$ d. a fl. 60 v. Cod. $\frac{CV}{2-12}$ a fl. 130. Cod. $\frac{CV}{2-30}$ a fl. 52. Cod. $\frac{CVII}{1-24}$ a fl. 306. Cod. $\frac{CIX}{1-1}$ a fl.Cod. $\frac{CIX}{1-13}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl. Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 33. Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ passim. Cod. $\frac{CXII}{1-18}$ d. a fl. 5.

MEDITAÇÕES, exercicios espirituaes, etc.

Est. 95, C. 3, Vol. 3, a fl.

Cod. $\frac{CI}{2-23}$ N.º 1. Cod. $\frac{CV}{1-8}$ a fl. 24. Cod. $\frac{CV}{1-23}$ a fl. 90. Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 19 v. Cod. $\frac{CX}{1-6}$ a fl.Cod. $\frac{CX}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-19}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl. Cod. $\frac{CXIII}{1-29}$ a fl. 14. Cod. $\frac{CXIII}{1-21}$ a fl. 1.Cod. $\frac{CXIII}{1-56}$ passim. Cod. $\frac{CXIII}{1-10}$ a fl. 25. Cod. $\frac{CXIII}{1-40}$ a fl. 9. (*) (c) Cod. $\frac{CXIV}{1-57}$ a fl. 33. Cod. $\frac{CXIV}{1-19}$ d. a fl. 59.Cod. $\frac{CXVI}{1-1}$ a fl. 57. Cod. $\frac{CXVI}{1-10}$ a fl. 1. Cod. $\frac{CXXII}{1-17}$ N.º 4. Cod. $\frac{CXXII}{2-21}$ a fl. 4. Cod. $\frac{CXXII}{2-24}$ a fl. Cod. $\frac{CXXIII}{1-6}$ a fl.Cod. $\frac{CXXIII}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{CXXIII}{1-25}$ (a) Cod. $\frac{CXXIII}{1-26}$ (a) Cod. $\frac{CXXIII}{1-27}$ (a) Cod. $\frac{CXXIII}{2-13}$ (a) Cod. $\frac{CXXIII}{2-19}$ N.º 7.Cod. $\frac{CXXIII}{2-21}$ (a) Cod. $\frac{CXXIII}{2-3}$ d. N.º 1 e 2. (*) Cod. $\frac{CXXIII}{2-6}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-9}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-10}$ d. (**).Cod. $\frac{CXXIII}{2-17}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-19}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-21}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-23}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-24}$ d. a pag. 1.Cod. $\frac{CXXIII}{2-23}$ (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-28}$ d. N.º 2. Cod. $\frac{CXXIII}{2-32}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-33}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-37}$ d. (**).Cod. $\frac{CXXIII}{2-43}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-46}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIII}{2-47}$ d. (**). Cod. $\frac{CXXIV}{1-20}$ d. Cod. $\frac{CXXIV}{1-26}$ d. N.º 1 e 2 (b)Cod. $\frac{CXXIV}{1-29}$ (a) (*) (f) Cod. $\frac{CXXIV}{2-13}$ a fl. Cod. $\frac{CXXIV}{2-19}$ d. 1 vol. (*) (b) (f). Cod. $\frac{CXXIV}{2-3}$ d. 1 vol 16.ºCod. $\frac{CXXIV}{2-17}$ d. (a) Cod. $\frac{CXXV}{1-28}$ N.º 25.

THEOLOGIA POLEMICA

ANALYSE da profissão da fé... por Antonio Pereira de Figueiredo.

ELUCIDAÇÃO d'esta Analyse por Mariano Tinoco Fointes.

Tres partes.

Cod. $\frac{CI}{2-8}$ Cod. $\frac{CI}{2-9}$ 2 vol. 4.º

Copia.

(a) 1 Vol. 4.º

(**) 1 Vol. 12.º

(*) Letra do sec. xv.

(b) Em pergaminho.

(c) Em portuguez.

(f) Em latim.

DE SUPREMA nullique proinde Universæ Ecclesiæ errori obnoxie auctoritate in definiendo Verbi Dei sensu, pro Fratre Francisco de Sancto Jeronymo.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ N.º 1.

Parece original.

OUTRA dissertação latina sobre o mesmo ponto, por Fr. Antonio de Santa Rita.

Ibid. 6 folhas 4.º

Autographo.

DISCURSUS theojuristicus ad Bullam Innocent. XI datam 4 Idus Martii 1676, ad perfectiam legum pontificium et regalium observantiam. Authore Patre Gualtero Murcotte Soc. Jesu. Additur ab eodem A. historica narratio de sacrilego furto Eucharistiæ commisso in Ecclesia D. Jacobi anno 1740.

Traz a licença para a impressão dada em Coimbra, a 25 de maio de 1752.

Cod. $\frac{CXII}{1-4}$ d. 1 vol. 4.º 183 folhas.

LOCA excerpta ex Opusculo Heinecii «Elementa Philosophiæ Rationalis et Moralis» in quibus auctor ex falsis suæ religionis principiis ratiocinatur.

Obra de Sebastião Rodrigues da Costa.

Cod. $\frac{CX}{1-10}$ a fl.

DIALOGO evangelico sobre os artigos da fé, contra o Talmud dos Judeos, por João de Barros.

É dirigido ao muy excellente principe o Iffante dom Amrique arcebispo de Evora.

A dedicatoria. *Com.*==Os pastores q̄ zelam a saude e salvaçam de suas ovelhas, Principe e columna da igreja de Deos==

O dialogo é entre o Evangelho e o Talmud e segue os 12 artigos da fé do Symbolo dos Apostolos.

Com.==Ev. Deos te salve caminhante==

Talm. E aty encaminhe per este caminho que leuo==

Cod. $\frac{CXIII}{2-18}$ 1 vol. fol. de 164 paginas.

É copia do codice antigo, por letra da 2.ª metade do sec. XVIII.

TRIUNFO da fee contra a perfidia judaica, e obstinação heretica, dividido em dous tratados. Composto por D. Fr. Joseph de Jesus Maria, Bispo de Patara.

Cod. $\frac{CXXII}{2-21}$ d. 1 vol. 4.º de 820 paginas.

Autographo.

PROMPTUARIUM Qualificatorum in quo reperientur explicatæ et exemplificatæ omnes censuræ, quibus propositiones inuri et notari solent. Cui accedit tractatus de libris prohibitis, cum notitia heresum et hæreticorum, quibus ecclesia Dei exagitata fuit, et propositionum, quæ a Summis Pontificibus fuerunt damnata. Et in calce operis Quæstio de Confessoribus sollicitantibus. Authore D. Fr. Josepho de Jesu Maria, Episcopo Patarensi.

Cod. $\frac{CXXII}{2-22}$ d. 1 vol. 4.º 940 paginas.

Autographo.

COMMENTARIOS e dissertações theologicas, pelo Dr. Fr. Pedro José Esteves.

Cod. $\frac{CVII}{1-17}$ N.º 4, 7, 8, 12, 14 e 15.

PARECER de Fr. Antonio de Santo Ambrosio e Fr. Joseph do Bom Pastor, sobre as proposições de certo missionario

Cod. $\frac{LIX}{1-14}$ a fl. 27 paginas.

THESES theologicas, historico-dogmatico-scholasticas... defendet Fr. Franciscus a Domina Nostra Gaudiorum, Congregationis Augustianæ; Goæ.

Dedicadas ao Sr. Cenaculo.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 2.

Tarjas á penna, capa de setim bordada a torçal e flo de oiro.

PROBLEMATA theologica tuebitur Fr. Joachimus a Divo Josepho.

Trazem licença original. Coimbra, 21 de dezembro de 1734.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 17.

DISSERTAÇÃO do Dr. João Vidal da Costa e Souza, sobre a materia do probabilismo.

Cod. $\frac{CXXVII}{1-12}$ a fl. 7 folhas fol.

Autographo.

TRIUMPHALE theologiæ certamen... militabunt Fr. Angelicus de Barros et Fr. Caietanus Josephus Macharius, in cœnobio de Monte Carmelo (no Pará).

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 19.

CONCLUSIONES theologicas... tuebitur Pater Fr. Angustinus a Sancta Monica in Conventu Goensi

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 20.

CONCLUSIONES theologicas... defendet Emmanuel Ferreira.

Cod. $\frac{CXX}{2-20}$ N.º 21.

Tarja á penna.

CONCLUSIONES theologicas... defendet Fr. Andreas a Jesu Maria.

Cod. $\frac{CI}{2-18}$ a fl.

DAS PERSEGUIÇÕES da Igreja Romana.

Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 115.

EXEMPLII addoti da Papalini per giustificare la promotione, ultimamente fatta da Alessandro VIII senza comprenderos alcun soggetto raccomandato da Sá Maestá Cesarea.

RISPOSTA di papalini.

Cod. $\frac{\text{CVII}}{1-26}$ a fl. 302.

DISCURSO sobre varios pontos da religião catholica contra os protestantes.

É parecer do Padre João Baptista de Castro. Lisboa, 2 de fevereiro de 1756.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{2-13}$ a fl. 51.

NOTICIA que o Padre Fr. Philippe de Sant'Iago Travassos deu do que lhe aconteceu prégando contra Luthero diante do general Mestral (protestante).

Cod. $\frac{\text{CI}}{1-57}$ a fl. 7 folhas fol.

Autographo.

FR. JOANNIS a D. N. Hominum Matre Dissertatio Apologetico-Canonico-Historico-Theologica de Regia protectione, quam Rex supremus omni jure exhibere adstringitur vassallis vi oppressis, ac multo fortius clericis, qua se vindicat a calumniis sibi a quodam anonymo in duplici epistola familiari impactis, occasione Dissertationis de utriusque potestatis concordia Regiæ scilicet et pontificiæ, quam superiori anno 1769 Conimbricæ defendit postquam Jacobeorum sectæ Coryphæi sacratissimas Dei leges, ac Fidelissimi Regis nostri temerare sunt ausi.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-14}$ 1 vol. 4.º 51 folhas.

Original.

OBSERVAÇÕES sobre a mal fundada repugnancia dos Judeos á santa igreja.

Parece de Marcos Castelli.

Traz a falla funebre que fazem os Judeos aos seus defuntos, em hebraico e portuguez.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-9}$ a fl.

VICTORIA pro Messia adversus judeos a Magistro Viegas (Braz), Jesuita.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-3}$ a fl. 1 40 folhas 4.º

Letra do fim do sec. XVI.

IN PRÆCIPUOS Judeorum errores, auctore Petro Paulo Ferrer.

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-19}$ a fl.

COLLECCÃO hebraica ou compendio de varias materias pertencentes ao presente estado da Nação Judaica, refugiada nos Reynos da Gran-Bretanha e Estados de Hollanda. Dividido em 32 relações. Nas quaes se responde pela mesma serie da ordem, que determinou esta diligencia, a cada hum dos artigos, que a constituem, com aquellas noticias que foi possivel indagarem-se para se dar alguma informação sobre os pontos recommendados.

É tudo escripto em Londres, anno de 1740.

Cod. $\frac{\text{CVI}}{2-15}$ (*) 1 vol. fol. max. 73 folhas. Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-15}$ (b) Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-16}$ a fl. 2. (b)

«O sr. Cenaculo no *Elogio* ou *Vida de Fr. Joaquim José Pimenta*, da 3.ª ordem. (Mss. d'esta Bibliotheca) deixou em memoria, que D. João V encarregára o seu plenipotenciario

(*) É o proprio borrão por diferentes letras.

(b) Copias.

ajunto de S. M. Britannica, *Sebastião José de Carvalho e Mello*, que formasse uma Collecção de Biblias hebraicas, e de tudo quanto pertencesse a seus ritos, costumes e policia em qualquer das linguas vivas, o que elle desempenhou, chegando essa preciosa collecção a Lisboa em 1743.

Parece que a obra começada no Cod. (*) foi trabalhada sobre aquella Collecção; e tanto mais quanto se nos figura que uma das letras do mesmo Cod. é a propria de Sebastião José de Carvalho e Mello.

DE como os Judeos Doutores da lei falsificarão as escripturas sagradas, etc

Cod. $\frac{CV}{2-20}$ a fl. 42 e 45.

ORIGEM das synagogas.

Cod. $\frac{CV}{2-20}$ a fl. 49 v.

MISENA Rabinica (a).

Cod. $\frac{CXXIV}{2-47}$ d. N.º 1.

Fragmento em rabinico.

QUETUBE ou carta d'arras e cazamento entre judeos. (1483.)

Cod. $\frac{CXV}{1-13}$ M. 2 N.º 4.

Original em pergaminho, e uma copia em papel de letra do sec. XIX.
Publicada no *Conimbricense* n.º 2:382.

TRACTATUS beati Augustini in Manicheos.

Cod. $\frac{CXXIV}{2-4}$ a fl. 1. 22 folhas 8.º

Pergaminho; letra do sec. XIV, ou anterior.

ESPELHO catholico romano, em o qual se descobre a verdade da fee e se confunde toda a Heregia.

Traduzido de Olandez em lingua Portugueza por hum Religioso Arrabido, Theologo, 1681.

Tem 64 capitulos.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-22}$ 1 vol. 4.º de 187 paginas.

NASCIMENTO de Mafoma, e noticia da sua seita.

Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 61 v. e 112.

OBSERVAÇÕES sobre as leis e costumes religiosos dos chinas, persas e indios.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl. 1 folha 8.º

LIVRO feito pelo Ill.º Sr. H. H.º Emanuel Montalto de G. M., em q̃ mostra a verdade de Diversos Textos e Cazos que allegão as Gentilidades para confirmar suas seitas.

Cod. $\frac{CV}{4-4}$ d., 1.ª serie. 87 folhas.

(a) A misbna é obra do Rabino Juda Santo, filho de Simão, viveu no 2.º seculo.

Este titulo está dentro de um portado toscamente desenhado á penna, em cujo remate superior se lê :

— *Ensinarey aos rebeldes teus caminos, y os peccadores a ti tornarão*; e logo diz :

— Como Elias remontado em discurso tão luzido mostraes n'este tratado; foste Medico y docto e sabio, em nada foste falto mostrando a real verdade o vosso livro *monta-alto* pois d'estes luz á segedade.— Haya.

Em baixo = No anno da criação do Mundo 5483.

« Alguma couza ha que accrescentar ao que Barbosa diz d'este A., e suas Obras no Tom. « 2.º a pag. 75 e 76; e primeiramente o nome de Emanuel parece-nos ser aqui erro do copista. Barbosa dá-lhe os nomes de *Filippe Montalto, Filoteo Elias Montalto*, e Wolfio, Bibl. « Hebræa, Tom. 1.º pag. 163 lhe chama R. Elias Montalto. e no Tom. 3.º a pag. 103 e 104, « tornando a traze-lo com o mesmo nome, accrescenta que tomou tambem os nomes de Phi- « lippe e Philoteo Eliano ao que parece para occultar seu judaismo entre os Catholicos Portu- « guezes. Em nenhum dos AA. que fallam de Montalto achámos com o nome de Emanuel; « e ainda mais nos confirma a suspeita da equivocação do copista o 1.º verso que o mesmo poz « na oitava atraz, que vem no rosto do Livro.

« Wolfio diz no Tom. 3.º a pag. 103 e 104, que Montalto morreu a 16 de fevereiro de « 1616, conforme ao testemunho de Daniel Levi de Barrios, pag. 37 na *Vida* de Isaac Uziel, « e na *Relacion de los Poetas* pag. 55; e *Historia Judaica* pag. 19. Refere-se tambem ao « *Rev. Henr. Scharbau in Judaismo Detecto* pag. 92; onde diz muitas cousas de Montalto. « E. Basnage (de quem se lembrou Wolfio) diz no Tom. 9, pag. 606, que Maria de Medicis não « só o chamou a Pariz para seu medico, mas alcançou de Henrique 4.º inteira liberdade de « consciencia para elle e para toda a sua familia. Accrescenta referindo-se a Barrios, *Relacion « de los Poetas*, pag. 55, que Montalto era tão acceito na Côte dos Reis de França, que recu- « sando um dia ir ver um doente por ser sabbado, El-Rey lho não levou a mal. Com o tes- « temunho de Bassompierre (*Memoires de sa vie. An. 1615.*) Continua Basnage dizendo que « Montalto morrera em *Tours* a tempo que Isabel de Bourbon passava a Espanha para cazar « com Filippe 4.º; isto foi em 1615, e atraz vimos que Barrios põe a sua morte em 1616, o « que Wolfio diz não se poder conciliar; nem nós tão pouco, nem nós peza muito por ser « cousa de tão pouco momento. Barbosa segue sem hesitação a data de 1615. O que parece « certo é que a Rainha (*) lhe fez embalsamar o corpo, que foi transportado para Amsterdam « por Moseh ou Mosen Montalto, seu filho, e por R. Saul Levi Mortera, um dos mais encar- « niçados e mais celebres inimigos dos christãos entre os Judeos de Allemanha e Hollanda, « conforme ao testemunho de Wolfio, Tom. 3.º a pag. 1:000 e seguintes, e D. Joseph Rodri- « guez de Castro no seu Tom. 1.º da *Bibliotheca Española* (1781) a pag. 573.

« Barbosa só dá noticia das suas obras medicas, mas já antes delle Basnage Tom. 9.º, pag. « 608 e seguintes, e Wolfio Tom. 3.º, pag. 104 tinham dado noticia deste Livro *MSS*; Bas- « nage até dá uma extensa analyse da obra, e cita algumas passagens em portuguez, depois « do que conclue a pag. 612. *É facil de ver que este A. (Montalto) ignorava perfeitamente « a Historia Antiga, ou que voluntariamente se enganã em seu calculo fundamentando-se « em alguns escriptores de sua nação e em José Gerionides, de quem pretendia ter exempla- « res authenticos; mas não são AA. cheios de prejuizos ou fabulosos que se devem consultar; « porque quando se busca de boa fé a verdade, cumpre estudar a Historia em suas fontes; « e então teria elle asinha descoberto o crasso erro de seu calculo: todavia este tratado prova « que Montalto se importava com outras cousas alem da Medicina, e com quanto sustentado « na Côte de um Principe Christão, aonde era tratado com distincção, nem por isso pou- « pava os Christãos, nem seus mysterios.»*

Esta nossa copia é tirada na Haya no anno 5483 (1722) por Ishak Mussaphia; tem má letra; e o portuguez sabe a estrangeirismo. O copista dá a seguinte satisfação:

« Ao Discreto Leitor. Copiey (amigo Lector) este Tratado tão famoso do muy Illustrissimo « Reb.º H. H.º e Doctor Montalto de Glor.ª Mem.ª, o quaal por seus tractados que fez « em sua vida ainda hoje sua fama monta-alto, tendo cada qual em grande valor y estimação « seus Liuros e tractados q̄ compoz e sendo este hu delles no qual com todo o aserto y ver- « dade postra per terra as falças prepicocins de nosos adversarios, me ocupey em tresladalo « emendando diferentes eros de palauras q̄ achey no outro Liuro do qual copiey este, como « tambem em algũas partes acrescentey algũas palauras para mayor ynteligencia y per sinal « as pus entre duas Linhas assim () como veras em alguns lugares . . . , etc.

Segue depois o Prologo do A., que diz assim :

« Fiz este tratado a pedimento de hũ frade Dominico: que passou per esta Veneza de bolta « de Roma o qual se apadrinhou de hũ Ill.º Gentilhomem que lhe dixee que eu lhe podria « dar resão de tudo o q̄ quizesse argumentar sobre a sagrada escriptura o qual me veio a bus- « car em sua companhia diziendo-me em primeiro lugar que o tempo não lhe daua tiempo de « poder disputar theologicamente comigo algũs passos da ditta escriptura porem para eu co- « nhecer como pessoa docta de que elle tinha tanta noticia de q̄ era vindo o Messiah e ven-

(*) Antonio Ribeiro dos Santos, Memor. de Litterat. Tomo 1.º pag. 388, julgou imprópriamente ser Saul filho do Montalto.

acer outras mais difficuldades a que os Judeos punhão duvida tinhamos bastante clareza somente no Cap.º 53 do Jesaias dando-me assim mesmo algõas breves rezõins sobre outros «sugeitos, dizendome q̄ de espanha, me renderia as graças da occupação que en possessõ, em afazerle favor de responder prescrito, a q̄ lhe respondy que lhe grauaa o pensamento q̄ etomou de escuzarse de ouvir-me pessoalmente porem obrigado en da pessoa q̄ o acompanhou responderia com toda a brevidade para q̄ não tivesse empellimento, sua viagem fazendo a todas suas propostas, em que deitaria de ver elle y os mas theologos de espanha quão mal afundada era sua theologia usando tão encontrário de essencia da pois nestes neim em outros semelhantes sugeitos Merece ter logar algõ, etc. — Vale.»

Começa a obra. Tratado do Doctor Montalto sobre o Cap.º 53 de Ezaias.

Com. — Porquanto os depraundores da diuina Ley fazem grande fundamento do capitulo 53 de Ezaias pera sua seita —

Tem 3 partes e acaba «falsamente se atribuye a Jesus o titulo de Messiah pois dizeis que Joseph não foy seu verdadeyro Pay, etc. Finis Soli Deo Gloria» —

PREGUNTAS hechas a los Xpianos y otras cossas tocantes a sus Evangelios por la orden de ellos Feytos por o autor da «*Jisug Emuna*» i agora copeado por Ishak Mussaphia na Haya do año da criação do mundo 5483 (1722).

Cod. $\frac{cv}{1-1}$ d. 2.ª serie. 93 folhas.

Com. — Progunto con que raçon es se prueua que no sea el D: una purissima unidã, antes una essencia y trez personas? —

BREBE discurso politico sobre las Expulsiones de los Hebreos, en diversos Reynos y Provincias de Europa. Que pondera un retirado sujeto, sin sôspecha de passion, ni interesado, por ninguna de las dos partes.

Cod. $\frac{cv}{1-1}$ d. 3.ª serie. 7 folhas.

Com. — El vicio ó bosigo mortifero de los siglos, mas antiguo en el mundo, es la embidia —

CONFERENCIAS catholicas, canonicas, theologicas, juridicas..., sobre o estado da igreja e legitimo poder do pontifice romano; contra o tratado que d'este assumpto escreveu... Justino Febronio.

Traz um Discurso Preliminar sobre o direito publico ecclesiastico; juramento da Universidade de Coimbra em 1717, prometendo deffender a Bulla *Unigenitus*; retractação de Febronio; cartas do Arcebispo de Trevers; Consistorio secreto de 25 de dezembro de 1778, e allocução de Pio VI dando noticia da morte de El-Rei D. José.

Tomo 1.º Cod. $\frac{cxxxii}{2-16}$ d. 1 vol. 4.º Tomo 2.º Cod. $\frac{cxxxii}{2-17}$ 1 vol. 4.º Tomo 3.º Cod. $\frac{cxxxii}{2-18}$ d. 1 vol.

Tomo 4.º Cod. $\frac{cxxxii}{2-19}$ d. 1 vol. 4.º

O tomo 1.º contém o discurso preliminar e 17 conferencias; o 2.º traz 13 conferencias e os mais documentos já referidos; o 3.º traz Corollario (indice) alphabetico das conferencias, e Ordem chronologica dos annos memoraveis recordados nas conferencias; no tomo 4.º vem a minuta do Discurso preliminar, Annotações á *Analyse da Profissão de fé do Papa Pio IV.* pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo.

Todos autographos, e talvez de José Marcellino Themudo, cujo nome está muito repetido nos sobrescriptos de cartas, que n'estes codices se encontram.

DE OFFICIO primario summi pontificis ad Clementem VIII Pontif. Max.

Cod. $\frac{CX}{1-18}$ a fl.

Parece obra do Cardeal Bellarmino.

RESPONSA summi Pontificis.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

COMMENTARIA ad titulum *De Summa Trinitate et Fide Catholica* seu ad cathecismum, aut Christianæ doctrinæ orationes; de his quæ credere debemus, de peccatis, de potestate summi pontificis; de Armeniorum historia, regno, personis, etc. Auctore Emmanuele Alvares Pegas.

Cod. $\frac{CXXII}{1-14}$ 1 vol. fol.

Letra boa do fim do sec. xvii.

Tem 6 dedicatorias, e 27 capitulos com 1:008 paragrafos.

POSTILLAS e papeis anonymos sobre varios pontos theologicos.

Est. 96, C. 3, Vol. 9 a fl.

Cod. $\frac{CVIII}{2-28}$ a fl. 99. 34 folhas. Cod. $\frac{CV}{1-4}$ d. a fl. 148. Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 116 e 239. Cod. $\frac{CV}{2-12}$ a fl. 136.Cod. $\frac{CVIII}{1-22}$ 1 vol. Cod. $\frac{CVIII}{1-34}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CVIII}{2-8}$ passim. Cod. $\frac{CVIII}{2-12}$ a fl. 902 e 939. Cod. $\frac{CVIII}{2-15}$ a fl.Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-17}$ Cod. $\frac{CX}{1-6}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{1-10}$ Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-2}$ a flCod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-4}$ a fl. Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 79. Cod. $\frac{CXII}{1-29}$ a fl. 38. Cod. $\frac{CXII}{1-53}$ a pag. 143.Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ a fl. 38. Cod. $\frac{CXVIII}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CXVIII}{2-35}$ N.º 1. Cod. $\frac{CXVIII}{2-35}$ N.º 2. Cod. $\frac{CXVIII}{2-37}$ N.º 1.Cod. $\frac{CXIX}{2-2}$ N.º 3. Cod. $\frac{CXIX}{2-4}$ N.º 1 (a) Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ N.º 2. Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ N.ºs 2 e 3. Cod. $\frac{CXIX}{2-14}$ N.º 4.Cod. $\frac{CXX}{1-32}$ a fl. 7. Cod. $\frac{CXXII}{1-18}$ d. a fl. 108. Cod. $\frac{CXXII}{2-1}$ d. 1 vol. (a) Cod. $\frac{CXXIII}{1-11}$ a fl. 277. (a) Cod. $\frac{CXXIII}{1-12}$ a fl. 19.Cod. $\frac{CXXIII}{1-15}$ a fl. 1 e 124. Cod. $\frac{CXXIII}{1-18}$ d. 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{1-19}$ d. 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-3}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-10}$ 1 vol. 4.ºCod. $\frac{CXXIII}{2-20}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-25}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-25}$ N.ºs 2, 3 e 4. Cod. $\frac{CXXIII}{2-26}$ N.ºs 1, 2 e 3.Cod. $\frac{CXXIII}{2-1}$ d. N.ºs 1, 2 e 3. Cod. $\frac{CXXIII}{2-10}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{CXXIII}{2-28}$ d. N.ºs 4 e 5. Cod. $\frac{CXXIII}{2-33}$ d. 1 vol.Cod. $\frac{CXXIII}{2-40}$ d. 1 vol 12.º Cod. $\frac{CXXIII}{2-42}$ d. 1 vol. 12.º Cod. $\frac{CXXV}{1-2}$ 2.ª serie. (a) Cod. $\frac{CXXV}{1-9}$ a fl. 1 e 149.Cod. $\frac{CXXV}{1-15}$ 1 vol. Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 198.

JURISPRUDENCIA

CODIGO da Jurisprudencia natural do genero humano, deduzido dos principios de Grocio, Pufendorfio, Real Thomasio, Wolfio, Burlamac, e outros; e organizado por Antonio Bernabé Elescano Barreto Aragão.

Tem 7 livros, comprehendendo 54 capitulos; é dedicado ao Marquez de Pombal.

Com. a obra. = Hum direito tão antigo como o genero humano =

Cod. $\frac{CXII}{1-10}$ 1 vol. 4.º 65 folhas.

Capa de setim encarnado.
Original.

PROPOSIÇÕES de Ethica e Direito Natural, dedicadas ao Ex.º Cardeal Patriarcha D. José, as quaes defenderá Fr. José Pereira, presidindo Fr. Joaquim de Santo Agostinho Brito França Palma.

Cod. $\frac{CXXVII}{2-1}$ 8 folhas 4.º

Letra do dito Fr. Joaquim Agostinho.

EXPOSIÇÃO latina aos 4 livros das Institutas.

Cod. $\frac{CXX}{1-6}$ N.º 2, 3, 4 e 5.

Tem no fim este apontamento : = Finis libri quarti institutionum, et finitus est in die, quo aportavit in hac Conimbricensi Civitate Apostolicus Nuntius die 12 februarii mensis, anno 1680. — Josephus de Leyva Soares fecit.

AD INSTITUTIONES, Postilla do Dr. Domingos Mendes Gonçalves.

Cod. $\frac{CXX}{1-17}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXX}{1-20}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXX}{1-18}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXX}{1-21}$ 1 vol. 4.º

Cod. $\frac{CXX}{1-19}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXX}{1-24}$ 1 vol. 4.º de 339 folhas.

AD INSTITUTIONES, Postillas.

Cod. $\frac{CXX}{1-6}$ N.º 6. Cod. $\frac{CXX}{1-22}$ 1 vol. 4.º de 388 folhas. Cod. $\frac{CXX}{1-25}$ 1 vol. 4.º de 556 folhas.

Cod. $\frac{CXX}{1-23}$ 1 vol. 4.º de 407 folhas.

APONTAMENTOS extrahidos das leis romanas.

Cod. $\frac{CV}{1-27}$ d. a fl. 35 v. e 50 v.

Letra do sec. XVI.

THESES de Direito Civil defendidas em Coimbra, por José Cesario Pinto Lameira, dedicadas ao Sr. Cenaculo.

Cod. $\frac{CX}{1-14}$ a fl.

CONCLUSIONES cæsareas de jure cõdiciliorum, et de crimine expilatæ hæreditatis; defendet Felix Josephus a Costa.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 6.

Copia do impresso, pela letra do sr. Cenaculo.

ESPECIES concernentes á importante Historia do Direito Patrio, por Joaquim José da Costa e Sá.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-1}$ a fl.

PRINCIPIOS da Historia da Legislação, Direito Publico e Particular de Portugal; divididos em tres livros: seu Author o Bacharel Joaquim Rodrigues Botelho.

Anno 1776.

Dedicado ao Marquez de Pombal.

Cod. $\frac{CXXII}{1-18}$ 1 vol 4.º grande. 296 paginas.

Original.

No *Prologo ao leitor* diz: Eu, amigo leitor, tive a gloria de ser o primeiro, que deffendi Direito Patrio na Universidade.

Traz *Oratio Academica* recitada pelo A, na formatura que fez em 24 de maio de 1775.

O 1.º livro contém. Breve Recapitulação da Historia da Legislação Portugueza (56 paginas).

O 2.º livro. Principios de Direito Publico Portuguez, 10 capitulos.

No fim do volume diz: — Fim do Direito Publico, e 1.º tomo.

PRELECCÕES do Direito Publico de Portugal. Organizadas por seu Author Ricardo Raymundo Nogueira.

Explicado em 1796.

Cod. $\frac{CXII}{1-17}$ 1 vol. 4.º de 326 paginas.

TRATADO do Direito Patrio Publico.

Capitulo 1.º — Do poder de legislar.

Capitulo 2.º — Do poder de crear magistrados.

Capitulo 3.º — De jure Gladii.

Capitulo 4.º — Do poder de pôr tributos.

Capitulo 5.º — De jure Principis circa sacra.

Capitulo 6.º — Das leis agrarias.

Capitulo 7.º — Commercio.

Capitulo 8.º — Leis nauticas.

Capitulo 9.º — Leis sobre policia, no que dizem respeito á economia da cidade e factura dos edificios.

Capitulo 10.º — Leis salutiferas.

Capitulo 11.º — Leis sumptuarias.

Capitulo 12.º — Leis funerarias.

Cod. $\frac{CXXX}{2-11}$ 1 vol. 4.º

É obra escripta em Coimbra em tempo de El-Rei D. José.

CADERNOS de Direito Patrio.

Cod. $\frac{CXX}{1-36}$ 1 vol. 4.º

Contém:

Historia do Direito Civil de Portugal (até El-Rei D. José).

1.ª Serie, 119 paginas.

Regras de interpretação do Direito Patrio e Direito Publico. (Livro 1.º)

2.ª serie, 264 paginas.

Livro 2.º — Direito Particular.

3.ª Serie, 278 paginas.

Livro 3.º — Da ordenação. (a)

Parece obra original de João Baptista de Athaide Mascarenhas Cordovil.

COMMENTARIOS e exposições aos livros 1.º e 2.º das ordenações, por João Baptista de Athaide Mascarenhas Cordovil.

Cod. $\frac{CXX}{1-31}$ 1 vol. 4.º (43—348 paginas).

DISSERTAÇÃO (latina) sobre materia de Direito Patrio, pelo Dr. João Vidal da Costa e Sousa.

Cod. $\frac{CXXVII}{1-12}$ a fl. 7 folhas 4.º

QUATUOR lectiones primariae Juris Civilis a D. Melchiori de Valentia et Paulo de Maqueda traditæ.

Cod. $\frac{CXX}{1-26}$ 1 vol. 4.º 382 folhas. (b)

EXPOSIÇÕES anonymas ás ordenações do reino.

Cod. $\frac{CXIX}{2-5}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl. (c) Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. (b) Cod. $\frac{CXIX}{1-4}$ 1 vol. fol. (b) Cod. $\frac{CXIX}{2-4}$ d. 1 vol. fol.

Cod. $\frac{CXIX}{2-5}$ d. 1 vol. fol. Cod. $\frac{CXX}{1-9}$ N.º 2. Cod. $\frac{CXX}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CXVI}{1-4}$ a fl. 56. Cod. $\frac{CXIX}{2-25}$ 1 vol. fol.

Cod. $\frac{CXXX}{2-24}$ 1 vol. fol.

(a) É exposição á ordenação no que respeita á *Ordem judicial*.

(b) Letra do sec. xvii.

(c) Letra do sec. xvi.

REPORTORIO sobre os cinco liuros das hordenações do reino de Portugal pello a b c.

Cod. $\frac{CXIX}{1-3}$ 1 vol. fol.

É das Ord. Manuelinas e refere-se á edição de 1565.

Pello que se lê n'uma copia d'este *Reportorio* tirada por José Lopes de Mira, o Author é o grande jurisconsulto Alvaro Vaz ou Valasco; e este codice é o autographo.

INDICES e reportorios de legislação.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ a fl. Cod. $\frac{CXIX}{2-21}$ 1 vol. fol.

ADNOTATIONES in ordinationem Lusitaniæ a D.^{ro} Joanne Duarte Ribeiro.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 1.

ADNOTATIONES in ordinationem a D. Didaco Mendes Godinho collatæ et per furtum ablatæ.

Ibid., a fl. 8.

AD OMNES libros ordinationum adnotationes.

Cod. $\frac{CXIX}{2-6}$ d. 1 vol. fol.

Era do Dr. Lucas de Seabra da Silva, Lente de Direito em Coimbra, e provavelmente obra sua.

ANOTAÇÕES ás ordenações do reino contrarias á jurisdicção e liberdade ecclesiastica, pelo Desembargador Francisco Coelho.

Cod. $\frac{CXIX}{1-7}$ a fl. 91. 35 folhas fol.

Barbosa no tomo 2.^o a pag. 135 dá esta obra como guardada no Archivo Real, e parece que não a viu, porque confundiu as tres partes da obra toda (das quaes as duas primeiras não consta terem sido escriptas) com uma divisão em tres partes, que imaginou n'esta das ordenações contrarias á liberdade ecclesiastica.

PAPEL do Dr. Antonio Franco, sobre se é possivel extinguir tantas lites que ha.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

LEGISLAÇÃO PORTUGUEZA

REGRA da Chancellaria da Casa do Civel.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 64. 17 folhas.

Anda em Pegas ad Ord. Lib. 1, tomo 20, § 6.^o

PRATICA que se observa nas alçadas.

Cod. $\frac{CXX}{1-32}$ a fl. 71. 10 folhas 4.^o

Letra do sec. XVII.

PROVISÕES das Rainhas, relativas ás suas terras.

Cod. $\frac{cII}{1-3}$ N.º 4.

São trasladados.

APONTAMENTOS das leis de D. Affonso II, D. Diniz, D. Manuel e das compiladas por Duarte Nunes, de Leão.

Cod. $\frac{cI}{1-27}$ a fl.

Letra de Victoriano Xavier Carvalho de Sousa, official da Torre do Tombo.

FORAL (a) de Cintra dado por El-Rei D. Affonso Henriques; datum quinto idus januar. Era 1162.

Cod. $\frac{cIX}{2-2}$ a fl. (b)

LEI (c) de D. Affonso II, para que os mosteiros e casas de religião não comprem possessões.

Cod. $\frac{cIX}{2-4}$ a fl.

Copias tiradas pelo Sr. Cenaculo na Torre do Tombo do Livro das Leis e Posturas de D. Affonso II a fl. 2, e Livro pequeno do Foral Velho de Santarem a fl. 26.

FORAL de Alcoentre, por Mestre Godinho.

Facta carta in mense octobris. Era 1212.

Cod. $\frac{cIX}{2-1}$ N.º 4.

É certidão passada na Torre do Tombo em virtude da provisão do Desembargo do Paço, de 31 de dezembro de 1777.

FORAL (d) de Montemór-o Velho, dado por D. Thereza e D. Branca, filhas de El-Rei D. Sancho I.

Facta carta mense maii Era 1250. Confirmação feita por D. Affonso III apud Colimbriensem quarto Nonas Augusti Era 1286.

Ambas em instrumento de 19 de novembro da Era de 1375.

Cod. $\frac{cIX}{2-1}$ N.º 13.

Copia tirada da Torre do Tombo, M. 7.º de Foraes Antigos N.º 2.

CARTA (e) de El-Rei D. Affonso III, pela qual demarcou o termo de Odeira, e deu foral aos moradores da mesma villa.

Facta carta apud Ulixbonam quinto Kalend. Aprilis Era 1264 (sic).

Cod. $\frac{cIX}{2-1}$ N.º 11.

Torre do Tombo, Livro 1.º de doações de D. Affonso 3.º a fl. 14 v.

(a) Vede Portugaliæ Monumenta Historica; Leges et Consuetudines, a pag. 383, onde traz a verdadeira data.

(b) Torre do Tombo, M. 1.º de Foraes Antigos N.º 11.

(c) Obra citada, a pag. 169.

(d) Ibid., a pag. 557.

(e) Ibid., a pag. 664 com a data de 1294.

FORAL do Reguengo de Laurentim, no termo de Penaguim, por El-Rei D. Affonso III, dado a Geraldo Martins.

Datum Vimaransensi tertio Kalend. Aprilis Era 1266 (sic).

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$

Cita a fl. 25 v. (provavelmente do Livro 1.º de D. Affonso III).

CARTA de D. Diniz, resolvendo certas duvidas nas rendas de um beneficio da collegiada de S. Thiago de Evora.

Dante em Lixboa cinque dias de septembro da Era de 1298 (a).

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-3}$ a fl.

Letra do Padre José Lopes de Mira.

FORAL de Beja com algumas leis e costumes.

Cod. $\frac{\text{CIII}}{2-7}$ 1 vol. fol 141 folhas. (*)

Torre do Tombo, M. 10 de Foraes Antigos n.º 1

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-1}$ N.º 17. (*) (*)

Diferente da copia anterior.

Foi publicado no tomo 5.º dos *Ineditos da Academia* (1824) pag. 456, falta-lhe porém o que na copia (*) ha desde a fl. 49 até ao fim.

FORAL de Caminha, dado por D. Diniz em Lisboa, a 24 de julho da Era de 1322.

Confirmado por D. João III.

Cod. $\frac{\text{CXI}}{1-15}$ M. 2. Doc. 1.

Pergaminho, sêllo estragado.

Traslado authentico passado na Torre do Tombo, em 7 de junho de 1546, e assignado por Fernão de Pina.

ORDENAÇÃO de 15 de julho da Era de 1349, mandando devassar e desfazer todas as honras que foram feitas de novo da Era de 1328 para diante, e que fiquem da jurisdicção temporal dos Arcebispos de Braga.

Confirmada por D. Affonso V no Sardoal a 1 de dezembro de 1453.

Cod. $\frac{\text{CXXX}}{2-3}$ a fl. 4.

CARTA de D. Diniz, mandando entregar Ouguella ao Bispo de Badajoz.

Dante em Lisboa, 8 de junho Era 1352.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-1}$ N.º 25. (b)

Duas copias tiradas da Torre do Tombo, Livro 3.º de D. Diniz, a fl. 87 v.

(a) No original que está hoje (1866) no Archivo do Seminario Eborense lêmos *Era de mil e trezentos e quarenta e oito*.

(b) Impressa na *Revolução de Setembro*, n.º 7:453.

OUTRA do mesmo ao Concelho de Ouguella, que obedeça ao Bispo de Badajoz, e lhe dê todos os dizimos e rendas.

Dante em Lisboa, 26 septembro Era 1352.

Cod. $\frac{vix}{v-1}$ N.º 26. (a)

Copia da Torre do Tombo, dito livro a fl. 88.

CARTA de El-Rei D. Afonso IV, concedendo aos moradores da Cuba, Aldeia de Beja, que possam eleger todos os annos dois juizes . . . , etc.

Dante em Moura, 13 de fevereiro. Era 1365.

Confirmada por D. João II em Santarem, 23 de junho anno de 1487; e por D. Manuel em Evora, 16 de agosto de 1494 (sic).

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 30.

Torre do Tombo, Livro 1.º de Odiana a fl. 60.

CARTA de privilegios de Guimarães.

Dada em Evora, a 21 de abril da Era de 1370.

Cod. $\frac{cv}{2-1}$ a fl. 124 v. Cod. $\frac{cv}{2-2}$ a fl. 104.

CAPITULOS das côrtes celebradas por D. Afonso IV em Santarem na Era 1378.

Cod. $\frac{cix}{2-2}$ N.º 45.

São 20 capitulos, contendo a pragmatica de comer e vestir.

PRIVILEGIOS de Guimarães, dados por D. Fernando, em Evora, a 22 de abril da Era de 1373 (sic).

Cod. $\frac{cv}{2-1}$ a fl. 125. Cod. $\frac{cv}{2-2}$ a fl. 105.

PRIVILEGIOS de Guimarães, dados por D. Pedro, em Torres Vedras, de 24 agosto da Era de 1395.

Cod. $\frac{cv}{2-1}$ a fl. 126. Cod. $\frac{cv}{2-2}$ a fl. 106.

CARTA de El-Rei D. Fernando, para poderem levar mantimentos para Lisboa de outras terras.

Dante em Abrantes, 29 de maio Era 1412.

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 34.

Copia tirada da Torre do Tombo, Livro 1.º de D. Fernando a fl. 144 v.

(a) Impressa na *Revolução de Setembro* n.º 7:482.

LEI de D. Fernando, sobre as Barbudas, e outro dinheiro que corria no reino.
Dante em Coimbra, oito dias de fevereiro Era 1416.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-3}$ N.º 3. a fl. 6 v.

Cópia pouco exacta tirada por José Lopes de Mira, do original que está no Archivo Municipal de Evora *Livro 4.º dos originaes a fl. 158*, d'onde extrahi a copia que foi impressa na *Revolução de Setembro* n.º 7:838.

PRIVILEGIOS de Coimbra, dados por D. Fernando, em Lisboa, 28 de agosto Era 1421.

Cod. $\frac{\text{CV}}{2-1}$ a fl. 123. Cod. $\frac{\text{CV}}{2-2}$ a fl. 103.

ORDENAÇÃO sobre os Estáos que se devem fazer em todas as terras para se evitarem os vexames que soffrem os povos com as aposentadorias dos fidalgos, e outros da casa de El-Rei.

É dado sobre o capitulo de côrtes de 1439, pelo Infante D. Pedro em Lisboa, 10 de janeiro de 1440.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-8}$ (a)

CONFIRMAÇÃO dos fôros e costumes concedidos á Cidade de Silves, em 2 de junho de 1450.

Cod. $\frac{\text{CXI}}{2-3}$ a fl.

CARTAS regias de 24 de junho de 1449, e 30 de março de 1450, para os estrangeiros não venderem a retalho.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 94 v.

CAPITULOS respondidos nas côrtes de Lisboa, em 25 de março de 1455, por El-Rei.

Cod. $\frac{\text{CXI}}{1-15}$ M. 2. D. 2.

Pergaminho.

Trazem a assignatura autographa de D. Affonso V.

FRAGMENTOS de capitulos de côrtes da Cidade de... a D. Affonso V.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-2}$ N.º 46.

PRIVILEGIOS concedidos aos Allemães, desde 1452.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-15}$ 1 vol.

Certidão authentica passada em 1589.

Na secção de historia internacional mencionei cada um dos documentos d'este codice, mais copioso que o n.º 10:523 da Bibliotheca de Pariz de que o Visconde de Santarem dá noticia.

CARTA de D. Affonso V, sobre os reaes brancos que se levavam para fóra do reino.

Sintra, 3 dias de julho de 1462.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-5}$ N.º 3. a fl. 18 v.

O original está no Archivo Municipal Eborense, Livro 2.º dos originaes a fl. 167, d'onde extrahi uma copia, que foi impressa na *Revolução de Setembro* n.º 7:799.

(a) Cópia tirada da Torre do Tombo. Additamento de côrtes n.º 41 das côrtes de Lisboa.

CARTA regia prohibindo ás pessoas poderosas que comprem bens em Alvito e Villa Nova, para n'elles residirem.

Cintra, 18 de novembro de 1471.

Cod. $\frac{cxi}{2-18}$ a fl.

CONFIRMAÇÃO de El-Rei D. João II, ao contrato de casamento de D. Fernando de Noronha e D. Constança, filha de Gonçalo de Albuquerque e de D. Leonor de Menezes.

Estremoz, 10 de janeiro de 1475 (sic).

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 41.

Cópia tirada da Torre do Tombo, G. 19, M. 14, N.º 4.

CARTA de D. Affonso V, entregando o governo do reino ao Principe D. João. Portalegre, 25 de abril de 1475.

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 42.

Cópias tiradas na Torre do Tombo, uma do M. 1 de Leis N.º 181, e outra do G. 13, M. 10, N.º 9.

OUTRA do mesmo, dando a D. Leonel de Lima o titulo de Visconde de Villa Nova da Cerveira.

Dada em a Nobre e Leal Cidade de Touro, a 4 de maio de 1476.

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 43.

CARTA de El-Rei D. João II, declarando o que se deve praticar na sua acclamação, saimento de seu pae e côrtes geraes.

Escrepta em Sintra derradeiro dia de agosto de 1481.

Cod. $\frac{cxxxviii}{1-5}$ N.º 3. a fl. 18 v.

O original está no Archivo Municipal Eborense, Livro 2.º dos originaes a fl. 97, donde tirei uma copia que foi impressa na *Folha do Sul* n.º 312, e na *Revolução de Setembro* n.º 7:528.

CARTA de El-Rei D. João II, para se fazer a procissão annual em acção de graças pela batalha de Touro.

Escrepta em Vianna, a 12 de março de 1482.

Traz juncta. «Relação que El-Rei D. João II mandou ao Concelho de Evora da Batalha de Toiro que o dito Rey com seu pay D. Affonso, tiverem contra El-Rey D. Fernando de Castella»; e Regimento das quatro procissões do anno em Evora.

Cod. $\frac{cxxxviii}{1-5}$ N.º 3. a fl. 19 v.

Anda tudo impresso na *Folha do Sul* n.º 310, 311 e 315.

SENTENÇA de Ruy da Grã, juiz dos feitos de El-Rei, para que se guardem os privilegios dos moradores de Lisboa.

Lisboa, 3 de julho de 1483.

Cod. $\frac{ciii}{2-26}$ a fl. 321.

Impressa no *Archivo Portuguez Oriental*, Fasciculo 2.º, n.º 20 in fine.

DOAÇÃO que D. João II fez de Beja a D. Manuel.

Sem data.

Cod. $\frac{CV}{1-4}$ a fl. 211.

CARTA de D. João II á Camara de Evora, sobre a factura do dinheiro novo.

Montemór o Novo, a 25 de dezembro de 1484.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 3. fl. 22 v. (a).

ALVARÁ sobre o caimbo da moeda cerceada.

Syntra, 6 de janeiro de 1486.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 3. a fl. 23 (b).

REGIMENTO que D. João II mandou se observasse por todos os seus reinos, dos pesos, e mandou executallo pelo Almotacemór.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 3. a fl. 24 v. (c).

Incompleto.

FÓRMA de fazer testamento.

S. N.—E. 37, C. 1, Vol. 10 a fl.

Letra do fim do sec. xv.

CARTA de D. Manuel a D. . . A. . . Alcoforado, ouvidor nas terras do Duque de Bragança, sobre certo litigio.

Lisboa, 26 de maio de 1498.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. Doc. 1.

Original. Pergaminho, sêllo estragado.

APONTAMENTOS que a El-Rei D. Manuel foram requeridos nas côrtes de Lisboa (1498) e suas respostas.

Gab.—Est. F. C. 3, Vol. H.

Letra do fim do sec. xv.

Estão no fim de um exemplar de *Las Siete Partidas* impresso em Sevilha em 1491.

CARTA regia doando certos chãos da Ribeira ao hospital de Todos os Santos.

Lisboa, 8 de fevereiro de 1503.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 95.

CARTA regia mandando reformar os livros da Torre do Tombo.

Lisboa, 11 de setembro de 1504.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

(a) O original está no Archivo Municipal de Evora, livro 2.º dos originaes a fl. 69, donde extrahi a copia que foi publicada na *Revolução de Setembro* n.º 8:188.

(b) O original está no dito Archivo, livro 2.º dos originaes a fl. 63.

(c) Existe um original assignado pelo proprio Ruy de Sousa em 24 de janeiro de 1490, está no Archivo Municipal Eborense no Livro Pequeno de Pergaminho.

CAPITULO pertencente á jugada do foral de Santarem, dado por D. Manuel em Almeirim no 1.º de fevereiro de 1506.

Cod. $\frac{CLX}{2-1}$ N.º 4.

É certidão passada na Torre do Tombo, em 31 de maio de 1777; extrahida do livro dos Foraes Novos da Estramadura, a fl. 16 v.

N'esta certidão vem:

Alguns capitulos sobre as jugadas do foral de Torres Vedras, dado por D. Manuel em Santarem, no 1.º de julho de 1510, referindo-se a outro de D. Affonso III.

ALVARÁ para os officiaes das alfandegas responderem perante os seus juizes.

Lisboa, 18 de junho de 1511.

Cod. $\frac{CL}{2-20}$ a fl.

REGIMENTO dos officiaes das vallas do termo de Coimbra.

10 de agosto de 1513.

OUTRAS ordens sobre o mesmo até 1518.

Cod. $\frac{CLXVI}{2-21}$ a fl. 211.

CARTA de D. Manuel á Camara de Evora, contando os progressos de Tristão da Cunha na India.

Alcouxete, 19 de julho de 1508.

Cod. $\frac{CLXXVIII}{1-3}$ N.º 3. a fl. 21 v.

O original está no Archivo Municipal de Evora, livro 4.º dos originaes a fl. 116, d'onde extrahi a copia, publicada na *Revolução de Setembro* n.º 7:440.

FORAL de Mertola, dado em Lisboa, a 1 de julho de 1512.

S. G. — Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

CAPITULOS das jugadas do foral de Aldeia Gallega, dado por D. Manuel, pelo foral de Alemquer, em 1 de outubro de 1513.

ALVARÁ de D. Manuel, mandando a Jorge de Oliveira que dê um vestido de luto ao Bispo de Vizeu.

Almeirim, 28 de fevereiro de 1516.

RECIBO do Bispo.

5 de março de 1516.

Cod. $\frac{CLX}{5-1}$

ALVARÁ de D. Manuel, para ninguem que tenha moinho na Villa de Thomar e seu termo possa acarretar por si nem por outrem pão para os ditos moinhos.

Almeirim, 7 de abril de 1516.

Confirmado em ... janeiro de 1528.

Torre do Tombo; Corp. Chron. P. 1, M. 10, Doc. 130.

Cod. $\frac{CLX}{2-5}$ a fl.

É certidão passada na Torre do Tombo, em 31 de outubro de 1769.

CARTA de D. Manuel, concedendo aos que servem na Torre do Tombo os mesmos privilegios... que tiverem os officiaes da chancellaria da côrte.

13 de janeiro de 1517.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

CARTA regia de 6 de junho de 1517, doando a Jorge de Mello o chão de *hũas estrivarias á Ribeira*.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. Doc. 3.

Original em pergaminho (já não tem sêllo).

CARTA regia de 23 de setembro de 1517, ácerca dos presos não irem ao tronco.

Cod. $\frac{CV}{2-11}$ a fl. 3.

Original.

FRAGMENTO do regimento das sizas (de Beja?) feito em 1519.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 48.

REGIMENTO da coutada de Evora, dado na mesma Cidade, em 4 de agosto de 1519.

Vem juntos os seguintes documentos sobre o mesmo :

Evora, 13 de dezembro de 1519.

Evora, 13 de dezembro de 1520.

Lisboa, 20 de outubro de 1522.

Almeirim, 20 de fevereiro de 1543.

Almeirim, 21 de fevereiro de 1543.

1 Caderno de letra franceza do sec. XVI; mutilado.

Cod. $\frac{CX}{1-21}$ a fl.

CARTA regia de 15 de março de 1521, mandando comprar as ordenações da edição do corrente anno e inutilisar a antecedente.

S. N. — Est. 62, C. 7.

Anda impressa na *Folha do Sul* n.º 280 e *Revolução de Setembro* n.º 8:495.

REGIMENTO do fisico mór, dado a 25 de fevereiro de 1521.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 47. (a). Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 54. (a)

REGIMENTO antigo de guerra.

Cod. $\frac{CXIX}{1-6}$ 1 vol. fol. de 93 folhas.

Foi este o codice de que se servio D. Antonio Caetano de Sousa para a impressão que d'elle fez no tomo 4.º das Provas da Historia Genealogica; e não reparou que estava mutilado no principio e no fim.

(a) Torre do Tombo, M. 2 de Leis N.º 19.

REGIMENTO de guerra.

Cod. $\frac{CIII}{2-13}$ a fl. 41. 39 folhas fol.

Letra franceza do sec. XVI.

Varia muito do antecedente, e parece copia adulterada do que anda no livro 1.º das Ordenações Affonsinas.

CARTA regia de 10 de maio de 1524, confirmando a nomeação de um mosteiro, proposto pelo Conde do Redondo, nas villas de que é donatario.

Cod. $\frac{CX}{4-13}$ M. 1. Doc. 4.

Original, em pergaminho (já não tem sello).

ALVARÁ de 24 de agosto de 1525, concedendo privilegios aos Freires de Aviz e S. Thiago.

S. G. — Est. 53, C. 9, Vol. 5, n fl.

PROVISÃO para os vedores da fazenda conhecerem das causas crimes dos officiaes.

Evora, 1 de junho de 1531.

Cod. $\frac{CI}{2-23}$ a fl.

CARTA de quitação passada a Gomes Carneiro, fidalgo da casa real e Almo-xarife da alfandega da Villa do Conde, na sua gerencia do anno de 1532.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 5.Pergaminho, mutilado; servio de capa a um livro.
É de letra coéva.

ALVARÁ de precedencia do Conde de Vimioso ao de Penella.

Evora, 21 de novembro de 1533.

Cod. $\frac{CIII}{2-22}$ fl. 44 v.

DECRETO de D. João III, concedendo perdão a D. Duarte de Menezes.

Evora, 3 de janeiro de 1534.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 66.

DETERMINAÇÕES que El-Rei fez nos conselhos que teve em Evora no anno de 1534, e que começaram em dois dias de dezembro.

Cod. $\frac{CIX}{2-1}$ N.º 66.

Torre do Tombo, M. 4, G. 2.

CAPITULOS que per ordenança do Cardeal D. Henrique foram dados aos prelados per mandado de D. João III.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 216.

CARTAS regias ao Governador da Caza do Civel, D. Fernando de Castro.

Cod. $\frac{cv}{2-11}$ 1 masso fol. (a)

Originacs.

- A fl. 4. Lisboa, 12 de setembro de 1530.
- A fl. 5. Lisboa, 20 de outubro de 1530 (B.)
- A fl. 6. Torrão, 9 de novembro de 1530.
- A fl. 7. Lavradio, 22 de dezembro de 1530.
- A fl. 8. Lavradio, 23 de dezembro de 1530.
- A fl. 9. Lavradio, 23 de dezembro de 1530.
- A fl. 13. Lavradio, 5 de janeiro de 1531.
- A fl. 14. Lavradio, 9 de janeiro de 1531.
- A fl. 15. Lavradio, 13 de janeiro de 1531.
- A fl. 16. Alvito, 15 de janeiro de 1531.
- A fl. 17. Alhos Vedros, 27 de janeiro de 1531.
- A fl. 18. Palmella, 10 de fevereiro de 1531.
- A fl. 19. Palmella, 16 de fevereiro de 1531.
- A fl. 20. Palmella, 20 de fevereiro de 1531 (B.)
- A fl. 21. Palmella, 28 de fevereiro de 1531.
- A fl. 22. Palmella, 28 de fevereiro de 1531 (B.)
- A fl. 24. Palmella, 2 de março de 1531.
- A fl. 25. Palmella, 8 de março de 1531 (B.)
- A fl. 26. Palmella, 12 de março de 1531.
- A fl. 27. Palmella, 27 de março de 1531 (B.)
- A fl. 28. Palmella, 27 de março de 1531 (B.)
- A fl. 39. Palmella, 29 de março de 1531 (B.)
- A fl. 40. Montemor o Novo, 4 de abril de 1531.
- A fl. 41. Montemor o Novo, 12 de abril de 1531 (B.)
- A fl. 42. Montemor o Novo, 8 de maio de 1531 (b).
- A fl. 45. Montemor o Novo, 19 de maio de 1531 (B.)
- A fl. 43. Evora, 25 de maio de 1531.
- A fl. 44. Evora, 26 de maio de 1531 (B.)
- A fl. 46. Evora, 14 de junho de 1531.
- A fl. 47. Evora, 22 de junho de 1531.
- A fl. 48. Evora, 22 de junho de 1531.
- A fl. 49. Evora, 27 de junho de 1531 (B.)
- A fl. 50. Evora, 27 de junho de 1531 (B.)
- A fl. 51. Evora, 28 de junho de 1531.
- A fl. 36. Evora, 1 de julho de 1531 (B.)
- A fl. 29. Evora, 11 de julho de 1531.
- A fl. 52. Evora, 18 de julho de 1531.
- A fl. 53. Evora, 21 de julho de 1531 (B.)
- A fl. 54. Evora, 22 de julho de 1531.
- A fl. 55. Evora, 27 de julho de 1531.
- A fl. 56. Evora, 31 de julho de 1531.
- A fl. 57. Evora, 1 de agosto de 1531.
- A fl. 58. Evora, 11 de agosto de 1531.
- A fl. 59. Evora, 11 de agosto de 1531.
- A fl. 60. Evora, 12 de agosto de 1531.
- A fl. 64. Evora, 2 de setembro de 1531.
- A fl. 65. Alvito, 14 de outubro de 1531.
- A fl. 66. Alvito, 26 de outubro de 1531.

(a) Custou 4\$800 réis no espolio da Condessa da Vidigueira, Commendadeira de Santos.

(b) É portaria toda do punho do Bispo de Vizeu.

(B) Referendada pelo Bispo de Vizeu.

- A fl. 67. Castro Verde, 21 de novembro de 1531 (B).
- A fl. 69. Alvito, 11 de dezembro de 1531.
- A fl. 10. Lisboa, . . . de dezembro de 1531.
- A fl. 11. Lavradio, 29 de dezembro de 1531 (a).
- A fl. 89. Alvito, 6 de janeiro de 1532.
- A fl. 90. Alvito, 10 de janeiro de 1532.
- A fl. 91. Alvito, 13 de janeiro de 1532.
- A fl. 92. Alvito, 16 de janeiro de 1532.
- A fl. 93. Alvito, 24 de janeiro de 1532.
- A fl. 94. Alvito, 29 de janeiro de 1532 (B.)
- A fl. 95. Alvito, 7 de fevereiro de 1532.
- A fl. 96. Alvito, 10 de fevereiro de 1532 (B.)
- A fl. 97. Evora, 18 de fevereiro de 1532.
- A fl. 98. Alvito, 22 de fevereiro de 1532 (B.)
- A fl. 99. Alcacer, 29 de fevereiro de 1532.
- A fl. 71. Alcacer, 4 de março de 1532.
- A fl. 70. Alcacer, 7 de março de 1532.
- A fl. 72. Setubal, 21 de março de 1532.
- A fl. 73. Setubal, 21 de março de 1532.
- A fl. 74. Setubal, 23 de março de 1532.
- A fl. 75. Setubal, 27 de março de 1532.
- A fl. 76. Setubal, 15 de abril de 1532 (B.)
- A fl. 77. Setubal, 17 de abril de 1532.
- A fl. 78. Setubal, 22 de abril de 1532.
- A fl. 79. Setubal, 27 de abril de 1532.
- A fl. 80. Setubal, 10 de maio de 1532 (B.)
- A fl. 81. Setubal, 10 de maio de 1532 (B.)
- A fl. 82. Setubal, 30 de maio de 1532 (B.)
- A fl. 83. Setubal, 7 de junho de 1532.
- A fl. 84. Lisboa, 4 de setembro de 1532.
- A fl. 85. Lisboa, 7 de setembro de 1532 (B.)
- A fl. 86. Lisboa, 10 de setembro de 1532 (B.)
- A fl. 88. Alvito 29 de dezembro de 1532.
- A fl. 102. Evora, 27 de janeiro de 1533.
- A fl. 103. Evora, 28 de janeiro de 1533.
- A fl. 101. Evora, 31 de janeiro de 1533.
- A fl. 104. Evora, 4 de fevereiro de 1533.
- A fl. 105. Evora, 15 de fevereiro de 1533.
- A fl. 106. Evora, 15 de fevereiro de 1533.
- A fl. 107. Evora, 16 de fevereiro de 1533.
- A fl. 108. Evora, 9 de março de 1533.
- A fl. 109. Evora, 17 de março de 1533.
- A fl. 110. Evora, 26 de março de 1533.
- A fl. 111. Evora, 28 de março de 1533.
- A fl. 112. Evora, 3 de abril de 1533.
- A fl. 116. Evora, 17 de abril de 1533.
- A fl. 220. Evora, 17 de abril de 1533.
- A fl. 117. Evora, 18 de abril de 1533.
- A fl. 118. Evora, 19 de abril de 1533.
- A fl. 119. Evora, 24 de abril de 1533.
- A fl. 121. Evora, 24 de abril de 1533.
- A fl. 122. Evora, 4 de maio de 1533 (B.)
- A fl. 123. Evora, 6 de maio de 1533.
- A fl. 124. Evora, 15 de maio de 1533.
- A fl. 125. Evora, 17 de maio de 1533.
- A fl. 126. Evora, 20 de junho de 1533.
- A fl. 127. Evora, 12 de julho de 1533.
- A fl. 128. Evora, 31 de julho de 1533.
- A fl. 129. Evora, 31 de julho de 1533.
- A fl. 130. Evora, 28 de agosto de 1533.

(a) É traslado passado por Fernão d'Alvres.

(B) Referendada pelo Bispo de Vizeu.

- A fl. 131. Evora, 30 de agosto de 1533.
- A fl. 132. Evora, 17 de setembro de 1533.
- A fl. 133. Evora, 17 de setembro de 1533.
- A fl. 134. Evora, 22 de setembro de 1533.
- A fl. 135. Evora, 24 de setembro de 1533.
- A fl. 136. Evora, 30 de setembro de 1533.
- A fl. 137. Evora, 1 de outubro de 1533.
- A fl. 138. Evora, 15 de outubro de 1533.
- A fl. 139. Evora, 28 de outubro de 1533.
- A fl. 140. Evora, 28 de outubro de 1533.
- A fl. 141. Evora, 16 de dezembro de 1533.
- A fl. 100. Evora, 30 de dezembro de 1533.
- A fl. 142. Evora, 8 de janeiro de 1534.
- A fl. 154. Evora, 7 de fevereiro de 1534.
- A fl. 143. Evora, 13 de fevereiro de 1534.
- A fl. 144. Evora, 18 de fevereiro de 1534.
- A fl. 145. Evora, 22 de fevereiro de 1534.
- A fl. 146. Evora, 27 de fevereiro de 1534.
- A fl. 147. Evora, 14 de março de 1534.
- A fl. 148. Evora, 5 de abril de 1534.
- A fl. 149. Evora, 6 de maio de 1534.
- A fl. 151. Evora, 16 de maio de 1534.
- A fl. 153. Evora, 3 de junho de 1534 (B.)
- A fl. 156. Evora, 22 de julho de 1534 (B.)
- A fl. 155. Evora, 7 de agosto de 1534.
- A fl. 157. Evora, 14 de agosto de 1534 (B.)
- A fl. 158. Evora, 7 de setembro de 1534 (B.)
- A fl. 159. Evora, 15 de setembro de 1534
(B.)
- A fl. 160. Evora, 19 de setembro de 1534
(B.)
- A fl. 161. Evora, 25 de setembro de 1534
(B.)
- A fl. 1. Evora, 30 de setembro de 1534 (a).
- A fl. 162. Evora, 19 de outubro de 1534.
- A fl. 163. Evora, 28 de outubro de 1534 (B.)
- A fl. 165. Evora, 18 de novembro de 1534
(B.)
- A fl. 166. Evora, 22 de novembro de 1534.
- A fl. 167. Evora, 22 de novembro de 1532.
- A fl. 202. Evora, 11 de janeiro de 1535 (B.)
- A fl. 169. Evora, 10 de fevereiro de 1535
(B.)
- A fl. 170. Evora, 26 de março de 1535.
- A fl. 171. Evora, 2 de abril de 1535.
- A fl. 172. Evora, 16 de abril de 1535.
- A fl. 174. Evora, 19 de maio de 1535.
- A fl. 175. Evora, 23 de maio de 1535.
- A fl. 176... Quatro de 24 de maio de 1535.
- A fl. 183... Trez de 31 de maio de 1535.
- A fl. 213. Evora, 4 de junho de 1535.
- A fl. 187. Evora, 19 de junho de 1535.
- A fl. 186. Evora, 21 de junho de 1535.
- A fl. 188. Evora, 7 de julho de 1535.
- A fl. 189. Evora, 13 de julho de 1535.
- A fl. 194. Evora, 27 de agosto de 1535.
- A fl. 190. Evora, 10 de setembro de 1535.
- A fl. 191. Evora, 11 de setembro de 1535.
- A fl. 192. Evora, 16 de setembro de 1535.
- A fl. 195. Evora, 6 de outubro de 1535.
- A fl. 196. Evora, 7 de outubro de 1535.
- A fl. 198. Evora, 2 de novembro de 1535.

(B) Referendada pelo Bispo de Vizeu.

(a) Pergunta, se conviria abandonar Çafim e Azamor em vista do muito que custava defende-las dos indigenas.

A fl. 199. Évora, 18 de novembro de 1535.
 A fl. 200. Évora, 18 de novembro de 1535.
 A fl. 201. Évora, 10 de janeiro de 1536.
 A fl. 203. Évora, 30 de janeiro de 1536.
 A fl. 204. Évora, 21 de fevereiro de 1536.
 A fl. 205. Évora, 25 de fevereiro de 1536.
 A fl. 206. Évora, 1 de março de 1536.
 A fl. 207. Évora, 3 de março de 1536.
 A fl. 208. Évora, 20 de março de 1536.
 A fl. 209. Évora, 21 de março de 1536.

A fl. 216. Évora, 27 de abril de 1536.
 A fl. 214. Évora, 28 de abril de 1536.
 A fl. 210... Trez de 29 de abril de 1536.
 A fl. 221. Évora, 6 de maio de 1536.
 A fl. 222. Évora, 28 de maio de 1536.
 A fl. 229. Évora, 4 de julho de 1536.
 A fl. 230. Évora, 5 de julho de 1536.
 A fl. 231. Évora, 14 de julho de 1536.
 A fl. 232. Évora, 3 de agosto de 1536.
 A fl. 234. Évora, 19 de novembro de 1536.

CARTAS do Infante D. Luiz ao Governador da Casa do Cível, ácerca da administração da justiça nas suas terras.

Cod. $\frac{CV}{2-11}$

A fl. 38. Palmella, 28 de março de 1531 (a).

A fl. 68. Villa Nova de Alvito, 29 de novembro de 1531 (a).

A fl. 150. Évora, 15 de maio de 1534 (a).

A fl. 197. Évora, 20 de outubro de 1535 (a).

CARTA de Martim de Freitas, Escrivão da Chancellaria, ao Governador da Casa Cível, queixando-se da perda que soffria com a mudança dos feitos.

Sem data (julho de 1531?)

Ibid., a fl. 37 (b).

MANDADO do dito Governador (D. Fernando de Castro) aos Escrivães para que digam as culpas de João de Magalhães.

Ibid., a fl. 22. (a)

D. de 26 de janeiro de 1542, desnaturalizando o Bispo de Vizeu.

Cod. $\frac{CIII}{2-20}$ a fl. 64. Cod. $\frac{CIII}{2-22}$ a fl. 73.

P. R. de 2 de outubro de 1543, dando licença a Jorge de Mello para vender uma pensão.

Cod. $\frac{CXI}{1-11}$ N.º 49.

Original, pergaminho.

P. R. de 7 de novembro de 1549, sobre a fabrica da matriz de Vianna.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ a fl.

(a) Assignatura autographa.
 (b) Toda autographa.

ORDENAÇÃO de 17 de outubro de 1550, sobre dinheiros meudos; incorporada na lei de 16 de junho de 1560.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-5}$ N.º 3, a fl. 27.

LEGISLAÇÃO relativa aos captivos.

Desde 11 de maio de 1560 até 1752.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 4 a fl.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-10}$ 1 vol. fol. 126 folhas.

LEI de 23 de fevereiro de 1553, contra a exportação dos pannos nacionaes.

LEI de 5 de junho de 1553, sobre os revendedores de vinho, pão, azeite, etc.

A. de 23 de setembro de 1553, sobre as taxas das carnes.

S. G. Est. 56. C. 9. Vol. 6. a fl. (a)

LEI de 23 de abril de 1560, sobre moeda.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-3}$ N.º 3. a fl. 25 v.

REG. do Mamosteiro dos captivos (1560).

Cod. $\frac{\text{CI}}{2-16}$ 1 vol. 4.º

Certidão authentica.

A. de 12 de março de 1561, sobre uma mina de oiro no termo de Evora.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-3}$ N.º 3 a fl. 28.

Vem um apontamento de outras minas de oiro perto da mesma cidade.

PROV. de 10 de novembro de 1562, com postilla de 2 de junho de 1563, sobre as causas dos freires.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-13}$ a fl. 97.

PRIVILEGIOS dos familiares da inquisição.

São os de 14 de dezembro de 1562, com a postilla de 31 de dezembro de 1584.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-16}$ a fl. 72.

A. de 24 de novembro de 1564, sobre administração de hospitaes e capellas.

Cod. $\frac{\text{CV}}{2-8}$ a fl. 376. Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-6}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-3}$ N.º 2, a fl. 14 v.

A. de 4 de julho de 1564 e C. R. de 18 de março de 1565 sobre as sizas.

Cod. $\frac{\text{CI}}{2-28}$ a fl.

A. de 8 de março de 1566, para o Corregedor de Evora executar as sentenças do Arcebispo.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-6}$ a fl. (b)

(a) Letra coeva.

(b) Traslado authentico.

PROV. de 19 de março de 1569, sobre a jurisdição ecclesiastica nas causas civéis.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl. (a)

LEI de 24 de maio de 1569, mandando observar o Concilio Tridentino no que toca á jurisdição ecclesiastica.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 375. Cod. $\frac{CXIX}{2-6}$ a fl.

REG. de 10 de dezembro de 1569, sobre as companhias de ordenanças.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5. a fl.

A. de 29 de abril de 1570, sobre moeda de prata.

Cod. $\frac{CX XVIII}{1-5}$ N.º 3 a fl. 29.

REG. das companhias (de ordenanças).

Almeirim, 10 de dezembro de 1570.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 28 v.

PROV. de 10 de outubro de 1571, reforçada com outra de 16 de outubro de 1615, revogando as posturas camararias que prejudicam a fazenda real.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 84.

REG. dado em 3 de junho de 1572 ao Mordomo Mór

Cod. $\frac{CV}{1-11}$ d. a fl. 1. 48 folhas 4.º

OUTRA (variante) sobre o mesmo em 13 do dito mez e anno.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 234. 20 folhas fol.

A. de 14 de janeiro de 1573, reduzindo a taxa dos juros.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 38 v.

PORT. de 13 de março de 1573, sobre os afillamentos.

Cod. $\frac{CV}{1-11}$ d. a fl. 60.

REG. das sisas em 31 de janeiro de 1574.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 1.

PORT. de ... de maio de 1574, sobre as ordenanças.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5 a fl.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 39.

REG. do cabeção das sisas geraes em 31 de julho de 1574.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ no fim (a). Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 1.

A. dando 20\$000 réis ao capellão das gallés, alem do ordenado.

Lisboa, 9 de setembro de 1574.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 25 (b)

LEI de 26 de janeiro de 1575, ácerca das medidas.

Cod. $\frac{CIX}{2-1}$ N.º 36. Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 29.

REG. das Lesirias em 24 de julho de 1576.

Est. 53, C. 9, Vol. 2, a fl.

C. R. de 20 de julho de 1577, confirmando certas doações ao Conde do Redondo.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. D. 7.

Original em pergaminho, roto.

PROV. de 18 de março de 1578, sobre duvidas de jurisdição ecclesiastica e civil.

Tem os 18 apontamentos dos agravos dos prelados e respostas de el-rei.

Est. 53. C. 9, Vol. 1, a fl.

Cod. $\frac{CXII}{1-37}$ a fl. 282. 5 folhas 4.º

ORDENAÇÃO de 18 de novembro de 1578, sobre demandas e execuções.

Est. 53. C. 9. Vol. 1 a fl.

PROV. desde 1579, relativas aos celleiros communs de Evora e Beja.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ no fim.

A. de 17 de junho de 1579, ácerca do priostado de Coruche.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 2 a fl. 45 v.

PATENTE contendo os capitulos dos tres estados nas côrtes de Thomar, e respostas de Sua Magestade.

Cod. $\frac{CIII}{2-24}$ a fl. 141.

REG. de 30 de agosto de 1581, ao Mordomo Mór de Portugal

Cod. $\frac{CV}{1-11}$ d. a fl. 49.

EXTRACTOS de resoluções relativas a Portugal no tempo da usurpação.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ passim.

(a) Traz diversas cartas regias de D. Sebastião sobre o assumpto.

(b) Torre do Tombo, L. 34.º de D. Sebastião a fl. 50; (Camões tinha só a tença de 15\$000 réis!)

A. de 21 de janeiro e 12 de março de 1582, mandando recolher á Torre do Tombo os livros da Chancellaria do tempo de D. Henrique e dos Governadores, e riscar todas as cartas, provisões e outros alvarás que nos ditos livros estiverem passados por D. Antonio, que tyranicamente com força usurpou o nome de Rei.

Cod. $\frac{CXIX}{2-1}$ N.º 87 (a)

REFORMAÇÃO da justiça.

Lisboa, 27 de julho de 1582.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 1 a fl.

LEI de 20 de setembro de 1582, ácerca da Correção Gregoriana.

Cod. $\frac{CXIX}{2-1}$ N.º 88 (b)

REG. de 4 de fevereiro de 1583, sobre as terças.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 20. (c) Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 47 v. Cod. $\frac{CXIX}{1-17}$ a fl. 178 (c)

RESOL. de 22 de agosto de 1584, sobre a lavra das minas e impostos que se lhe podem lançar.

Cod. $\frac{CXCVI}{1-31}$ a fl. 14.

PROV. R. concedendo ajudante ao tabellião do judicial de Beja.

Lisboa, 9 de novembro de 1584.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 8.

Pergaminho, original.

REG. dado em 1 de outubro de 1586, ao juiz do tombo da corôa em Santarem.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 169. 13 folhas fol.

EXTRACTOS da lei de 8 de outubro de 1586, sobre cortezias.

Cod. $\frac{CXIX}{1-11}$ a fl. 19.

FORAL da alfandega de Lisboa, em 15 de outubro de 1587.

Cod. $\frac{CVII}{1-30}$ 1 vol. fol. 93 folhas.

Traslado, estragado.

REG. da chancellaria da côrte e casa da supplicação.

Lisboa, 16 de janeiro de 1589.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 24.

A. de 1 de junho de 1590, sobre pobres e mendicantes.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ a fl.

(a) Torre do Tombo, L. 45 de D. Sebastião a fl. 396 v.

(b) Torre do Tombo, Masso 4.º de leis N.º 16.

(c) Traslados authenticos.

REG. de 7 de setembro de 1590, sobre as aposentadorias.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 28

PROV. de 21 de janeiro de 1591, sobre as attribuições do Mordomo Mór.

Cod. $\frac{CV}{1-11}$ d. a fl. 58.

REG. da Camara de Lisboa.

Tem 78 artigos assignados em 30 de junho de 1591, e mais dois dados em 30 de novembro de 1591.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 145. Cod. $\frac{CXIV}{2-20}$ a fl. 186.

REG. do Presidente do Dezembargo do Paço, em 15 de julho de 1591.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 37.

REG. de 2 de novembro de 1591, ao conselho de fazenda.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 85.

REG. dos Procuradores da Cidade de Lisboa, dado em 10 de outubro de 1592.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 159. 4 folhas fol. Cod. $\frac{CXIV}{2-20}$ a fl. 199.

REG. dos Governadores do Reino.

S. Lourenço, 5 de julho de 1593.

Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 237.

CARTA do titulo de Conde de Castello Rodrigo, dado em 24 de junho de 1595, e confirmado em 14 de dezembro de 1622.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

PATENTE de 28 de junho de 1597, nomeando Miguel Fernandes, Cura do Hospital Real da Armada

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 28 (a)

PRAGMATICAS de 13 de agosto e 16 de setembro de 1597.

Cod. $\frac{CV}{1-13}$ a pag. 217. Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 16 v. Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 45.

LEI dos estillos no escrever, dada em 26 de setembro de 1597.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

LEI de 4 de outubro de 1597, sobre tratamentos.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 45.

(a) Torre do Tombo, Corp. Chronol. Parte 2.ª M. 285 Doc. 205.

A. de 25 de abril de 1598, relativo ao presidente do senado.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

A. de outubro de 1599, relativos á Torre do Tombo e seus empregados.

Cod. $\frac{CXIX}{2-3}$ a fl.

A. de 16 de outubro de 1599, para não entrarem na cõrte os homiziados e fugidos das cadeias.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 52 v.

LEI de 27 de fevereiro de 1600, inhabilitando os christãos novos para cargos publicos.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 96.

A. de 18 de março 1600, para não entrarem na cõrte de Castella os homizios portuguezes.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 52, v.

REG. do Vice-Rei de Portugal, dado em 21 de março de 1600.

Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 223. 13 folhas fol.

A. de 9 de abril de 1600, sobre o uniforme dos Dezembargadores.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 53 v.

A. de 11 de agosto de 1600, sobre o julgamento das causas de captivos e residuos na casa da Supplicação.

Ibid., a fl. 55.

PROV. nomeando Domingos Fernandes, recebedor na Villa do Conde.

Lisboa, 4 de setembro de 1600.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 9.

Original, pergaminho, já não tem sello.

A. de 9 de fevereiro de 1601, ácerca dos privilegios dos Freires.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5 a fl.

PROV. de 1 de abril de 1601, sobre o direito do sal.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 6.

A. de . . . de abril de 1601, para as eleições dos medicos para a relação.

Ibid., a fl. 55 v.

PROV. de 21 de setembro de 1601, para só nas feiras se pagarem as letras.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 1.

A. de 25 de setembro de 1601, para não se fazer justiça pelas portarias.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 68 v.

A. de 27 de fevereiro de 1602, para o procurador da corôa assistir ás causas do padroado.

Ibid., a fl. 56 v.

A. de 1 de março de 1602, sobre beneficios impetrados para estrangeiros.

Ibid., a fl. 56.

A. de 27 de junho de 1602, sobre o Breve *de fórma creandi census*.

Est. 53, C. 9, Vol. 2 a fl.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 59 v.

A. de 7 de agosto de 1602, sobre tratamentos.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

A. de 31 de outubro de 1602, contra os recebedores que não pagão as tenças em tempo.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 2, a fl.

Certidão authentica.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 58 v.

Cópia.

C. R. de 27 de dezembro de 1602, dando aos Arcebispos de Lisboa certos beneficios em Alhandra.

Ibid. a fl. 62 v.

A. de 13 de janeiro de 1603, sobre os que violarem a clausura das freiras.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 60 v.

Cópias.

A. de 6 de dezembro de 1603, sobre arrendamentos de bens municipaes.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 63.

A. de 9 de janeiro de 1604, sobre mendigos.

Ibid., a fl. 64.

LEI de 23 de outubro de 1604, relativa á almotaceria.

Ibid., a fl. 66 v.

A. de 13 de dezembro de 1604, sobre não fazerem justiça por portarias.

Ibid., a fl. 68 v.

REFORMAÇÃO da casa da supplicação em 1605.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 1.

PROV. de 20 de março de 1605, sobre coutadas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 75.

LEI de abril de 1605, sobre o ordenado dos escrivães das sizas.

Ibid., a fl. 3.

PROV. de 18 de junho de 1605, sobre as fintas para as pontes.

Ibid., a fl. 70.

A. de 16 de julho de 1605, sobre os privilegios dos lavradores das lesirias e paúes.

Ibid., a fl. 72. v.

A. de 16 de agosto de 1605, sobre jurisdição dos soldados das confrarias.

Ibid., a fl. 73.

PROV. do Dezembargo do Paço de 3 de setembro de 1605, sobre o registro das leis.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 2, a fl.

Original.

A de 4 de novembro de 1605, sobre a coutada de Collares.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 77.

A. de 30 de dezembro de 1605, sobre aposentadorias para os juizes do crime.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 73 v.

A. de 22 de junho de 1606, sobre direitos das fazendas para a India.

Ibid. a fl. 93 (a)

LEI de 22 de outubro de 1606, contra o peccado de mollicie.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 402.

Certidão authentica.

A. de 31 de dezembro de 1606, para o Conservador de Lisboa não despachar em Relação.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 77 v.

A. de 27 de abril de 1607, para que os officiaes de justiça sejam casados.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 78 v.

C. R. de 27 de maio de 1607, dando privilegios á Universidade de Coimbra.

Ibid., a fl. 79.

A. de 26 de outubro de 1607, sobre passagem de provisões pela Chancelaria.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 45 v.

(a) Não vem mencionado no tomo 1.º pagina 385.

C. R. de 27 de janeiro de 1608, sobre despacho de feitos.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 15.

LEI de 16 de agosto de 1608, para os seculares não se intrometterem nas eleições fradescas.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

LEI de 25 de dezembro de 1608, sobre os julgadores de Lisboa.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 85.

LEI de 3 de abril de 1609, sobre a distribuição aos tabelliães.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 13.

A. de 29 de julho de 1611, sobre despacho dos feitos da fazenda.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 37 v.

A. de 30 de julho de 1611, para as Ordens não terem bens de raiz.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 85.

A. de 7 de novembro de 1611, para se instituir uma confraria que socorra os portuguezes em Madrid.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 5.

REG. do Tombo da Camara de Santarem, dado em 17 de maio de 1612.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 97. 10 folhas fol.

A. de 7 de julho de 1612, nomeando um moço do monte de El-Rei.

Cod. $\frac{CXI}{1-11}$ a fl.

Original.

A. de 19 de julho de 1612, sobre culpas de residencia.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 6.

A. de 30 de agosto de 1612, sobre as penas da pragmatica.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

PROV. de 5 de novembro de 1612, sobre o pedido para a vinda de El-Rei a este reino.

Cod. $\frac{CXII}{2-15}$ a fl. 107. 4 folhas.

REFORMA da justiça em 6 de dezembro de 1612.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 287.

A. de 2 de março de 1613, sobre a ausencia dos julgadores.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 8.

A. de 17 de novembro de 1613, confirmado em 14 de dezembro de 1622, sobre as mercês ao Conde de Lumiares.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ a fl.

A. de 22 novembro de 1613, sobre distribuição dos feitos.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 15.

A. de 18 de janeiro de 1614, sobre clausulas das escripturas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 20 v.

C. R. de 15 de maio de 1614, nomeando D. Manrique Mordomo Mór.

Cod. $\frac{CV}{1-11}$ d. a fl. 64 v.

C. R. de 4 de dezembro de 1614, sobre a redução dos juros.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 40 v.

A. de 13 de dezembro de 1614, prohibindo os juros e censos a retro.

Ibid., a fl. 52.

A. de 13 de dezembro de 1615, para não haver juros e censos a retro, a menos de 20 por milhar.

Ibid., a fl. 96 v.

A. de 16 de abril de 1616, sobre o registro das mercês.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 174.

A. de 13 de janeiro de 1618, relativo ao procurador da fazenda.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 9.

A. de 10 de junho de 1618, sobre distinctivos e salvas das Armadas.

Ibid., a fl. 15 v.

A. de 4 de outubro de 1619, sobre a manifestação das capellas possuidas sem titulo.

Est. 53, C. 9, Vol. 4 a fl.

C. R. de 28 de julho de 1620, sobre o procedimento com os Colleitores.

Cod. $\frac{CXIX}{2-1}$ a fl. (a)

A. de 5 de setembro de 1620, reduzindo a taxa dos juros.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 38.

A. de 20 de junho de 1621, sobre o proceder da armada de Castella com a de Portugal.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-6}$ N.º 39.

Copia authentica.

REG. dos Governadores de Portugal.

Madrid, 23 de julho de 1621.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{2-15}$ a fl 112, 28 folhas fol.

RESOL. R. de 28 de setembro de 1622, sobre a manifestação de capellas.

Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl.

LEI de 3 de novembro de 1622, sobre execução de testamentos.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-5}$ a fl.

C. R. de 24 de novembro de 1622, sobre provimento de empregos.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 14 v.

A. de 6 de dezembro de 1622, para as Ordens não terem bens de raiz.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 84 v.

A. de 13 de dezembro de 1622, sobre fianças á fazenda.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 22.

REG. de 1624, sobre o governo do Algarve.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5, a fl.

A. de 8 de janeiro de 1627, para não accumularem empregos.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-15}$ a fl. 15.

A. de 14 de junho de 1628, sobre execução de dividas á fazenda.

Ibid., a fl. 16 v.

A. de 10 de agosto de 1628, prohibindo o commercio com os Hollandezes

Ibid., a fl. 19.

A. de 26 de junho de 1631, sobre a arrecadação dos dizimos.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-14}$ a fl. 30 v.

C. R. de 13 de abril de 1633, prohibindo aos judeus os cargos publicos

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 77.

ARTIGOS do governo dos Vice-Reis de Portugal.

Madrid, 18 de julho de 1633.

Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 252. Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 26.

A. de 19 de setembro de 1633, sobre a fazenda prover a Galliza de sal.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 29.

AVISOS do anno de 1633, relativos ao pagamento de Annatas.

Cod. $\frac{CI}{2-21}$ a fl.

LEI de 20 de janeiro de 1634, para não usarem espingardas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 86 v.

A. de 21 de janeiro de 1634, para a fazenda prover de sal a Galliza.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 30.

D. de 31 de dezembro de 1634, ácerca do soldo da marinha.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 35.

Em hespanhol.

C. R. de 12 de outubro de 1634, ácerca dos ladrões.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 90 v.

A. de 21 de junho de 1635, sobre revistas de coimas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 80 v.

LA HORDEN que se ha de guardar en occasion de pelea.

Capitania, a 29 de julio de 1635.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 40.

ORDEN á la misma armada en 1 de agosto de 1635.

Ibid., N.º 41.

REG. da armada.

Velem, 30 de julio de 1635.

Cod. $\frac{CIX}{1-15}$ a fl. 6 folhas fol.

Assignados todos tres pelo Capitão General, Jeronymo Masibradi.

A. de 8 de agosto de 1635, em que o Conde Almirante nomeia o juiz da Villa de Frades.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ a fl.

É o proprio.

A. de 9 de outubro de 1635, sobre bens de raiz das Ordens.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 80.

REG. de 31 de outubro de 1636, sobre o Real de Agua.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

C. R. de 3 de fevereiro 1637, ácerca do Colleitor.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 256.

A. de 28 de março de 1637, para os recebedores entregarem o dinheiro no praso.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 37.

D. 20 de janeiro de 1638, perdoando aos revolucionarios de Evora.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 160 v.

C. R. de 20 de fevereiro de 1638, mandando executar os cabeças de motim em Evora (a).

AVISO da Princeza de Mantua, sobre o mesmo assumpto (a).

Lisboa, 27 de fevereiro de 1638.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 9. (b)

P. da Princeza de Mantua a Jorge de Mello, para ir fazer leva de gente em Coimbra (a).

Lisboa, 3 de junho de 1639.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 9 de outubro de 1641, para não sair livro algum da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl. (c)

A. de 29 de janeiro de 1642, sobre a distribuição aos tabelliães.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 9.

LEI de 3 de abril de 1642, prohibindo a exportação para Castella.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 25 v.

(a) Original.

(b) Publiquei nove documentos ácerca dos tumultos de Evora na *Revolução de Setembro* n.ºs 7:726, 7:729, 7:733 e 7:754.

(c) Torre do Tombo, L. 1.º do Regimento do archivo a fl. 41.

L. de 4 de abril de 1642, sobre cortezias.

Cod. $\frac{CIII}{2-10}$ a fl. 75.

A. de 14 de junho de 1642, sobre privilegios dos soldados.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 23 v.

A. de 9 de julho de 1642, ácerca dos privilegios de Malta.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 21 v.

PROV. de 11 e 12 de julho de 1642, sobre a Contadoria Geral.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl. 464 v.

REG. do Conselho Ultramarino, decretos e consultas para seu governo.

Cod. $\frac{CIX}{1-9}$

Abrange de 14 de julho de 1642 até dezembro de 1663, parece ter pertencido á propria secretaria do conselho.

D. de 24 de dezembro de 1643, sobre a defeza do reino.

Cod. $\frac{CV}{1-5}$ d a fl. 31.

AVISO de 27 de janeiro de 1644, participando que o Papa se resolveu a confirmar os Bispos Portuguezes.

Est. 95, C. 1, Vol. 26, a fl. 153.

REG. de 29 de fevereiro de 1644, ao Correio Mór.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 47. 5 folhas fol.

D. de 31 de maio de 1644, prohibindo a saída de papeis da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

C. R. de 6 de setembro de 1644, a favor do Padre António Vieira.

Cod. $\frac{CI}{2-26}$ a fl. 69.

PROV. de 18 de junho de 1645, sobre as fintas para as pontes.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 81 v.

REG. do Vedor Geral do exercito das provincias e fronteiras.

Lisboa, 29 de agosto de 1645.

Cod. $\frac{CV}{2-19}$ a fl. 88. Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 27 e 256.

REG. do Contador Geral do exercito das fronteiras.

18 de setembro de 1645.

Cod. $\frac{CVI}{1-9}$ pagina 1. 36 paginas fol.

A. de 17 de outubro de 1645, sobre denúncias dos bens do Duque de Aveiro.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 4 a fl.

A. de 24 de novembro de 1645, sobre os privilégios dos auxiliares.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5 a fl.

A. de 7 de maio de 1646, a favor do Conde Marquez de Cascaes.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl.

LEI de 2 de maio de 1647, annullando os legados dos religiosos á sua ordem.

Cod. $\frac{CVII}{1-28}$ a fl. 153.

A. de 10 de maio de 1647, fazendo mercê ao delator de certa capella usurpada á corôa.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 37.

D. de 15 de maio de 1649, para o conselho de fazenda consultar os meios de continuar a guerra com os Hollandezes.

Cod. $\frac{CV}{1-39}$ d. a fl. 41.

C. R. de 8 de dezembro de 1649, para o Corregedor de Evora arrecadar 1.700:000 cruzados que os christãos novos deram a El-Rei.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

LEI de 13 de novembro de 1651, contra os casamentos clandestinos.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 361.

CARTAS regias ao Governador do Algarve, Monteiro Mór, Francisco de Mello.

Alcantara, 20 de maio de 1651.

Alcantara, 27 de maio de 1651.

Alcantara, 27 de maio de 1651.

Alcantara, 16 de junho de 1651.

Alcantara, 20 de junho de 1651.

Cod. $\frac{CXI}{1-11}$ N.º 43.

São as proprias.

C. R. de 29 de junho de 1652, nomeando o Provedor da Misericordia de Villa Viçosa.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ a fl.

É a propria.

REG. de 9 de maio de 1654, sobre o lançamento e cobrança da decima para a guerra.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 49 v.

Copia do impresso (Lisboa — 1654).

ARTIGO 5.º do tratado assignado em Londres, em 10 de julho de 1654, exemptando os inglezes residentes em Portugal da alçada da Inquisição.

Cod. $\frac{CXI}{2-26}$ a fl. 230.

C. R. de 11 de agosto de 1654, instituindo a Casa do Infantado no Infante D. Pedro.

Cod. $\frac{CV}{1-4}$ a fl. 212. Cod. $\frac{CLX}{2-2}$ N.º 38 (a)

C. R. de 24 de setembro de 1655, confirmando as doações regias.

Cod. $\frac{CXIX}{1-13}$ a fl. 95 v.

A. de 25 de setembro de 1655, dando o regimento da Chancellaria da Côrte e Casa da Supplicação.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 33.

A. de 2 de fevereiro de 1657, sobre o confisco dos bens dos christãos novos.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 83.

REG. de 4 de dezembro de 1657, sobre as fortificações da Beira.

Cod. $\frac{CXIX}{1-16}$ a fl. 76.

A. de 17 de junho de 1659, ácerca da tropa de defeza de Lisboa e Porto.

Cod. $\frac{CVI}{2-2}$ a fl. 164.

AVISOS de 16 e 25 de janeiro de 1660, relativos á soltura de varios militares.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl. 465 v.

D. de 6 de julho de 1660, sobre a administração da Casa de Aveiro.

Cod. $\frac{CHII}{2-18}$ 2.ª serie, a fl. 74.

REG. 11 de abril de 1661, sobre os novos direitos da Chancellaria.

Cod. $\frac{CLX}{1-15}$ a fl. 9 folhas.

A. de 9 de junho de 1661, fazendo certas mercês a Thomás Pauzadas Zagallo, irmão do Deão de Braga, que fôra morto no côro com uma pistolla, etc.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-5}$ a fl.

REG. de 11 de julho de 1661, sobre os linhos canhamos.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 81. 15 folhas fol.

LEI de 17 de agosto de 1661, prohibindo que medicos penitenceados curem.

Cod. $\frac{CVII}{1-6}$ a fl. 47.

(a) Cópia tirada da Torre do Tombo, L. 6.º de D. João IV, a fl. 99.

A. de 15 de abril de 1662, fazendo mercê ao Conde da Ponte de mais uma vida nos bens da Corôa e Ordens.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

Copia tirada da Torre do Tombo, L. 25 de D. Affonso 6.º, folha anteprimeira.

A. de 29 de julho de 1662, isentando os barqueiros do Tejo de serem alistados.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

REG. de 12 de março de 1663, sobre o officio do Escrivão da Puridade.

Cod. $\frac{CV}{1-8}$ a fl. 118. 6 folhas.

D. de 26 de abril de 1663, publicando as pazes com Hollanda.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ 2.ª serie. a fl. 50.

RES. R. de 31 de julho de 1664 sobre os furtos praticados por militares.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl. 466.

D. de 23 e 24 de novembro de 1667, justificando as escusas de entrar no governo (o Infante D. Pedro).

Cod. $\frac{CV}{1-8}$ a fl. 266 e seguintes.

D. de 26 de novembro de 1667 para o Senado de Lisboa cumprir o seu regimento sem embargo de qualquer decreto em contrario.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

D. 29 de janeiro de 1668 sobre as razões que levarão D. Pedro a tomar a Regencia do Reino (a).

ASSENTO do estado dos povos dando por boa a dita regencia.

Cod. $\frac{CIV}{2-2}$ a fl. 210. Cod. $\frac{CIV}{2-3}$ a fl.

D. de 9 de agosto de 1668 para os proprietarios exercerem os seus officios.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl. 466 v.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 21.

D. de 8 de outubro de 1668 sobre a contribuição do sal em Setubal.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ 2.ª serie a fl. 75 v.

A. de 1 de agosto de 1669 confirmando o morgado instituido na pessoa de João Correia de Sá.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

VARIAS leis e regimentos sobre o tabaco desde 1670 até 1700.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 123.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5, a fl.

ORDEM regia de 29 de maio de 1670, sobre a construcção da casa da polvora.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$ a fl.

É a propria.

D. de 22 de dezembro de 1670, passado com salva por se ter perdido o de 21 de outubro do mesmo anno que mandava proceder no negocio da casa da polvora.

Ibid.

É o proprio.

A. de 9 de janeiro de 1671 sobre as mercês que os Reis de Portugal fazem aos seus vassallos.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 62.

REPRES. do procurador da corôa ao Principe Regente para não se executarem breves sem visto dos ministros competentes.

Cod. $\frac{CIII}{2-16}$ a fl. 35.

D. de 22 de junho de 1671 que manda exterminar as familias dos que sahirem com abjuração *de vehementi* (a).

Cod. $\frac{CVI}{1-40}$ N.º 12.

REG. da camara de Lisboa em 5 de setembro de 1671.

Cod. $\frac{CXIX}{1-17}$ a fl. 152. 12 folhas fol.

PROV. de 3 de setembro de 1672 sobre propinas dos ministros do senado de Lisboa.

Ibid., a fl. 164. 2 folhas fol.

D. de 21 de abril de 1673 sobre a preferencia dos Moços da Camara na serventia dos officios.

Cod. $\frac{CIII}{2-23}$ a fl. 70.

CARTA de 20 de abril de 1674 nomeando Administrador Geral do exercito da Còrte e Estremadura o Padre Luiz de Freitas.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

LEI de 23 de novembro de 1674 regulando a regencia do Reino.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ a fl.

(a) Tem um apontamento da letra de Rodrigo Xavier Pereira de Faria, que diz: «Não teve effeito pelos inconvenientes serem maiores que a rasão; complicavam-se na pratica d'este decreto defraudando de honras e fazendas, que afrontavam e empobreciam o reino; e foi necessario dissimular com a sizania para não arrancar o trigo. Ordinariamente desfaz a consideração aquellas praticas que publica o alvoroço.

A. nomeando D. Antonio Alvares da Cunha Reformador da Torre do Tombo.
Lisboa, 30 de maio de 1675.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-5}$ a fl.

A. de 23 de julho de 1676, auctorisando a nomeação de dois clerigos para es-
crevantes na reformação da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-5}$ a fl.

LEI de 22 de junho de 1677 para não haver serventuarios.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-14}$ a fl. 43.

D. de 25 de julho de 1677 sobre as salvas no mar aos differentes postos.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-16}$ a fl.

CARTA de 25 de setembro de 1677 por que o Marquez Almirante nomeou
Antonio de Almeida Cabral, Juiz dos orphãos da Vidigueira e Villa de Frades.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-15}$

É a propria.

CARTA de 10 de junho de 1678, nomeando D. Antonio Alvares da Cunha
Guarda Mór da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-5}$ a fl.

REG. de 13 de junho de 1678, sobre os descaminhos do tabaco.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5. a fl.

REG. com força de lei, estabelecendo a jurisdicção e attribuição dos Gover-
nadores das provincias, seus auditores, etc.

É de 1 de julho de 1678.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-8}$ a fl. 64.

LEI de 25 de janeiro de 1679 sobre os atravessadores do pão.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5 a fl.

A. de 10 de março de 1679 ácerca da successão de Refoios.

Cod. $\frac{\text{CI}}{1-27}$ a fl.

A. de 13 de novembro de 1679, nomeando um escripturario da reformação da
Torre do Tombo.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-5}$ a fl.

INSTRUCÇÃO do que hão de guardar os ministros a quem se encarrega a
superintendencia dos lançamentos da decima nas freguezias de Lisboa.

É de 12 de junho de 1680

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-17}$ a fl. 176.

D. de 18 de julho de 1681, contra as accumulações de empregos.

Cod. $\frac{CXVI}{2-14}$ a fl. 15 v.

D. de 26 de fevereiro de 1682, fazendo mercê de 125000 réis por mez a Pedro Bolte por nos ter entregado a fortaleza de Acará, de que era capitão.

Cod. $\frac{CLV}{2-6}$ N.º 13.

A. de 9 de março de 1682, fazendo certas mercês a Manuel Alvares.

C. R. de 1 de novembro do mesmo anno, nomeando o dito Manuel Alvares tabellião do judicial da Gollegam.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

Certidão authentica.

PROV. de 12 de julho de 1682, sobre os soldados auxiliares.

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 5 a fl.

CARTA de 15 de janeiro de 1683, nomeando um guarda da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CLIX}{2-8}$ a fl.

RESOLUÇÕES de Roque Monteiro Paim, Sebastião Cardoso de Sampaio e Manuel Lopes de Oliveira sobre duvidas no despacho dos requerimentos de mercês.

Cod. $\frac{CLIII}{2-28}$ a fl. 67.

RESOL. R. de 26 de abril de 1684, para que a Junta dos tres estados tenha cargo do hospital do Castello.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 284.

LEI de 27 de novembro de 1684, sobre o descaminho de direitos.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 171.

ORD. R. de 24 de dezembro de 1684, suspendendo o Corregedor do Crime da Cõrte

Cod. $\frac{CX}{2-14}$ a fl.

Original.

DITA de 26 de janeiro de 1685, mandando dar o ordenado de Dezembargador ao Dr. Simão de Sousa de Magalhães, enquanto estiver na embaixada em Inglaterra.

DITA de 7 de fevereiro de 1685, recommendando ao Regedor da justiça que se commuttem os degredos do Brazil para a India, por haver n'esta pouca gente.

OUTRA de 14 de fevereiro de 1685, dispensando o Dr. Diogo Carvalho de Cerqueira de ir á Relação.

ORD. R. de 22 de fevereiro, aposentando o Dezembargador Christovão de Burgos.

ORD. R. de 23 de fevereiro, sobre os que se escusavão de servir na India.

AVISO declarando quaes os que devem ser isentos de servir na India.

É de 26 de fevereiro de 1685.

ORD. R. de 2 de março, mandando avocar á Casa da Supplicação para sentenciar summariamente as causas crimes, para se desterrarem para a India os vadios e prejudiciaes á nação.

OUTRA de 8 de março do mesmo anno, mandando recolher no Limoeiro o Padre Fr. Eugenio, e o Padre Manuel de Gouveia, cujos assentos de prisão se fãõ á ordem do Vigario Geral.

DITA de 4 de junho do mesmo anno, declarando que todos os aggravos interpostos dos Juizes dos Contos tocam á Mesa dos Aggravos.

OUTRA de 20 de junho de 1685, dirigida ao Regedor da Justiça, para que obste ao uso da carta avocatoria feita contra o Provedor das Lesirias.

OUTRA de 3 de julho do mesmo anno, nomeando uma commissão para propor os meios de obstar aos crimes de moeda falsa, etc.

DITAS de 18 de julho, aposentando os Dezembargadores Diogo de Moraes Botelho e Marcos de Andrade Ruas.

OUTRA da mesma data, passando certos Doutores do Dezembargo do Paço para a Casa da Supplicação.

DITA de 23 de julho de 1685, approvando para Juizes do Fisco os nomeados na carta assignada pelo Bispo Secretario de Estado.

CARTA contendo os nomes dos propostos para Juizes do Fisco.

ORD. R. de 8 de agosto de 1685, perdoando e mandando soltar dois capitães que haviam passado o marco destinado para darem fundo os navios de licença e que tinham sahido delle antes de serem visitados.

DITA de 5 de dezembro de 1685, sobre o andamento das causas dos dizimos das religiões do Estado do Brazil.

OUTRA de 13, mandando que os degredos para Africa se commuttem para Castro Marim e para o Brazil.

DITA de 7 de janeiro de 1686, mandando que os Juizes do Fisco cada um em seu districto possa tirar devassa das occultações, que os presos pelo Santo Officio fizerem de seus bens, por ellas serem muito frequentes.

OUTRA de 18, mandando nomear interinamente um Corregedor do Crime da Còrte, durante a ausencia do serventuario.

DITA de 25 de janeiro, mandando que os Corregedores do Crime da Còrte não passem carta de seguro aos culpados no homicidio commettido em Azeitão.

ORD. R. de 26, alliviando o Procurador da Fazenda de assistir na Relação aos despachos dos feitos, que lhe tocavam.

OUTRA de 8 de fevereiro, declarando que certo preso fica debaixo da alçada do Vigário Geral.

DITA de 8 de março, contra as accumulações.

OUTRA de 21 de junho, escusando de ir á Relação certo Dezembargador que era Provedor da Alfandega do Tabaco, todas as vezes que tenha de assistir n'esta.

DITA de 20 de julho de 1686, nomeando Procurador da Fazenda o Dezembargador Paulo Carneiro de Araujo.

DITA da mesma data, nomeando Procurador da Corôa o Dezembargador Manuel Lopes de Oliveira.

OUTRA de 29 de julho, mandando tirar devassas dos descaminhos das sizas do pescado pertencentes á Corôa e Casa do Infantado.

OUTRA de 14 de agosto, comutando o degredo de dois presos destinados a Cacheu, para Mazagão.

DITA de 2 de setembro, mandando que as causas de contratos, quitos, etc., sejam resolvidos, e as que vierem por appellação para a Casa da Supplicação sejam sentenciadas pelo Conselho da Fazenda.

OUTRA de 4 de setembro, sobre a boa arrecadação e segurança do dinheiro recebido.

DITA de 13 de setembro, para que os Julgadores de Vara do crime ou civil prendam em casa qualquer pessoa que contenda sobre passagem nas ruas.

OUTRA de 19, mandando prender certo criminoso de Santarem, que andava em Lisboa.

DITA de 1 de outubro, mandando sentenciar summariamente os degredados para a Africa, comutando os degredos para Cacheu, em vista de haver voluntarios que preencham o numero dos que é preciso mandar para esta possessão.

RESOL. R. de 4 de outubro de 1686, sobre as suspeições no recurso da corôa, e regulando o modo de as remediar quando se derem.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

Tudo original.

RESOL. R. de 10 de abril de 1686, para o clero secular e das ordens pagar para o subsidio do casamento da Infanta.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 284.

Copia.

PRAGMATICA de 9 de agosto de 1686.

Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

ORD. R. de 4 de novembro de 1686, para que os degradados para Cacheu sejam guardados na Torre de S. Gião até se embarcarem.

Cod. $\frac{cx}{2-14}$ a fl.

Original.

DITA de 6 de novembro de 1686, mandando soltar um preso.

OUTRA de 8, designando o Escrivão em certa causa crime.

DITA de 15 de novembro, mandando pagar os ordenados ao Dezembargador Marcos de Andrade Ruas.

DITA de 20 de novembro, sobre os culpados nos descaminhos dos direitos do sal.

OUTRA da mesma data, para a Relação não tomar conhecimento de certos aggravos.

DITA de 26 de novembro, para que se não solte certo preso sem responder a certa querella.

ORD. R. de 9 de dezembro, mandando tirar certa devassa.

DITA de 12 de dezembro, mandando suspender a sentença de certos embargos.

OUTRA de 14 de dezembro, nomeando os Juizes que na junta da reprezalia hão de sentencear certa causa.

DITA de 10 de fevereiro de 1687, nomeando Dezembargador Antonio de Basto Pereira, para conhecer privativamente das causas da moeda falsa e cerceada, etc.

OUTRA da mesma data, dispensando o dito Dezembargador de ir á Relação emquanto estiver conhecendo das causas de moeda falsificada, etc.

DITA de 3 de março, não se determine certa causa commercial sem ser presente a Sua Magestade a sentença em que revogaram a do Juiz do Cível.

ORD. R. de 5 de março, dando providencias sobre a causa de partilhas entre o Marquez de Marialva e seu irmão D. Manuel.

OUTRA da mesma data, nomeando dois Juizes Adjuntos para a junta da reprezalia.

DITA de 18 de março, nomeando seis Dezembargadores dos Aggravos.

ORD. R. de 22 de março, sobre segurança de certo preso.

D. da mesma data, dando curso aos escriptos da casa da moeda.

É copia.

ORD. de 23 de março, dando conhecimento do dito decreto ao Regedor da Casa da Supplicação.

É original.

ORD. R. de 9 de abril de 1687, nomeando Juizes Adjuntos para a junta da Represalia.

DITA de 28 de abril, mandando commutar os degredos da India para o Brazil.

OUTRA de 16 de maio, mandando suspender o despacho de certo Aggravo.

DITA de 3 de junho, nomeando um Dezembargador.

ORD. R. de 11 de junho, participando o ajuste de casamento com a Princeza de Newburg.

DITA de 17 de junho, mandando expedir com toda a brevidade certo recurso interposto pelo Vigario Geral do Bispado de Elvas.

OUTRA de 4 de julho, mandando suspender o Corregedor da Comarca de Evora até entregar certos autos, que diz perdeu.

DITA de 22 de agosto, providenciando sobre o processo movido contra Antonio Serrão.

Vem juntos varios documentos relativos ao processo.

ORD. R. de 17 de setembro de 1687, mandando prender certas pessoas que haviam resistido á prisão intimada pelo Juiz do Cível, etc.

DITA de 21 de setembro, mandando que os Juizes da Junta da Represalia sentencem mesmo durante as ferias.

OUTRA de 30 de outubro de 1687, mandando que no Juizo da Corôa e Fazenda se accete certa denunciação de conluio feito pelo arrematante das rendas de Ourem pertencentes á Casa de Bragança.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

Originacs.

LEI de 19 de julho de 1688, sobre o peso das moedas de oiro.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5.

LEI de 21 de agosto de 1688, sobre o augmento do valor da moeda.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5.

D. de 26 de outubro de 1689, perdoando os presos por occasião do nascimento do Principe Real.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

A. de 7 de fevereiro de 1691, confirmando a nomeação de certo empregado da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

LEI de 12 de abril de 1691, determinando a ordem da successão dos Reis de Portugal.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ a fl. e no Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

A. de . . . de fevereiro de 1692, mandando guardar os privilegios da Cruzada.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 125.

A. de 18 de fevereiro de 1692, para a Misericordia de Lisboa não pagar dizima.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 36.

TRADUCÇÃO allemã de uma lei de D. Pedro II.

Cod. $\frac{CVII}{1-26}$ a fl. 313.

LEI de 6 de março de 1694, sobre privilegios dos auxiliares.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

REG. do que se ha de observar havendo epidemia nas fronteiras.

É de Lisboa, 20 de dezembro de 1693.

REG. do Provimento de Saude para o porto de Belem.

Ambos confirmados por Alvará de 7 de fevereiro de 1695.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 203.

A. de 22 de dezembro de 1695, isentando dos encargos da guerra os filhos e maridos das amas que crearem os engeitados do Hospital Real de Todos os Santos.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 144.

LEI de 26 de junho de 1696, sobre a alçada das relações.

Cod. $\frac{CXIX}{2-17}$ d. a fl. 466.

PROV. de 26 de agosto de 1697, para o Governador do Algarve passar mostra aos auxiliares.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5 a fl.

A. de 12 de dezembro de 1697, confirmando os privilegios dos homens do mar.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 93.

LEI de 12 de abril de 1698, regulando a successão do reino.

Cod. $\frac{CV}{1-5}$ a fl. 114.

A. de 23 de junho de 1698, ácerca de uns documentos por copia

Cod. $\frac{CIII}{2-23}$ a fl. 71.

REG. de 6 de dezembro de 1698, sobre a junta da administração do tabaco.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 123.

A. de 16 de fevereiro de 1699, concedendo ás pessoas que por falta de meios deixam de procurar em suas causas, possam optar juiz.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 75 v.

A. de 26 de outubro de 1701, mandando guardar todos os privilegios concedidos ás amas que criam os engeitados.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 143.

A. para se aforarem certos bens do morgado instituido por Salvador Correia de Sá.

É de 17 de maio de 1702.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

Copia tirada da Torre do Tombo.

A. de 3 de fevereiro de 1703, augmentando ás religiosas Capuchas do Mosteiro do Santo Crucifixo a mezada que recebem da alfandega.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

D. de 12 de abril de 1703, perdoando a certos criminosos, sob condição de sentarem praça.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

REG. do Juiz do Tombo dos bens da Corôa em Santarem.

Lisboa, 24 de julho de 1704.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 189 v.

AVISO de 9 de agosto de 1704, ao Corregedor de Santarem, dando-lhe instrucções sobre os espiões.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$

É o proprio.

A. de 13 de março de 1707, fazendo certa mercê á familia do piloto Luiz Rodrigues.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

É o proprio.

LEGISLAÇÃO do tabaco no sec. XVIII.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl.

LEI de 5 de dezembro de 1707, determinando as penas em que incorrem os mestres de postas, que derem cavallos sem cedula do Correio Mór.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 67.

LEI de 10 de novembro de 1708, contra os ciganos.

Ibid., a fl. 159.

A. de 6 de setembro de 1709, fazendo mercê de certa capella ao que a denunciou.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

É o proprio.

A. de 6 de maio de 1710, considerando maior certa mulher de vinte e um annos.

Ibid.

É o proprio.

A. de 26 de novembro de 1711, confirmando os privilegios dos arrematantes do assento da Provincia da Estremadura.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 104 v.

A. de 15 de fevereiro de 1712, fazendo mercê da capella de S. João Baptista de Sernancelhe.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

Original.

ASSENTO que se fez para o tratamento dos Srs. D. Miguel e D. José.

É de 15 de março de 1712.

Cod. $\frac{CIV}{2-1}$ a fl. 133. e no Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl.

PROV. ao Corregedor de Setubal, sobre certa decima em divida.

Lisboa, 31 de agosto de 1712.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$ a fl.

É a propria

D. de 26 de novembro de 1712, ao Procurador da Corôa e Fazenda da Relação da Bahia, determinando o andamento dos processos em que fosse parte.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

Original.

É a 2.^a via.

PORT. de 13 de fevereiro de 1713, concedendo certo prazo a Thomás Martins para gastar a aguardente que tinha na alfandega.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$

Original.

LEI de 16 de março de 1713, confiscando a moeda cerceada.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 70 v.

A. de 24 de julho de 1713, sobre as formalidades no despacho nos tribunaes.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 168.

PROV. de 13 de outubro de 1713, confirmando as condições do assento do provimento dos presidios da Provincia do Alentejo em 1713 e 1714.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 107.

A. de 20 de dezembro de 1713, determinando que os salvados, sendo de infieis ou inimigos, pertencerão á Real Fazenda.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 121.

D. de 22 de dezembro de 1713, sobre o recebimento das usuaes.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

A. de 28 de agosto de 1714, sobre registo de mercês.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 173.

A. de 10 de abril de 1715, sobre a entrada do azeite e aguardente.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 72.

REG. dos officiaes das vallas, sergetas e boqueirões.

Lisboa, 21 de julho de 1715.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 211.

D. de 20 de agosto de 1715, sobre a reforma dos officiaes do exercito.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 287. Cod. $\frac{CXXVI}{1-4}$ a fl. 94.

PROV. mandando abrir devassa aos que curam sem ter diploma.

É de 23 de setembro de 1715.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 142.

A. de 23 de outubro de 1715, confirmando os privilegios dos homens do mar.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ fl. 93 v.

A. de 24 de dezembro de 1716, concedendo prerogativas ao Deão e Conegos da Patriarchal.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 88.

D. de 12 de janeiro de 1717, para precederem os Conegos da Patriarchal a todos os ministros nos tribunaes.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 90.

D. de 15 de janeiro de 1717, dividindo a cidade de Lisboa, em Occidental e Oriental.

Ibid., a fl. 82.

D. de 12 de fevereiro de 1717, concedendo ao Patriarcha as honras de Cardeal.

Ibid. a fl. 91.

A. de 5 de março de 1717, fazendo certa mercê ao piloto Luiz Rodrigues.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$

É o proprio.

REG. da Armada Real de Portugal.

Lisboa, 25 de abril de 1717.

Cod. $\frac{CIV}{2-8}$ a fl. 85. 9 folhas fol. (a)

A. de 28 de outubro de 1718, declarando as compras e vendas que devem ser feitas pelos corretores.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 73 v.

CONDIÇÕES e privilegios do contrato do tabaco.

Em 3 de janeiro de 1719.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 96.

LEI de 29 de março de 1719, contra os que trazem e fabricam facas, etc.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

Em certidão authentica.

CARTA do cargo de Guarda Mór a favor de João Couceiro de Abreu e Castro, por mais tres annos.

Lisboa, 13 de novembro de 1720.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$

AVISO de 16 de março de 1721, para que os Academicos da Academia Real possam examinar e tirar copias dos livros da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$

OUTRA de 18 do mesmo mez e anno, para que se tirem do Archivo as copias que os Academicos requisitarem.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$

(a) Traz annexo o regimento da armada franceza: «Des saluts, pavillons, flames, et autres marques de commandement.»

A. de 20 de agosto de 1721, sobre a conservação e collecção de antiguidades e monumentos.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 161 v.

D. de 20 de outubro de 1721 para que o Guarda Mór nomeie 8 officiaes por tempo de um anno para copiarem para a Academia.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

D. (varios) para que o Escrivão do Archivo assigne na ausencia do Guarda Mór.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

CAPITULOS sobre salvas e signaes no mar, referendados em 31 de março de 1722.

Cod. $\frac{CXV}{1-56}$ a fl. 1.

LEI de 4 de abril de 1722, que manda cunhar moeda nova de oiro.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 157.

AVISO de 11 de dezembro de 1722, para que continuem por um anno os officiaes que tiram copias para a Academia.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

APONTAMENTOS das mercês que El-Rey deu a João de Saldanha da Gama.

São alvarás de 1722 e 1723.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

AVISO de 27 de agosto de 1723, reconduzindo o Guarda Mór João Couceiro.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

AVISO de 4 de dezembro de 1723, sobre a precedencia dos Conegos da Patriarchal aos Condes.

Cod. $\frac{CXII}{2-7}$ a fl. 168. 3 folhas.

CONDIÇÕES com que se arrematou o contracto das Sizas das Carnes, e Pauta dos preços do açougue em 1723.

Cod. $\frac{CXIII}{2-29}$ 1.ª serie. 48 folhas fol. nitido.

PAUTA da Siza e Lavagem das Coiramas que pertencem á Casa da Siza das carnes feita por Joseph Luiz da Silva, sendo Contador da dita caza em 1723.

Ibid., 2.ª serie. 31 folhas, nitido.

D. de 16 de dezembro de 1723, estranhando á Meza da Consciencia e Ordens o excesso com que se houve na Igreja de S. Lourenço de Carnide.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$

RES. sobre uma consulta da Meza da Consciencia e Ordens, ácerca da dita Igreja.

Lisboa, 2 de setembro de 1724.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$

REGIMENTO de 16 de fevereiro de 1725 sobre o serviço interno da Caza Real.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. 7 folhas fol.

AVISO de 18 de setembro de 1725, mandando readmittir os officiaes que tiravam copias no archivo para a Academia.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

A. de 13 de dezembro de 1725, sobre o direito do assucar.

Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 165.

AVISO de 22 de outubro de 1726, abonando ordenado aos que no Archivo tiram copias para a Academia.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

D. de 15 de fevereiro de 1727 sobre o tombo dos bens da corôa em Santarem.

Cod. $\frac{CXVI}{2-21}$ a fl. 207.

ORDENS de junho e julho de 1727 do Marquez de Marialva.

Cod. $\frac{CIX}{4-16}$ a fl. 1 folha.

AVISO de 30 de outubro de 1727, reconduzindo os officiaes que no Archivo tiram copias para a Academia

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

D. de 5 de julho de 1728, suspendendo as relações com o Papa e seus subditos.

Cod. $\frac{CIX}{2-10}$ a fl. Cod. $\frac{CXVI}{2-20}$ a fl. 138.

D. de 19 de outubro de 1831, restabelecendo as relações com Roma.

S. N.—Est. 38, C. 3, Vol. 2.

D. de 14 de maio de 1732 sobre o artigo de Elliot, e sentença da Meza da Consciencia relaxando-o á curia secular.

Cod. $\frac{CVII}{4-4}$ a fl. 5. Cod. $\frac{CVII}{4-5}$ a fl. 61.

AVISO de 31 de julho de 1732, sobre a precedencia entre o Estribeiro Mór e o Monteiro Mór.

Cod. $\frac{CIX}{4-4}$ 2 folhas.

PROV. varias de 1734, 1735 e 1736, ao Corregedor de Setubal.

Cod. $\frac{CX}{2-14}$ passim.

Originacs.

C. R. de 23 de março de 1735, ao Conde de Alva nomeando-o General da Armada.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

C. de S. M. á camara d'Evora sobre aboletamento.

Lisboa, 31 de maio de 1735.

Cod. $\frac{cx}{2-16}$ a fl.

Declara uma nota ter vindo sem a assignatura real (!)

A. de 8 de julho de 1735, para que o Vedor da Chancellaria mór da Còrte e reino possa levar assignatura em todos os papéis.

Cod. $\frac{cix}{2-5}$

Copia autentica tirada do Archivo Nacional da Torre do Tombo.

D. de 5 de setembro de 1735, relativos ao exercito.

Cod. $\frac{civ}{2-8}$ a fl. 62 v.

REG. dos officiaes de mar e terra em 24 de abril de 1736.

Cod. $\frac{cxv}{1-36}$ a fl. 39.

LISTA dos presos e degredados por freiraticos em 30 de julho de 1736.

Cod. $\frac{cix}{1-1}$ 2 folhas.

ORDENS relativas á caudelaria em 1736.

Cod. $\frac{cxvi}{2-21}$ a fl. 71. 9 folhas fol.

RES. de 4 de abril de 1738, nomeando Dezembargador o dr. Sebastião Pereira de Castro.

Cod. $\frac{cv}{1-7}$ a fl. 186.

C. P. de 18 de julho de 1739, nomeando Administrador geral do exercito da còrte e Estremadura o Beneficiado Domingos Pereira de Aguiar.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$

D. de 31 de agosto de 1741, reunindo as duas Lisboas n'uma só.

Cod. $\frac{cv}{1-2}$ a fl. 87. Cod. $\frac{cv}{1-5}$ a fl. 41 v.

D. de 23 de maio de 1742, para que no impedimento d'El-Rey governe a Rainha.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

A. de 12 de fevereiro de 1743, concedendo residencia ao Provedor das Lezirias.

Ibid. a fl.

LEI de 28 de fevereiro de 1743, sobre envenenamentos.

S. G. — E. 53, C. 9, Vol. 3 a fl.

AVISO de 28 de julho de 1743, dando entrada a qualquer hora no hospital de Todos-os-Santos a Fr. Francisco de Santa Gertrudes.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$

Original.

Uma cota diz que este frade foi penitenciado pelo santo officio por confessar os enfermos(!!).

VARIAS resoluções e ordens sobre o distrate dos juros reaes em 1743.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 45.

D. de 14 de janeiro de 1744, creando novamente a cadeira de controversias na Universidade de Coimbra.

Cod. $\frac{CIX}{1-18}$ a fl.

D. de 15 de fevereiro de 1744, sobre o despacho de Luiz Sequeira e Sá no officio de thesoureiro do consulado da alfandega.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$

Vem junto outro decreto de 3 de julho do mesmo anno sobre o dito Luiz de Sequeira.

C. R. de 15 de junho de 1744, regulando os recursos dos regulares á Nunciatura.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$

AVISO de 16 de junho de 1744, sobre a revisão dos livros no dezembargo do Paço.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

DITO de 6 de novembro de 1744, ao presidente da mesa do dezembargo do Paço para que censure certo empregado do dito tribunal.

Ibid.

AVISO de 6 de março de 1745, regulando o ordenado de certo official do Archivo.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl.

AVISO de 17 de abril de 1747, censurando as prepotencias do juiz de fóra de Elvas.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$

RES. sobre certa ordem da Meza Censoria em 1748.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 102.

D. de D. João V, declarando ter tres filhos illegitimos, D. Antonio, D. Gaspar e D. José.

Caldas, 6 de agosto de 1748.

Cod. $\frac{CV}{1-5}$ a fl. 39 v.

PROV. ao Prelado de Thomar que metta de posse o Reverendo Fr. Antonio Cardozo Cotrim no beneficio de que o tirára.

É de 18 de dezembro de 1748.

Cod. $\frac{CVII}{1-9}$ a fl. 204.

D. de 30 de julho de 1749, reconhecendo D. João como filho natural do Infante D. Francisco.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 41. Cod. $\frac{CIX}{1-10}$ a fl.

D. de 18 de setembro de 1749, sobre o desconto no soldo dos officiaes reformados.

Cod. $\frac{CIV}{2-8}$ a fl. 105.

A. de 23 de fevereiro de 1750, determinando o tratamento do Sr. D. João filho do Infante D. Francisco.

Cod. $\frac{CIX}{1-3}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl.

PORT. de 13 de abril de 1750 ao Nuncio sobre as religiosas de Santarem.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

ORDEM do Duque Regedor para que todos os officiaes de justiça assistam no domingo do Espirito Santo á festa em S. Domingos.

É de 4 de maio de 1750.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

A. de 15 de maio, dando privilegio a João Policarpo de Lemos pelo novo invento de apanhar azeitona.

Ibid., a fl.

D. de 19 de maio de 1750, mandando que o Sr. D. João preceda a todos os titulos.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 30 v. Cod. $\frac{CIX}{1-3}$ Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ Cod. $\frac{CIX}{1-16}$

AVISO de 24 de junho de 1750, dirigido ao Cardeal Patriarcha

S. N. — Est. 39, C. 7. Vol. 4.

C. R. de 31 de agosto de 1750, para que D. João filho do Infante D. Francisco preste homenagem.

Cod. $\frac{CIX}{1-3}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl.

D. de 14 de setembro de 1750, nomeando architecto mór a João Frederico Ludovice.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 32.

C. R. provendo o Medico Manuel de Arroio Navarro co'o partido annual de 60\$000 réis na Villa de Loulé.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$

Original.

D. de 17 de outubro de 1750, provendo na Alcaidaria Mór de Ceia a Manuel Rebello de Sousa Azevedo.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

AVISO de 10 de abril de 1751, ao Duque Regedor, para que reprehenda certos ministros.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 102 v.

AVISO de 5 de janeiro de 1752, ao Mordomo Mór, sobre as precedencias dos assentos dos titulares na patriarchal.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 42. 5 folhas.

D. de mercês concedidas a Gomes Freire de Andrade, Governador do Rio de Janeiro e Minas Geraes.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

São todos tres de 3 de março de 1752.

D. da mesma data, para que se não peça o que Henrique Luiz Pereira Freire ficou devendo dos direitos por ter sido Governador de Pernambuco.

Ibid.

AVISOS de 26 de agosto e de 12 setembro de 1752, dirigidos ao Arcebispo de Evora, D. Fr. Miguel de Tavora.

Cod. $\frac{CIX}{2-10}$ N.º 10.

Originacs.

ORDEM do Duque Regedor das Justiças ao Corregedor de Thomar, sobre certa prisão.

É de 8 de outubro de 1752.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$

A. de 24 de outubro de 1752, nomeando o Marquez de Gouveia Procurador para promover a causa da beatificação de D. Affonso Henriques.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$

D. de 15 de dezembro de 1752, sobre a concessão feita a Nicolau Grenier de mandar cinco embarcações a Goa em cinco monções a começar em março de 1753.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 36.

A. de 15 de março de 1754, sobre a capella de S. João na igreja de S. Roque.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 26.

AVISO (a) de 23 de julho de 1754, mandando soltar o Provisor do Bispado de Miranda, injustamente encarcerado.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 23. Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

(a) É de Sebastião José de Carvalho e Mello.

OUTRO (a) da mesma data, dirigido ao dito Provisor.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 25 v.

AVISO (a) de 2 de setembro de 1754, contra as propinas de luto.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 23.

AVISO (a) da mesma data, sobre o sequestro dos bens que as religiões têm contra lei.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 25 v.

RESOLUÇÃO do Dezembargo do Paço na mesma data, sobre o mesmo objecto.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$

ORDEM do Dezembargo do Paço ao Provedor da Comarca de Evora, para que não se intrometta na Jurisdição do Arcebispo.

Lisboa, 15 de fevereiro de 1755.

Cod. $\frac{CXXIX}{2-11}$ N.º 5.

CARTA de quitação dada ao Almojarife das Tres Casas nos annos de 1751 a 1753.

É passada em 5 de maio de 1755.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

AVISO (a) de 29 de maio de 1755, ao Marquez de Valença, nomeando-o introductor do Conde Bachi, e regulando a etiqueta d'esta solemnidade.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 47. 6 folhas.

OUTRO (a) de 6 de junho de 1755, sobre certas perguntas feitas sobre o aviso antecedente.

Ibid. a fl. 53.

DITO (a) de 11 de junho, sobre o ceremonial da audiencia do Sr. Infante D. Manuel ao Embaixador de França.

Ibid. a fl. 54.

LEIS e ordens sobre a reedificação da Cidade (Lisboa), policia e economia d'ella (por Joaquim José da Costa e Sá?).

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-1}$ a fl.

NOMEAÇÃO e provimento de João Francisco de Sande no lugar de Guarda Livros da Torre do Tombo, pelo Guarda Mór Manuel da Maia.

1756 a 1758.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

A. de 22 de agosto de 1755, aposentando Faustino de Azevedo, Official do Archivo.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl.

D. de 2 de janeiro de 1756, acceitando o donativo offerecido pelos homens de negocio da Praça de Lisboa.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 164. 2 folhas 4.º

Vem tambem a representação em que fazem o dito donativo.

REP. do Provedor e Deputados da Junta do Commercio, pedindo a extincção das Mezas da Mercearia e dos Escravos; e decreto de 25 de janeiro de 1756, extinguindo-as.

Ibid. a fl. 163.

D. de 17 de agosto de 1756, mandando devassar sobre os que se atreveram a proferir que poderia haver quem attentasse contra a vida de alguns ministros de El-Rei.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 213.

D. de mercês em 1756.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ 2 folhas.

D. de 30 de agosto de 1756, desterrando Diogo de Mendonça Côrte Real.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 215. (a) Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

C. R. de 27 de setembro de 1756, sobre a companhia dos vinhos do Alto Douro.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 216 v.

A. de lei de 16 de janeiro de 1757, sobre empréstimos.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de 16 de maio de 1757, desnaturalizando o Balio D. João de Sousa.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 231.

Traz um apontamento sobre o agasalho que El-Rei de França lhe fez.

C. R. de 16 de dezembro de 1758, ao Provincial da Arrabida, mandando dar graças a Deus por se ver livre El-Rei do attentado de 3 de setembro anterior.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$

Vem junta a patente do Provincial executando a dita ordem.

C. R. de 19 de maio de 1759, extranhando ao Prior Mór de Aviz o abuso da sua jurisdicção, conferindo ordens a sujeitos indignos.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$

(a) N'esta copia vem uma nota sobre o modo como o decreto foi dado á execução.

D. de 7 de junho de 1759, conferindo o titulo de Conde de Oeiras a Sebastião José de Carvalho e Mello.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

D. de 6 e 9 de junho de 1760, determinando demonstrações publicas pelo casamento da Princeza da Beira.

Ibid. a fl.

AVISO de 14 de junho de 1760, ao Cardeal Accioli, mandando-o sair do Reino.

Cod. $\frac{cx}{2-5}$ a fl.

CARTA de 6 de julho de 1761, para que o Sr. D. João se mantenha em posse dos bens da Corôa e Ordens da Casa de Abrantes por cabeça de sua mulher a Duquesa de Abrantes.

Cod. $\frac{cix}{2-6}$ a fl.

AVISO de 19 de dezembro de 1761, sobre o recrutamento nas terras do Grão Priorado do Crato.

DESPACHO da Mesa Prioral, mandando pôr em execução o dito aviso.

Cod. $\frac{cx}{2-5}$ a fl.

D. de 22 de março de 1763, sobre o lançamento da decima.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

OUTRO de 25 do mesmo mez e anno, sobre a paz com França.

Ibid.

D. de 17 de maio de 1763, nomeando dois commissarios inspectores assistentes ao despacho do Senado da Camara (de Lisboa).

Ibid. a fl.

RES. R. de 28 de novembro de 1765, sobre algumas questões suscitadas entre o Governador de Lagos e o Coronel do régimento da mesma praça.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ a fl.

AVISO de 21 de agosto de 1766, ao Guarda Mór da Torre do Tombo, para que dê entrada no Archivo aos Procuradores da Corôa e Fazenda do Reino e Ultramar, e as certidões e informações que pedirem.

Cod. $\frac{cix}{2-6}$ a fl.

DITO de 27 de abril de 1767, ao mesmo Guarda Mór, para que dê entrada ao Procurador da Fazenda e Estado da Serenissima Casa de Bragança.

Ibid.

C. R. de 3 de setembro de 1768, nomeando Guarda Mór do Archivo. José de Seabra e Silva.

Ibid.

A. de 3 de outubro de 1768, estabelecendo ao dito Guarda Mór o ordenado annual de 430\$000 réis.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

PROV. de 6 de dezembro de 1769, concedendo a D. Joaquim Xavier Botelho, Abbade de Gondoriz, a faculdade de unir aos passaes da dita igreja um praso.

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ N.º 1.

C. R. de 4 de fevereiro de 1770, remetendo aos Bispos a Encyclica de 4 de janeiro de 1870, sobre Jubileu.

Cod. $\frac{CIX}{4-4}$ a fl.

D. de 17 de outubro de 1771, mandando satisfazer certo pagamento ao Provisor (que foi) de Pernambuco, descontando-o ao Bispo da sobredita diocese.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

AVISO de 25 de outubro de 1773, ao ouvidor de Braga, sobre a prisão de certo bacharel para soldado.

Cod. $\frac{CXXV}{1-28}$ N.º 22.

A. de 15 de janeiro de 1773, e decreto do dia seguinte sobre a companhia das pescarias reaes do Algarve.

Cod. $\frac{CXI}{1-16}$ a fl.

A. de 4 de janeiro de 1774, tomando debaixo da immediata protecção de El-Rei as Aulas dos Estudos Publicos novamente estabelecidos em Alcobaça.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-2}$ a fl.

D. de 17 de janeiro de 1774, desterrando José de Seabra da Silva.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 109.

C. R. de 29 de abril de 1774, nomeando Guarda Mór do Archivo o Dr. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

AVISO de 16 de janeiro de 1775, notificando ao Bispo de Tanger, Administrador do Bispado do Porto, que não se cumpra quaesquer Bullas de beneficios sem primeiro serem presentés a Sua Magestade.

Cod. $\frac{CX}{2-2}$ a fl.

D. nomeando Ayres de Sá e Mello, Ministro e Secretario de Estado adjunto ao Marquez de Pombal.

Salvaterra de Magos, 15 de fevereiro de 1775.

Cod. $\frac{CI}{1-2}$ a fl. 264.

AVISO de 27 de abril de 1775, á Universidade, sobre a deputação que mandára a El-Rei.

Cod. $\frac{CXXV}{1-20}$ N.º 22.

D. de 30 de maio de 1775, perdoando aos criminosos.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

D. de 25 de maio de 1776, sobre os provimentos de becas do Collegio de S. Paulo em Coimbra.

Cod. $\frac{CIX}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{CXXV}{1-28}$ N.º 22.

D. de 7 de junho de 1776, sobre os provimentos de becas do Collegio de S. Pedro e S. Paulo.

Cod. $\frac{CIX}{1-18}$ a fl. Cod. $\frac{CXXV}{1-28}$ N.º 22.

D. mandando que fiquem habilitados para todos os logares de letras os formados em Coimbra.

Oeiras, 13 de julho de 1775.

Cod. $\frac{CI}{1-2}$ a fl. 264.

Foi revogado em fevereiro de 1777.

AVISO de 30 de outubro de 1776, ao Guarda Mór do Archivo, para dar entrada franca ao Bispo de Beja, D. Fr. Manuel do Cenaculo.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

D. de 29 de novembro de 1776, encarregando o Governo do Reino á Rainha durante a doença de El-Rei.

Cod. $\frac{CI}{1-2}$ a fl. 265. Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 106.

AVISO de 3 de março de 1777, para ser remettido a Lisboa a José de Seabra da Silva.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

D. de 4 do mesmo mez e anno, demittindo o Marquez de Pombal.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 106 v.

AVISO de 5 de março de 1777, mandando pôr em liberdade José Bernando da Gama e Athaide e António da Silva e Sousa.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

AVISO de 2 de abril de 1777, mandando dar entrada no Archivo ao Conde da Ponte.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

AVISO de 23 do mesino mez e anno, ás terras do Infantado, para que celebrem a exaltação ao throno do Infante D. Pedro.

Cod. $\frac{cxxx}{2-1}$ a fl. 109.

D. de 7 de maio de 1777, nomeando Chanceller Mór a Antonio Freire de Andrade Encerrabodes.

Ibid., a fl. 107 v.

OUTRO de 17 do mesmo mez e anno, declarando a innocencia do Marquez de Alorna.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{cxxx}{2-1}$ a fl. 108.

AVISO de 8 de junho de 1777, para que se dê entrada no Archivo ao Padre Joaquim de Foios, encarregado de escrever em latim a historia dos Reis d'este Reino.

Cod. $\frac{cix}{2-8}$ a fl.

A. de 1 de agosto de 1777, creando e regulando o officio de Escrivão da Real Camara do Registo das Mercês.

Cod. $\frac{cix}{2-8}$ a fl.

D. de 17 de julho de 1778, sobre o novo Codigo.

Cod. $\frac{cxi}{1-16}$ a fl.

CONCORDATA de 20 de julho de 1778, entre a Rainha de Portugal e o Papa, sobre o provimento dos beneficos.

Cod. $\frac{cx}{2-3}$ a fl.

D. de 15 de setembro de 1778, sobre causas crimes.

Cod. $\frac{ci}{1-37}$ a fl.

D. de 21 de outubro de 1778, rehabilitando José de Sebra da Silva.

Cod. $\frac{cxi}{1-16}$ a fl.

PROV. de 20 de abril de 1779, sobre o desaccato feito em Palmella.

Cod. $\frac{cx}{2-5}$ a fl.

C. R. de 30 de junho de 1779, fazendo doação do Collegio do Espirito Santo (em Evora) á Congregação da Missão.

Cod. $\frac{cxxxix}{2-11}$ N.º 5.

D. de 30 de setembro de 1779, mandando supprimir e queimar a Apologia que o Marquez de Pombal fez de si na causa de libello contra Francisco José Caldeira Galhardo de Mendanha, e mandando prender os advogados do A. e do Réu por terem assignado taes papeis.

Cod. $\frac{cix}{2-5}$ a fl. Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl.

D. de 14 de abril de 1780, nomeando Chronista do Ultramar o Padre Francisco José de Serra.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

A. de 29 de abril de 1870, revogando outro que confirmava certo plano de estudos, que na 3.^a Ordem da Penitencia fôra introduzido sem legitima auctorição.

Ibid.

D. de 26 de julho de 1780, sobre tomar as contas a certos devedores da Fazenda Nacional.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

OUTRO de 9 de outubro de 1780, passado a requerimento do Marquez de Alorna, creando uma Junta de Revista para examinar a sentença dada em 12 de janeiro de 1759 contra os Tavoras.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

CIRCULAR do Intendente Geral da Policia aos Ministros dos bairros de Lisboa, sobre as meretrizes.

Lisboa, 27 de abril de 1781.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

PROV. do conselho da fazenda em 26 de junho de 1781, ao Juiz de fóra de Santarem, sobre suas contendias com o Juiz do Tombo.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

D. de 6 de agosto de 1781, perdoando ao Marquez de Pombal as penas corporaes de que era merecedor, e mandando que se conserve fóra da côrte na distancia de vinte legoas, deixando o direito salvo á côroa e vassallos para haverem d'elle perdas e damnos.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 103 v.

CIRCULAR de 24 de novembro de 1871, aos Generaes das Provincias, participando-lhes a suppressão dos Sargentos Móres das comarcas.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ a fl.

PROV. de 21 de janeiro de 1782, passada pela Junta de Bragança, para que na Torre do Tombo se passem certidões dos privilegios dos boticarios.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

Original.

A. de 1 de julho de 1782, concedendo grandes privilegios no judicial ao Mosteiro do Santissimo Coração de Jesus (Estrella, em Lisboa.)

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

A. de 31 de julho de 1782, approvando o Instituto das religiosas da Visitação.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

D. de 6 de dezembro de 1782, nomeando General o Duque de Lafões.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 11 de dezembro de 1783, nomeando Vogaes para a Junta do exame do processo do crime de alta traição perpetrado na noite de 3 de setembro de 1758.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

OUTRO de 12 de janeiro de 1784, nomeando José de Séabra da Silva para Vogal da Junta que trata de redigir o Codigo.

Ibid.

PROV. do Dezembargo do Paço, doando o Collegio da Purificação em Evora aos Padres da Congregação da Missão.

Lisboa, 23 de março de 1784.

Em publica fórma passada em Evora pelo tabellião Faustino Xavier da Rosa.

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ N.º 6.

É a propria.

CARTA Circular aos Arcebispos e Bispos, sobre as renunciias dos beneficos.

Paço da Ajuda, 28 de abril de 1784.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

PROV. da Mesa da Consciencia e Ordens ao Prior Mór de Aviz, sobre controversias de jurisdicção com o Bispo d'Elvas.

Lisboa, 12 de julho de 1784.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 109 v.

CARTA de mercê da propriedade da praça de Charamella da Real Casa, a Antonio da Silva Freitas.

Lisboa, 20 de junho de 1785.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ a fl.

PROV. da Mesa da Consciencia e Ordens, elegendo o Escrivão do Celleiro dos Dizimos da igreja de Sant'Iago em Beja.

Lisboa, 9 de dezembro de 1785.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

D. de 23 de dezembro de 1785, dando uma pensão annual a D. Francisco Xavier de Menezes Brayner.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

ORDENS. R. ao Arcebispo de Evora (Botelho.)

Avisos:

Ajuda, 25 de maio de 1786.

Lisboa, 9 de julho de 1789.

Queluz, 19 de outubro de 1789.

Ajuda, 19 de dezembro de 1793.

Queluz, 25 de julho de 1797.

Cartas regias:

Ajuda, 17 de março de 1785.

Ajuda, 12 de abril de 1785.

Ajuda, 29 de abril de 1793.

Queluz, 21 de março de 1795.

Queluz, 19 de maio de 1797.

Queluz, 12 de outubro de 1798.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 4.

Tudo original.

D. de 15 de fevereiro de 1786, determinando os papeis que hão de subir á assignatura real, e quaes os que o Chanceller póde assignar.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

AVISO de 6 março de 1786, communicando o decreto antecedente ao Presidente da Real Mesa Censoria.

Ibid.

D. de 7 de abril de 1786, nomeando uma junta para julgar os réus pronunciados na devassa dos furtos e descaminhos do dinheiro do Real Erario.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

DITO de 4 de maio de 1786, concedendo ao Marquez de Angeja, D. Pedro, lhe fique este titulo de juro e herdade, e outras mercês.

Ibid.

AVISO de 26 de junho de 1786, ao Principal Castro, Reitor Reformador da Universidade de Coimbra, sobre a apresentação da Commenda d'Elvas.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

CARTA de Padrão perpetuo da nova Commenda d'Elvas.

DITA de Padrão perpetuo da nova Commenda de Portalegre.

Ambas de 13 de julho de 1786.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Em extracto.

D. de 28 de julho de 1786, a favor do 2.^o Marquez de Pombal.

Cod. $\frac{cxxx}{2-1}$ a fl. 104 v.

DITO de 21 de agosto de 1786, nomeando Couteiro Mór do Estado e Casa de Bragança o Visconde da Lourinhã.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl.

D. de 12 de setembro de 1786, estranhando as irregularidades commettidas contra o doutorando Luiz José de Figueiredo.

Ibid.

D. de 16 de janeiro de 1788, fazendo mercês aos filhos e viuva de Antonio Domingues do Passo.

Ibid.

DITO de 12 de março de 1788, nomeando Presidente do Erario o Visconde de Villa Nova da Cerqueira.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ a fl.

OUTRO de 25 de julho de 1788, nomeando Governador das Armas do Alentejo o Visconde da Lourinhã.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl.

AVISO do Presidente do Real Erario ao Intendente Manique, para que os Ministros Criminaes não prendão pessoa alguma do Real Erario sem que primeiro tenham a necessaria attenção com o Presidente d'elle.

É de 6 de novembro de 1788.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ a fl.

D. de 15 de dezembro de 1788, eximindo o Visconde de Villa Nova da Cerqueira do cargo de Ministro do Reino, e nomeando-o Ministro da Fazenda.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl.

DITA da mesma data, nomeando-o Mordomo Mór.

Ibid.

AVISO de 17 de dezembro de 1788, ao Marquez de Pombal, participando-lhe estar nomeado Secretario de Estado.

Cod. $\frac{cx}{1-16}$ a fl.

D. de 3 de fevereiro de 1789, nomeando vogaes para a Junta de exame e censura dos Ensaids do Codigo de Direito Publico, Criminal e Testamentario, já completos.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{cx}{1-1}$ a fl.

DITO de 4 de fevereiro de 1789, sobre o modo de contar antiguidade aos Dezembargadores.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$ a fl.

C. R. de 2 de setembro de 1789, doando a Martinho de Mello e Castro a Comenda de Collos.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

DITA de 9 de novembro de 1789, nomeando Gran Cruz Alferes da Ordem de Sant'Iago, o sobredito Martinho de Mello e Castro.

Ibid.

OUTRA da mesma data, nomeando Gran-Cruz da Ordem de Christo com a Comenda de Sant'Iago de Beja, o Visconde de Villa Nova da Cerveira.

Ibid.

CARTA de 15 de novembro de 1789, doando 600,000 réis ao Convento do Coração de Jesus de Carmelitas Descalças de Lisboa (Estrella).

Cod. $\frac{CX}{2-5}$

D. de 21 de novembro de 1789, creando a Junta de exame do estado actual e melhoramento temporal das Ordens Religiosas.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$

PROV. de 25 de janeiro de 1790, dando licença a João Francisco Regis de Araujo e Abreu, para se casar com D. Izabel Catharina de Mello Aragão Côrte Real.

Em publica fórma passada em Lisboa em 12 de abril de 1791.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

É a propria.

AVISO de 25 de junho de 1790, determinando os casos em que ha recurso dos despachos ou providencias dos Bispos, dirigidos á observancia dos Canones e Constituições.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$

AVISO de 25 de julho de 1790, mandando remetter á Secretaria do Reino os Autos do recurso interposto pelos padeiros e pescadores de Avintes contra o Bispo da Diocese.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ 2 copias.

D. de 30 de julho de 1790, dirigido á Mesa do Dezembargo do Paço, para que dê providencias, por não quererem alguns parochianos de Braga e Porto dar oblatas e esportulas aos parochos.

Ibid., 3 copias.

AVISO de 28 de agosto de 1790, ao Corregedor de Elvas, que reprehenda o Cabido pelos excessos e desordens que contra o Bispo tem praticado desde 1784.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

AVISO de 6 de setembro de 1790, ao Conde de Povolide Presidente do Senado da Camara (d'Elvas?) sobre a desordem que houve com o Dr. Antonio Teixeira da Mata.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

AVISO de 26 de março de 1791, dando entrada na Torre do Tombo a José Anastacio de Figueiredo.

Cod. $\frac{CX}{1-27}$ a fl.

A. de 28 de março de 1791, dando o regulamento para as obras da construção da estrada de Lisboa ao Porto, e encanamento do Mondego.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

D. de 1 de abril de 1791, dando preferencia para Escrivães da Fazenda aos segundos e terceiros Escripturarios do Real Erario.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-4}$ a fl.

CARTA Patente de 7 de junho de 1791, nomeando o Duque de Lafões Marechal General dos Reaes Exercitos.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

D. de 1 de julho de 1791, fazendo certas mercês ao Intendente da policia Diogo Ignacio de Pina Manique.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

A. de 11 de agosto de 1791, regulando o provimento dos Corretores e Provedor dos Seguros da praça de Lisboa.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$

É copia extrahida da Torre do Tombo, mas não diz d'onde.

AVISO de 28 de agosto de 1791, ao Bispo de Malaca, para que assista á cerimonia de lançar a primeira pedra do Convento dos Arrabidos junto de Mafra.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

AVISO de 6 de novembro de 1791, dirigido ao Cardeal Patriarcha, estranhando-lhe certas questões sobre o Seminario.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

CARTA circular aos Presidentes dos tribunaes, participando ser o Principe quem assignará os despachos.

Lisboa, 11 de fevereiro de 1792.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ 2 copias.

D. do Principe ao Marquez Mórdomo, sobre o mesmo assumpto.

Mesma data.

Ibid., 2 copias.

Vem junta a «Proposta a S. A. R. o Principe Nosso Senhor em que os quatro ministros do despacho lhe lembram que por doença da Rainha deve o Principe assignar, etc.

Ibid., 2 copias.

Quesitos e respostas dos professores sobre a saude de S. M.

Paço de Lisboa, 10 de fevereiro de 1792.

Ibid., 2 copias.

A. de 16 de maio de 1792, nomeando Deputado da Real Mesa Censoria, João Guilherme Christiano Muller.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

CARTA do Príncipe ao Cardeal Patriarcha, sobre o modo de annexar provisoriamente á Congregação Camararia da Patriarchal a Administração dos bens e rendas da Basilica de Santa Maria.

Lisboa, 24 de maio de 1792.

PROV. do Patriarcha, publicando esta Carta Regia.

25 de maio de 1792.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

AVISO de 16 de março de 1792, censurando o Juiz do Cível do Porto.

Cod. $\frac{CI}{2-10}$ a fl.

D. de 16 de julho de 1792, para que os Professores do Collegio dos Nobres sejam pagos pelo cofre do subsidio litterario, e outras cousas relativas ao dito Collegio.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

RES. R. de 20 de setembro de 1792, sobre os emolumentos dos officiaes do senado, e sobre a necessidade das licenças e fianças.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

Vem juntos:

Agradecimento do juiz do povo e casa dos 24 ao Príncipe por esta resolução.

Agradecimento dos capatazes das companhias dos homens de trabalho da capital.

AVISO de 15 de outubro de 1792, sobre a extracção e guardas de inscripções.

Cod. $\frac{CI}{1-37}$ a fl.

P. de 17 de dezembro de 1792, fazendo certas mercês ao Dr. João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

C. R. de 29 de abril de 1793, nomeando Gran-Cruz da Ordem de Christo o Marquez de Castello Melhor.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

AVISO de 4 de maio de 1793, para os empregados do Archivo serem contados nos dias feriados pelo nascimento dos Principes.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

D. de 24 de junho de 1793, nomeando Chanceller da Casa da Supplicação o Procurador da Corôa João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho.

OUTRO da mesma data, nomeando o *Dr. João Antonio Salter de Mendonça, ajudante do dito João Pereira Ramos.*

Cod. $\frac{cix}{2-3}$ Cod. $\frac{cx}{2-17}$

ORD. e Avisos ao Arcebispo Botelho.

Cod. $\frac{cx}{2-11}$ N.º 4.

D. de 22 de agosto de 1793, mandando prender o Duque de Cadaval pelo insulto e attentado contra a Justiça e seus Ministros.

AVISO da mesma data, a Alexandre José de Freire Castello, para que vá intimar e executar aquella ordem.

AVISO de 30 de agosto ao mesmo, para que vá intimar o Duque para seguir viagem para Evora.

OUTRO de 6 de setembro ao Duque, participando que S. M. ha por completa a reparação da justiça, e que póde voltar á côrte.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$

RES. de 22 de dezembro de 1793, erigindo uma Parochia na Igreja de Melides.

Cod. $\frac{cxxxvii}{1-2}$

Copia entre as cartas de Antonio Maximo Lopes.

D. de 9 de janeiro de 1794, gratificando o exercito auxiliar que foi a Hespanha.

Cod. $\frac{cxi}{1-1}$ a fl.

D. de 6 de fevereiro de 1794, nomeando o Dr. Joaquim de Santa Clara Deputado Honorario da Meza da Commissão sobre o exame e censura dos livros.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$

AVISO de 27 de fevereiro de 1794, sobre os privilegios dos commissarios da Bulla da Cruzada.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$

D. de 12 de março de 1794, sobre a falta de carne na capital.

Cod. $\frac{cxi}{1-1}$ a fl.

D. de 28 de junho de 1794, confirmando certas mercês feitas á Condessa do Vimieiro, Commendadeira de Santos.

Cod. $\frac{cx}{2-17}$

Copia da letra do Sr. Cenaculo.

CARTA da criação da Junta da Directoria Geral dos Estudos.

É de 17 de dezembro de 1794.

Cod. $\frac{CXI}{1-10}$

D. de 30 de janeiro, 29 de fevereiro e 4 de março de 1795, relativos a Bibliothecas de Lisboa.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 25 de abril de 1795, creando o Conselho do Almirantado.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

DITO de 29 de abril de 1795, nomeando Presidente do dito Conselho o Conde de S. Vicente.

OUTRO da mesma data, nomeando os Vogaes do dito Conselho.

Ibid.

AVISO de 8 de outubro de 1795, sobre o desterro de Manuel Botelho.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

OUTRO de 11 de dezembro de 1795, ao Bispo (de Faro?), sobre as irregularidades do seu Cabido.

Ibid.

OFFICIOS (2) de José de Seabra em 22 de abril de 1796, sobre certa controversia de jurisdicção.

Cod. $\frac{CXI}{2-3}$ a fl.

D. de 13 de maio de 1796, fazendo mercês a Manuel Coutinho Pereira de Seabra da Silva e João Telles de Menezes.

Cod. $\frac{CXI}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

DITO de 4 de julho de 1796, nomeando Conselheiro de Estado o Marquez Mórdomo Mór.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

AVISO de 19 de julho de 1796, prohibindo o commercio com Paizes Baixos.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 22 de julho de 1796, fixando 613 praças a cada corpo de cavallaria.

Ibid.

AVISO de 27 de julho de 1796, mandando apromptar víveres para o exercito.

Ibid.

AVISOS de 14 de setembro e 3 de outubro, ao Reitor do Collegio dos Nobres, e á Academia de Marinha.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

C. R. de 15 de outubro de 1796, dirigida ao Patriarcha, impondo decima em todos os bens ecclesiasticos por causa da guerra com a França.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

PORT. de 15 de outubro de 1796, sobre fornecimento de carne verde na capital.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

DITA de 17 de outubro de 1796, sobre mercês ao Correio Mór.

Ibid.

D. de 24 de outubro de 1796, para que todos os bens da corôa paguem o quinto.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

PROJECTO do novo regulamento para a Torre do Tombo.

Novembro de 1796.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ 6 copias.

PORT. de 11 de janeiro de 1796, mandando prender o Tenente General Bartholomeu da Costa, por ter desobedecido á Junta dos Tres Estados, e officio do Presidente d'esta pedindo a soltura.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

AVISO de 2 de fevereiro de 1797, ao D. Abbade do Mosteiro da Estrella, para despejar o dito Mosteiro para n'elle se estabelecer o Hospital das tropas inglezas.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

AVISO de 10 de março de 1797, ao Marquez de Castello Melhor, Presidente do Senado de Lisboa, que tome providencias sobre a carestia do carvão.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

PORT. de 11 de junho de 1797, sobre o mau serviço no cobrar da decima dos bens ecclesiasticos e do quinto dos bens da corôa.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$

DITA de 28 de junho de 1797, fazendo mercês a D. Petronilla Lopes de Aboim, etc.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

PORT. de 17 e 22 de agosto de 1797, louvando o Arcebispo de Evora.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

C. R. de 2 de outubro de 1797, concedendo ao Principe da Paz o titulo de Conde de Evora Monte.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 23 de novembro de 1797, para que ninguém use das insignias das Ordens Militares antes de se habilitar na Meza da Consciencia.

Cod. $\frac{CX}{2-6}$

AVISO de 16 de março de 1798, ao D. Prior de Guimarães, sobre o pagamento do subsidio ecclesiastico.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 6.

PORT. de 27 de junho de 1799, conferindo certas mercês ao Conde de Valle de Reis, Nuno José de Mendonça.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

OUTRA da mesma data, fazendo mercê da Commenda de Santa Maria de Villa Cova á Condessa de Valle de Reis.

Ibid.

D. de 5 de agosto de 1799, desterrando José de Seabra da Silva.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 110 v.

OUTRO de 6 de novembro de 1799, nomeando uma Junta para o exame das dividas activas e passivas da Real Fazenda.

CARTA circular do Presidente da dita Junta aos Deputados d'ella.

19 do mesmo mez e anno.

Ambas no Cod. $\frac{CX}{2-17}$

PORT. do Capitão General das Ilhas, o Conde de Almada, mandando proceder á devassa contra o Juiz de Fóra da Graciosa, Agostinho Petra Betancourt.

Angra, 7 de abril de 1800.

Vem junto:

Libello contra a dita devassa, e accordão da Relação de Lisboa a favor do dito Betancourt.

Tudo no Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

AVISO de 24 de outubro de 1800, ao Provedor da Misericordia de Setubal, sobre a intelligencia do decreto de 15 de março de 1800.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$

AVISO de 13 de julho de 1800 (?) ao Conde de Obidos, estranhando passe portarias.

OFFICIO do dito Conde, restabelecendo a verdade dos factos.

É de 13 de julho de 1800 (?)

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

CIRCULAR do Intendente Geral da Policia, sobre a relaxação do Clero regular e secular.

É de novembro de 1800.

OFFICIO do mesmo aos Prelados Regulares.

Novembro de 1800.

Ambos no Cod. $\frac{CX}{2-3}$

D. de 6 de janeiro de 1801, nomeando o Duque de Lafões Ministro assistente ao despacho do Gabinete, e particularmente da Guerra.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 111.

D. de 4 de fevereiro de 1801, permitindo a José de Seabra mudança de residencia.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

EDITAL de Reinaldo Audinot.

Porto, 9 de março de 1801.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl. Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

D. de 2 de junho de 1801, fazendo mercê da Commenda de Portalegre ao Dr. José Monteiro da Rocha.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de 23 de julho de 1801, demittindo o Coronel Francisco Borja Garção Stockler, do cargo de Secretario das Resoluções Regias relativas ao exercito.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de 23 de julho de 1801, dispensando inteiramente o Duque de Lafões do Commando em Chefe do Exercito.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

C. R. da mesma data, encarregando do Commando em Chefe do Exercito o Conde de Goltz.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de 14 de agosto de 1801, fazendo mercê do titulo de Visconde de Balsemão a Luiz Pinto de Sousa.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 112.

AVISO de 24 de setembro de 1801, ao D. Prior de S. Vicente de Fóra, para dar commodo ao Bispo de Bragança, no dito Mosteiro, donde não sairá sem ordem regia.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de 24 de outubro de 1802, nomeando Prefeitos das Reaes Bibliothecas a Feliciano Marques Perdigão e Francisco José de Serra.

AVISO de 2 de abril de 1803, nomeando a Junta Administrativa da Imprensa Nacional.

C. R. de 4 de agosto de 1803, dando amplos poderes sobre o recrutamento ao Inspector Geral das Repartições Civis do Exercito.

CIRCULAR do Visconde de Balsemão aos Ministros Estrangeiros, participando-lhes ter sido nomeado Ministro e Secretario dos Negocios Estrangeiros.

Queluz, 25 de agosto de 1803.

D. de 31 de agosto de 1803, demittindo D. Rodrigo de Sousa Coutinho de Presidente do Real Erario.

OUTRO da mesma data, nomeando para o dito cargo Luiz de Vasconcellos e Sousa.

AVISO de 21 de outubro ao Bibliothecario Antonio Ribeiro dos Santos, sobre a compra do monetario de Fontenelle.

OUTRO da mesma data, ao Presidente do Real Erario, sobre o mesmo assumpto.

AVISO do Visconde de Balsemão ao Dezembargador João Vidal da Costa e Sousa, sobre a Bibliotheca Publica de Lisboa.

Mafra, 22 de outubro de 1803.

D. de 10 de fevereiro de 1804, nomeando Ministro Assistente ao Despacho do Real Gabinete o Conde de Villa Verde.

AVISO de 17 do mesmo mez e anno, communicando este decreto ao Erario Regio.

D. de 8 de março de 1804, nomeando Procurador Fiscal do Real Erario o Dr. Thomás Antonio de Villa Nova Portugal.

AVISO de 9 de março ao Presidente do Real Erario, regulando os pagamentos.

DITO de 4 de abril de 1804, louvando Joaquim José de Carvalho pelo bom desempenho na divisão e repartição dos baldios de Mourão.

D. de 28 de março de 1805, nomeando Contador Fiscal dos Hospitaes Militares a Antonio José Correia.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$

D. de Junot prohibindo porte de armas, e confiscando os bens de Inglezes.

Lisboa, 4 de dezembro de 1807.

D. do mesmo prohibindo ajuntamentos.

Lisboa, 14 de dezembro de 1807.

RESOL. do Dezembargo do Paço, prohibindo porte de armas.

Lisboa, 5 de dezembro de 1807.

AVISOS de João Antonio Salter de Mendonça ao Provedor de Evora, para obedecer ao General Hespanhol.

Lisboa, 20 de dezembro de 1807.

Lisboa, 21 de dezembro de 1807.

CIRCULAR do Juiz Maior, D. Joaquim Maria Soutello, dando instrucções para a policia.

Setubal, 12 de janeiro de 1808.

Cod. $\frac{CI}{2-27}$ a fl.

AVISO de Francisco Antonio Herman ao Almojarife de Coimbra, para pagar sómente os ordenados dos que servem effectivamente.

Lisboa, 13 de janeiro de 1808.

Cod. $\frac{CXXIX}{2-41}$ N.º 5.

D. de 2 de outubro de 1808, por que os Governadores do Reino nomeam Governador das Armas da Provincia (do Alemtejo?) o General Francisco de Paula Leite.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

D. de 12 de agosto de 1809, concedendo a D. Francisco Xavier de Noronha uma vida nas capellas de que é administrador.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

ARTIGO do tratado de 19 de fevereiro de 1810, que isenta os Inglezes da Inquisição.

Cod. $\frac{CI}{2-26}$ a fl. 230.

OFFICIO do General do Alemtejo ao Coronel das Milicias de Evora, sobre o recrutamento em Evora.

Extremoz, 18 de novembro de 1811.

DITO do Coronel das Milicias de Evora ao Arcebispo, pedindo as listas dos freguezes da Diocese.

Evora, 20 de novembro de 1811.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

OFFICIO de 16 de junho de 1813, ao Juiz de Fóra de Aviz, para dar informação ao requerimento do Capitão Antonio Martins Figueiredo Maia e Lima.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

A. de 30 de março de 1818, contra as sociedades secretas.

Cod. $\frac{cII}{2-4}$ a fl.

C. R. ao Arcebispo de Evora, D. Fr. Patricio da Silva

Rio de Janeiro, 6 de março de 1821.

Cod. $\frac{cIX}{2-10}$ N.º 12.

Original.

AVISO do Conde de Basto ao Corregedor da Comarca de Evora, sobre a familia dos *Barbas de Cadella*.

Paço de Queluz, 12 de maio de 1830.

Cod. $\frac{cX}{2-13}$ a fl.

É o proprio.

LEIS e decretos sem data.

Est. 95, C. 1, Vol. 3 a fl.

Cod. $\frac{cV}{2-9}$ a fl. 299. Cod. $\frac{cV}{1-19}$ d. a fl. 170. Cod. $\frac{cV}{2-19}$ a fl. 88. Cod. $\frac{cIX}{1-16}$ a fl.

Cod. $\frac{cIX}{2-5}$ a fl. Cod. $\frac{cIX}{2-17}$ a fl. Cod. $\frac{cXI}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{cXII}{1-36}$ a fl. 289. Cod. $\frac{cXII}{2-13}$ a fl. 103. Cod. $\frac{cXV}{1-36}$ a fl. 4.

Cod. $\frac{cXVI}{2-20}$ a fl. Cod. $\frac{cXVI}{2-21}$ passim. Cod. $\frac{cXIX}{1-14}$ a fl. Cod. $\frac{cXIX}{1-17}$ a fl. 168.

LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL (*)

CARTA de Francisco I, nomeando João Calenmont e Bertrand de Moncamp, para Juizes das represalias entre os portuguezes e francezes.

Tournay, le 2 juin 1537.

CARTA de D. João III, nomeando Braz Neto, Bispo de Sant'Iago e Affonso Fernandes para cargo identico.

Evora, 15 de julho de 1537.

OUTRA do mesmo, nomeando o Bispo de Çafim para substituir o Bispo de Sant'Iago, já fallecido.

Lisboa, 2 de fevereiro de 1538.

SENTENÇAS dos sobreditos Juizes commissarios na causa de Pedro Alvares Gentil e Henrique Nunes.

Bayonæ, die tertia maii 1538.

Cod. $\frac{cXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 6.

As cartas são treslados em papel; e as sentenças são em pergaminho, com sellos e assignaturas autographas.

(*) Estes papeis podiam tambem ser collocados na classe de Historia Internacional.

PROCURAÇÕES em causas de represalias entre portuguezes e francezes.

São dos seguintes:

Roberto Gonney.

Dieppe, le 24 avril 1539 (a).

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3. Doc. 3.

Adrião Breault, Henry de la Fontaine, Gillete Dupont, João de Belleville, João Maynot, Regne Ferey, Roberto inbonse, etc.

Passadas em Bayona e Dieppe em 1539.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 16 e seguintes.

Traslados em francez.

CARTAS patentes de Francisco I, sobre os processos de represalias entre portuguezes e francezes.

S. Germain en Laye le 10 janvier 1539.

S. Germain en Laye le 1^{er} aout 1539.

OUTRA do mesmo, sobre salvo conducto para portuguezes.

S. Germain en Laye le 1^{er} aout 1559.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 15.

Todas tres em francez, copia coeva de letra franceza.

CIRCULAR participando que o governo francez prendêra o ministro portuguez (1798?)

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

LEGISLAÇÃO HESPANHOLA

AVISOS assignados por D. Fernando Alvia de Castro.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 10.

Originaes.

D. de 19 de novembro de 1685, sobre escravatura nas Indias.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 208 v.

D. demittindo o Marquez de Grimaldo.

Cod. $\frac{CXXX}{2-5}$ pagina 62.

(a) Original em pergaminho. É frequente achar papeis e pergaminhos de causas de represalias, servindo de capa de *mss.*

C. R. al Padre Visitador General de los C. Reg., sobre la Concepcion.

Sevilla, 24 de setiembre de 1732.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

D. de 2 de julho de 1751, contra os franc-maçons.

Cod. $\frac{CI}{2-30}$ a fl. 243.

AVISO dando licença al Padre Fray Francisco de Soto y Marne de escribir contra el Padre Fray Benito Feijó.

Aranguez, 25 de junio de 1750.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

D. prohibindo em Hespanha a entrada de especiarias de Portugal.

Sem data, em hespanhol.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

ORD. R. de 25 de marzo de 1766, sobre precio de pan, etc.

Cod. $\frac{CXXX}{2-5}$ a paginas 61.

REAL Cedula aprobando el establecimiento de la R. Iglesia de S. Isidro.

Pardo, 28 de febrero de 1775.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

D. de 22 de agosto de 1777, a favor do Seminario de Murcia.

Cod. $\frac{CIX}{1-17}$ a fl.

CARTA do Principe da Paz ao Cardeal Arcebispo de Toledo, em que por ordem de S. M. C. manda fazer preces pela liberdade do Papa.

É de 3 março de 1797.

Cod. $\frac{CIX}{1-17}$ a fl.

Em hespanhol.

DECRETO de El-Rei de Hespanha, para o casamento do Principe da Paz com D. Maria Thereza.

Santo Ildefonso, 5 de setembro de 1797.

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ N.º 6.

1797

Copia portugueza.

LEGISLAÇÃO CANONICA

INDICE e extracto de Breves e Bullas da Torre do Tombo.

É curioso bullario de Adriano VI, Alexandre III, IV, VI, VIII e Bento XII, XIII e XIV.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

LEONIS papæ litteræ ad leonem rauenensem episcopum.

Incompleta, é a que vem na edição de Paris, 1675, com data de *nono kalendas novembris* 458.

Antes d'ella vem outra incompleta que acaba: *Datum 5.º idus junias herculano viris clarissimis consule* (sic.)

HILARII papæ oratio in synodo Romæ.

Item ejusdem hilarii ad Ascanium et ad universos Terra conensis provincie episcopos.

São as determinações mencionadas por Ciaconio.

Cod. $\frac{CXI}{1-14}$ a fl.

Uma folha em pergaminho, arrancada de um bullario escripto no sec. XIV.

B. de Gregorio VII a El-Rei D. Affonso de Castella, por estar casado com uma parenta.

Extrahida de Baronio, tom. 17; ab anno 1080

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-5}$ No fim.

B. de Alexandre III, tomando o Rei e o reino de Portugal debaixo da protecção da Santa Sé Apostolica.

Cod. $\frac{CIX}{2-1}$ N.º 3.

Brandão *Mon. Lusit.* 3.ª parte, liv. XI, cap. 29.º assigna-lhe a data de 1179. Esta nossa serve para emendar muitos erros de Brandão, que a tirou do livro de bullas a fl. 15; a nossa copia é do liv. 3.º de Doações de D. Affonso 3.º a fl. 13.

Deve ser a que vem mencionada no *Quadro Elementar*, tomo IX, N.º 23.

B. de Clemente III, sobre os privilegios do Mosteiro de S. Vicente de Fóra.

Dat. Laterensi, XI kalend Martii 1190 Incarnationes.

Instrumento feito (em latim) no dito Mosteiro, em 2 de janeiro da era de 1353.

Cod. $\frac{CIX}{2-4}$ 5 paginas.

Torre do Tombo, liv. XI da Estremadura a fl. 217. — Gav. 1, M. 5, N.º 16.

B. de Honorio III aos Bispos de Astorga, Tuy e outros, contra D. Affonso II, por não restituir ao Arcebispo de Braga as jurisdicções que lhe traz usurpadas.

Dat. Laterani X kalend. Januar. Pont. ann. quinto.

Cod. $\frac{CXXX}{2-5}$ a fl. 2.

B. de Gregorio IX, sobre a composição entre os Frades de S. Vicente de Fóra, e o Bispo e Cabido de Lisboa.

Dat. XI kalend. Januar Anno primo Pontif.

Instrumento feito (em latim) no dito Convento a 31 de dezembro da era de 1352.

Cod. $\frac{CIX}{2-4}$ N.º 6.

Torre do Tombo, liv. XI da Estremadura a fl. 218 v. — Gav. 1, M. 2, N.º 11.

B. de Innocencio IV a El-Rei, rogando-lhe favoreça o Arcebispo de Braga e seus suffraganeos na visitação dos Mosteiros e Igrejas contra os padroeiros.

Dat. Perussi vi kalend. Januar. Pont. ann. 9.^o

Cod. $\frac{cxxx}{2-3}$ a fl. 1.

CONSTITUTIONES extravagantes, Bullæ, Motus Proprii, et Regulæ Cancellariæ diversorum Romanorum Pontificum. . . quæ inveniri potuerunt á tempore Nicolai IV, usque ad nostra tempora; jussu D. Georgii de Athaide Episcopi Vi-siensis in unum collectæ anno Domini 1576.

Cod. $\frac{cxi}{1-0}$ 1 vol. fol.

Parte *ms*, parte impresso.

É todo da letra de Christovão d'Alfaro, amanuense do dito Bispo; este Alfaro, apesar de ter sido empregado na Torre do Tombo, commetten erros crassos, como se verá.

A folha do frontispicio é de pergaminho, o resto porém é de papel.

Vão dispersas, porque a *ordem chronologica* não permittia outra cousa.

SENTENTIA Nicolai IV super quibusdam jurisdictionem ecclesiasticam Portugaliæ tangentibus anno Domini 1299 (aliás 1289).

Dat. Romæ. Non. Mart. anno secundo.

Cod. $\frac{cxi}{1-9}$ a fl. 1.

Letra d'Alfaro.

É sobre uma composição entre Elrei de Portugal e seus Bispos sobre jurisdicção.

Traz incorporado: Outro breve do dito Papa. Dat. Romæ kalend. februarii, em que por seu turno vem um alvará de D. Diniz, dado Colimbric quinto die junii. Era 1326, por que constitue dois procuradores para tratarem da composição com os prelados.

Veja-se o *Quadro Elementar*, tomo IX, n.^{os} 265, 267, 270 e 271.

PROHIBITIO Bonifacii Octavi ne personnæ ecclesiasticæ onera secularia sibi imposita solvant.

Romæ vi kalen. Mart. anno secundo.

Cod. $\frac{cxi}{1-9}$ a fl. 17.

Letra d'Alfaro.

B. de Bonifacii VIII ad Philippum Regem Franciæ.

Later. Non. Decemb. Pont. nostri anno sexto.

RESPONSUM Philippi Regis Franciæ.

Cod. $\frac{ciii}{2-21}$ a fl. 29. Cod. $\frac{cv}{4-2}$ d. a pag. 150.

B. de Bonifacio VIII, sobre os votos da Meza Archiepiscopal de Braga.

Dat. septimo kalend. Martii anno octavo.

Cod. $\frac{cix}{2-11}$ a fl.

Traslado.

B. do Papa João (XXII), concedendo ao Hospital de Santa Maria de Lisboa todos os dizimos das terras da Rainha D. Beatriz.

Dat. Avenione tertio Idus Maii Pontificatus Ann. decimo.

Cod. $\frac{cix}{2-3}$

Torre do Tombo. Armar. 12 da Casa da Corôa Livro de Bullas a fl. 17 v

B. de Bonifacio IX, confirmando os privilegios dos Frades e Freiras de Santa Rita de Valleboim.

Romæ tertio nonas Julii. Pontif. anno tertio.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 1. — D. 1.

Original em pergaminho, já não tem sêllo.

B. de Bonifacio IX, concedendo dois beneficios ao Prior da Matriz de Ourem.

Dat. y Idus Januarias Pontif. anno duodecimo.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 1. — D. 2.

Original em pergaminho, já não tem sêllo.

B. de Martinho V, confirmando o scambo da Igreja de Santa Cruz, por Sant'Iago do Neiva.

Romæ octav. kalend. Jul. anno 5.º

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ a fl.

Traslado.

BREVE do Cardeal Jordão, Bispo Albanense, dando dispensa a João Gomes de Santarem, para tomar ordens sacras apesar de filho de presbytero e mulher casada.

Romæ Nonis Maii Pontif. Martini papæ V anno decimo.

Incorporado em Patente original do Vigario Geral do Arcebispo de Lisboa, Luiz Gonçalves.

Data Sanctarene die xxiii Augusti 1427.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ a fl.

Pergaminho, sêllo pendiente.

B. de Eugenio, dando privilegios aos Frades de S. Basilio.

Dat. Florentiæ vii kalend Martias 1434.

Cod. $\frac{CXI}{1-1}$ a fl.

B. de Eugenio IV, dirigida a D. Duarte, sobre os agravos que consentia se fizessem.

Dat. Bononiæ ann. Incarnat. 1436, xiiii. Kalend. Julii. Pont. anno vi.

Cod. $\frac{CXXX}{2-3}$ a fl. 1 v.

É o n.º 3 do tomo x do *Quadro Elementar*.

B. do mesmo, dirigido ao Abbade de Alcobaça, sobre o Convento de S. Francisco de Valleboim.

Dat. Florentiæ. xi kalend. Junii. Pontif. anno nono (1439).

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 1. — D. 3.

Original, pergaminho, sêllo de chumbo; cordões cheios de nós.

B. de Nicolau V, sobre impedimentos para tomar ordens.

Roma, 24 de setembro de 1449.

Cópia portuguesa, junta a um memorial.

Cod. $\frac{cx}{2-3}$ a fl.

B. de Pio II, aos Conegos de Cornouaille, Dol e Treynier, sobre certos benefícios a favor de João Lenz.

Dat. Romæ kalend. decemb. 1458.

Gab. Est. H. C. 3, Vol. I.

Original, respançado com tinta diferente, talvez para conveniência de algebeira.

B. de Pio II a D. Afonso V, concedendo-lhe que os clérigos de ordens menores não gosem do fôro ecclesiastico, se não usarem vestiduras e tonsura clerical.

Dat. Romæ tertio kalend. Maii Ann. Incarnat. 1461.

Incorporada em edital de 13 de outubro de 1461 publicado pelo Bispo da Guarda juiz executor da sobredita hulla (celebre na historia da typographia portugêza).

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ Cod. $\frac{cix}{2-5}$ a fl. Cod. $\frac{cxxviii}{1-2}$ a fl.

Torre do Tombo. Livro 1.º Estras a fl. 197 v. e a fl. 178 v do Livro de Leis Extravagantes compilado por Duarte Nunes de Leão.

É a que anda no *Quadro Elementar*, tomo x, N.º 78.

B. de Paulo II aos Bispos de Lisboa e Lamego, para porem cobro na violencia feita a certos franciscanos.

Dat. Romæ ii. Idus novembris anno Incarnationis 1470.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 1—Doc. 4.

Original, em pergaminho, sêllo de chumbo.

B. de Paulo II, a favor de Christovão de La Cida, Conego de Sevilha.

Romæ kalend. januar. anno Incarnationis 1471.

Gab. Est. H. C. 3, Vol. I.

Original, em pergaminho.

B. de Xisto IV, mandando que os terceiros e terceiras obedeção aos Geraes e Provincias.

Dat. Romæ die duodecima mensis aprilis anno primo pontificatus.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 1—Doc. 5.

Em traslado passado pelo notario publico *auctoritate apostolica et cesarea* Bartholomeu Idam beti de pisã a 29 de junho de 1472.

Pergaminho, sêllo pendente de cera vermelha no rosto e amarellada no reverso.

B. de Xisto IV, sobre a concessão das conquistas aos Reis de Portugal.

Roma, 21 de junho de 1481.

Cod. $\frac{cx}{2-1}$ a fl.

É o N.º 93 do tomo x do *Quadro Elementar*.

B. de (Xisto IV?) nomeando Inquisidor a rogos dos Reis Fernando e Izabel nos Reinos de Leão e Castella.

Sem data.

Com. — Apostolicæ sedis providentia.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-8}$ a fl.

B. de Innocencio VIII, tomando debaixo da protecção da Sé Apostolica os Mosteiros da Ordem de Cister, isentando-os da jurisdicção ordinaria, e de pagarem quaesquer tributos.

Dat. Romæ tertio kal. septembris 1488.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$ 5 paginas fol. (a)

B. de Innocencio VIII, sobre certa prebenda do Conego da Sé de Evora, Pedro Gomes.

Dat. Romæ xvii kal. Augusti 1491.

Cod. $\frac{\text{CXI}}{1-12}$ Masso 1. Doc. 6.

Original em pergaminho, sêllo pendente de chumbo.

B. de Alexandre VI, para que se não lance o habito da 3.^a Ordem de S. Francisco a pessoa alguma sem licença.

Romæ vi kalend novemb. 1495 Incarnationis.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$ a fl.

Duas copias.

Torre do Tombo, M. 16 de Bullas. N.º 23.

B. ao Geral e Provinciaes da Ordem dos Pregadores d'este reino, para reformarem seus Mosteiros.

Dat. Romæ die decimo tertio octobris 1501.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$ a fl.

Torre do Tombo, Armar. 12. M. 16 de Bullas N.º 9.

OUTRO da mesma data á instancia de D. Manuel, para que todos os preladados reformem os seus Conventos, que estavam relaxados, excepto os mendicantes.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{2-4}$

Copia (em latim).

Torre do Tombo, Armar. 12. Mac. 16 de Bullas, N.º 13.

B. de Julio II, prorogando a Fr. Antonio de Noronha, por toda a vida, a jurisdicção de Guardião do Convento de S. Francisco de Estremoz.

Romæ die prima julii 1507.

PATENTE do Ministro Geral dos Menores, confirmando este breve.

Romæ, septimo januarii 1508.

Ambos em instrumento passado em Villa Viçosa a 5 de abril de 1508.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ 3 folhas fol.

Torre do Tombo. Corp. Chron. Parte 1.º M. 6. Doc. 93.

B. de Julio II, communicando á Ordem de Calatrava, da Regra de Cistér, todos os privilegios d'esta concedidos por Innocencio VIII.

Dat. Romæ iii idus octobris 1511 Incarnationis.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ 5 paginas fol.

Torre do Tombo. Gav. 7. M. 7. N.º 12.

B. a D. João III, sobre o Concilio Lateranense e guerra com o Turco.

Sem data (1512?).

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ a fl.

Copia em portuguez.

B. de Leão X, sobre a igreja de S. Salvador de Arraiolos.

Dat. Romæ v idus octobris 1514.

Em transumpto passado pelo Cardeal de Santa Prudencia, Henrique; Romæ octava die julii 1591.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 1—Doc. 6.

É o proprio, pergaminho, já não tem sêllo.

DECRETO do Concilio Lateranense em tempo de Leão X, sessão IX, da rubrica da reforma da Curia.

Cod. $\frac{cix}{2-9}$ a fl. 1 folha.

B. de Leão X, sobre a jurisdicção do Santo Officio de Hespanha.

Dat. Florentiæ die vigesimo octavo januarii 1515.

Cod. $\frac{cviii}{2-12}$ a fl. 801. 2 folhas fol.

Traslado.

B. da creação e posse das commendas novas na Ordem de Christo.

Dat. Ulixbone, pridie aprilis 1515. Encarnationis. Pont. papæ nostri anno 2.º

Cod. $\frac{cv}{2-3}$ a fl. 327. 5 folhas fol.

É dado pelo Nuncio Antonio Pucci.

B. de Leão X, concedendo a El-Rei D. Manuel a nomeação dos Prelados de todos os Mosteiros dos seus reinos.

Romæ, xvii kalend. julii 1517 Incarnationis.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ 2 folhas.

Torre do Tombo Armar. 12. M. 21. N.º 10.

Impressa no *Corpo Diplomatico Portuguez (Roma)*, tomo 1.º, pag. 449.

B. do mesmo ao Provincial dos Menores, sobre a reforma dos Conventos da sua Ordem.

Romæ, xvii kalend. julii 1517.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ 7 paginas.

Torre do Tombo. Armar. 12. Casa da Corôa. M. 21 de Bullas. N.º 18.

B. do Cardeal da Penitenciaria, Leonardo de Ruvere, dando licença a Lucrecia de Oliveira, Religiosa do Mosteiro de Santa Clara de Evora, de transmutar-se para qualquer outro da mesma ordem.

Dat. Romæ x kalend. aprilis 1520.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ 2 folhas fol.

(*) Torre do Tombo. Armar. 12. M. 34. N.º 13.

B. de Adriano VI, prohibindo que os Clerigos cacem nas coutadas reaes.

Romæ, xxii maii 1522 (a).

PROVISÃO do Capellão Mór, D. João de Lencastre, dando poderes ao Dr. Fernão Cabral, Juiz das Contendas, para devassar as casas dos Clerigos que caçarem nas tapadas reaes.

Lisboa, 15 de maio de 1619 (b).

Cod. $\frac{cx}{2-1}$ a fl.

B. do Cardeal da Penitenciaria Antonio Pucci, dando licença ao Padre Gaspar de Gouveia, para ir para a Ordem Terceira.

Dat. Romæ II Idus septembris Pont. Clementi 7ⁱ papæ anno nono (1532).

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2—Doc. 1.

É o próprio, em pergaminho, já não tem sello.

B. de Clemente VII, sobre o perdão dos Christãos Novos.

Roma, 26 de julho de 1534.

Cod. $\frac{cix}{2-1}$ N.º 65 (a).

Torre do Tombo, M. 1.º Gav. 2.ª

Impresso no *Corpo Diplomatico Portuguez (Roma)*, tomo 3.º, a pag. 82.

B. do Nuncio, Bispo de Sinigaglia, confirmando o padroado da Igreja da Torre dos Coelhoiros (que é do morgado instituido na era de Cesar de 1395).

Datum Ebóræ anno incarnationis 1535 pridie nonas Januarii.

Cod. $\frac{cv}{2-8}$ a fl. 363.

(a) Cópia.

(b) É a propria.

(*) Esta (e todas as outras) copias tiradas da Torre do Tombo são escriptas em boa letra, e foram dadas ao Arcebispo Cenaculo.

B. de Paulo III, confirmando a desmembração de certas rendas do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

Dat. Romæ 1536, septimo kal. maii, Pontificat. anno secundo.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ N.º 41.

Torre do Tombo. M. 27 de Bullas. N.º 1.

B. de Paulo III, sobre ordens extratempore aos freires.

Dat. Romæ III nonas novembris 1536.

Cod. $\frac{cix}{2-10}$ N.º 1.

Em traslado.

B. de Paulo III, confirmando os privilegios dos Religiosos da Ordem de S. Paulo.

Romæ III nonas novembris 1536.

Cod. $\frac{cix}{2-4}$ N.º 42.

Torre do Tombo. Arm. 12. M. 12. N.º 26.

B. do Cardeal da Penitenciaria, concedendo a Soror Catharina Rodrigues de Serpa, Freira Professora no Convento do Salvador em Evora, que continue a administrar uma sua Capella, e seja cumprida no dito Convento.

Dat. Romæ. . . Idus maii. Pontif. Pauli tertii anno quinto.

Cod. $\frac{cix}{2-6}$ (a)

B. Pauli III indictionis sacri æcumenici generalis Concilii Tridentini.

Dat. Romæ II kalend. junias 1542.

Cod. $\frac{cxi}{1-9}$ a fl. 47.

B. do Cardeal da Penitenciaria, Antonio Pucci, concedendo indulgencias aos bem feitores de certo Convento de Lisboa.

Dat. Romæ, vigesima die Martii 1544.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 2. (b)

B. do Cardeal dos quatro Coroados, Roberto, dirigido a D. Cecilia de Menezes, Prioreza de Chellas, sobre as que querem sair do Convento por doença, etc.

Dat. nono kalend. septembris. Pontif Pauli Tertii anno undecimo.

Em traslado passado — Ulixbonæ 1545 ultimo die septembri — pelo notario Alvaro Queimado.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 3. (b)

B. do Nuncio, Bispo Sipontino, concedendo ao Reitor da Freguezia da Tourega a Reitoria da dita Igreja, não obstante a causa pendente.

Elboræ quinto kalend. decembris 1543.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 4. (c) Cod. $\frac{cix}{2-11}$ N.º 6. (d)

(a) Cópia em papel.

(b) É o proprio, em pergaminho.

(c) Original, em pergaminho, foi todo lavado com uma infusão de noz de galha; já não tem sello.

(d) Cópia.

B. Julii III, resumptionis Concilii Tridentini.

Dat. Romæ kalend. decembris 1548. (sic.) Pontif. anno primo (*).

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 70. (a)

Letra de Christovão de Alfaro.

B. do Cardeal da Penitenciaria, concedendo que Fr. Antonio de Estremoz passe para os Conegos Regulares de Santo Agostinho ou para os Padres Terceiros.

Dat. Romæ xv kalend. Maii Pontif. Julii tertii anno primo.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.—Doc. 6. (b)

B. de Julio III, confirmando uma disposição de Leão X, que prohibia se declarassem os Interdictos, sem se examinar primeiro a sua causa pelo Capellão Mór.

Dat. Romæ decimo octavo decemb. 1551.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 22. (a)

Torre do Tombo. Armar. 12 da Casa da Corôa. M. 6 de Bullas. N.º 44.

B. do mesmo, dando certo beneficio a Diogo Fogaça.

Dat. Romæ quarto kalend. Augusti 1552.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.—Doc. 7. (b)

B. do mesmo ao Príncipe D. João, dando-lhe parabens pelo seu casamento com a Princeza D. Joanna.

(Sem data).

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ fl. 231 v.

Em portuguez.

B. do Nuncio, Bispo Sulmunense, confirmando certa composição entre os Conegos de S. Vicente de Fóra e Bartholomeu Fernandes, sobre a parochia de Cucufate.

Dat. Ulixbonæ quarto idus junii 1553.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.—Doc. 8.

Original, em pergaminho, sêllo estragado.

B. de Julio III, para que ninguem impetre nos casos crimes letras apostolicas.

Dat. Romæ die vigesimo primo julii 1554.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ N.º 23.

Torre do Tombo. Armar. 12 da Casa da Corôa. M. 9 de Bullas. N.º 12.

(*) Note-se que Julio III foi eleito em 8 de fevereiro de 1550, e que por isso se a bulla fosse de 1 de dezembro de 1548 só poderia ser de Paulo III, e não de Julio III, como Alfaro escreveu.

(a) Copia.

(b) Original, pergaminho, já não tem sêllo.

B. do Papa Paulo (IV?) provendo Diogo de Villas Lobos do Botafogo em um beneficio na igreja da Ponte de Sôr.

(Não traz data).

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ a fl.

TRASLADO que summariamente se contém na Bulla de motu proprio do Papa Pio IV, sobre a residencia dos Bispos.

Publicado em Roma a 14 de setembro de 1560.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 167 v.

B. de Pio IV, concedendo á Universidade de Coimbra o poder de nomear uma Conezia Magistral e outra Doutoral.

Dat. Romæ nonas julii 1563.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 297. 7 folhas.

B. de Pio IV, relativa á resolução dos feitos das ordens militares.

Romæ die sexta februarii MDlxiiij.

Cod. $\frac{CXIX}{1-15}$ a fl. 99 v.

B. de Pio IV, para que as Freiras de Santa Monica tomassem o habito de S. Domingos, e ficassem sujeitas aos Prelados Dominicanos, etc.

Romæ die xxii septembris 1563.

Cod. $\frac{CXIX}{2-4}$ 7 paginas.

Torre do Tombo. M. 28 de bullas N.º 1.

B. Pii Quarti celebrationis Concilii Tridentini.

Dat. Romæ kalend. decemb. 1563 anno primo (*).

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 183. (a)

B. Pauli Tertii facultatis transferendi Concilium Tridentinum.

Dat. Romæ octavo kalend. Mart. 1564 anno secundo (*).

Ibid. a fl. 179 (a)

B. de Pio IV, dirigido ao Arcebispo de Évora.

Dat. Romæ undecimo kalend. julii 1564.

Em traslado passado a 16 de setembro de 1564 pelo notario Claudino Gerberto.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2. — Dec. 9.

É o proprio, em pergaminho, sèllo de cera encarnada.

(*) Note-se que Paulo III foi eleito em 1534, e Pio IV em 1559, o que discorda das datas que Alfaro escreveu.

(a) Letra de Christovão Alfaro.

B. do mesmo sobre a criação e confirmação do Mosteiro das Freiras da Villa de Moura.

Dat. Romæ decima octava die junii 1564.

Cod. $\frac{CIX}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{CXXVIII}{1-5}$ N.º 2 a fl. 34 v.

B. do mesmo a D. João III, recommendando D. Jorge de Athaide e o Dr. Diogo de Paiva.

(Sem data).

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 230 v. (a)

OUTRO ao mesmo, recommendando Lourenço Pires de Tavora.

Roma, 24 de julho de 1564.

Ibid., a fl. 231 (a)

DECLARATIO quod gratiæ de non residendo, ac percipiendo fructus ratione studii non valeat consensu ordinarii.

Dat. Romæ in Cancellaria Apostolica die 24 novembris anno quinto Pii quarti.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 202. (b)

B. Pii IV, super residentia.

Dat. Romæ vii kalend decemb. 1564.

Ibid., a fl. 205. (b)

MOTUS proprius Pii IV, super executionem Concilii contra prælatos non residentes.

Dat. Romæ vii kalend decemb. 1564.

Ibid., a fl. 229. (b)

B. Pii IV revocatoria privilegiorum, exemptionum... confessionalium et aliarum concessarum in his, in quibus statutis et decretis Concilii Tridentini contrariantur.

Romæ xiii kalend. martii 1565.

Ibid., a fl. 209. (b)

B. de Pio V, confirmando a auctoridade de Legado a Latere, concedida ao Infante D. Henrique.

Dat. Romæ decimo kalend. aprilis pontif. nostri anno primo.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ a fl.

(a) Cópia em portuguez.

(b) Letra de Christovão Alfaro.

EDICTO contra os que visitam Freiras.

Dado em Roma a 31 de março de 1566.

Cod. $\frac{cv}{2-10}$ a fl. 49.

Letra do sec. xvi, em portuguez.

B. sobre a Congregação de S. Bernardo.

Dat. Romæ setimo kalend. novembris 1567.

Cod. $\frac{cv}{2-10}$ a fl. 51 e 55.

Duas copias de letra do sec. xvi, a segunda é de letra allemã.

B. Pii in quo conceditur indulgentia plenaria omnibus interessentibus in Cathedrali Visensi ad primam missam in Pontificalibus celebrandam per R. D. Georgium Episcopum Visensem.

Romæ xii augusti 1568.

Cod. $\frac{cxi}{1-9}$ a fl. 393. (a)

OUTRO do mesmo, para que o Conde do Vimioso, Commendador da Igreja de Arraiolos, pague para a fabrica d'ella 4 por cento.

Dat. Romæ die decima quinta augusti 1568. Pontif. anno tertio.

Em traslado authenticico.

Cod. $\frac{cix}{2-6}$ a fl.

PII V Constitutio de privatione clericorum propter incontinentiam et eorum traditione brachio seculari.

Dat. Romæ tertio kalend. septembris 1568.

Cod. $\frac{cxi}{1-9}$ a fl. 287. (a)

CONSTITUTIO Pii V super modo et forma publicandi ecclesiasticorum beneficiorum resignationes, ac eorum consensum extensione.

Dat. Romæ in Cancellaria Apostolica die secunda septembris 1568.

Ibid., a fl. 287. (a)

B. Pii V revocatio privilegiorum.

Dat. Romæ v idus septembris 1568.

Ibid., a fl. 288. Parte da mesma letra, parte impressa.

B. de Pio V, sobre as controversias suscitadas entre o Cabido de Braga e o Arcebispo D. Fr. Bartholomeu dos Martyres, para a admissão dos Decretos do Concilio Tridentino.

Dat. Romæ die decima octava maii 1570 Pontificat. anno quinto.

Cod. $\frac{cix}{2-6}$ a fl.

(a) Letra de Christovão Alfaro.

B. de Pio V, sobre o Bispo de Ceuta ficar suffraganeo do Arcebispo de Evora.

Dat. Romæ quinto Idus junii pontif. anno quinto.

Em transumpto passado por Camillo Borghese.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Copia do sec. XIX.

INTERPRETATIONES Congregationis Concilii... super visitatione et correctione ecclesiarum et personarum regularium ac militantium Regni Portugaliz.

Incorporadas em edital publicado em Lisboa a 23 de maio de 1572 pelo Cardeal Infante D. Henrique, Executor Apostolico no caso presente.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 415. 7 folhas fol. (a)

GREGORII XIII. Constitutio ne Agnus Dei benedictus minio inficiatur, nec venalis proponatur.

Romæ VIII kalend. junii 1572.

Ibid., a fl. 422. (a)

REGULÆ, ordinationes, et constitutiones cancellariæ apostolicæ.

Romæ in Cancellaria Apostolica die ultima maii 1572.

Ibid., a fl. 396. 15 folhas fol. (a)

RESERVATIO mensium apostolicorum et alternativa pro episcopis residentibus.

Dat. Romæ die 26 junii 1572.

Ibid., a fl. 410 v. (a)

PROROGATIO expeditionum.

Dat. Romæ in Cancellaria Apostolica octava die novembris 1572.

Ibid., a fl. 411 v. (a)

B. Gregorii XIII expositionis alterius brevis Pii V super electionibus et capitulis fratrum Minorum de Observantia.

Dat. Romæ die VIII septembris 1573.

Em transumpto passado pelo Cardeal Alciato.

Ibid. a fl. 438. (a)

B. concedendo a D. Jorge, Bispo de Vizeu, que possa nomear seu Vigario Geral o Dr. Christovão João, posto que não tenha ordens sacras.

Dat. Tusculi die prima maii 1574.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 442. (a)

B. de Gregorio XIII, a El-Rei D. Sebastião, mandando-lhe que declare expressamente que leis e privilegios do reino offende a Bulla da Ceia.

Dat. Romæ die 28 aprilis 1574.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ N.º 24.

Copia tirada da Torre do Tombo, Corp. Chronol. Parte 2.ª, M. 248, Doc. 101.

INDICTIO Jubilei.

Romæ sexto idus maii 1574.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 443. (a)

B. de Pio V, concedendo a D. Theotónio de Bragança uma pensão na Igreja de Santa Catharina de Cervo, Diocese de Braga.

Dat. Romæ xiv kalend. augusti anno quinto.

Em transumpto passado pelo Cardeal Caetano.

Romæ 24 die maii 1597.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

Traslado authenticico.

INDULTUM in quo conceditur D. Georgio Episcopo Visensi ne possit a suis subditis recusari suspectus in casibus.

Romæ die 20 augusti 1574.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 460. (a)

CONSTITUTIO de ædificiis et jure congrui.

Romæ kalend. octobris 1574.

Ibid. a fl. 445. (a)

LITTERÆ Gregorii XIII, suspensionis omnium indulgentiarum ad beneplacitum causa jubilei.

Dat. Romæ idibus decembris 1574.

Ibid. a fl. 454. (a)

LITTERÆ processus Gregorii XIII lectæ die Cœnæ Domini, 1575.

Dat. Romæ sexto kalend. aprilis 1575.

Em transumpto passado pelo Patriarcha de Alexandria.

Romæ ultima die martii 1575.

Ibid. a fl. 463. (a)

(a) Letra de Christovão Alfaro.

B. unindo os Bispados de Ceuta e Tanger n'um só.

Dat. Romæ idibus junii 1575.

Em transumpto passado por Camillo Borghese.

Romæ vigesima sexta die octobris 1595.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.— Doc. 33.

É o proprio em pergaminho, já não tem sêllo.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$

Copia moderna.

DITO comissionando o Deão de Ceuta ou o de Tanger, para tomar juramento ao Bispo de Tanger.

Dat. Romæ idibus junii 1575.

Em transumpto passado pelo mesmo Camillo Borghese.

Romæ die vigesima sexta octobris 1595.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.— Doc. 34.

É o proprio, em pergaminho; já não tem sêllo.

B. (varios) de Pio V, ao Arcebispo de Evora, para que como Metropolitano do Bispo de Tanger e Ceuta lhe communique certas ordens, etc.

Dat. Romæ idibus junii 1575.

Estão em transumpto passado pelo protonotario Camillo Borghese.

Romæ die vigesima sexta octobris 1595.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.— Doc. 32.

Original, em pergaminho; já não tem sêllo.

REVOCATIO omnium licentiarum ingrediendi monasteria Monialium et viro-
rum; et prohibitio, ne habentes licentias ab episcopis vel superioribus in casibus
necessariis ingrediantur monasteria, nisi urgentibus necessitatibus.

Dat. Romæ idibus junii 1575.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 456. (a)

BREVES (duo) Gregorii decimi tertii, in quibus ad instantiam D. Georgii
Episcopi Visensis conceditur omnibus Christifidelibus ejusdem episcopatus ple-
nissimum jubileum.

Romæ die xvi et die xvii decembris 1575.

Ibid. a fl. 458. (a)

SUPPLEMENTUM indulti, ne Episcopus Visensis possit a suis subditis recu-
sari suspectus in casibus.

Romæ die viii februarii 1576.

Ibid. a fl. 462. (a)

MEMORIA dos negocios que se expedem em Roma pelo officio da menor graça, antigamente chamado Penitencia (1576).

Cod. $\frac{CV}{2-5}$ 7 folhas fol.

Letra contemporanea.

Explica quaes sejam os casos de dispensa.

JUBILEUM ad avertenda pestis pericula.

Dat. Romæ tertio idus octobris 1576.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 472. (a)

DEPUTATIO Gregorii XIII, trium ecclesiarum intra urbem pro visitantibus septem ecclesias.

Romæ die xvi octobris 1576.

Cod. $\frac{CXI}{1-9}$ a fl. 475 v. (a)

B. de Gregorio XIII, incorporando o Collegio da Purificação e suas rendas no Collegio (de Jesuitas) de Evora.

Romæ die vigesima tertia decembris 1576.

Cod. $\frac{CV}{2-16}$ a fl. 114, 4 folhas fol.

Letra do sec. xvi.

Differe da que vem no fim do 2.º tomo da Chronica da Companhia pelo Padre Balthazar Telles.

DITA sobre o mesmo objecto.

Traz data de 13 de junho de 1578.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

Copia.

B. impetrado por El-Rei D. Henrique, sobre a legitimidade de D. Antonio, Prior do Crato.

Roma, 4 de fevereiro de 1579.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 326 v.

Em portuguez.

B. concedendo ao Arcebispo de Evora que possa trazer Freiras com licença de seus superiores a reformar os Mosteiros da sua obediencia.

Dat. Romæ die iv maii 1580.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

Original, pergaminho, sello de cera (e pez?) vermelha.

AS COUSAS mais importantes que se contém na Bulla do Papa que está no principio do calendario.

Cod. $\frac{CXIX}{1-11}$ a fl. 1.

É o breve de março de 1582 sobre os 10 dias da correção Gregoriana.

B. contra D. Antonio, Prior do Crato.

Dat. Romæ die xxviii martii 1583.

Cod. $\frac{ciii}{2-24}$ a fl. 93.

B. de Gregorio XIII, encarregando de certa commissão o Arcebispo de Lisboa.

Dat. Romæ die xxii aprilis 1583.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 13.

É o proprio, em pergaminho—1 tira pequena; sêllo de lacre, estragado.

B. do Cardeal Archiduque, Legado em Portugal, absolvendo da suspensão em que incorrera o Freire de Aviz, Antonio de Araujo, por ter celebrado certo casamento sem licença do parochio.

Dat. Ulixbone xvii kalend. julii 1583.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 14.

É o proprio em pergaminho, já não tem sêllo.

B. de Gregorio XIII, mandando que se não guardem letras apostolicas de beneficios em favor dos Christãos Novos.

Romæ 21 die januarii 1584.

Cod. $\frac{cxii}{2-15}$ a fl. 12.

B. do Cardeal Archiduque, Legado em Portugal, fazendo certas concessões a Mecia de S. João, Freira professa no Convento de Vianna da Ordem de S. Jeronymo.

Dat. Ulixbonæ xvi kalend. septembris 1584.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 16.

É o proprio, em pergaminho, já damnificado.

B. de 1 de maio de 1585, para a criação da nova parochial de S. João Baptista da Villa de Almeirim.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

Letra do Padre Luiz Montez Mattoso.

B. declarando que o Sr. D. Diogo, Bispo de Ceuta e Tanger é suffraganeo do Arcebispo de Lisboa.

Dat. Romæ idibus julii 1585.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2.—Doc. 17.

É o proprio, em pergaminho, sêllo de chumbo.

B. concedendo licença ao Cardeal Alberto, Legado a Latere, e Inquisidor General, para se retirar para Castella, e delegar a jurisdicção d'aquelle cargo.

Dat. Romæ die xiii decembris 1588.

Cod. $\frac{cvi}{1-2}$ a fl. 111.

B. de Xisto V, dando dispensa para Affonso Luiz e Anna Pombeiro, parentes em quarto grau, poderem casar-se.

Dat. Romæ Non. aprilis 1589.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2. — Doc. 19.

É o proprio, em pergaminho, sêllo de chumbo.

B. concedendo ao Cabido da Sé Metropolitana de Evora um Juiz conservador.

Dat. Romæ xv kalend. decembris 1589.

Em traslado authenticico passado em Lisboa a 7 de setembro de 1590.

Cod. $\frac{cxix}{2-8}$ a fl.

B. do Cardeal Legado, para se poder ordenar Lourenço Cavalleiro, Freire de S. Basilio.

Dat. Ulixbonæ vii idus septembris 1589.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2. — Doc. 20.

É o proprio, em pergaminho; já não tem sêllo.

B. de Gregorio XIV, dando dispensa para se casarem Damião Rodrigues e Izabel Fernandes.

Dat. Romæ idib. julii 1591.

Cod. $\frac{cxi}{1-12}$ M. 2. — Doc. 21.

É o proprio, em pergaminho lavado com galha; já não tem sêllo.

B. do mesmo, sobre controversia entre o Arcebispo e o Cabido de Sevilha.

Dat. Romæ die 30 augusti 1591.

Em transumpto passado — Romæ sexta die septembris 1591.

Cod. $\frac{cxix}{1-12}$ M. 2. — Doc. 23.

É o proprio, em pergaminho, sêllo estragado.

B. sobre o Seminario de Evora.

Dat. Romæ die xxviii aprilis 1592.

Cod. $\frac{cxix}{1-11}$ a fl. 22.

B. de Clemente VIII, concedendo indulgencias para a visita feita pelo Arcebispo D. Theotonio á sua diocese.

Dat. Romæ die XI maii 1592.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

Original. Pergaminho.

CARTA (em italiano) do Cardeal Matthei, communicando uma resolução (latina) da Congregação do Concilio, que decide que os beneficios da Igreja de S Salvador de Arraiollos são obrigados a residencia.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

É a propria, traz o sello e assignatura autographa.

B. de Clemente VIII, dada em 17 de agosto de 1592, contra os desafios.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 304. 4 folhas fol.

Copia em portuguez; letra do sec. XVII.

CARTA do Cardeal Gesualdo, communicando ao Arcebispo de Evora um Breve de Clemente VIII, Datum Romæ die decima tertia junii 1592, com a resolução da Congregação dos Ritos sobre o uso de certos paramentos nos Pontificaes.

A carta é datada: Romæ xv kalend. martii 1593.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$

É a propria, traz o sello e assignatura autographa.

B. de Clemente VIII, sobre a precedencia entre os Frades de S. Domingos e os de Santo Agostinho em Portugal.

Dat. Romæ die x maii 1593.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl. Cod. $\frac{CXXVIII}{1-5}$ N.º 2. a fl. 46.

DECRETUM super casuum reservatione ab omnibus regularium superioribus observandum.

Dat. Romæ die xxvi maii 1593.

Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 46.

SUMMARIO das graças que Clemente VIII e outros pontifices concederam a El-Rei de Hespanha, sobre a jurisdicção do Capellão Mór das Armadas.

Cod. $\frac{CX}{2-2}$ N.º 32.

Torre do Tombo, Corp. Chron. Parte 3.ª, M. 23, Doc. 47.

B. de Clemente VIII, para o Arcebispo de Evora e o Bispo de Portalegre entenderem na causa entre o Commissario Geral da Bulla da Cruzada e o Promotor da Justiça Ecclesiastica do Arcebispado de Evora.

Dat. Romæ die 20 aprilis 1594.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2. — Doc. 29.

É o proprio em pergaminho.

B. do mesmo, sobre os Ministros de El-Rei D. Philippe respeitarem mal a jurisdição ecclesiastica.

Dat. Romæ die 2 augusti 1594.

Cod. $\frac{CV}{2-12}$ a fl. 69.

Copia contemporanea.

CARTA do Cardeal Alexandrino ao Arcebispo de Evora, perguntando da parte de Sua Santidade a razão por que se impede tomar ordens aos descendentes de Christãos Novos, não havendo canon que tal prohiba; do que Sua Santidade está muito maravilhado.

Roma li 6 di decembre de 1594.

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ a fl.

Em italiano. Assignatura autographa.

BREVE sobre o uso da bulla da cruzada pelos jesuitas.

Romæ die xiv junii 1595.

Cod. $\frac{CVIII}{2-13}$ a fl. 123.

Authenticado pelos jesuitas.

MEMORIAL dos Cardeaes Interpretes do Concilio Tridentino.

É transumpto (da parte que versa sobre inibições) passado por Camillo Borghese.

Romæ die decima tertia martii 1596.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2.—Doc. 35.

É o proprio, em pergaminho; já não tem sello.

INSTRUMENTO passado por Marcello Lantes, contendo uma decisão da Congregação do Concilio, sobre pergunta do Arcebispo de Evora, sobre appellação nas causas de visitação e correcção.

Dat. Romæ die trigesima maii 1596.

Em traslado authenticico passado em Evora a 25 de abril de 1597, pelo notario Bastião Lopes.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

É o proprio, em papel.

B. de Clemente VIII ao Arcebispo de Evora, declarando que as igrejas das ordens estão isentas e sujeitas á sua visitação, correcção e reformação, no que toca á cura de almas, e administração de sacramentos.

Dat. Romæ die decima nona julii 1596.

Em traslado authenticico passado em Lisboa a 10 de dezembro de 1626 pelo notario Manuel Correia.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

É o proprio, em papel.

INSTRUMENTO passado por Marcello Lantes, contendo uma decisão da Congregação do Concilio, sobre o Arcebispo poder crear parochias, ainda mesmo nas igrejas das ordens militares.

Dat. Romæ die vigesima secunda augusti 1596.

Traslado authenticico passado em Evora a 7 de novembro de 1599 pelo notario Bastião Lopes.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

É o proprio, em papel.

INSTRUMENTO com certas declarações da mesma Congregação.

Romæ die sexta decembris 1596.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2. — Doc. 36.

É o proprio. Em pergaminho; sêllo estragado.

OUTRO com uma resolução da dita Congregação, ácerca dos exames dos regulares para pré-garem.

Dat. Romæ die vigesima januarii 1597.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

Traslado authentico passado em Evora a 4 de maio de 1597 pelo notario Bastião Lopes.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 2, a fl. 47.

Copia da letra de José Lopes de Mira.

PROVISÃO do Patriarcha de Jerusalem, Vice-Legado em Portugal, concedendo ao Arcebispo D. Theotónio que leve de Lisboa certos religiosos para fundar um novo Mosteiro em Evora.

Dat. Lix.^a a 20 de feveiro de 1597.Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

Autographa. Em portuguez.

B. do Nuncio (Ferdinandus) absolvendo os Visitadores do Arcebispado de Evora, para receberem certa congrua da Igreja de S. Bartholomeu.

Olisipone Idibus novembris 1597.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ M. 2. — Doc. 33.

É o proprio, em pergaminho; estragado.

B. de Clemente VIII, para que não seja impedimento a ordens o descender de Judeu ou Herege.

Dat. Romæ die undecima januarii 1598.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$

Traslado authentico passado em Evora a 20 de agosto de 1598 pelo notario Roque do Rego.

B. de Clemente VIII, para que se não ponha impedimento a ordenar-se a certo descendente de Christãos Novos.

Dat. Romæ die vigesima septima martii Pontif. anno septimo.

Traslado authentico passado em Evora a 23 de agosto de 1598, pelo notario Roque do Rego.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

B. do mesmo, sobre certos beneficios ecclesiasticos da Diocese de Toledo.

Romæ pridie kalend. aprilis 1600.

Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl.

INSTRUMENTO passado por Marcello Lantes, contendo um decreto da Congregação dos Ritos, para que os Conegos acompanhem o Arcebispo.

Dat. Romæ die septima aprilis 1600.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1.—Doc. 1.

É o proprio; em pergaminho, sello estragado.

B. de Clemente VIII ao Colleiitor, para cobrar certas pensões impostas nas prebendas de Evora.

Dat. Romæ die quarta augusti 1600.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ a fl.

DITO do mesmo, confirmando um breve de Gregorio XIII, para que se não guardassem letras apostolicas de beneficios em favor de Christãos Novos.

Dat. Romæ die decima octava octobris 1600.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 24. Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 2, a fl. 20.

OUTRO do mesmo a Pedro Henriques, Conde de . . . , Governador e Capitão General do Estado de Milão.

Dat. Romæ die vigesima sexta octobris 1600.

É só de cumprimento.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ a fl.

B. de Clemente VIII, sobre as fabricas das igrejas das ordens.

Dat. Romæ die vigesima decembris 1600.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-3}$ N.º 2 a fl. 16.

Vem juntos: «Reflexões do Porto a respeito do dito breve».

B. do dito, para que o Cabido acompanhe o Arcebispo á igreja, etc.

Dat. Romæ die secunda julii 1601.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1.—Doc. 2 e 3.

Em pergaminho.

Vem o proprio, e tambem um transumpto passado por Marcello Lantes. (Romæ die undecima julii 1601.)

B. de Clemente VIII, sobre a isenção da Capella de Villa Viçosa.

Roma, 18 de setembro de 1601.

AVISO de D. João de Noronha, sobre privilegios dos empregados da Real Capella de Villa Viçosa.

Cod. $\frac{CI}{2-13}$ a fl.

Ambos por copia.

B. absolvendo D. Luiz de Portugal das penas em que incorrêra promovendo a questão do priorado de Arraiolos.

Romæ tertio kalend. aprilis anno undecimo (Clementis Papæ octavi).

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M, 1.—Doc. 5, bis.

É o proprio; em papel.

B. de Clemente VIII, sobre o modo e fôrma de receber noviços nas religiões.

Dat. Romæ die secunda aprilis 1602.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 91. (a)

RESOLUTIO...; qui semel examinatus fuit, non possit iterum examinari ad confitendum.

Dat. die decima tertia octobris 1603.

Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 44. (a)

NOTICIA do Breve do perdão geral aos Christãos Novos em 1604.

Cod. $\frac{CI}{2-26}$ a fl. 105.

DECISÃO da Rota, sobre os ecclesiasticos não pagarem fintas.

Romæ die octava decembris 1604.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$

É a propria, em pergaminho.

GRAÇAS concedidas á archiconfraria da Ressurreição dos hespanhoes em Roma.

Traz licença original do Bispo de Portalegre.
Portalegre, 10 de outubro de 1605.

Cod. $\frac{CV}{2-13}$ a fl. 180.

B. de Paulo V, sobre a execução das letras apostolicas.

Dat. Romæ pridie nonas aprilis 1606.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$

B. de Paulo V, revogando as indulgencias de todas as regiões, e concedendo novamente outras.

Dat. Romæ die 23 maii 1606.

Cod. $\frac{CV}{2-16}$ a fl. 109. (a)

B. do mesmo, commissionando o Chantre da Sé de Evora, e Francisco Rebello, Conego da Sé de Lisboa, para entenderem na causa da igreja de Santa Catharina de Selmes.

Dat. Romæ die xii augusti 1608.

Cod. $\frac{cx}{1-13}$ M. 1. — Doc. 11.

Original; em pergaminho.

B. das indulgencias para os confrades de Nossa Senhora do Carmo, que forem na procissão.

Dat. Roma 31 de agosto de 1609.

Traslado authenticico passado em 23 de julho de 1610, por Pero Padrão.

Cod. $\frac{cv}{2-13}$ a fl. 179.

EXPLICAÇÃO das indulgencias concedidas aos registos e veronicas pelo Breve de 18 de novembro de 1610.

Autographo de D. Crescencio de Vivis, Clerigo Regular.

Cod. $\frac{civ}{1-4}$ d. a fl. 291.

B. de Paulo V, sobre uma pensão de cem cruzados a favor de Manuel da Cunha.

Dat. Romæ quatuordecimo kaleud. aprilis 1611.

Cod. $\frac{cxi}{1-13}$ M. 1. — Doc. 12.

Original, pergaminho, mutilado.

B. sobre a eleição de Freiras no Convento de Sant'Anna de Coimbra.

Dada em Roma, a 2 de janeiro de 1612.

Cod. $\frac{cx}{2-3}$ a fl.

B. de Paulo V, para que todas as ordens de S. Francisco resem o officio da Conceição.

Dat. Romæ die decima sexta julii 1612.

Cod. $\frac{cv}{2-13}$ a fl. 186.

Copia.

B. de Paulo V a Marco Antonio?, encarregando de certa commissão sobre beneficios na Diocese de Coimbra.

Dat. Romæ pridie idus septembris 1612.

Em transumpto passado na mesma cidade em 1631 pelo protonotario Marco Antonio Franciothus.

Mutilado; pergaminho, serve de capa (a) ao Cod. $\frac{cv}{1-3}$ d.

(a) Muitos documentos estão servindo de capa, pela maior parte breves e papeis sobre as tomadias entre portu-
guezes e francezes, julgadas em Fontarabia.

B. de Paulo V, dirigida aos Deputados do Synodo Eborense, sobre o Bacharel Christovão Pinheiro.

Romæ die nona novembris 1615.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 16.

Original, em pergaminho.

B. de 27 de maio de 1616, sobre dizerem missas em oratorios particulares.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

B. do mesmo a favor do Arcebispo de Evora, (a) em certa causa com Antonio Pereira de Lisboa.

Dat. Romæ die vigesima maii 1617.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 17.

Original, em pergaminho.

DECRETUM Pauli V, de Conceptione B. Virginis.

Dat. die 12 septembris 1617.

Cod. $\frac{CXII}{1-12}$ a fl. 48.

B. de Paulo V, para que o Arcebispo de Evora deixe entrar quatro educandas em Santa Monica.

Dat. Romæ die septima novembris 1618.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Dec. 19.

Original, em pergaminho.

B. de Gregorio XV a El-Rei de França, quando estava com o exercito sobre Rochelle.

Dado em Santa Maria Maior a 10 de julho de 1621.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 29.

Copia em hespanhol, letra coeva.

B. da conservatoria da Universidade de Evora.

Romæ die octava novembris 1621.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 252.

B. para os Jesuitas não pagarem dizimos.

Romæ die quinta novembris 1622.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 280.

(a) O documento chama-lhe «*Fr. Modernus.*» Isto pôde servir de argumento a favor da infallibilidade!

MOTUS proprius Gregorii XV super officium Sancti Joachimi.

Dat. Romæ die secunda decembris 1622.

Cod. $\frac{CV}{2-16}$ a fl. 63.

B. de Urbano VIII, sobre as inquirições de nobreza e pureza de sangue.

Dat. Romæ die quinta julii 1624.

Cod. $\frac{CVIII}{2-12}$ a fl. 591.

Em traslado passado em Madrid por Gregorio Tapia.

B. do mesmo, sobre o beneficio da Igreja de Cornuche, a favor de Miguel Soares Pereira.

Dat. Romæ sexto nonas martii 1625.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 26 e 26 bis.

Originaes em pergaminho, sello de chumbo (a).

B. do dito a El-Rei Catholico, sobre o Collector em Portugal.

Dat. Romæ 2.^a die junii anno secundo.

Cod. $\frac{CV}{2-16}$ a fl. 121.

Copia da letra do sec. xvii.

Vem juntos outros breves da mesma data, e sobre o mesmo assumpto dirigidos ao duque de Villa Hermosa, ao conde de Olivares, a D. Francisco de Bragança e ao confessor d'El-Rei Catholico.

B. de Urbano VIII, sobre um beneficio na Igreja de Sant'Iago de Evora.

Dat. Romæ quinto kalend. aprilis 1626.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 28 e 28 bis.

Originaes, pergaminho, sello de chumbo (estragado) (a).

B. do mesmo a El-Rei D. Philippe, determinando quaes devem ser os Juizes nas questões entre o Arcebispo de Evora e as Ordens Militares.

Dat. Romæ die 28 maii 1626.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 30.

Em pergaminho. Original.

B. do mesmo, sobre a vida monastica.

Dat. Romæ die 30.^a julii 1626.

(a) Duas vias, a 1.^a ao Beneficiado Miguel Soares Pereira, a 2.^a para o Deão de Evora e outros lhe darem posse do sobredito beneficio.

BENEPLACITO regio.

Madrid, a 22 de março de 1627.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 118 v.

Ambos por copia.

B. de Urbano VIII, sobre certo beneficio a favor de Miguel Soares Pereira.

Dat. Romæ sexto nonas octobris 1626.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 31 e 31 bis.

Duas vias originaes, pergaminho; uma já está mutilada.
Uma ao dito Beneficiado, outra para lhe darem posse.

B. do mesmo, sobre a questão entre o Arcebispo e as Freiras de S. Bento (extra-muros de Évora) sobre dizimos.

Dat. Romæ die septima aprilis 1627.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 33.

Original, em pergaminho.

B. do mesmo ao Arcebispo de Evora, participando-lhe que manda por Collei-
tor o Bispo Hieracense, e pedindo que o coadjuve.

Dat. Romæ die XII aprilis 1627.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 34.

Original, em pergaminho.

B. de Urbano VIII, sobre o parochio de Selmes.

Dat. Romæ die XIV octobris 1627.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 35.

Original, em pergaminho.

B. de Urbano VIII, para os Jesuitas não uzarem da bulla da cruzada.

Dat. Romæ die ultima martii 1629.

Cod. $\frac{CVIII}{2-13}$ a fl. 123; outra ibid. a fl. 137.

Traz o sêllo da Companhia e a assignatura autographa do Provincial Antonio Mascarenhas.

B. de Urbano VIII, para não se dizer missa antes de amanhecer.

Dat. Romæ die VIII junii 1630.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 36.

Original, em pergaminho; roido.

B. contendo a terceira sentença sobre a posse, que se ha de dar do Reino de
Portugal a El-Rei D. Sebastião.

É de 14 de feveiro de 1631.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ d. a pag. 61.

PROVISÃO do Colleiitor Lourenço Tramallo, mandando entrar no Convento de Santa Clara de Lisboa a D. Maria de Portugal.

Lisboa, 29 de novembro de 1631.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Original, em portuguez.

SUMMA brevis pro reformanda S. Penitenciaría S.^{mo} D. N. Urbani VIII.

1634.

Cod. $\frac{CVIII}{2-12}$ a fl. 937.

B. de Urbano VIII, concedendo indulgencias ao Arcebispo de Evora, quando celebrar missa pontifical.

Dat. Romæ die xxvi januarii 1636.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 37.

Original, em pergaminho.

B. do mesmo, absolvendo D. Manuel da Cunha, quando foi confirmado Bispo de Elvas.

Dat. Romæ decimo octavo kalend. julii 1638, Incarnationes.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 38.

Original, em pergaminho; estragado.

B. de Urbano VIII, derogando as graças apostolicas.

Romæ die 5 junii 1642.

Cod. $\frac{CXII}{1-4}$ N.º 4.

Cópia.

B. de Innocencio X, concedendo privilegios ao altar de Nossa Senhora do Amparo em Serpa.

Dat. Romæ die 23 januarii 1646.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. — Doc. 39.

Original, em pergaminho.

B. concedendo indulgencia plenaria aos que se confessarem aos missionarios da Companhia.

É de 29 de janeiro de 1647.

Em traslado passado em portuguez por José de Seixas, reitor do collegio de Coimbra, e traz o sello da Companhia.

Cod. $\frac{CIX}{2-15}$ a fl.

B. de Alexandre VII aos Inquisidores portuguezes, assegurando-lhes que será contrario ás pretensões dos Christãos Novos.

Dat. Romæ die viii februaryi 1663.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 283 e 346.

A 1.ª copia traz a data die xvii.

B. de Clemente IX, dando dispensa matrimonial a favor de Balthazar Limpo e Beatriz Lopes.

Dat. Romæ Idibus junii 1668.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 40.

Original, em pergaminho; já não tem sello.

B. de Clemente X, concedendo privilegios a certo altar da Igreja de Santa Maria de Evora Monte.

Dat. Romæ die 20 aprilis 1672.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. — Doc. 41.

Original, em pergaminho.

B. sobre a visita que o Arcebispo de Evora pretende fazer á sua Sé e Cabido.

Dat. Romæ pridie nonas maii 1672.

Em transumpto passado pelo Cardeal Prodatorio, die xiv maii 1672.

Cod. $\frac{CIX}{2-11}$ N.º 6.

É o proprio.

B. de Clemente X, ácerca das coutadas de El-Rei contra os Clerigos.

Dat. Romæ die 2 maii 1674.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 373.

B. de Clemente X, isentando o Padre Antonio Vieira da alçada da Inquisição.

É de 17 de abril de 1675.

Cod. $\frac{CXII}{1-19}$ a fl. 179. Cod. $\frac{CXII}{2-7}$ a fl. 57. Cod. $\frac{CXIII}{1-22}$ d. a fl. 153. Cod. $\frac{CXIII}{1-25}$ d. a fl. 242 v.

Cod. $\frac{CXIII}{1-53}$ d. a fl. 226. Cod. $\frac{CXIII}{2-12}$ a fl. 159. Cod. $\frac{CXIII}{2-15}$ a fl. 41. Cod. $\frac{CXIII}{2-14}$ a fl. 135.

B. a El-Rei de França, sobre os fructos vacantes das igrejas e immuniidade ecclesiastica.

Dat. Romæ die xxix decembris 1675.

Cod. $\frac{CIX}{1-12}$ a fl.

B. de Innocencio XI ao Arcebispo Inquisidor Geral, que entregue cinco processos de judeos negativos para serem remettidos a Roma.

É de 24 de dezembro de 1678.

Cod. $\frac{CI}{2-26}$ a fl. 84. Cod. $\frac{CV}{1-6}$ d. a fl. 99. Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 28. Cod. $\frac{CVII}{1-1}$ a fl. 1. Cod. $\frac{CXIII}{2-13}$ a fl. 1.

B. ao Arcebispo de Evora, D. Fr. Domingos de Gusmão, ordenando-lhe que chame a si todos os processos e réus da Inquisição, pertencentes ao Arcebis-pado, e os julgue ordinariamente.

É de 30 de abril de 1679.

Cod. $\frac{CI}{2-20}$ a fl. 87. Cod. $\frac{CV}{1-8}$ d. a fl. 94. Cod. $\frac{CVII}{1-1}$ a fl. 10. Cod. $\frac{CXIII}{2-12}$ a fl. 6.

Vem junta a Resposta do Arcebispo.

Evora, 29 de junho 1679.

B. de Innocencio XI, dirigido aos Inquisidores, sobre o requerimento da gen-te de nação, e suspendendo-os do exercicio das suas funcções.

É de 18 de fevereiro de 1679.

Cod. $\frac{CXII}{1-1}$ a fl. 8.

B. para as Inquisições de Portugal, dando-lhe novo regimento para sentencaa-rem as causas dos judeus.

Ambos sem data.

Cod. $\frac{CV}{1-6}$ d. a fl. 117. 16 folhas 4.º Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 327.

B. estabelecendo as regras dos processos da Inquisição em Portugal.

Roma, 22 de agosto de 1681.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 445. Cod. $\frac{CXIII}{2-14}$ a fl. 139.

B. de Innocencio XII, dirigido ao Padre Manuel Fernandes.

Roma, 18 de julho de 1691.

CARTA do Cardeal Spada ao dito Padre, communicando-lhe este Breve.

Mesma data.

Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl.

Ambos os documentos em portuguez.

B. de Innocencio XII, permittindo que os Eremitas Agostinhos fação missões

Romæ die xxiv julii 1693.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

É traslado passado em 1743.

DECRETA congregationis especialiter deputatæ super moderatione indulto-rum suscipiendi ordinis extra tempora.

Data die 14 decembris 1693.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 359.

B. Innocencii XII pro ordinandis alienæ diocesis.

Dat. Romæ Pridie Nonas novemb. 1694.

Ibid., a fl. 357.

CONSTITUIÇÃO de Innocencio XII, que começa = *Sacerdotalem* =.

Expedida em 1699. Em edito do Cardeal Prodatario, Pedro Marcellino Corradino.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl.

Copia em portuguez.

DAMNATIO quamplurimum propositionum excerptarum ex libro gallico idiomate impresso et in plures tomos distributo, sub titulo = *Le Nouveau Testament en Français avec des reflexions morales, sur chaque verset, etc.*

París 1699.

É a celebre bulla ou constituição que principia: = *Unigenitus* =.

Cod. $\frac{CX}{1-6}$ a fl.

Letra franceza do sec. XVIII.

DECRETO de Innocencio XII, confirmando e ampliando a constituição de Alexandre VII, sobre as causas permittidas para alcançar justiça da Sé Apostolica.

Dado em Roma a 30 de janeiro de 1699.

Incorporado em edital passado em Evora a 4 de novembro de 1700, e assignado do proprio punho do Arcebispo D. Fr. Luiz da Silva.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

É o proprio.

B. para a sagração do Bispo de Angola, D. Luiz Simões Brandão.

Dat. Romæ septimo Idus februarii 1701.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 2.

Original, em pergaminho.

VARIAS bullas de Clemente XI por occasião do dito D. Luiz ser elevado á dignidade de Bispo de Angola.

Dat. octavo Idus februarii 1701.

Ibid.

Originaes em pergaminho mutilados (a).

Não foram mencionadas no tomo 1.º a pag. 245, pois algumas das que lá vem são traslados d'estas.

B do Nuncio, concedendo a Gaspar de Jesus Maria, Religioso da Terceira Ordem de S. Francisco, o viver com sua familia, conservando porém o habito.

Dat. Olisipone die XIX septembris 1702.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3. — Doc. 2.

Em pergaminho; original.

É o proprio, traz accites dos provinciaes, Fr. Amaro da Conceição. Beja, 3 de dezembro de 1702; e Fr. Manuel da Assumpção. Beja, 14 de março de 1706.

(a) Estão cortadas em tiras.

B. de Clemente XI, concedendo a D. João V certa quantia para as despezas da armada.

Romæ die 31 augusti 1711.

OUTRO do mesmo a favor de certo filho bastardo de D. Pedro II.

Romæ die 9 septembris 1713.

Cod. $\frac{CVII}{2-13}$ a fl.

B. de Clemente XI, congratulando-se com Lopo Furtado de Mendonça, General da Armada de Portugal, pela victoria alcançada contra os Turcos.

Dada em Roma 16 de setembro de 1717.

Est. 96, C 1, Vol. 2, a fl.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 80. Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

B. de Clemente XI, sobre as pensões nas igrejas parochiaes.

Romæ viii idus septembris 1724.

Cod. $\frac{CVII}{2-9}$ a fl.

B. de Benedicto XIII, concedendo certas indulgencias.

Dat. Romæ die vigesima nona aprilis 1728.

Em traslado authentico passado em Lisboa a 14 de novembro de 1729.

Cod. $\frac{CXX}{2-13}$

Entre as cartas de Manuel Ferreira.

B. de Clemente XII, fazendo certas concessões ao Conego Penitenciario de Evora, o Dr. Manuel Alvares Cidade e seus successores.

Dat. Romæ nonis januarii 1731.

Em transumpto passado pelo notario Agostinho Rodrigues da Silva.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

B. de 26 de março de 1732, sobre Fr. Isaac Eliot ser exauctorado.

Cod. $\frac{CVII}{1-4}$ a fl. 1.

CONSTITUTIO, quæ nonullas apostolicas literas ordinibus regularibus et mendicantibus, a Benedicto XIII concessas, moderatur, ac reducit ad terminos juris communis Concillii Tridentini.

Dat. Romæ tertio kalend. aprilis 1732.

Cod. $\frac{CV}{2-6}$ 3.^a serie a fl. 72. Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl.

B. de Clemente XII, concedendo indulgencias ás religiosas e seculares do Convento de Santa Apolonia de Lisboa.

Dat. Romæ die 11 octobris 1733.

Traz um despacho que o manda traduzir e publicar.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 3.— Doc. 3.

Pergaminho, original.

B. sobre um beneficio de Sant'Iago d'Evora.

Dat. Romæ tertio kalend. aprilis 1736.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 3.— Doc. 4 e 5.

Original em pergaminho, sêllo de chumbo.
Duas vias, uma está lavada com infusão de galha.

B. contra o pulgão concedido aos moradores da Villa da Chamusca e seu termo.

Romæ die 11 decembris 1737.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

GRAÇAS que se contêm nas Bullas que Sua Magestade impetrou e lhe concedeu Sua Santidade em 1738.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

B. de Benedicto XIV a El-Rei D. João V, recommendando-lhe o Padre Fr. José Maria da Fonseca e Evora (depois Bispo do Porto).

É de 24 de setembro de 1740.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 22. Em portuguez. Cod. $\frac{CV}{2-17}$ a pag. 289. Em latim.

EDITAL do Nuncio Jacome Oddi, em 30 de março de 1743, que não se publicou.

Cod. $\frac{CV}{2-6}$ 3.ª serie, a fl. 45.

MANDADO de publicação de indulgencia plenaria concedida ás religiosas e seculares de Santa Apolonia, por Breve de 18 de maio de 1743.

É passado pelo Vigario Geral do Patriarchado em 18 de janeiro de 1744.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Original.

B. sobre Frades apostatas, dado em 3 de fevereiro de 1750

Em traslado passado em Lisboa a 18 de dezembro de 1750 pelo notario João Baptista Viçoso.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$ a fl. 3 folhas. Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl.

MANDADO apostolico de licença prorogada de dizer missa motiva de Nossa Senhora a favor do Padre Francisco Marques Velho de Portel.

Dado em Evora pelo Provisor do Arcebispado, o Bispo de Tipassa, D. Fr. Jeronymo de S. José.

Cod. $\frac{CX}{2-4}$ (a)

B. de Benedicto XIV, concedendo certas indulgencias ás religiosas e seculares de Santa Apolonia de Lisboa.

Dat. Romæ die ix novembris 1752.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 3. — Doc. 6.

Original, em pergaminho.

MANDADO de publicação do dito Breve, passado pelo Arcebispo de Lacedemonia, em Lisboa, a 18 de janeiro de 1753.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Original.

TRADUCCÃO que o Padre João Baptista de Castro fez do Breve de Clemente XIII, para se dar na missa o prefacio da Santissima Trindade em todos os Domingos em que o não houver proprio e determinado pelas rubricas.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 60.

Original, em 2 columnas, latim e versão.

B. de Clemente XIII, concedendo indulgencias ás missas de pontifical ditas pelo Arcebispo de Evora, D. João de Nossa Senhora da Porta.

Romæ die 29 martii 1760.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3. — Doc. 8.

Original, em pergaminho.

B. de Clemente XIII, concedendo indulgencias aos que visitarem a Sé de Evora em certos dias.

Dat. Romæ die 29 martii 1760.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3. — Doc. 8.

Original, em pergaminho.

OUTRO da mesma data, concedendo indulgencias aos que visitarem a dita Sé durante a celebração do Synodo.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3 — Doc. 9.

Original, em pergaminho.

B. de Clemente XIII a El-Rei de Portugal, para se restabelecer a mutua correspondencia.

Dado em Roma a 30 de agosto de 1767.

Cod. $\frac{CI}{1-2}$ a fl. 255.

RESPOSTA de Sua Magestade Fidelissima.

Lisboa, 20 de agosto de 1759 (sic).

Ibid. a fl. 257.

B. de Clemente XIV, concedendo as prerogativas de Definidor Geral a Fr. Antonio Martins da Soledade.

Romæ die 4 julii 1770.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl.

B. que o Papa Clemente XIV dirigiu ao Conde de Oeiras, em 20 de setembro de 1770.

Cod. $\frac{CIX}{1-4}$ a fl.

B. do mesmo, sobre conezias magistraes.

Dat. Romæ die 22 aprilis 1774.

Cod. $\frac{CX}{2-17}$ a fl.

B. de Pio VI, concedendo aos Padres que digam missa de rito duplex menor, na festa de Santa Margarida de Cortona.

Dado em 28 de março de 1775.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

B. do Nuncio, mandando suspender o capitulo da Provincia dos Menores Observantes de Portugal.

Lisboa, 11 de agosto de 1775.

Cod. $\frac{CIX}{2-15}$ a fl.

2 Columnas, portuguez e latim.

B. do mesmo, prorogando a licença dada a uma Religiosa do Convento da Ave-Maria, para poder tomar banhos do mar.

Dat. Lisbonæ die vigesima martii 1777.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 3. — Doc. 11.

Original, em pergaminho.

ORDEM do Nuncio contra Fr. Manuel de Mendonça, Abbade de Alcobaça.

Sem data (abril de 1777?)

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 108 v.

B. de Pio VI, concedendo a Michaela Archangela de Leão licença de estar
(em habito secular) com uma creada no Convento da Conceição em Beja.

Dat. Romæ die vigesima tertia junii 1777.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$

Original, em pergaminho.

DITO dirigido aos Prelados de Portugal, sobre os encargos dos morgados e capellas.

Dat. Romæ die sexta martii 1779.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-16}$ a fl.

B. de Pio VI, sobre censura de livros.

Dat. Romæ die 29 novembris anno sexto.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-1}$

B. de Pio VI, concedendo ao Bispo de Beja que determine altares privilegia-
dos.

Dat. Romæ die XIII julii 1781.

Traz beneplacito regio, referendado pelo Visconde de Villa Nova da Cerveira em 14 de novembro de 1781.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$

É o proprio em pergaminho.

B. de Pio VI, dando dispensa matrimonial a Domingos Alvares e Ignacia Joa-
quina.

Romæ die 2 aprilis 1784.

Cod. $\frac{\text{CI}}{1-27}$

DAMNATIO et prohibitio libri Germanico idiomate editi cui titulus... latine
vero *Quid est Papa?* Viennæ apud Josephum Edlen de Korzbeck. 1782.

Dat. Romæ die 28.^a novembris 1786.

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{2-9}$

Entre as cartas de Fr. Manuel de S. Caetano Damasio.

B. diminuindo os dias santos no Arcebispado de Evora.

Romæ die 25 februarii 1785.

BENEPLACITO regio de 15 de maio de 1785.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-11}$ N.º 4.

Ambos originaes.

B. concedendo indulgencias aos que visitarem a Sé Metropolitana de Evora, em dia de Corpus-Christi e sua oitava.

Dat. Romæ die xvi januarii 1786.

Cod. $\frac{cix}{2-11}$ N.º 1.

Original, em pergaminho.

B. do Nuncio, desligando o Convento de Santa Clara de Beja da obediencia aos Prelados Franciscanos, sujeitando-o tanto no temporal como no espirital ao Bispo de Beja.

Dat. Lisbonæ die prima augusti 1786.

Traz beneplacito regio concedido em 8 de agosto de 1786.

Cod. $\frac{cxi}{1-15}$ M. 3. — Doc. 12.

É o proprio, em pergaminho.

B. do Nuncio, Arcebispo de Tiana, nomeando Abbadessa de Santa Clara de Beja, Soror Anna Joaquina da Mota.

Dat. Lisbonæ die secunda maii 1787.

Traz beneplacito regio, mesma data.

Cod. $\frac{cxi}{1-15}$ M. 3. — Doc. 13.

É o proprio, em pergaminho.

B. de Pio VI ao Bispo de Cluse, sobre a catechese.

Romæ xiiii kalend. novemb. 1786.

Cod. $\frac{ci}{1-27}$ a fl. (a)

B. do Arcebispo de Damietta, Nuncio na Allemanha, contra os Prelados que concediam dispensas, que só dependiam da curia.

Coloniæ pridie kalend. decembris 1786.

Cod. $\frac{ci}{1-27}$ a fl. (a)

B. concedendo indulgencias ás missas ditas na Igreja da Misericordia de Beja, na oitava depois do dia dos defuntos.

Dat. Romæ die undecima augusti 1787.

Cod. $\frac{cxxxviii}{2-8}$ N.º 2.

Original, em pergaminho.

B. de Pio VI, sobre a administração das Ordens Militares de Christo, Sant'Iago e S. Bento de Aviz.

Dat. Romæ die undecima augusti 1789.

Cod. $\frac{cx}{2-1}$ 7 paginas fol.

B. de Pio VI ao Cardeal de Rohan, Arcebispo de Argentina, a respeito do Bispo intruso, Antonio Brendel.

Romæ die 29 junii 1791.

Cod. $\frac{c1}{1-27}$ a fl. (a)

B. de Pio VI ao Rei de França, por ocasião das violencias do povo.

Romæ die 6 julii 1791.

Cod. $\frac{c1}{1-27}$ a fl. (a)

B. do Nuncio, Arcebispo de Tiana, nomeando o Geral e Definidores da Ordem Terceira de S. Francisco.

Dat. Lisboa 23 de maio de 1792.

Traz beneplacito regio da mesma data.

Cod. $\frac{c1x}{1-5}$ a fl.

ACTA Pii Papæ VI in consistorio secreto die 17 junii 1793 causa mortis Ludovici XVI Galliarum Regis.

Cod. $\frac{cx}{1-8}$ a fl.

B. do Nuncio, Arcebispo de Tiana, nomeando Fr. Antonio Forjaz para Visitador Geral da Congregação dos Eremitas Augustinianos (Descalços).

22 de fevereiro de 1794.

AVISO do Secretario d'Estado, communicando este Breve ao dito Fr. Antonio Forjaz.

23 de fevereiro de 1794.

PATENTE do sobredito Visitador Geral, publicando o Breve da sua nomeação.

Dado no convento da Graça de Lisboa a 24 de fevereiro de 1794.

Cod. $\frac{c1x}{2-3}$ a fl. (a)

B. de Pio VI, condemnando certos livros.

Dat. Romæ quinto kalend. septembris 1794.

Cod. $\frac{cx}{2-1}$ 19 folhas fol. (a)

B. de Pio VI, por que encarrega ao Bispo de Hadrianopolis, D. Manuel Joaquim da Silva, certas commissões em Portugal.

Dat. Romæ decimo kalend. julii 1795.

Ibid. (a)

(a) Cópia.

(b) Original.

LICENÇA da Congregação do Concilio para o Bispo de Beja eleger seis examinadores loco-synodaes.

Dat. Romæ die vigesima januarii 1798.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$ (a)

Em papel.

ENCYCLICA dos Bispos Francezes.

1796.

Cod. $\frac{\text{CI}}{2-23}$ N.º 4. I vol. 4.º (b)

B. concedendo indulgencias aos que assistirem na Cathedral de Beja á festa das quarenta horas nos tres dias de entrudo.

Dat. Romæ die xxx januarii 1798.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$ (a)

Em pergaminho.

B. de Pio VII, sobre os privilegios dos Paulistas.

Dat. Romæ quarto idus septembris 1800.

Em traslado passado em Lisboa a 29 de novembro de 1800.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-1}$ 7 folhas fol.

AVISO de 27 de setembro de 1802, dirigido ao Arcebispo de Evora (Cenaculo), concedendo o beneplacito regio ás letras apostolicas da sua apresentação e nomeação.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$ (a)

Vem juntas as ditas bullas. Dat. Romæ v idus augusti 1802; e tambem as contas da sua expedição, com recibo no importe de 3:754\$000 réis.

BREVES concedendo indulgencias por occasião da nomeação do Sr. Cenaculo como Arcebispo de Evora.

Romæ v idus augusti 1802.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{2-8}$ (a)

Em pergaminho.

B. de Pio VII, permittindo ao Arcediago do Bago da Sé de Evora, Thomé de Seabra da Silva, que tome por Coadjutor o Padre Manuel de Sá e Vasconcellos.

Sem data.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl. (b)

(a) Original.
(b) Cópia.

B. do Nuncio, concedendo dispensa para se casarem Antonio Fialho e Josepha Joaquina.

Dat. Lisbonæ die decima secunda octobris 1807.

Traz beneplacito dado em 14 de julho de 1808, referendado por Francisco Antonio Herman, Secretario do governo francez.

Cod. $\frac{cix}{2-10}$ no fim (a)

B. de confirmação do Bispo de Eucarpia, D. Antonio José de Oliveira.

É transumpto.

AVISO de 11 de maio de 1819, dando o beneplacito regio á dita Bulla de confirmação.

Cod. $\frac{cxi}{1-3}$ N.º 16.

É o proprio.

B. do Internuncio, Arcebispo de Beryto, concedendo a transferencia da vigilia de S. Mathias.

Olisipone die 8 februarii 1846.

Cod. $\frac{ci}{2-21}$ a fl.

Original, em papel.

CARTA do Arcebispo de Beryto, enviando ao Arcebispo de Evora o dito Breve.

Ibid.

Original, em papel.

REPRESENTAÇÃO do Procurador Geral da Corôa, para que não se possam executar Bullas sem Beneplacito Regio.

Cod. $\frac{ciii}{2-16}$ a fl. 35.

CATALOGO historico dos Commissarios Geraes, Commissarios Delegados da Bulla da Cruzada, e relação das concessões da Cruzada que os Summos Pontifices tem feito a este reino, por...

Cod. $\frac{civ}{1-2}$ 1 vol. fol.

Borrão, varias letras do sec. passado.

CATALOGO dos Commissarios Geraes da Bulla da Cruzada.

Cod. $\frac{cix}{1-1}$ 4 folhas.

POSTILLAS DE DIREITO

INNOCENTIUS per dominum Galinum abbreviatus. Libri quinque.

DOMINICALES quæstiones magistri Bartholomei Brixienſis.

QUESTIONES FERIALES ejusdem.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-24}$ N.ºs 1 e 2.

Letra do sec. xv, pergaminho, 2 col. Iniciaes floreadas e coloridas.

RELAÇÃO de prelecções e explicações de textos canonicos, pelos Doutores de Coimbra nos sec. xvi e xvii.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-11}$ 1 vol. fol.

A. D. D. Joanne a Morgo Viejo prout moris ipsius est in Tit. *De Ordine Cognit.* explanatio.

1557.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-11}$ a fl. 192. 13 folhas.

SEQUITUR explicanda lex *Quominus ut de Fluminibus* ab insigni D. Dr. Petro Barbosa.

1573.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-25}$ N.º 2.

TITULUS *De Appellatione* in 6.º explicandus a D. D.º Ludovico Correia.

Anno 1578.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-11}$ a fl. 174. 188 folhas.

IN EXPLICATIONEM *C. Cæterum 3 de Rescriptis in Antiquis*, tradita a D. D.º Ludovico Correia.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-22}$ no principio.

OUTRA postilla do mesmo Doutor.

Ibid.

SEQUITUR titulus *De Judiciis* tractandus et explicandus a D. D.º Ludovico Correia.

1593.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-54}$ a pagina 1. 450 paginas fol.

SEQUITUR titulus *De Fide instrumentorum* explicandus a D. D.º Ludovico Correia.

1595.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-55}$ a fl. 209 v. 100 folhas fol.

SEQUITUR titulus *De Probationibus* explicandus a D. D.^{re} Ludovico Correia.

Cod. $\frac{CXX}{1-33}$ a fl. 1. 130 folhas fol.

AD TITULUM *De Officio Ordinarii* a D.^{re} Emmanuele Soares.

1581.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-4}$ d. 1 vol. 4.^o

SEQUITUR explicandus celebris titulus *De verborum obligatione* a D. D.^{re} Roderico Lopes a Veiga.

Anno 1581.

Cod. $\frac{CXIX}{1-23}$ a fl. 316. 80 folhas fol.

POSTILLA in rubrica Inst. *De Actionibus* pelo mesmo Doutor.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 240 folhas fol.

POSTILLA juridica anonyma, dictada por fins do sec. xvi.

Ibid. a fl.

SEQUITUR notabilis titulus *De foro competenti* explicandus a D. D.^{re} Christoforo Joane.

Anno 1586.

Cod. $\frac{CXX}{1-35}$ a fl. 134. 164 folhas fol.

SEQUITUR celebris titulus *De confessis* explicandus a D. D.^{re} Christoforo Joane.

1594.

Cod. $\frac{CXX}{1-35}$ a fl. 1. 33 folhas fol.

SEQUITUR explicandus titulus *De clericis non residentibus Lib. 6*, a D. D.^{re} Antunes (Domingos Antunes de Abreu?).

1603.

Cod. $\frac{CXIX}{1-25}$ N.^o 1.

SEQUITUR titulus *De testibus et attestationibus* a D. D.^{re} Sebastiano a Sousa.

1603.

Cod. $\frac{CXX}{1-33}$ a fl. 40. 160 folhas fol.

SEQUITUR rubrica «de Officio et potestate judicis de legati lib. 6», explicata a D.^{re} Francisco Vaz de Gouveia, et Velasci filio.

Conimbricæ 1616.

Cod. $\frac{CXX}{1-27}$ N.^o 1.

Letra do Dr. Antonio Homem Leitão, depois Antonio Leitão Homem.

CURSUS lecturæ a nobis perlegendis in quo juris nostri canonici antinomias deo auspice emodabimus.

1618.

Ibid. N.^o 2.

Mesma letra.

SEQUENS relectio ad textum «in C. peccatorum de reg. jur. lib. 6» habita a nobis in publica aula Conimbricæ pro examine ad licenceaturam anno 1619 die 22 junii præside Antonio Homem primario magistro.

Cod. $\frac{cxx}{1-27}$ N.º 3.

Mesma letra.

DUBITATIONES et conclusiones.

Ibid., N.º 4.

Mesma letra.

SEQUITUR explicandus celebris titulus *De pactis* a D. D.^{re} Antonio Lourenço.

1621.

Cod. $\frac{cxix}{1-23}$ a fl. 1. 190 folhas fol.

SEQUITUR titulus C. *Ne Fiscus rem quam vendidit, evincat* a D. D.^{re} Christofano Mosinho.

1623.

Cod. $\frac{cxix}{1-23}$ a fl. 401. 70 folhas fol.

SEQUITUR explicandus titulus *De acquirenda vel omittenda hæreditate* a D. D.^{re} Francisco Caldeirão.

1623.

Cod. $\frac{cxix}{1-23}$ a fl. 196. 120 folhas fol.

POSTILLAS a varios titulos canonicos, segundo alguns Mestres de Salamanca.

Cod. $\frac{cxx}{2-10}$ d. 1 vol. 4.º

Esriptas pelos annos de 1627 a 1631 por João Sanches Bueno.

RELECTIO ad textum in lege *per colonum* 17 Cod. De Agricolis et Censitis et Colonis, (dictada pelo Dr. Cação).

Cod. $\frac{cxxx}{2-22}$ a fl. 360. 28 folhas fol.

POSTILLA sobre o mesmo texto, dictada pelo D.^{re} Rodrigues.

Cod. $\frac{cxix}{2-13}$ N.º 10.

RELECTIO ad titulum Cod. *De Petitione hæreditatis* a D.^{re} Maya.

Cod. $\frac{cxix}{2-13}$ N.º 12. Cod. $\frac{cxxx}{2-22}$ a fl. 336. 24 folhas fol.

SEQUITUR explicandus textus in Lib. 1. Cod. *Quod cum Relatus* a Sap.^{mo} D.^{re} Salas.

1646.

Cod. $\frac{cxix}{2-11}$ d. a fl. 253.

SEQUITUR explicandus textus in Lib. unica Cod. *Quando in potentium* a Sap.^{mo} D.^{re} Emmanuele Delgado.

1646.

Ibid., a fl. 280. 40 folhas fol.

SEQUITUR explicandus Juris C. Modestinus Lib. 5 Pandect. in Lib. *Filius familias* relatus a D.^{ro} Francisco Cerveira.

1647.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ d. n. fl. 179.

AD TIT. de *De Regula Catoniana* ad rubricam a Sap.^{mo} D. D.^{ro} Vicente Correia.

1646.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ d. n. fl. 203.

DE DEPOSITO a D. M. Guarda.

Cod. $\frac{CXIX}{2-7}$ d. N.^o 5.

SEQUITUR explicandus textus *De praescriptis verbis* ab eodem.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ d. n. fl. 232 Cod. $\frac{CXIX}{2-13}$ d. N.^o 3.

DE TESTAMENTIS et ultimis voluntatibus a D. M. Godinho.

Cod. $\frac{CXIX}{2-7}$ d. N.^o 1.

SEQUITUR explicandus titulus *De Electione et Electi potestate* in Clementinis a D. D.^{ro} Petro Ribeiro do Lago.

1649.

Cod. $\frac{CXX}{1-36}$ N.^o 9.

DE POENIS e de Arbitris à D. M. Alvo.

Cod. $\frac{CXX}{2-7}$ d. N.^o 2 e 4.

SEQUITUR explicandus celeberrimus titulus de *Judiciis* Lib. 2. Decretalium, a D. D.^{ro} Gundiçalvo Alvo Godinho.

1649.

Cod. $\frac{CXX}{1-36}$ N.^o 5.

SEQUITUR explicandus textus in Cap. *Cum teneamur* 6.^o de Præbendis, a D. Dionysio Rebello de Gondim.

1651.

Cod. $\frac{CXX}{1-36}$ N.^o 6.

SEQUITUR explicanda regula *Mora sua cuiuslibet est nociva* vigesima quinta De regulis Juris Libro 6.^o Digest. A. D. D.^{ro} Dionysio Rebello de Gondim.

1682.

Ibid., N.^o 7.

TRACTATUS de concordandis antinomiis Jur. Canonici in quinque Decretalium Libros a D. D.^{ro} Thomé Peixoto.

1680.

Ibid., N.^o 8.

RELECTIO ad egregium Imp. Gordian. rescriptum in L. *Cum responso* 12
Cod. de Legatis. Tradita a Paulo Rebello.

1651.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ d. a fl. 159.

SEQUITUR explicandus textus in Clementina unica de *Conceptione præbenda*
a præceptore F.^{ro} Josepho Leytam Telles.

Cod. $\frac{CXIX}{2-11}$ a fl. 1. 150 folhas fol.

DE PIGNORIBUS a D. M. Caceres.

Cod. $\frac{CXIX}{2-7}$ d. N.º 3.

COROLLARIUM 2.^{um} seu 2.^a species facti quo declarabatur mutatio volunta-
tis testatoris, ex qua rumpitur et revocatur testamentum.

Postilla do Dr. Ribeiro.

Cod. $\frac{CXIX}{2-15}$ d. N.º 2.

SEQUITUR explicandus textus de injusto, rupto et irretito facto testamento;
a D.^{ro} Braz Ribeiro.

Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 77 e 254.

SEQUITUR tractatus de clavium potestate ad Cap. *Quodcumque* 24 quæs-
tion. 1.^a

É postilla pelo Dr. João Duarte Ribeiro.

Cod. $\frac{CXIX}{1-5}$ 1 vol. fol.

TRACTATUS de Bulla cruciata, quæ Lusitaniæ Regnis et terris illius subje-
ctis a S. Pontif. conceditur.

Tradita a R. S. M. Ludovico Nogueira, accepta vero a Patre Antonio de Carvalho.

Cod. $\frac{CXXXIII}{2-25}$ N.º 1.

AD TEXTUM in Cap. *Cognoscentes* 2.º de Constitutionibus a D. D.^{ro} Emma-
nuele de Almeida.

1680.

Cod. $\frac{CXX}{1-56}$ N.º 3.

RELECTIO ad textum in Cap. 1.º *De novi operis nuntiatione* tradita a D. D.^{ro}
Ambrosio Trigueiros.

1681.

Cod. $\frac{CXX}{1-56}$ N.º 1.

SEQUITUR explicandus textus in Cap. *Translato* 3.º de Constitutionibus a
D. D.^{ro} Emmanuele de Almeida.

Cod. $\frac{CXX}{1-56}$ N.º 4.

RELECTIO ad tit. *De usu fructu accrescendo, etc.*, pelo Dr. Diogo de Andra-
de Leitão.

Cod. $\frac{CXIX}{2-15}$ N.º 8. Cod. $\frac{CXIX}{2-15}$ d. N.º 2. Cod. $\frac{CXIX}{2-10}$ d. N.º 2. Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 284.

IN LIB. Primum Digestorum a D. Marceliano Coelho de Abreu.

Postilla escripta por Gaspar Barreto de Oliveira.

Cod. $\frac{CXIX}{2-10}$ d. N.º 3.

RELECTIO ad Imperatorum Valentian. Valent. et Gratian. Decretum; ad vi-
ventium præceptores emissum a Sap.^{mo} D. D.^{ro} Marceliano Coelho (de Abreu?)

1688.

Cod. $\frac{CXIX}{2-13}$ N.º 4.

A. D. D.^{ro} Lourenço Brandam Regalis Collegii resolutio ad Tit. 1. L. Si pa-
terna, 1.^a Cod. de repudiand. vel abstinenda hæreditate.

Postilla escripta por Gaspar Barreto de Oliveira.

Cod. $\frac{CXIX}{2-10}$ d. N.º 4.

AD. IMP. Alex. relatum... a D. Joanne Ribeiro da Fonseca Regalis Collegii.

Postilla escripta pelo mesmo Gaspar Barreto.

Ibid. N.º 5.

IN SEDIBUS seu conditoriis Martyrum vel Apostolorum nemo potest sepeliri.

Cod. $\frac{CXIX}{2-9}$ d. a fl. 48. 72 folhas fol.

É postilla dictada pelo Dr. Antonio de Andrade do Amaral.

RELECTIO ad famosum Celestini III Decretalem in Cap. *Denique* 1 de exce-
ptionibus: a D. D.^{ro} Joanne Leite de Aguilar.

Cod. $\frac{CXX}{1-56}$ N.º 2.

CONCLUSIONES de Soto, ex omni tractatu *De ratione tegendi et detegendi*
secretum.

Cod. $\frac{CXXIII}{2-27}$ d. a pag. 182.

DE NOVI Operis nuntiatione a Francisco Barreto Froes.

Cod. $\frac{CXIX}{2-12}$ d. 1 vol. fol. Cod. $\frac{CXIX}{2-15}$ d. N.º 3. Cod. $\frac{CXIX}{2-22}$ a fl. 1.

AD TITULUM Digest. *De accepti lationibus* Lib. 4.^o Tit. 4.^o a Sap.^{mo} D. D.^{re}
Josepho de Sousa de Moraes.

1688.

Cod. $\frac{CXIX}{2-15}$ d. N.º 3.

RELECTIO ad Tit. Cod. *De iis qui numero liberorum et paupertate excusatio-
nem meruerunt* Lib. 10, Tit. 31. Illustrata a Sap.^{mo} Dnõ Doctore Antonio Teixeira
Alves.

1699.

Cod. $\frac{CXIX}{2-10}$ d. N.º 1.

RELECTIO ad Tit. in Lib. 1.^o Cod. de servis, etc., a D. Antonio Teixeira Alves.

Cod. $\frac{CXIX}{2-10}$ N.^o 6.

SEQUITUR explicandus textus Cod. *De hæreditate instituendis, et quæ personæ hæredes institui possunt* a Sap.^{mo} D. D.^{ro} Michaele Fernandes de Andrade.

1713.

Cod. $\frac{CXIX}{2-16}$ d. a fl. 1. 84 folhas fol.

OUTRA postilla do mesmo Doutor, sobre igual assumpto.

Ibid. a fl. 85.

RECOPIATIONES ex notatis ad difficilem textum in Regula contractus à Sap.^{mo} D. D.^{ro} André Bernardes Ayres; Lucas Seabra da Silva, scripsit.

1713.

Cod. $\frac{CXIX}{2-8}$ d. 1 vol. fol. de 85 folhas.

DE ACQUISITIONE domini ex voluntate ultima prioris domini, hoc est de testamentis, aliisque ultimis voluntatibus affinibus.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-35}$ N.^o 2.

TRACTATUS de regulis Juris Canonici, Sexto et Quinto Decretalium contentis.

Cod. $\frac{CXX}{1-28}$ N.^o 2.

RELECTIO ad textum in L. Defensionis 7.^o Codice de Jure Fisci, deducta juxta hiis quæ eleganter scripsit præceptor Lucas de Seabra da Silva ad dictum textum.

Cod. $\frac{CXIX}{2-9}$ a fl. 1. 48 folhas fol.

AD CLAUDII Tryphonini disputationes commentaria.

Anno 1742.

Cod. $\frac{CXIX}{2-14}$ d. 1 vol. fol.

É postilla dictada por Lucas de Seabra da Silva.

SEQUUNTUR explicandi Imperat. Valent. Gratian. et Valentinian. relati pro textu in L. Unica a verbo *in re* usque ad finem sub tit. Cod. *nequis in sua causa*.

Cod. $\frac{CXIX}{2-13}$ d. N.^o 7.

VARIÆ Juris resolutiones.

Tomus primus. Cod. $\frac{CXIX}{2-1}$ d. 1 vol. fol. de 631 folhas.

Tomus secundus. Cod. $\frac{CXIX}{2-2}$ d. 1 vol. fol. de 611 folhas.

Tomus tertius. Cod. $\frac{CXIX}{2-3}$ d. 1 vol. fol. de 585 folhas.

Todos tres de letra do principio do sec. XVIII.

TRATADO das censuras e penas ecclesiasticas em commum.

Cod. $\frac{CXIV}{1-16}$ d. a fl. 37, 46, etc.

EXPLICAÇÕES latinas sobre alguns capitulos de Direito Canonico.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 237 e 309.

POSTILLA sobre dote nos casos de separação, pelo Padre Gama.

Cod. $\frac{CII}{1-25}$ 1 vol. fol.

SUMMARIUM et index decisionum de Antonio Gomes Leão.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 31.

DISSERTAÇÃO de Fr. Francisco de S. Bento, sobre poderem os Bispos coarctar as licenças para os Frades confessarem.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-2}$ a fl.

PECULIOS juridicos.

Cod. $\frac{CI}{2-28}$ a fl. Cod. $\frac{CXII}{2-18}$ a fl. 54. Cod. $\frac{CXIX}{1-16}$ a fl. 82. Cod. $\frac{CXIX}{1-19}$ 1 vol. fol. de 386 folhas.Cod. $\frac{CXIX}{1-20}$ 1 vol. fol. de 450 folhas. Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 143. Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 38.Cod. $\frac{CXIX}{2-17}$ d. a fl. 1. 450 folhas.

São varios apontamentos quasi sempre por ordem alphabetica.

CONCLUSÕES canonicas.

Cod. $\frac{CXX}{1-14}$ N.ºs 1 e 2.PECULIO canonico extrahido do *Decreto*.Cod. $\frac{CXXIV}{2-7}$ d. 1 vol. fol.

Letra allemã do sec. xv.

Traz tambem: Decretum, metrificatum per modum repertorii.

DE REGULIS Juris Ecclesiastici apud Gallos recepti.

Com. = Ecclesiastici juris interpretationes cum susceperim =

Contém:

Pars Prima. De Regulis quæ spectant jus Ecclesiasticum in genere. Pars Altera. Circa præcipua Ecclesiæ Gallicanæ instituta quæ jus nostrum (Gallicum) singulare constituent.

Cod. $\frac{CXX}{1-29}$ 1 vol. 4.º de 201 folhas.

Letra franceza dos principios de 1700. Original.

São preleções academicas.

DE FORMULIS stilis et placitis.

É uma collecção de estilos e assentos da Casa da Supplicação.

Cod. $\frac{CXIX}{1-8}$ 1 vol. fol. de 267 folhas.

Letras do meado do sec. xvi.
Parece original.

ASSENTOS da Casa da Supplicação desde 1751 até 1788.

Cod. $\frac{CXIX}{1-9}$ 1 vol. fol.

PRATICA judicial e forense.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 5, a fl.

Cod. $\frac{CXX}{1-8}$ 1 vol. fol. de 128 folhas. Cod. $\frac{CXX}{1-6}$ N.º 1. Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 131.

BREVE instrucção da ordem judicial.

Cod. $\frac{CXIX}{2-9}$ d. a fl. 123, 32 folhas fol.

MODO de estudar applicado á intenção do passante.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 214.

Letra da segunda metade do sec. xvii.
São apontamentos para dirigir certo Doutor Jurista.

COLLECCÃO de pontos distribuidos aos Bachareis ali designados, para as suas leituras no Dezembargo do Paço.

Pelos annos de 1680 a 1690.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 75.

MISCELLANEA JURIDICA

COPIA do testamento de Martim Annes de Briteiros.

Feito em Leiria, a 11 de abril da Era de 1300.

Cod. $\frac{CIX}{1-13}$ a fl.

Letra do sec. xvii.

INSTRUMENTO de escambo de bens de raiz entre Vasco Gonçalves, Conego de Evora, e os Conjugues João Affonso e Catherina Affonso.

Lavrado em Evora, aos 24 dias de fevereiro da Era 1361, pelo tabellião Affonso Annes.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 4.— Doc. 1.

Em pergaminho.

É o documento original mais antigo da Bibliotheca.
É dividido por A. B. C., e era o titulo dos conjugues.

CARTA de venda que fez Estevão Affonso e sua mulher Marinha Domingues de todos os seus bens que haviam na Espinhosa e em Boiças, a Johane Annes e sua mulher Maria Peres.

Feita a carta em Tavora na Albergaria de D. Pero Peres, 11 de março Era 1389.

CARTA de venda que fez Martim Lourenço e sua mulher Maria Esteves, de uma casa na Espinhosa a João Fernandes e a sua mulher Tareija Fernandes.

Feita em Paaço, 25 dias de agosto Era 1399.

SENTENÇA de composição entre Joanne Annes e sua mulher Maria Peres, de uma parte, e Pero Gonçalves e sua mulher Marinha Lourenço de outra parte, sobre certa demanda.

Na Espinhosa, 4 de maio Era 1388.

CARTA de venda que fez Marinha Peres mulher que foi de Martim Egas, a Estevão Annes e sua mulher Marinha Lourenço do Souto del . . . termo de Paredes.

Sem data.

CARTA de meação entre Johane Annes e Maria Peres sua mulher.

Feita a carta na Espinhosa, terça feira 4 de maio Era 1388.

DOACÃO de certos bens, que faz João Fernandes e Tareja Fernandes sua mulher, a Gonçalo Martins de Beirão e a sua mulher Catharina Affonso.

Espinhosa, 9 de . . . Era 1399.

CARTA de venda que faz Domingos Gonçalves e sua mulher Maria Martins, a Johane Annes e sua mulher Maria Peres, de certos bens de raiz na Espinhosa e seu termo.

Espinhosa, 27 de maio Era 1402.

CARTA de venda que faz Pero Sobrinho e sua mulher Antonia Gil, a Johane Annes e sua mulher Maria Peres, de certos bens de raiz em Paredes.

Feita na Espinhosa, 12 de junho Era 1410.

CARTA de venda que faz Rui Gonçalves e Elvira Peres sua mulher, a Johane Annes e sua mulher Maria Peres, de certos bens de raiz em termo de Paredes.

Feita em Paaço, 17 de dezembro Era 1412.

CARTA de venda que faz Affonso Rodrigues e Maria Fernandes sua mulher, a Pero André e sua mulher Domingas Johannes, de certos bens.

Feita em Tavora, 8 de maio de 1405.

Cod. $\frac{\text{cix}}{2-1}$

Copias tiradas da Torre do Tombo. Gav. 15, M. 7, N.º 12.

SENTENÇA de João Gonçalves, Sub-delegado do Nuncio, Bispo do Algarve, acerca da repartição do trigo entre o Deão e Cabido de Evora.

Lisboa, 11 de abril de 1457.

Cod. $\frac{\text{cix}}{2-6}$

Original, em pergaminho, assignatura autographa.

SENTENÇA do Vigario Geral do Arcebispado de Lisboa, em certa causa de dizimos de Evora Monte.

Lisboa, 11 de maio de 1467.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$

Original, em pergaminho, sêllo estragado.

DOAÇÃO de certos quinhões a favor de Vasco Vicente, Conego de Evora, por seu cunhado e irmã Affonso Calvo e Catharina Vicente sua mulher.

Montemór o Novo, sete dias de outubro de 144.? annos.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4. — Doc. 2.

Pergaminho. Original.

VENDA de umas azenhas no Guadiana, feita por Domingos Anriques, como Procurador de Inez Annes, a Rodrigueannes Vasco e sua mulher Beatriz Gomes, por 200 reaes de 10 reaes cada um, etc.

Beja, 12 de agosto da Era 1458.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4. — Doc. 3.

Original, em pergaminho.

Traz incluso o theor da procuração que declara ser feita em papel, em Serpa, a 13 de julho da Era de 1457, pelo Tabellião Lourenço Martins.

DOAÇÃO da casa dos Duques de Maqueda. Vallodolid 146.? annos.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 3.ª serie, a fl. 75.

VENDA de certo predio junto á muralha que fizeram João Affonso, porteiro, e sua mulher Beatriz Lourenço a João Affonso, mercador, e sua mulher Beatriz Vaz.

Beja, 27 de abril de 1473.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4. — Doc. 4.

Original, em pergaminho.

AFFORAMENTO da Herdade de Baleisão, feito a Alvaro Nunes (Recebedor do Bispo de Evora, D. Garcia de Menezes) pelo Bispo e Cabido de Evora.

Evora, 12 de fevereiro de 1474.

Original, em pergaminho.

Traz no verso:

PROVISÃO do Bispo feita em Evora, a 16 de janeiro de 1476, confirmando o dito afforamento.

Assignatura autographa de D. Garcia.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4. — Doc. 5.

SENTENÇA adjudicando á Mesa Pontifical e Cabido a Herdade de Baleisão, na causa com o Duque de Beja e outros.

Dada em 23 de maio de 1475, por Affonso Gil, Bacharel em Degredos, Ouvidor Geral do Arcebispo de Lisboa, D. Jorge.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 4.—Doc. 6.

Original, em pergaminho; já não tem sello.

CARTA de venda de um farregial, a Alvaro Mendes e Izabel Costa sua mulher, por João Affonso, como Procurador de seu sobrinho Pero Dias e sua mulher; pela quantia 1:300 reaes brancos.

Evora, 29 de maio de 1476.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 4.—Doc. 6, bis.

Original, em pergaminho.

CARTA de arrematação de certos bens de João Correia e D. Brites, por falta de pagamento de certa quantia a Fernão Gomes Ballega, como consta da deprecada do Juiz ordinario de Montemór, Gonçalo do Quental.

Evora, 28 de março de 1483.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 4.—Doc. 7.

Original, em pergaminho. Mutilado.

CARTA do afforamento feito por Gonçalo de Vasconcellos a Pero de Sousa?

Evora, 18 de junho de 1486.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 4.—Doc. 8.

Original, em pergaminho.

COMPOSIÇÃO amigavel entre D. Leonor Coutinho, viuva de D. João Pereira, como Tutora de seu filho D. Alvaro Pereira Coutinho com D. Diogo Pereira, sobre a successão da sua casa.

Evora, a 21 de janeiro de 1493.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

Confirmada por D. João II, D. Manuel e D. João III.

AGGRAVO de Pero de Rezende, sobre a sentença da Casa do Civel na causa com Fernão Nunes.

Traz o despacho original, etc.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ a fl.

Sem data, letra do principio do sec. XVI, em papel.

INSTRUMENTO de partilha das Herdades das Junceiras e Val de Giam, quinchoeiras ao Mosteiro de Espinheiro de Evora.

Lisboa, nas casas de Antã de Faria, a 30 de maio de 1504.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 4—Doc. 9.

Original, pergaminho.

TESTAMENTO de Izabel Lourenço boroeyra moradora em Montemór o Novo; o termo de approvação é feito na mesma villa a 11 de maio de 1513.

Em traslado authenticico passado em 1518.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4.—Doc. 11.

Caderno de pergaminho.

CARTA de venda de umas casas de Rui de Castanheda e outros ao Licenciado Gomes Vaz e sua mulher; feita em *ffarão* a 4 de janeiro de 1520.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4.—Doc. 12.

Original, em pergaminho.

COMPOSIÇÃO entre Fernão Nunes e Garcia de Rezende, sobre os prazos da Herdade de Baleisão e dois farregiaes em Evora junto á Igreja do Senhor da Pobreza.

Santarem, a 5 de julho de 1522.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 1.

Original.

EMPRAZAMENTO que fez o Cabido da Sé de Evora da Herdade de Baleisão, em tres vidas a Garcia de Rezende.

Evora, a 9 de outubro de 1528.

Cod. $\frac{CXI}{1-17}$ N.º 2.

Original, pergaminho.

ESCRITURA de 7 de março de 1538, sobre umas casas na Rua de Alconchel, foreiras ao Cabido de Evora, vendidas por Pero da Cunha, Procurador de sua Mãe Inez Gonçalves.

Traz no verso o *alvará de licença* para se fazer a venda; e o termo de intimação de posse assignado pelo Juiz de Fóra, Dr. Luiz Fernandes de Barbuda.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. . . Doc. . .

Original, 3 folhas, pergaminho cosidas.
Tem 2^m,150 de comprido por 0^m,275 de largo.

AFORAMENTO enfatiota de certo predio feito por D. Antonia deça a Gaspar Vaz.

Lavrado na quinta do furadouro (Obidos) a 11 de outubro de 1537.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4.—Doc. 14.

Original, pergaminho.

CARTA de venda de um farregial á Torregella, que fez João Dias Casqueiro a João Filippe, livreiro.

Evora, a 13 de abril de 1543.

Cod. $\frac{CXI}{1-18}$ M. 4.—Doc. 15.

Original, pergaminho.

CONSULTA sobre certo beneficio.

Em hespanhol.

Traz os pareceres autographos do Padre Gil Gonçalves e Martim de Aspilcueta Navarro.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

PETIÇÃO de D. Affonso de Noronha, sobre moradias.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 304 v.

CONTRATO dotal entre Pero de Mendonça Furtado, Alcaide Mór de Mourão, e D. Francisco Manuel, Senhor de Chelles, que havia casado com D. Helena de Mendonça Furtado.

10 de dezembro de 1545.

Cod. $\frac{CIX}{2-1}$

RESPOSTA que D. Juliana, filha do Marquez de Villa Real, deu por escripto aos Desembargadores, que por mandado de El-Rei lhe foram fazer perguntas sobre um escripto que se achou, em que se dizia ella ser casada com o primeiro Barão.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 53 v.

DETERMINAÇÃO e sentença que deu El-Rei D. João III, em que declara ser D. Juliana innocente do que o escripto dizia, e o dito escripto ser falso.

Almeirim, 16 de dezembro de 1546.

Cod. $\frac{CIII}{2-22}$ a fl. 23 v. Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 54 v.

SENTENÇA sobre a prisão do Barão de Alvito, pae de D. João Lobo, que lhe foi feita por se dizer o dito seu filho ser casado com D. Juliana.

Manda-o soltar do Castello de Soure (23 de julho de 1548).

SENTENÇA contra D. João Lobo, filho do Barão, sobre o mesmo caso.

Degrada-o para o Brazil por dez annos.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 55.

COMPULSORIA a Pedro Gomes, Capellão das Capellas do Reino.

Dat. Romæ sexta die octobris 1548.

Cod. $\frac{CIX}{1-12}$

É a propria, em pergaminho.
Traz o termo de aceitação.

ARREMATAÇÃO de metade de duas casas penhoradas a Brasia Rodrigues.

Evora, 6 de maio de 1550.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 3.—Doc. 4.

Original, pergaminho.

ESCRITURA de aforamento de uma quinta á Barca de Sacavem, pertencente ao Hospital de Todos os Santos.

Lisboa, 17 de junho de 1566.

Cod. $\frac{CIV}{2-8}$ N.º 16.

É copia do sec. XVIII.

ESCRITURA de compra de umas casas terreas com seu chão, detraz da Igreja de Nossa Senhora dos Remedios (a) d'esta Cidade de Evora, que Beatriz de Valladares compra a Camilla Pereira.

Evora, 12 de abril de 1567.

DOAÇÃO que Beatriz de Valladares faz de uma casa que está contigua á Capella Mór da Igreja de Nossa Senhora dos Remedios d'esta Cidade, para sacristia da mesma com obrigação de uma missa resada em dia de Finados cada anno; e sendo caso que a devoção se acabe e não haja Mórdomo na dita Igreja, ficará a casa ao Hospital da dita Igreja de Nossa Senhora dos Remedios.

Evora, a 26 de fevereiro de 1571.

ALVARÁ de El-Rei D. Sebastião ao Corregedor da Camara de Evora, para que faça verificar o contrato, por que Domingos Moreno, concertou com o Padre Fr. Domingos, Enfermeiro da enfermaria que se ora faz junto da Ermida de Nossa Senhora dos Remedios, de vender-lhe umas casas para metter na dita enfermaria.

Sintra, a 7 de junho de 1570.

É o proprio assignado por El-Rei e referendado por Gonçalves da Camara.

Cod. $\frac{CIX}{2-6}$ N.º 3.

TESTAMENTO do Mestre André de Rezende.

Evora, 1 de dezembro de 1573.

Cod. $\frac{CX}{1-8}$

É copia da letra do Sr. Dr. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Bibliothecario d'esta Bibliotheca.

Vem juntos dois n.ºs 63 e 64 do *Transtagano*, onde por [diligencias do mesmo Senhor saí o dito testamento.

PARECER do Cardeal Bellarmino em certa duvida canonica.

Em latim.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 12.

Copia.

SENTENCIAS y carta executoria de hidalguia a pedimiento de Francisco Dias de Venevides, vezino de la Villa mañana.

Valladolid y 2 de maio de 1577.

Cod. $\frac{CIV}{2-10}$ 1 vol. fol. de 69 folhas.

Em pergaminho, original.

(a) Vê-se que a Ermida era junto á Rua do Máo-Foro; é a Ermida da Senhora das Brotas.

SENTENÇA do Auditor do Sacro Palacio, para que o Arcebispo e Cabido de Evora continue a receber os dizimos das fazendas das Freiras de S. Bento de Castris (extra-muros de Evora).

Dat. Romæ die 21 novembris 1580.

Cod. $\frac{CX}{1-12}$

Original, em pergaminho.

REQUISITORIA do Dr. Antonio Toscano, para que o Capitão Geral do Reino de Granada deixe transferir para o Castello de Arronches o Deão de Evora, Simão Mascarenhas.

Elvas, 15 de fevereiro de 1581.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Original.

CITAÇÃO com inhibitoria do Auditor do Sacro Palacio a instancia do Arcebispo de Evora, contra os Jesuitas de Evora, sobre uma pensão de seis mil cruzados, que elles pertendiam nas rendas e fructos do Arcebispado, e as pessoas que tivessem documentos tocantes a esta causa os entregassem logo para irem para Roma.

Dat. Romæ die 21 augusti 1581.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ 3 vias.

Original, em pergaminho.

SENTENÇA do mesmo para que as Freiras de S. Bento de Castris paguem ao Arcebispo de Evora os dizimos das fazendas, e não tornem mais a fallar n'este particular.

Dat. Romæ die 9 julii 1582.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho.

SENTENÇA absolvendo João Gorge das penas em que incorrera como apostata.

Dada em Roma die secunda junii 1584, pelo Commissario Geral do Santo Officio, Lactancio Ramolphus.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, pergaminho; lavado com infusão de galha, sêllo de cêra vermelha, estragado.

SENTENÇA da Casa da Supplicação, a favor do Arcebispo de Evora, contra as Freiras de Santa Clara de Evora e da Esperança de Villa Viçosa.

Lisboa, a 12 de novembro de 1584.

Cod. $\frac{CXI}{2-11}$ N.º 2.

É a propria.

ALLEGAÇÃO que o Dr. Lourenço Mourão Homem fez sobre a defesa e entendimento da Orden. Liv. 2.º, Tit. 1.º, per mandando do príncipe Alberto, Archiduque de Austria.

Cod. $\frac{CVIII}{2-13}$ a fl. 211. 27 folhas fol.

Letra do sec. XVI.

É provavelmente esta a obra que Barbosa no Tom. 3.º, Pag. 32, aponta com o título *Tratado da jurisdição secular de El-Rei que se encontra com a jurisdição ecclesiastica*.

SENTENÇA do Auditor do Sacro Palacio, para o Arcebispo de Evora não ser citado perante Juizes Ecclesiasticos.

Romæ die quinta junii 1587.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho.

COLLECCÕES de pareceres na demanda entre João Francisco de Lafetá e D. Ignez de Lafetá, ácerca do morgado do mesmo titulo; conclue com a sentença de 20 de agosto de 1588, dada no Dezembargo do Paço, a favor de D. Ignez.

Cod. $\frac{CXVII}{2-13}$ 1 vol. fol.

Todo da mesma letra do sec. XVII.

Os pareceres são de:

Bartholomeu Philippes, Thomaz Anriques, D. Anrique Simões, Dr. Luiz *Basto?* de Brito, Dr. Christovão João, Dr. Alvaro de Andrade, João Vaz de Lemos, Dr. Luiz Correia, etc.

CARTA de venda que faz Gaspar Lopes e Maria Alves ao Sr. D. Duarte de Eça e D. Leonor de Faria.

Feita em 2 de maio de 1589.

Cod. $\frac{CXI}{2-5}$ a fl.

SENTENÇA do Auditor da Curia, sobre a controversia entre o Arcebispo de Evora e o Reitor do Collegio de S. João da Ordem de Santo Aloio

Romæ die tertia septembris 1591.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho.

OUTRA do mesmo, sobre certo beneficio da Sé de Evora.

Dat. Romæ die decima aprilis 1592.

Ibid.

Em pergaminho; lavado com galha.

SENTENÇA da Rota a favor do Arcebispo de Evora, sobre as censuras que lhe puzerão os Bispos de Coimbra e Leiria na causa do beneficio do Conego Francisco de Aguilar.

Dat. Romæ die octava junii 1592.

Ibid.

Original, em pergaminho, sêllo de cêra vermelha, já estragado.

Traz no verso o termo de intimação da sentença ao Bispo de Leiria, Presidente do Dezembargo do Paço.

PARECERES sobre a validade de certo Breve depois da morte do Papa que o expediu.

Dados em Lisboa, a 18 de julho de 1593, por Juan las Cuevas, Antonio de Almada e Lourenço Mourão Homem.

Cod. $\frac{CVII}{1-2}$ a fl. 112. 4 folhas 4.º

Cópia.

É sobre o Breve de 13 de dezembro de 1588, que dava licença ao Cardeal Alberto de se retirar para Castella, e delegar a jurisdição dos seus cargos.

SENTENÇA da Legacia na causa entre o Arcebispo de Evora e o Cabido, sobre as duas novas freguezias de S. João e Santa Martha da dita cidade.

Dada em 30 de julho de 1593.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

INHIBITORIA contra D. Luiz de Portugal na questão com o Arcebispo de Evora, sobre o Priorado de Arraiolos.

Dat. Romæ die trigesima julii 1593.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho; 2 vias, uma para cada parte.

INQUIRICAÇÃO de testemunhas, sobre as palavras pouco reverentes que o Padre Fr. Pedro Pacheco (Franciscano) prégando em Moura, disse sobre o Santo Lenho do Carmo da mesma villa.

1596.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

AVERIGUAÇÃO judicial, sobre a authenticidade do Santo Lenho do Carmo de Moura.

Cod. $\frac{CXI}{2-8}$ a fl.

COMPULSORIA sobre os seis mil cruzados.

Dat. Romæ die decima sexta septembris 1596.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho, roído.

IDEM idem.

Dat. Romæ die 23 februarii 1598.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$ a fl.

Original, em pergaminho.

SENTENÇA da Legacia n'uma demanda entre o Arcebispo de Evora e a Ordem de Aviz, acerca do direito de nomeação de officiaes do celleiro dos dizimos.

1598.

Cod. $\frac{CIX}{2-8}$ a fl.

Traslado authenticico.

CARTA Citatoria do Auditor do Sacro Palacio, contra o Prior de Alcacer, Francisco de Frontiveiros, por ter dito missa, estando excommungado por não ter deixado visitar a Igreja pelos visitadores do Arcebispo de Evora.

Dat. Romæ die . . . maii 1598.

Cod. $\frac{CXI}{1-12}$

Original, em pergaminho, mutilada.

QUÆRITUR utrum Rd.^{mus} Episcopus Targensis teneatur residere in suo Monasterio tam de jure communi, quam vigore Conc. Tridentini?

Cod. $\frac{CXIX}{1-11}$ a fl. 3.

Letra do fim do sec. xvi.

LEGADOS que o Arcebispo de Lisboa, D. Fernando de Menezes, deixou no seu testamento.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ fl. 229 v.

Vede a *Historia genealogica*, tomo XII, parte 1.^a a pag. 131.

TESTAMENTO de Luiz de Saldanha.

Cod. $\frac{CIII}{2-17}$ a fl. 122. e no Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 181 v.

ARRAZOADOS do Dr. Ruy Lopes da Veiga.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 1. 30 folhas.

Letra que parece do fim do sec. xvi.

PARECER do Dr. Ruy Lopes da Veiga, sobre o officio da Feitoria da Mina; com elle concordam os Doutores Luiz Correia e Mem da Mota Valladares.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 34.

CITATORIA Apostolica contra o Padre Antonio Alvares, Clerigo Bracharense, por causa de 100 escudos de oiro que furtára á Camara Ecclesiastica.

Dat. Romæ die vigesima septima julii 1601.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$

Original, em pergaminho.

Ha duas vias, uma tem o — Cumpra-se, Miranda: Junho 8 de 1602. — Sebastião Gonçalves Pinho.

PARECERES sobre pagamento de certa divida.

Sem data.

São de:

Fr. Ayres, Fr. Ignacio de S. Domingos, Fr. Pedro Martir, Lourenço? Correia, Luiz de Moraes, Jesuita.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 6.

Originaes.

PARECER e tenções sobre se os filhos legitimados pelo Papa, pela dispensa concedida aos Paes, ficam habilitados para succeder nos bens seculares e ecclesiasticos.

1602.

São do Dr. Luiz da Gama, Dr. D. Francisco de Sande e de Ruy Gago.

Cod. $\frac{CXV}{1-24}$ a fl. 44.

CITATORIA do Auditor da Rota, para que o Cabido de Evora requeira sua justiça nas causas que tem pendentes em Roma.

Dat. Romæ octava die martii 1603.

Traz no verso o termo de intimação (em portuguez) feita ao Cabido, em 25 de agosto de 1604, pelo notario publico Roque do Rego.

Cod. $\frac{CXI}{1-43}$ M. 1. Doc. 6. (a)

COMPULSORIA sobre a questão de Montoito.

Dat. Roma: quarta die mensis . . . 1604.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 8. (a)

SENTENÇA apostolica sobre os seis mil cruzados dos Jesuitas.

Dat. Romæ die nona Julii 1604.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 7. (a)

DITA contra Eduardo da Costa Silva e Bernardo da Fonseca, Clerigos, por não quererem satisfazer certa quantia.

Dat. Romæ septima die novembris 1606.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 10. (a)

RELACION del embargo que se hizo de D. Pedro Franqueza, secretario dela Majestad Catholica, nel año 1607.

Cod. $\frac{CV}{2-7}$ a fl. 29 v.

Fragmento.

PARECERES originaes, sobre certa formula de baptismo.

São de:

Francisco da Veiga, Sebastião da Costa de Andrade, Padre Balthazar Alvares, Francisco Galvão, Amaro (?) Homem, Christovão Freire.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

(a) Original, em pergaminho, sello estragado.

PARECER do Dr. Francisco Caldeira, sobre certa questão testamentaria, subscripto por varios Doutores de Coimbra, em julho de 1607.

Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 38.

ACÇÃO que foi movida por Manuel de Paiva Cardoso, natural de Lisboa, Cavalleiro do Habito de Christo, perante os Almotaces contra um asno que lhe quebrou a sua espada, em outubro de 1609.

Cod. $\frac{CXII}{1-2}$ d. a fl. 165.

SENTENÇA apostolica de 9 de julho de 1610, sobre as ordens dos freires extra-tempora.

Cod. $\frac{CX}{2-10}$ N.º 1.

Traslado authenticico.

PARECER de Diogo de Almeida, relativo á bulla da cruzada.

Vizeu, 26 de julho de 1611. (a)

DITO de D. Francisco de Bragança, sobre o mesmo.

Lisboa, 13 de julho de 1611.

RESPOSTAS a varias duvidas, sobre o assumpto

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl. 411.

UMA obra do Padre Francisco Soares Granatense, sobre a immuniade e jurisdição ecclesiastica.

Cod. $\frac{CXIX}{1-7}$ 1 vol. fol.

Faltam-lhe as primeiras 4 folhas.

Julgo-a inedita, nem a encontro na grande collecção de suas obras da edição de Veneza 1740 a 1751, 23 vol. fol. gr. Ignoro o titulo d'ella, e o que especialmente se tratasse no 1.º Livro.

A fl. 16. Liber Secundus. De Immanitate Ecclesiastica a Venetis violata, et a Pontifice juste et prudentissime defensa.

A fl. 73 v. Liber Tertius. De tuenda ecclesiastica immunitate contra mutilationes Tomi v de Censuris ejusdem auctoris (scilicet Francisci Soares Granatensis).

No proemio d'este Livro diz o A. «Cum enim Quintum, quum scripsi de Censuris to-mum, lacerum aliquot in locis videam et mutilatum.» E mais abaixo: «Cum meus de Censuris to-mus quintus typis denuo Venetiis mandaretur, etsi nihil, quod sciam, nove doctrinae sit affixum: aliquot tamen in locis ea mihi expuncta sunt, quae non erant ad gustum Venetorum».

No ultimo capitulo d'este livro traz o A. a integra do diploma da Congregação do Indice, que prohibe que o dito tomo assim mutilado pelos editores de Veneza possa correr, etc. Omittiu-lhe porém a data.

Na edição já citada das obras de Soares vem inteiro o tomo de Censuris. D. Nicolau Antonio não falla n'aquella edição mutilada de Veneza.

COLLEÇÃO de papeis sobre immunitade ecclesiastica; e sobre o interdito de Portugal; entre estes vem alguns do Padre Francisco Soares (Gronatense.)

Em 1617.

Cod. $\frac{CVIII}{9-15}$ a fl. 269. 32 folias fol.

MANDADO de sequestro por parte da Curia, contra o Padre Manuel da Fonseca, por não ter entregado as cem moedas de oiro, como devia.

Dat. Romæ die vigesima sexta aprilis 1611.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. Doc. 13. (a)

SENTENÇA do Auditor da Curia, absolvendo o Padre Antonio Alvares, por já ter pago certa quantia.

Dat. Romæ die vigesima octava julii 1611.

Ibid. item.

OUTRA contra Manuel Nunes Reimão, por não ter pago certa quantia

Dat. Romæ die vigesima quinta martii 1613.

Ibid., idem. M. 1. Doc. 14. (a)

DITA absolvendo o mesmo da excommunhão em que incorrera por não ter pago a tal quantia.

Dat. Romæ die prima aprilis 1613.

Ibid., idem. M. 1. Doc. 15. (a)

CONSULTAS (2) originaes sobre juros da Casa da India.

1617.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ a fl. 335. 3.^a serie.

SENTENÇA do Auditor da Curia na questão entre o Promotor Fiscal em Evora, e da outra parte a Mesa da Consciencia e Fr. Gaspar Serrão.

Dat. Romæ die undecima octobris 1617.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. Doc. 13. (a)

CARTA executoria contra Gaspar Alvares, dirigida a El-Rei D. Filippe.

Dat. Romæ die undecima januarii 1619.

Ibid., idem. M. 1. Doc. 20. (a)

SENTENÇA da Curia, para não ser inquietado pela Mesa da Consciencia o Arcebispo de Évora, por causa das questões com os subditos ou empregados.

Dat. Romæ die quarta februarii 1619.

Ibid., idem. M. 1. Doc. 21 e 22. (a)

Duas vias.

(a) Original, em pergaminho, sêllo estragado.

SENTENÇA do Auditor do Sacro Palacio, contra Manuel de Seixas, negando-lhe a admissão a Ordens Sacras.

Dat. Romæ tertia die julii 1619.

Cod. $\frac{CXI}{1-15}$ M. 1. Doc. 23.

Original, pergaminho; mutilada.

PARECERES sobre se póde a prelada de Sant'Anna de Coimbra admittir certo numero de Freiras afóra as tres do padroeiro, sem incorrer em excommunhão.

São dos seguintes:

Dr. Domingos Antunes de Abreu, Dr. Antonio Fernandes, Dr. André de Almada, Simão Alvares, Manuel da Veiga.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

Originaes.

TRACTATUS super diplomate apostolico, quod Paulus V contra confessarios fœminas in actu confessionis solicitantes expedit.

Cod. $\frac{CVII}{1-2}$ a fl. 5. 36 folhas 4.º

MEMORIAL que fez o Duque de Ossuna estando preso.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 111.

TESTAMENTO de João Cardoso Baesa, instituindo herdeiro seu genro Jorge Nunes.

Feito em Lisboa a 14 de fevereiro de 1620.

É o proprio, e traz os termos de approvaçõ e abertura.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

PARECER de Vicente Feio Cabral, sobre o provimento de um curado *intra annum* pelo Juiz Apostolico.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ a fl. 329. (serie 3.ª) 4 folhas fol.

PARECER sobre a validade de certa promessa de pagamento.

Dado em Salamanca, a 18 de março de 1622.

Em hespanhol.

Assignado por:

Dr. Martim Lopes de Montiveros, Dr. D. Alvaro Guillen de la Carnera, Fr. Basilio Ponce de Lemos, Fr. Francisco de Araujo, Fr. Anrique *Catarines?*

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 5.

Original.

SENTENÇA da Curia, contra o Padre Manuel da Fonseca.

Dat. Romæ decima sexta die octobris 1623.

Traz o termo de notificação, feito em 24 de fevreiro de 1624.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 24. (a)

DITA da Rota em certa questão da administração da Fabrica da Sé de Evora, movida entre o Arcebispo e o Cabido.

Dat Romæ die decima maii 1624.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 25. (a)

ACCORDÃOS da Relação de Lisboa, em 24 de maio e 18 de julho de 1624, e 30 de janeiro de 1625, contra varias auctoridades clericæes.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4.

DITO do Auditor da Rota, contra as Freiras de S. Bento de Castris (Evora), por não quererem pagar dizimos ao Arcebispo de Evora.

Dat. Romæ die septima julii 1625.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 27. (a)

CARTA de adiação da causa entre o Arcebispo de Evora e outros sobre uma pensão até se apresentarem certas provas.

Dat. Romæ die vigesima aprilis 1626.

Cod. $\frac{CXI}{1-13}$ M. 1. Doc. 29. (a)

ASSENTO da junta da cruzada, sobre certas resoluções dos Cardeaes, ácerca do recurso do Commissario Geral para o Colleitor.

Lisboa, 16 de dezembro de 1627.

Cod. $\frac{CIX}{2-2}$ a fl.

PETIÇÃO que se fez a El-Rei D. Philippe, sobre a provisão que se assignou para os ecclesiasticos mostrarem os titulos das fazendas, que possuem, e fazerem composição das adquiridas sem licença de El-Rei.

Cod. $\frac{CIX}{1-13}$ 12 folhas.

PARECER do Dr. Francisco Vellasco de Gouveia, sobre o uso de certo Breve de oratorio particular.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 13.

OUTRO do mesmo sobre dizimos.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 216. 2 folhas.

Original.

TENÇÃO latina do Dr. Luiz Pereira de Castro, sobre a renovação de um praso ecclesiastico.

25 de novembro de 1630.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 3.ª serie, a fl. 93. 3 folhas fol.

SENTENÇA da Relação, contra Simão Peres Solys, pelo caso de Santa Engracia, e morreu innocente, como depois se verificou.

Cod. $\frac{CVII}{1-4}$ a fl. 40, 6 folhas 4.º

PARECER do Dr. Marçal Casado Jacome, sobre a obrigação que tem Sua Magèstade de dar os officios aos filhos dos proprietarios.

Dado em Madrid, a 11 de maio de 1631.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 40 v.º

TENÇÕES dos Doutores Francisco de Andrade Leitão, André Velho da Fonseca e Francisco de Almeida Cabral, sobre certa causa que corria. 1631.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 36.

PARECER do Dr. Sebastião do Couto, sobre materia ecclesiastica.

Cod. $\frac{CXIV}{1-24}$ a fl. 32.

RECIBO do quinhão que pertenceu pagar ao Commendador de Alhos Vedros, na repartição do subsidio votado para amparo da christandade.

21 de fevereiro de 1633.

Passado por João Lopes do Lago, escrivão do donativo ecclesiastico de Lisboa.

Est. 53, C. 9, Vol 4, a fl. 441.

É o proprio.

ACCORDÃO da Relação de Lisboa, em 3 de abril de 1631, contra o Arcebispo de Evora

OUTRO em 21 de junho de 1633 contra o Bispo de Targa

S. G. Est. 53. C. 9. Vol. 4 a fl.

PARECER de Francisco Barreto de Figueiredo, sobre se o Cabido de Evora póde excluir o Commissario da Bulla e seus delegados do favor das contas das condemnações, etc.

Dado em Evora, a 17 de agosto de 1635.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 351.

PARECERES sobre um ouvidor prender uma pessoa dentro de uma Igreja do Bispado de Lamego.

São do:

Dr. Fr. Leão de S. Thomás, Dr. Diogo Mendes Godinho, Pedro da Rocha, Dr. Ayres Ferreira, Dr. Diogo Leitão.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 4.

Original.

PARECERES do Padre Nuno da Cunha, Jesuita.

Cod. $\frac{CVIII}{2-13}$ a fl. 199 v. (a) Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl. (a)

PARECERES sobre um litigio, acerca de certo casal vendido ao Collegio de Santo Antão, em maio de 1635.

São do:

Dr. Hieronimo de Milão Fragoso, Dr. Francisco Lopes Brandão, Lourenço Brandão de Lemos e outros.

Cod. $\frac{CXIX}{1-7}$ a fl. 231. 6 folhas fol.

PARECERES varios do Dr. André de Moura.

Cod. $\frac{CXVI}{2-13}$ a fl. 54. 230 folhas fol.

Quasi tudo da sua letra.

SENTENÇA da Relação, sobre a Igreja de S. Pedro de Samodães.

Dada em Lisboa, a 9 de novembro de 1635.

Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ a fl. 59 v. e a fl. 319.

RESOLUÇÃO do Desembargo do Paço, sobre remetter á Mesa da Consciencia e Ordens a devassa que tirou na India da prisão que fez Paulo Rebello Fernandes, em casa do Inquizidor João Delgado Figueira.

Dada em Lisboa, a 14 de janeiro de 1636.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 300.

Original.

PAPEL do Secretario Francisco de Lucena, sobre o mesmo objecto.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 300.

Original.

PROVISÃO de 30 de junho de 1636, em que o Desembargo do Paço concede a D. Sebastiana a tutela de seus filhos.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ N.º 1.

Original.

ALLEGAÇÃO de Rafael de Lemos da Fonseca, a favor do direito de Manuel de Lemos ao officio de Escrivão do couto das Alhadas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 304. 12 folhas fol.

Original.

PARECER de um Ministrô consultado, sobre requerimentos de D. Maria de Castro, por cativarem seu marido D. João de Menezes em 26 de novembro de 1636, quando vinha de Governador da Ilha da Madeira.

É dado em Lisboa, a 7 de fevereiro de 1637.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 248. 8 folhas 4.º

DECISIO Rotæ Romanæ in causa decimarum Ecclesiæ Gadicensis.

Romæ 25 maii 1637.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ a fl.

PARECERES sobre o baptismo sub conditione.

São dos seguintes:

Francisco Valente, Dr. Diogo Mendes Godinho, Dr. João Gomes, João de Carvalho, Dr. Gonçalo Alvo Godinho, Duarte Alves de Abreu, Dr. João Carneiro de Moraes, Dr. Marçal Casado Jacome, Dr. Francisco Vahia, Dr. Gaspar Rodrigues Porto, Dr. Manuel Alvares Carrilho, Diogo de Almeida.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 11.

Originaes.

PARECERES do Padre Diogo de Areda, em materia canonica.

Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ a fl. 167. Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 107.

PARECERES sobre certo caso de successão de vinculo.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 363.

Originaes.

São dos seguintes:

Dr. Sebastião Cardoso (?) da Fraga, Dr. Diogo Mendes Godinho, Dr. Gonçalo Alvo Godinho, Dr. Antonio Leitão Homem, Dr. Francisco Vahia, Dr. Pedro Ribeiro do Lago, Dr. Manuel de Almeida Castello Branco, Dr. João Gomes, Dr. João Cardoso de Moraes, Dr. Gaspar Rodrigues Porto, Dr. Jeronimo da Silva de Azevedo (?) Dr. Francisco Velasco de Gouveia, Diogo de Areda, Duarte Alves de Abreu.

PARECERES do Dr. Alvaro Soares de Castro, Conego de Lisboa, em materia ecclesiastica.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 1.

Talvez originaes.

PARECER do Dr. Antonio Leitão Homem, sobre a pensão que o Duque de Bragança pretendia em Meizedo.

Cod. $\frac{CIX}{1-18}$ a fl. 7 folhas.

Original.

PARECER e razões do Dr. Antonio Homem, em certa questão canónica.

PARECERES em materia canonica por Julião Monteiro da Silva.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl.

PARECERES de José Mendes Salas, sobre certa questão de herança.

Montemór Novo, 23 de agosto de 1639.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 330. 2 folhas fol.

Original.

PAPEIS sobre pagamentos pela fazenda publica.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 106 e 111 v.

DITOS sobre negocios do serviço publico.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 18 e 19.

CONSULTA que hizo á S. M. la Junta a que tiene cometida la restitution de las haciendas que tienen los Portuguezes en Castilla, sobre lo que deben hacer en Portugal á los que las tienen en aquel Reyno, y son vassallos delrey nuestro señor.

Cod. $\frac{CVIII}{1-8}$ N.º 30.

PARECERES do Licenciado Christovão de Abreu Castello Branco, sobre o pagamento das dividas do Bispo da Guarda, D. Fr. Lopo de Sequeira, que morreu em 4 de agosto de 1636.

Vem em seguida os pareceres dos seguintes:

Dr. Martim Affonso de Mello, Dr. Gonçalo Alvo Godinho, Dr. Gaspar Rodrigues Porto, Dr. Vicente Correia, Dr. Pedro Ribeiro do Lago, Dr. Manuel de Almeida Castello Branco, Dr. Duarte Luiz de Abreu, Dr. Sebastião da Guarda Fragozo, Dr. Francisco Valhia, Dr. João Carneiro de Moraes, Dr. Manuel Pereira Soares.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 3.ª serie. fl. 78. 6 folhas fol.

Originacs.

PARECERES e allegações originacs do Licenciado Christovão de Abreu Castello Branco.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 1.ª serie, e 3.ª passim.

CONSULTA do Conselho da Fazenda, sobre os juros da Casa da India na questão de D. Brites do Rio.

É de 19 de janeiro de 1639.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 3.ª serie a fl. 306. 20 folhas fol.

CERTIDÃO contendo varias decisões da Rota na questão de Coruche, entre o Arcebispo de Evora e a Ordem de Aviz.

Cod. $\frac{CX}{2-2}$ a fl.

PARECER sobre a eleição de Fr. Manuel de Parada, em o Convento de Thomar.

Dado em S. Roque, a 20 de junho de 1641.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-13}$ a fl.

PARECER sobre o juizo e processo que se fez contra o Arcebispo de Braga e mais prelados presos por ordem de Sua Magestade.

Dado em S. Roque, a 26 de junho de 1641.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-13}$ a fl.

DITO sobre a duvida que houve se a Sé de Braga se havia de julgar vacante na prisão do Arcebispo.

Dado em S. Roque, a 8 de novembro de 1641.

Ibid., a fl.

MEMORIAL de D. Francisco de Quevedo á la señora Condessa-Duqueza de Lucar, sobre um casamento que S. Ex.^a le trató con una criada sua.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-13}$ a fl.

PARECER de Antonio dos Santos de Oliveira, sobre duvidas na arrematação das obras de Santa Ingracia.

DITO do D.^r Manuel Alvares Pêgas, sobre o mesmo assumpto.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-1}$ a fl. 230.

Ambos originaes.

DOIS pareceres de Diogo Mendes de Vasconcellos, Conego de Evora, em materia ecclesiastica.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-41}$ a fl. 14. 3 folhas.

PARECERES originaes do D.^r Luiz da Silva de Brito, em materia ecclesiastica.

Ibid. a fl. 17 e seguintes.

RESPOSTA do D.^r Gaspar de Barros Velho, em certa causa.

Ibid., a fl. 41.

Original.

RESPOSTAS de Balthazar Fagundes, em certas causas.

Ibid. a fl. 43 e 30.

Originaes.

BREVES rasões do A. o Licenciado João Jusarte de Faria, para ser restituído ao officio de promotor da justiça ecclesiastica de que foi esbulhado.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-21}$ a fl. 242. 6 folhas fol.

PARECERES do D.^e Francisco Pinheiro, em materia ecclesiastica.

Dados em Evora em 1642.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 31 v. e 33.

RESPOSTA do D.^e Manuel do Valle de Moura, em certa questão canonica.

Evora, 14 de julho de 1643.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 35.

PARECER do Padre Estevão Fagundes, sobre o interdicto.

S. Roque, 9 de setembro de 1639.

Cod. $\frac{CVIII}{2-13}$ a fl. 266. 2 folhas fol.

Original.

RESPOSTA do Padre Estevão Fagundes, sobre a proposta que se lhe fez a respeito da criação dos Bispos do Reino de Portugal.

S. Roque, 13 de janeiro de 1644.

Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 192.

PARECER do D.^e Antonio Dias de Aguiar, sobre a apresentação dos Bispos.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ 2.^a serie, a fl. 42 v.

DITO de André Furtado, sobre o mesmo assumpto.

Ibid. a fl. 44.

RESPOSTA do D.^e Manuel Delgado de Matos ás duas propostas, sobre apresentação de Bispos.

Ibid. a fl. 63.

PARECER de Fr. Sebastião da Conceição (Bispo de Meliapor), sobre o assumpto.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ a fl. 52. 2.^a serie.

RASÕES por que se queixão os povos de Portugal de Sua Santidade lhe não dar Bispos ha doze annos, sendo pedidos por tres legados em diversos tempos.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ a fl. 43 v. Cod. $\frac{CIX}{1-15}$ a fl.

Vem juntos outros papeis sobre o mesmo assumpto.

PARECERES de Fr. Isidoro da Luz (Trino), sobre questões canonicas.

Cod. $\frac{CIII}{2-18}$ a fl. 66 v.

PARECER do D.^e Manuel Tinoco, sobre ler a Biblia em vulgar.

Ibid. a fl. 68.

REPRESENTAÇÃO que o D.^r Manuel da Veiga Cabral fez ao Arcebispo de Lisboa, sobre o edital que mandou residir os que tem benefícios curados, etc.

Lisboa, a 25 de março de 1647.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ 3.^a serie, a fl. 363.

PARECERES sobre a interpretação de certas palavras de S. Bernardo, ácerca da intercessão de Nossa Senhora.

Um é de Francisco Vasques, dado em Madrid a 26 de dezembro de 1658. Dois de Fr. Alonso Peres, um de Francisco *Pareja?* e um anônimo; todos em hespanhol.

Cod. $\frac{CVIII}{2-12}$ a fl. 656. 20 folhas fol.

ACCORDAO da relação de Lisboa, em 15 de fevereiro de 1646, ácerca de bens da casa de Aveiro.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl.

PARECER do D.^r Diogo Mendes Godinho, no qual resolve com João de Carvalho e com os mais Doutores, como fôram nullas as censuras e Prelados, que o Vice-Reitor nomeou na Congregação de S. João Evangelista..., e como Sua Magestade tem poder para accudir nas violencias, mandando fazer justiça, e conservar em suas posses, não obstante ser a jurisdicção ecclesiastica.

Dados em Coimbra, a 30 de julho de 1643.

Conformam-se com elles os:

Dr. Luiz de Caceres, Dr. Manuel Delgado de Mattos, Dr. José Mendes Sallas, Dr. Manuel Alvares Carrilho, Dr. João de Carvalho, Dr. Adrião Pereira, Dr. D. Francisco da Trindade, Dr. Dionisio Rebello de Gondim, Dr. Manuel Pereira Soares, Dr. Martin Monteiro de Cêa.

Todos originaes.

Cod. $\frac{CX}{2-8}$ 1 vol. fol. de 21 folhas.

ALLEGAÇÃO contra a confiscação dos bens da mulher de um réu.

Datada de 2 de fevereiro de 1645.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 350.

ACCORDÃO da Relação de Lisboa, em 11 de agosto de 1648, a favor do Marquez de Cascaes.

S. G. Est. 53, C. 9, Vol. 4.

PARECERES sobre o caso de um pae ter feito praso a uma filha, e nascendo um filho posthumo, pergunta-se se fica valido o praso.

Dr. Antonio Pereira da Cunha, Francisco Cerveira de Moraes, Dr. Paulo Rebello de Sousa.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.^o 8.

Todos originaes.

ARRAZOADO latino de ... Pereira.

Lisboa, 2 de março de 1650.

Cod. $\frac{CV}{2-10}$ a fl. 356, 3.ª serie; 5 folhas fol.

Mutilado.

PAPEIS sobre a mercê feita ao Dr. Francisco Velasco de Gouveia, de um lugar na Casa da Supplicação.

Cod. $\frac{CVII}{2-16}$ a fl. 85.

PARECER do D.ª Duarte Ribeiro de Macedo, sobre a reforma que pôde ter a jurisdição dos Governadores das armas.

Cod. $\frac{CIV}{1-4}$ d, a fl. 263.

Autographo.

PARECERES originaes do mesmo Doutor.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 129 e seguintes.

PAPEIS da alçada em que foi o D.ª Duarte Ribeiro de Macedo a Coimbra

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 7.

RASÕES que em sua defeza offerece a El-Rei o Padre Francisco Soares, da Companhia de Jesus, estando preso em S. Roque pelo supposto crime de inconfidencia a D. João IV.

Cod. $\frac{CVIII}{2-11}$ a fl. 68. 12 folhas fol.

ACCORDÃO da Relação, sobre a repartição dos presos das cadeias de Lisboa

Lisboa, 15 de fevereiro de 1652.

Cod. $\frac{CXIX}{1-14}$ a fl. 20 v.

RASÕES, etc., do D.ª Francisco Rebello da Silva.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 335.

Originacs.

PARECER de Antonio Pereira de Sousa, sobre certo caso de successão de vinculo.

Lisboa, 27 de março de 1656.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 380.

PAPEL que escreveu el Marquez de Penalva sobre la forma de hazer la guerra á Portugal, que dió al Ex.º Sr. Duque de Medina de las Torres.

Madrid enero 8 de 1665.

Cod. $\frac{CVIII}{1-8}$ N.º 60.

PARECER del Duque de Ossuna sobre el modo de hazer la guerra a Portugal en 1666.

Ibid. N.º 33.

PARECER dirigido a D. Affonso VI.

Cod. $\frac{CIII}{2-23}$ a fl. 7 v. 6 folhas fol.

PARECER canonico do D.^r André de Moura.

Cod. $\frac{CXVI}{2-18}$ a fl. 260.

Autographo.

PARECER do D.^r José de Brito (jesuita) sobre apresentação e nomeação de Bispos.

OUTRO sobre o direito que S. M. tem no padroado e nomeação de Bispos para todas as cathedraes d'este reino e conquistas.

Cod. $\frac{CXXII}{1-18}$ a fl. 180 v.

Letra do Dr. José de Brito, jesuita.

RESPOSTA a certa pergunta na deposição de El-Rei D. Affonso VI.

Cod. $\frac{CXXII}{1-18}$ a fl. 84.

Letra do Dr. José de Brito, jesuita.

PARECERES se da nullidade do casamento de D. Affonso VI resulta impedimento *publicæ honestatis*?

É dado pelo Dr. Domingos Barreiros Leitão. Lisboa, 2 de janeiro de 1668.

Cod. $\frac{CXXII}{1-18}$ a fl. 82 v.

Letra coeva.

PARECER sobre a proposta: julgado por nullo judicialmente o casamento de S. M. com a Sr.^a Rainha por respeito da impotencia do dito Sr. Rei, pergunta-se: 1.^o se de tal matrimonio não consummado e nullo resultou impedimento de publica honestidade; 2.^o se, dado que resultasse, poderá o Cabido Sede Vacante dispensar no dito impedimento, consideradas as presentes circumstancias?

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ a fl. 153. 6 folhas fol.

PETIÇÃO a S. A. em nome de Bernardo Vieira; pelo Padre Antonio Vieira.

Cod. $\frac{CXII}{2-7}$ a fl. 10. 3 folhas.

Letra que parece do sec. XVII.

PARECER do D.^r André de Moraes Sarmiento.

Dado em Coimbra a 8 de dezembro de 1674.

Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 393.

TENÇÕES e sentenças do D.^r Francisco Alvares, D.^r João Baptista e D.^r Antonio de Brito de Lacerda na causa decimal entre o Cabido e o Prior de S. Pedro de Evora. 1675.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 292.

Letra do Dr. Cidade.

PARECERES sobre quaes são as pessoas ecclesiasticas que podem *licite absque incursu irregularitatis* assistir ao conhecimento e resolução de quaesquer causas criminaes, em virtude da Bulla, que Pio IV concedeu em 1559 a El-Rei D. Sebastião.

Vem pareceres originaes dos seguintes:

Padre Dr. Fr. João da Silveira, Padre Fr. Ignacio da Costa, Padre Fr. Thomé da Conceição.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 406 e seguintes.

PAPEIS sobre certa causa de apresentação do beneficio ecclesiastico de Alemquer em Gabriel Rodrigues de Moura, no que move contrariedade o D.^r Luiz Alvares da Rocha, em 1676.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

CARTA citatoria dada em Lisboa em 16 de dezembro de 1676 para ser notificado em Madrid D. Fernando de Noronha.

Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 17.

Original.

PARECER do D.^r D. João Maldonado de Azevedo.

Dado em Coimbra a 6 de fevereiro de 1678.

Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 394.

PARECER do D.^r Francisco Barreto Froes.

Dado em Coimbra a 28 de março de 1679.

Ibid. a fl. 395. 5 folhas fol.

REPRESENTAÇÃO do Senado da Camara de Lisboa em 3 de julho de 1679 a S. A. sobre uma controvérsia de jurisdicção com a Relação.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 97.

Vem juntos varios papeis sobre o assumpto, em certidões subscriptas pelo escrivão da camara, Mendo de Foyos Pereira.

PARECERES do D.^r Manuel da Costa Almeida e do D.^r André Bernardes Ayres sobre se os fructos dos beneficios vagos, onde ha commendas, pertencem ao successor.

Pareceres originaes do D.^r Ayres.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 332. Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 177. Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 391.

PARECER na collacção do Prior de Abrantes na igreja do Sardoal.

ALLEGACÃO sobre jantares, chancellarias e luctuosas.

Cod. $\frac{CX}{2-2}$ a fl.

Parecem ambos estes papeis ser do Bispo da Guarda D. Fr. Luiz da Silva.

ALLEGAÇÃO por parte da Universidade de Coimbra contra o Provincial da Ordem de S. Domingos, que pretendia para os seus a cadeira de prima de Theologia em 1686.

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ a fl. 293. 10 folhas fol.

PAPEL sobre a obrigação que tem o clero e commendas de contribuir para o subsidio do casamento da Infanta.

1686.

Cod. $\frac{CV}{2-9}$ a fl. 286.

PARECER sobre se as pensões que foram reservadas no Arcebispado de Evora por nomeação do Arcebispo D. Fr. Domingos de Gusmão se devem começar a pagar desde a data das bullas ou da sua apresentação.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 24.

PARECERES sobre se Pedro tendo já feito os 20 annos está apto no tocante á idade para se lhe dar uma conezia em igreja cathedral.

São dos Padres Affonso da Silveira, João de Almeida, Domingos e Leitão.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl.

Originaes.

REPRESENTACION de um consejero del parlamento de París al rei christianissimo sobre el manifesto y carta del Cardenal de Etré.

París febrero 11 de 1689.

Cod. $\frac{CIII}{2-23}$ a fl. 80. Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 170.

PARECERES sobre se o baptismo salva os hereges que morrem na sua seita.

Cod. $\frac{CVII}{1-26}$ a fl. 234. 6 folhas.

Ha pareceres originaes dos Padres Sebastião de Magalhães, André Vaz, Domingos Leitão, Luiz Alvares, João de Almeida.

REPRESENTAÇÃO de José da Cunha Brochado a El-Rei sobre o formulario das cartas precatorias, ao qual faltou para com elle o Juiz da India e Mina Luiz Pimentel Costa.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 460. 4 folhas fol.

Letra contemporanea.

PAPEL que fez José da Cunha Brochado sendo preso por ter descomposto a Bento Marques.

Cod. $\frac{CX}{1-1}$ a fl.

TRASLADO da sentença dada em Lisboa em 11 de janeiro de 1690 sobre as suspeições.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 275.

RASÕES de Manuel Gomes da Silva em certa causa de herança.

Cod. $\frac{CXIX}{1-24}$ a fl. 351.

PARECER de André Bernardes Ayres sobre questão de direito canonico.

É uma carta de Bernardes para o Dr. João Duarte Ribeiro. Datada de Coimbra 4 de setembro de 1690.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 177.

Original.

OUTRO do mesmo.

Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 391.

PARECERES sobre quem devia levar o Senhor Crucificado debaixo do Palio, se o escrivão da mesa da misericordia se um sacerdote.

Pareceres do Padre João Ribeiro. Evora, collegio da Companhia 9 de abril de 1691: com elle se conformam os Padres André Cardoso, Manuel Correia, Domingos Nunes, Miguel Furtado, Luiz Fragoso e Gonçalo de Moraes; vem tambem um parecer anonymo.

Cod. $\frac{CXXX}{2-4}$ a fl. 72. 5 folhas fol.

CARTA da Camara de Lisboa nomeando juiz do civil o Licenciado João de Puga Vasconcellos.

Lisboa, 5 de junho de 1693.

Cod. $\frac{CIII}{1-3}$ N.º 15.

Original.

PARECERES de Roque Monteiro Paim sobre o destino dos bens confiscados ao Marquez de Castello Rodrigo; e das commendas do Duque de Aveiro.

Cod. $\frac{CIII}{2-16}$ a fl. 40.

TENÇÃO do D.º Manuel da Cunha Sardinha.

Dada no Porto a 2 de dezembro de 1693.

Cod. $\frac{CXXX}{2-22}$ a fl. 388 v.

SENTENÇA do Auditor na questão entre o Vedor da fazenda da mesa e o Arcebispo (de Braga?)

Dada em Lisboa 18 de fevereiro de 1696.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ no principio.

ALLEGACÃO a favor do clero do Arcebisado de Evora contra o subsidio votado pelas Cortes em 1 de dezembro de 1697.

Cod. $\frac{CIX}{2-10}$ a fl.

PARECER do Padre Francisco Coelho sobre o casamento de certo clérigo *in minoribus*, beneficiado.

Dado no collegio de Santo Antão da Companhia de Jesus a 10 de outubro de 1699.

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ a fl. 127. 2 folhas fol.

Autographo.

PARECER do Padre Ayres de Almeida em questão canonica.

Ibid. a fl. 81.

Autographo.

PARECERES do D.^r Fr. Francisco Vieira, Graciano.

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ passim; quasi todos originaes.

PARECERES sobre os morgados darem alimentos.

São de:

José Leite de Carvalho, Belchior Barroso Castello Branco, Theotonio de Bastos de Azevedo.

Cod. $\frac{CXVI}{2-19}$ a fl. 85.

Autographos.

PARECER que um ministro de Portugal fez ao Principe D. Pedro sobre o estado do Reino, e conveniencia de fazer guerra á Hespanha.

Cod. $\frac{CV}{1-1}$ a fl. 114. Cod. $\frac{CV}{1-2}$ a fl. 176.

PARECER original de Francisco de Quintanilha sobre a preeminencia do Deão ao Chantre.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl.

PARECER original de Gonçalo Pinto da Costa sobre ser propriedade o officio de promotor e sua posse.

OUTRO parecer anonymo sobre o mesmo assumpto.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl.

RASÕES do D.^r Roque de Abreu a favor do Bispo de Lamego D. Miguel, contra seu antecessor, hoje Arcebispo de Evora, D. João Coutinho.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ a fl.

Parece original.

REPRESENTAÇÃO de certo ministro encarregado de tirar devassa de todos os ministros da justiça e fazenda, a El-Rei contra Antonio Madeira da Cunha, juiz dos orphãos de Torres Vedras.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 394.

ALLEGACÕES de direito pela Sr.^a Condessa de Castello Melhor, D. Joanna de Caminha, contra os Condes de Tarouca sobre a successão dos morgados dos Caminhas, compostas pelo D.^r Francisco Milles de Macedo.

Cod. $\frac{CXIX}{1-18}$ 1 vol. fol. de 420 folhas. 3 series de numeração.

ALLEGACÃO em uma demanda do Collegio da Companhia sobre certos bens do Mosteiro de Carquere no Bispado de Lamego, que lhe estava unido *in perpetuum*.

Parece fragmento dos proprios autos.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 134.

PÉTICÃO de recurso á corda do Provincial de Xabregas por desobediencia que lhe fez o Guardião de Xabregas; recorrendo do Nuncio.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 1.

TENÇÕES e sentenças da Relação em varias causas.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 266. Cod. $\frac{CXIX}{1-22}$ a fl. 123.

REPRESENTAÇÃO de Francisco Tavora, sargento mór de batalha a S. M sobre a remuneração de seus serviços.

Cod. $\frac{CIV}{2-1}$ a fl.

TENÇÕES e pareceres do D.^r Manuel Alvares Cidade, quasi tudo em materia ecclesiastica.

Cod. $\frac{CV}{2-11}$ passim.

Originacs.

PARECERES sobre a instituição de certa capella.

Manuel Pereira de Lacerda, prior de S. Thiago. Beja, 5 de agosto de 1700.

Francisco Madeira da Costa. Beja, 27 de agosto de 1700.

Manuel Ribeiro Gago da Silva. Beja, 4 de setembro de 1700.

Sebastião Vaz Cordeiro.

Cod. $\frac{CX}{2-10}$ a fl.

ALLEGACÃO sobre a apresentação da igreja de S. José de Canelas, comarca da Feira.

Cod. $\frac{CX}{2-10}$ a fl.

CERTIDÃO de ordens menores dadas a Pedro da Cunha, pelo Bispo capellão-mór D. Nuno em Lisboa, 8 de abril de 1710.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

É a propria.

MEMORIAL a El-Rei D. João V sobre a falta e carestia do pão

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl.

PARECER sobre o terreiro do pão.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl.

MEMORIAL do Prior mór da Ordem de S. Thiago a El-Rei sobre a disciplina do convento.

Cod. $\frac{CXIX}{1-1}$ a fl. 377. 14 folhas fol.

Letra que parece do principio do sec. XVIII.

PARECER sobre se alcançando breve para tomar ordens extra-tempora, julgando ter 26 annos, e não os tendo se póde toma-las.

É parecer de João Garção. Evora, Collegio do Espirito Santo, 19 de novembro de 1714.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 9.

Original.

PARECER de Jorge Mendes Nobre sobre certo caso de administração de capella.

Dado em Lisboa a 30 de maio de 1718.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$

Original.

SUPPLICA de Luiz Borges de Carvalho a D. João V estando preso por freiratico.

Cod. $\frac{CX}{1-1}$ a fl.

PARECER dos Padres Congregados, Pedro Alvares e Sebastião Ribeiro sobre se póde ordenar a titulo de beneficio em diverso bispado.

Lisboa, 2 de agosto de 1718.

Cod. $\frac{CV}{2-8}$ a fl. 365.

Original.

TESTAMENTO de Luiz Guedes de Miranda, approvado em Murça em 24 de abril de 1721, e codicilio approvado em maio do mesmo anno.

Cod. $\frac{CX}{2-9}$ 1 vol. fol. de 36 folhas.

É escripto em estylo de tratado historico-moral; e tem por fim instituir um novo morgado em seu filho illegitimo, excluindo o filho legitimo a quem o pae accusa de toda a sorte de maleficios.

NOTICIA da demanda e sentenças a respeito da Casa de Aveiro em 1720.

Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 246.

SENTENÇA do Almotacé de Lisboa, Rosa, em 10 de maio de 1724.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl.

ALLEGACÕES que o Cardeal Pereira fez contra o Corregedor do Civel João Marques Bacalhau, por tê-lo citado perante si, dirigidas ao secretario d'estado Diogo de Mendonça Côrte Real; e respostas do Cardeal em 1726.

Cod. $\frac{CV}{1-59}$ d. a fl. 101 e seguintes. Cod. $\frac{CX}{1-1}$ a fl e no Cod. $\frac{CX}{2-10}$ a fl.

PAPEIS do Desembargador Belchior do Rego e Andrade e de Paulo de Carvalho n'esta controversia do Cardeal Pereira.

Cod. $\frac{CV}{1-30}$ d. a fl. 122.

PARECERES de Fr. Caetano de S. José, carmelita descalço.

Cod. $\frac{CV}{1-6}$ d. a fl. 73. Cod. $\frac{CVII}{1-23}$ a fl. 123.

SENTENÇAS no tribunal da corôa em outubro de 1727 sobre jurisdicção regular e ordinaria.

Cod. $\frac{CXIV}{2-26}$ no fim.

PARECERES negando que o Cabido possa embargar a construcção de certas casas que distam vinte passos da Sé.

São de:

Dr. Diogo de Sousa e Dr. Duarte Alvares de Abreu.

Coimbra, 31 de maio de 1733.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 7.

Originæes.

SENTENÇA do conselho de guerra contra o soldado Luiz Alvares da Cunha, degolado em Lisboa a 9 de outubro de 1734.

Cod. $\frac{CVII}{1-8}$ a fl. 79. 9 folhas 4.º

RESOLUÇÃO que se tomou na controversia do D.º Lucas de Seabra da Silva com o D.º Sebastião Pereira de Castro sobre a preferencia para o logar de Desembargador dos agravos na casa da Supplicação, em que este foi provido.

É de 4 de abril de 1738, e assignada por João Alvares da Costa.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 186.

ALLEGACÃO de Fr. Angelo de Santa Maria mostrando ser nulla certa profissão.

Cod. $\frac{CVII}{1-23}$ a fl. 89. 18 folhas fol.

Parece original.

PARECER canonico do D.º Fr. José de Santa Maria.

Coimbra, collegio de Nossa Senhora da Graça, 27 de agosto de 1739.

Cod. $\frac{CX}{2-5}$ 9 folhas.

Original.

PARECERES (2) originæes de Clemente José (Bispo de Cochim) ámbos em materia canonica.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl. 23 folhas fol.

RESPOSTAS a consultas moraes e canonicas pelo Padre Antonio Ferreira, da Companhia de Jesus.

Cod. $\frac{CXXII}{1-11}$ 1 vol. fol. Parece original. No Cod. $\frac{CIX}{2-13}$ a fl. Ha um parecer original.

Este padre falleceu na Casa de S. Roque no dia 6 de maio de 1743; não falla d'elle, nem Barbosa nem o sr. Innocencio.

DISCURSO sobre o distrate do censo e fóros por Lourenço Baptista Feio e Manuel Moreira de Sousa em 1743.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 161 e 173. Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 14. 5 folhas fol.

SENTENÇA apostolica do padroado de duas conezias na Sé de Evora em 25 de novembro de 1744, dada pelo D.^r Bento da Fonseca Correia.

Cod. $\frac{CV}{1-42}$ d. a fl.

Original.

PARECER de Fr. Francisco da Conceição, carmelita descalso sobre certo caso.

Collegio de S. José, 1747.

Cod. $\frac{CVII}{1-25}$ a fl. 121. 2 folhas fol.

ALLEGAÇÃO de Faria Monteiro em certa causa.

Cod. $\frac{CVI}{1-9}$ a pagina 125. 12 paginas fol.

PARECERES canonicos do Padre Fr. José da Assumpção

Cod. $\frac{CXIV}{2-6}$ a fl. 235 e seguintes.

Autographos.

SENTENÇA da relação sobre a Casa do Infantado a favor do Infante D. Pedro em 21 de agosto de 1748.

Cod. $\frac{CXXX}{2-1}$ a fl. 69.

RESPOSTA apologetica de Nicolau Fernandes Collares, Prior de S. Christovão em Lisboa ao papel que o Padre Francisco Xavier fez sobre precedencias na procissão do Corpo de Deus.

Cod. $\frac{CV}{1-19}$ a fl. 31. 40 folhas 4.º

PAPEIS sobre a preferencia entre D. João, filho do Infante D. Francisco e o Duque de Lafões.

Cod. $\frac{CIX}{1-5}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl.

Entre outros vem o libello por parte do duque de Lafões, por Manuel Madeira de Sousa, 3 folhas.

PARECERES de Fr. Francisco Xavier Tapia e Fr. Carlos de Mello sobre indulgencias.

Cod. $\frac{CIX}{1-3}$ a fl.

REFUTAÇÃO apologetica, theologica, de um papel que afirma que as Terceiras do Serafico Patriarcha S. Francisco da Villa de Torres Novas lucraram o jubileu plenissimo da extensão do Anno Santo, por meio da redução, acompanhando tumultuariamente a procissão que os PP. Arrabidos e os seus Terceiros fizeram, visitando em tres dias as igrejas designadas pelo ordinario.

Dedicada ao Cardenal Patriarcha D. Thomás de Almeida por Antonio de Macedo e Silva.

Torres Novas, 21 de abril de 1752.

Foi mettida (a obra) nas licenças do Santo Officio e traz despacho para ser revista.

Lisboa, 11 de agosto de 1752.

No principio traz uma carta de D. Joaquim Bernardes de Santa Anna ao A. Datada de Lisboa, 22 de julho de 1752, com grandes louvores da obra.

Cod. $\frac{CXIV}{2-29}$ 1 vol. fol.

Tudo original.

PARECERES sobre varias indulgencias.

São de:

Fr. Manuel de S. Damaso, Fr. David dos Reis (a), Fr. José dos Santos Cosme e Damião (a), Victoriano da Cunha, Padre Antonio da Costa (a), Fr. Paschoal da Resurreição, Fr. Antonio da Graça Andrade, Fr. Bento de Rovigo (a), Padre Antonio de Oliveira (a), Padre José de Oliveira Beça (a).

Cod. $\frac{CXXII}{1-19}$ 1 vol. fol.

RESPOSTAS a uma apologia sobre a validade do Sacramento da Extrema Unção com o oleo não bento pelo Bispo.

São do:

Padre José de Goes, Dr. José Antonio Xaro, e do Evangelista (D. Manuel?)

Cod. $\frac{CXXI}{2-18}$ N.º 4.

Letra do dr. José da Rosa Correia.

NOTICIAS da sentença contra José Nicols Lisboa Côrte Real e seus cumplices pelo crime de falsarios em 1753.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$ a fl.

REPRESENTAÇÃO que fez o Coronel Francisco Antonio da Veiga Cabral da Camara ao General Conde de Lippe, sobre o manda-lo prender o Conde de Sant'Iago.

Escalis de Baixo, 31 de agosto de 1762.

Cod. $\frac{CXII}{2-15}$ a fl. 53. 5 folhas fol.

SENTENÇA de Luiz de Mello e Sá em 10 de maio de 1764, dando provimento n'um agravo contra o Juiz de fóra.

Cod. $\frac{CX}{1-4}$ a fl. 1 folha.

PARECER theologo, moral e juridico a respeito de uma remessa de dez mil cruzados em dinheiro a risco na Náo de Nossa Senhora do Socorro para Angola.

É de Fr. Manuel do Espirito Santo, Real convento de S. Francisco de Lisboa, 16 de novembro de 1765.

Cod. $\frac{CX}{2-41}$ N.º 3. 4 folhas fol.

PARECER, se estando impedido o recurso ao Summo Pontifice, poderão os Bispos dispensar ao fôro externo nos impedimentos dirimentes do matrimonio n'aquelles gráos em que se costuma pedir dispensa a Roma, estando o recurso livre e expedito?

RESPOSTA affirmativa do Padre José Clemente.

ADDICIONAMENTO a esta resposta.

Cod. $\frac{CXI}{2-48}$ a fl. 1. (a)

PARECER de D. Thomás Caetano de Bem, Clerigo Regular, e assignado tambem por D. Antonio Luiz Villares, conformando-se com o parecer do Padre José Clemente.

Ibid. a fl. 39. (a)

RESPOSTA de Fr. Joaquim de Sant'Anna, Reitor Geral dos Eremitas de S. Paulo; conforma-se com o parecer do Padre José Clemente.

Ibid. a fl. 39 v. (a)

RESPOSTA de Fr. Francisco de S. Luiz, Ex-Geral da Congregação de S. Paulo, conformando-se tambem, (refere-se a mais extenso papel que sobre a materia havia escrito, e que parece ser um que andá avulso no codice).

Ibid. a fl. 39 v. (a)

IMPUGNAÇÃO ao parecer do Muito Reverendo Padre Manuel José Clemente da Congregação do Oratorio sobre a proposta antecedente por um R.^{mo} Padre Mestre da Religião de Santa Thereza.

Com. = Não posso conformar-me com o parecer do sapientissimo Padre José Clemente.

Ibid. a fl. 53.

É copia.

RESPOSTA do Muito Reverendo Padre Mestre José Clemente á impugnação.

Ibid. a fl. 67. (a)

DECISÃO theologica sobre os Bispos poderem dispensar nos impedimentos publicos dirimentes, etc., por João Baptista, Congregado.

Cod. $\frac{ci}{1-22}$ 1 vol. fol.

Original.

QUESTÃO singular: se faltando a Bulla da Cruzada poderão os fieis comer ovos e lacticinios em Lisboa em tempo de quaresma sem escrupulo de peccado nem ainda venal?

RESPOSTA affirmativa da letra do Padre João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{cxii}{2-9}$ a fl.

TESTAMENTO de Lazaro Leitão Aranha, Principal da Patriarchal, feito em 28 de julho de 1766, aberto de 2 de agosto de 1767.

Cod. $\frac{cx}{1-9}$ a fl.

SENTENÇA da Relação contra José Caetano Jeronymo de Brito e outros.

Cod. $\frac{cx}{2-12}$ a fl.

PARECERES do Dr. Francisco Xavier dos Santos da Fonseca

Cod. $\frac{cxxxviii}{1-2}$ a fl.

PARECER Canonico de Fr. Amador do Espirito Santo.

Cod. $\frac{cix}{4-4}$ a fl.

REQUISITORIO sobre que interveio a sentença do Parlamento em 18 de agosto de 1770, condemnando a serem queimados varios livros intitutados:

- 1.º O Contagio ou a Historia Natural da Superstição.
- 2.º Deus e os homens.
- 3.º Discursos sobre os milagres de Jesu Christo.
- 4.º Exame critico dos Apologistas da Religião Christã.
- 5.º Exame imparcial das principaes Religiões do Mundo.
- 6.º O Christianismo descoberto ou exame dos principios e dos affectos da Religião Christã.
- 7.º Systema da natureza ou das leis do mundo physico e do moral.

Impresso por ordem expressa de El-Rei.
É traducção.

Cod. $\frac{cix}{1-9}$ 19 folhas.

PETIÇÃO (em latim) de José de Mesquita, professor que fôra de Grammatica no Colégio dos Nobres, dirigida ao Sr. Cenaculo, a quem pede esmola.

Traz o attestado de pobreza passado em 17 de março de 1771 pelo parochio de Nossa Senhora da Lapa, Nuno Henriques d'Orta.

Cod. $\frac{cxxxvii}{2-5}$ a fl.

Tudo original.

REPRESENTAÇÃO que fez ao Marquez de Pombal o Juiz de fóra da Gollegã, João Vidal da Costa e Sousa em 20 de abril de 1774 sobre certa arbitrariedade, que lhe imputavam.

Cod. $\frac{cix}{1-4}$ a fl.

Parece original.

PAPEL do Desembargador Encerrabodes a favor do Marquez de Gouveia. 1777.

Com. = A innocencia opprimida =

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-2}$ a fl. Cod. $\frac{CXXX}{2-3}$ a pagina 165.

SENTENÇA de 23 de maio de 1781 rehabilitando os Tavoras.

Cod. $\frac{CX}{2-10}$ a fl. 2 copias.

DISSERTAÇÃO latina de F. F. N. D. C. sobre a superioridade episcopal em relação aos presbyteros, etc.

Cod. $\frac{CXX}{1-12}$ 1 vol. fol.

Letra do fim do sec. passado.
Parece original.
Será de Fr. Francisco Nunes da Costa?

ALLEGAÇÃO por parte do Prior e Cabido da Collegiada de Guimarães mostrando terem direito a prover as dignidades e canonicatos da sua Collegiada.

Cod. $\frac{CX}{2-4}$ 21 folhas fol.

Parece original.

PARECERES sobre certa questão do beneficio de Balthazar da Costa Cabrita.

Vem um parecer anonymo com que concordam os seguintes:

Prior Antonio Guerreiro de Aboim, Prior José de Brito, Fr. Manuel Guerreiro de Aboim, Prior Manuel de Jesus Ferro Godinho Alfaro, Fr. Luiz Lopes Gago, Manuel Gonçalves Pinto.

Cod. $\frac{CX}{2-3}$ a fl. 4 folhas fol.

Originaes, todos dados em Beja.

ALLEGAÇÃO de Francisco Antunes Peixoto de Azevedo em certa causa de esponsaes.

Cod. $\frac{CXX}{1-9}$ N.º 1.

Tem 97 §§.

PARECERES varios do Dr. Manuel Pereira Cidade.

Cod. $\frac{CIX}{2-9}$ a fl. Cod. $\frac{CX}{2-4}$ a fl.

PETIÇÃO que a favor do Bacharel Joaquim Alberto Gançoso fez o Dr. José Caetano de Mesquita.

Cod. $\frac{CXXX}{2-3}$ a pagina 64.

TESTAMENTO nuncupativo do Cardeal da Cunha, Arcebispo de Evora, acceito e escripto por Fr. Vicente Ferrer da Rocha, em 30 de janeiro de 1783.

Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl.

PARECER de um letrado da Córte sobre a sentença que o Arcebispo de Evora deu contra as almas dos que instituiram capellas na Misericórdia da dita cidade.

Com. — Vi com confusão minha a sentença —

Cod. $\frac{CX}{2-10}$ a fl.

E dado em Lisboa a 9 de agosto de 1785, assignado B. A. S.

CARTA testemunhavel do Juiz Ordinario da Curia (Cardeal Coluna) attestando o bom comportamento do Padre João da Silva Leonardo Jacques Ferraz.

Dat. Romæ die undecima martii 1788.

Cod. $\frac{CX}{2-1}$ a fl.

Original.

REPRESENTAÇÃO de José Anastacio da Costa e Sá a S. A.

Cod. $\frac{CXXVIII}{1-1}$ a fl.

Original.

COPIA das disposições testamentarias do Desembargador José Lobo da Veiga, natural de Beja, e fallecido n'ella em 16 de dezembro de 1789.

Feitas em 28 de abril de 1789; institue ainda a alma herdeira (!!!)

Cod. $\frac{CX}{2-12}$ a fl.

PARECER de Fr. José de S. Cyrillo sobre certo filho ter prestado dinheiro a juros a seu pae, o que se julga contra direito.

S. Christovão de Refoios, 30 de maio de 1793.

Cod. $\frac{CX}{2-11}$ N.º 10. 7 folhas fol.

Parece original.

ACCORDÃO da relação n'uma acção civil.

Lisboa, 15 de novembro de 1794.

Cod. $\frac{CI}{4-27}$ a fl.

ALLEGAÇÃO de direito em defeza da jurisdicção do Santo Officio contra a pastoral do Arcebispo de Evora (Botelho?)

Cod. $\frac{CX}{4-15}$ a fl.

Borrão autographo do Padre Luiz Montez Mattoso.

PAPEIS que fez o Dr. Parreira, Freire Militar no caso das rebaptisações que tem feito o Arcebispo de Evora (Botelho?) em Alcacer

Em latim.

Cod. $\frac{CXXIX}{4-1}$ a fl.

Letra do sr. Cenaculo.

PAPEIS de uma demanda de certos parentes do Arcebispo de Santa Clara, em que elle advogou sua justiça.

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{2-12}$ N.º 6.

PARECER do Dr. Fr. Aureliano de Azevedo, sobre certo testamento.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl.

Autographo.

RESOLUÇÕES da Camara Ecclesiastica de Evora.

Uma de 2, outra de 7 de julho de 1809.

Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-12}$ a fl.

Originaes.

PAPEIS sobre certa quantia que a Mitra Eborense devia ao Collegio dos Nobres.

1815.

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{2-11}$ a fl.

PAPEIS nas causas que houve na Misericordia de Evora, em 1809 e 1849, no provimento de certa Capella em que não podiam servir Frades.

Cod. $\frac{\text{CI}}{2-18}$ a fl.

Originaes.

PARECERES e papeis analogos (anonymos).

Est. 53, C. 9, Vol. 4, a fl.

Est. 95, C 3, Vol. 3, a fl.

Cod. $\frac{\text{CIII}}{2-16}$ a fl. 11 v. e 103 v. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-1}$ a fl. 150. Cod. $\frac{\text{CV}}{1-4}$ a fl. 106. Cod. $\frac{\text{CV}}{1-17}$ a fl. 150 e 213.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-59}$ d. a fl. 126. Cod. $\frac{\text{CV}}{1-46}$ d. a fl. 1. Cod. $\frac{\text{CV}}{2-7}$ a fl. 129. Cod. $\frac{\text{CV}}{2-8}$ a fl. 1 e 20.

Cod. $\frac{\text{CV}}{2-9}$ a fl. 312. Cod. $\frac{\text{CV}}{2-10}$ 3.ª serie passim. Cod. $\frac{\text{CV}}{2-14}$ a fl. 22 v. e 34 v. Cod. $\frac{\text{CVI}}{1-9}$ a pagina 37.

Cod. $\frac{\text{CVI}}{1-40}$ N.º 9. Cod. $\frac{\text{CVIII}}{1-56}$ a fl. 25. Cod. $\frac{\text{CVIII}}{2-11}$ a fl. 53. Cod. $\frac{\text{CVIII}}{2-12}$ a fl. 904. Cod. $\frac{\text{CVIII}}{2-15}$ a fl. 101, 163, 264.

Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-4}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CIX}}{1-13}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-2}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-3}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-4}$ a fl.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-6}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-10}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-11}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CX}}{2-19}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-12}$ a fl. 278.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-40}$ a fl. 243. Cod. $\frac{\text{CXII}}{2-15}$ a fl. 185. Cod. $\frac{\text{CXIV}}{2-23}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-1}$ a fl. 391. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-7}$ a fl. 237.

Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-11}$ passim. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-13}$ a fl. 100. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-21}$ passim. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{1-24}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXIX}}{2-17}$ d. a fl. 450.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-1}$ 1 vol. fol. Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-8}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-17}$ 1 vol. fol. Cod. $\frac{\text{CXX}}{1-32}$ a fl. 161. Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-7}$ d. 1 vol. fol.

Cod. $\frac{\text{CXXII}}{2-3}$ 3.ª serie. Cod. $\frac{\text{CXXVI}}{1-4}$ a fl. 129. Cod. $\frac{\text{CXXVI}}{2-21}$ a fl. 175. Cod. $\frac{\text{CXXVIII}}{1-2}$ a fl.

MEMORIAL do Desembargador Bernardo Soares Pereira da Silva.

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{1-4}$ a fl.

REQUERIMENTO do Dr. José Antonio Pestana e Silva.

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{2-2}$ a fl.

REQUERIMENTO de José Maria Xavier de Oliveira

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-19}$ N.º 2.

MEMORIAL do Dr. Nicolau Francisco Xavier da Silva

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-7}$ a fl. 1 folha.

PETIÇÃO de Paulo Aureliano Mengim e Pedro Antonio Mengim.

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-19}$ N.º 3.

Vem nas linguas latina, portugueza, franceza e allemã; e traz duas caricaturas á penna

MEMORIAL do Padre Pedro João da Silva.

Cod. $\frac{\text{CXXVII}}{2-12}$ a fl.

ALGUMAS representações de D. Fr. Joaquim de Santa Clara Brandão (Arcebispo de Evora)

Cod. $\frac{\text{CXXIX}}{2-12}$ a fl.

Borrões autographos.

PAPEIS da casa dos marquezes das Minas.

Tombo da commenda de Santa Maria de Azevo feito em 1560, traz a:

Doação que faz o Mestre D. Estevão e mais Freires de certa propriedade proveniente de D. Alda a Urraezmiguis (?)

Confirmatum in nostro capitulo quod celebratum fuit prima dominica madis apud nostram domum de thomar sub era M cc. L. xx v̄. (a)

Cod. $\frac{\text{CX}}{2-15}$ N.º 1.

Certidão passada em 1720.

TESTAMENTO de Manuel de Macedo, pae de D. Joanna de Vilhena.

Nau Botica, 28 de junho de 1596.

Em certidão passada em 1602.

(a) Por cima do v traz um til, cujo valor ignoro.

CERTIDÃO de obito de D. Manuel de Monroy, em Palmella, 13 de setembro de 1591.

Palmella, 9 de dezembro de b^c e LRI annos (1591).

Original.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 2.

CONTRATO entre D. Manuel de Monroy e sua mulher D. Joanna de Vilhena com as Freiras de Monchique do Porto, sobre o dote de suas irmãs D. Maria das Chagas (a) e D. Antonia da Encarnação.

Lisboa, 3 de junho de 1587.

Declara que em 1584 por fallecimento de Nuno Fernandes de Macedo, filho de Mecia e irmão das professas, se estabeleceu certa prestação.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 2.

SENTENÇA do Dr. José Baptista Pereira Torres, a favor do marquez das Minas, contra João de Almada de Mello e D. Mayor de Mendonça, na demanda a respeito da quinta de Villa de Frades, perto de Palmella.

Original, traz incluzo:

Testamento de D. Jorge Tello de Menezes.

Quinta de Villa de Frades, 22 de outubro de 1561.

Approvação deste testamento.

Palmella, 28 de janeiro de 1564 (b).

Folha de partilhas dos filhos de D. Jorge.

Palmella, 28 de janeiro de 1564 (b).

Testamento de D. Izabel Mascarenhas.

14 de novembro de 1564.

Testamento de D. Helena, filha de D. Jorge Tello.

Feito a 16 de janeiro de 1572.

Testamento de D. Catharina de Menezes, sobrinha de D. Jorge.

Alhos Vedros, 29 de janeiro de 1570.

Codicillo de D. Catharina.

Feito em 30 de janeiro de 1570.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 3.

Original.

(a) Sousa na *Historia Genealogica*, tomo XII, pag. 920, não menciona D. Maria nem seu irmão Nuno Fernandes de Macedo.

(b) Não foram selladas por não haver cera para isso (assim o diz o documento).

ESCRITURA da doação que D. Joanna de Vilhena fez a favor de D. Antonio de Sousa, seu sobrinho.

Lisboa, 22 de julho de 1611.

Cod. $\frac{CX}{2-15}$ N.º 4.

Original.

ESCRITURA em que D. Antonio de Sousa se obriga a dar tres mil cruzados a D. Joanna.

Lisboa, 22 de julho de 1611.

Ibid. N.º 5.

Original.

ESCRITURA de doação que D. Joanna faz a favor de D. Antonio.

Lisboa, 23 de abril de 1613.

Ibid. N.º 6.

Original.

TESTAMENTO de D. Joanna de Vilhena a favor de D. Antonio.

Quinta da Torre, 19 de março de 1615.

Ibid. N.º 7.

Traslado authenticico.

SENTENÇA de Luiz Martins de Siqueira a favor de D. Antonio de Sousa, contra Manuel de Macedo, por certa divida.

Lisboa, 25 de janeiro de 1618.

Ibid., N.º 8.

Original.

CERTIDÃO de justificação de um padrão ter cabido a Manuel de Macedo, por morte de D. Joanna de Vilhena.

Lisboa, 4 de maio de 1618.

REQUERIMENTO de Manuel de Macedo, pedindo se passe padrão em seu nome; e despachos.

1618.

Ibid. N.º 9.

Tudo original.

COMPOSIÇÃO sobre certa quantia que D. Pedro Fernandes Costa devia a D. Luiz de Sousa.

Ibid. N.º 10.

Traslado authenticico.

REQUERIMENTO de D. Maria de Menezes, viuva de D. Antonio de Sousa, pedindo se lhe entregue certo juro na tavola de Setubal.

SENTENÇA de justificação do Dr. João Sanches Baena, julgando D. Maria de Menezes com direito aos taes juros.

Lisboa, 25 de fevereiro de 1637.

MANDADO do conde de Miranda, Presidente da Fazenda Real, etc., para se entregar o tal juro á supplicante.

Cod. $\frac{CX}{2-45}$ N.º 11.

Tudo original.

SENTENÇA a favor do Barão de Alvito, contra o Conde do Vimioso, sobre pagamento das jugadas de uma herdade d'este nas terras do Barão.

Lisboa, 28 de novembro de 1657.

Ibid. N.º 12.

Authentica.

A colonia da herdade era de Brites de Sousa.

ESCRITURA de modificação do dote de D. Euphrasia Philippa de Lima, já casada com D. Francisco de Sousa.

Lisboa, 10 de janeiro de 1641.

Ibid. N.º 14.

Mutilada.

JUSTIFICAÇÃO da posse que D. Francisco de Sousa tomou das suas propriedades em Beja herdadas do Conde do Prado.

Beja, 22 de fevereiro de 1644.

Ibid. N.º 15.

É publica fórma.

TESTAMENTO de D. Maria de Menezes.

Quinta da Torre, 4 de outubro de 1645.

Ibid. N.º 16.

É todo do proprio punho, traz a approvação e termo de abertura.

MEMORIA dos postos e officios que occupou o Conde do Prado, D. Francisco, desde 1 de dezembro de 1640 até 3 de maio de 1655; declaração das mercês recebidas; fazenda com que entrou a servir Sua Magestade; joias, prata e moveis do dito Conde, etc.

Ibid. N.º 17.

SENTENÇA a favor do Conde do Prado, contra os officiaes da camara de S. Paulo, sobre a Aldeia de Nossa Senhora da Escada de Marueri.

S. Paulo, 3 de abril de 1660.

Ibid. N.º 18.

É certidão authentica.

SENTENÇA de Gregorio de Matos Guerra, julgando o morgado de Torres Vedras, a favor do Conde de Avintes.

Lisboa, 18 de agosto de 1673.

Ibid. N.º 19.

DECLARAÇÃO do Marquez das Minas de ter comprado uma alcatifa por 400,000 réis

Lisboa, 4 de novembro de 1673.

RECIBO da dita quantia, assignado pela segunda Condessa de Mesquitella, D. Maria de Lima, e pela Condessa de (Mesquitella?) D. Maria das Brotas e Menezes.

Lisboa, 15 de janeiro.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ N.º 20.

Tudo original.

DOAÇÃO que fez D. Helena Luiza Mascarenhas, a favor de seu irmão o Conde do Prado, D. Francisco, e aceitação d'este.

Lisboa, 11 de outubro de 1674.

Ibid. N.º 21. (a)

POSSE que o Conde de Avintes tomou de certas casas á Boavista.

Lisboa, 6 de fevereiro de 1678.

Ibid. (b)

EMPRAZAMENTOS de certas casas do Marquez das Minas, em Coima, fo-reiras ao Mosteiro de S. Vicente de Fóra.

Lisboa, 30 de junho de 1692.

Ibid. N.º 23. (b)

ARRENDAMENTOS da commenda de Azevo, Nossa Senhora da Penna-verde.

Lisboa, 15 de janeiro de 1700.

Ibid. N.º 24. (b)

ARRENDAMENTO das mesmas commendas.

Lisboa, 18 de março de 1703.

Ibid. N.º 25. (b)

ARRENDAMENTO da Horta do Serrado em Bringel.

Beja, 2 de agosto de 1710.

Ibid., N.º 26. (b)

PORTARIA de 18 de maio de 1711, contendo certas mercês concedidas ao Marquez das Minas.

Ibid. N.º 27. (b)

(a) Autenticado.

(b) Autentico.

CONTRATO de dote e arrhas entre o Conde do Prado e D. Luiza de Noronha

Lisboa, 13 de junho de 1712.

Cod. $\frac{CX}{2-13}$ N.º 23. (a)

Traz o rol dos moveis dados á noiva.

REQUERIMENTO do Marquez, pedindo certo emprazamento ao Convento de Santa Clara de Santarem. Outorga das Freiras e licença do Provincial.

1714.

PROCURAÇÃO do Marquez para o dito emprazamento (b).

1716.

Ibid. N.º 29.

Tudo original.

ARRENDAMENTO da commenda de Sines.

Lisboa, 18 de maio de 1715.

Ibid. N.º 30. (a)

CONTA corrente dos fóros do Conde de Avintes desde 1717 a 1719.

Ibid. N.º 31.

PATENTE do Marquez das Minas, nomeando o seu logar tenente na Villa do Prado.

Lisboa, 14 de setembro de 1720.

Ibid. N.º 32. (b)

PORTARIA de 2 de abril de 1735, sobre as mercès ao Conde do Prado.

Ibid. N.º 33. (a)

PARECER de Jeronymo Tavares Mascarenhas de Tavora (?) a respeito de certa demanda do Marquez das Minas.

1735.

Ibid. N.º 34.

Original.

POSSE que o Marquez das Minas tomou da Villa do Prado de que era senhor.

Prado, 17 de fevereiro de 1739.

Ibid. N.º 38.

Publica fórma.

PAPEIS pouco importantes relativos á casa do Marquez das Minas.

Ibid., passim.

(a) Authenticó.

(b) Assignatura de chancellá.

MISCELLANEA JURIDICA E ESTRANGEIRA

Dr. Bernardino de las Cuentas y Zayas.

Cod. $\frac{CII}{1-9}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-8}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-9}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-13}$ a fl.

Na immensa collecção d'este Dr. Arcypreste Magistral de S. Justo de Toledo, Letrado da Camara do Cardeal, ha, entre outros, papeis originaes dos seguintes:

Dr. D. Miguel Moez de Iturbide e Licenciado Francisco Victoria.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-13}$ a fl.

Dr. Alonso Narbona.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-13}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-17}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-18}$ a fl.

Licenciado Gonçalo de Ribera.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-9}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl.

Licenciado Paulo de Victoria.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ Cod. $\frac{CII}{1-9}$

Licenciado Luiz Soares de Busto.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-12}$ a fl.

Licenciado Juan de Medina.

Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl.

Licenciado Cypriano de Alva y Ordaos, Licenciado Miguel de Bayona, Licenciado Melchior de Torres.

Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-11}$ a fl.

Licenciado Juan Alvares de Soto.

Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-17}$ a fl.

D. Jeronymo de Cevallos.

Cod. $\frac{CII}{1-7}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-11}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-12}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-15}$ a fl.

Cod. $\frac{CII}{1-17}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-18}$ a fl.

Padre Gaspar Ortiz de Moncada.

Cod. $\frac{CII}{1-8}$ Cod. $\frac{CII}{1-9}$ a fl.

Licenciado Juan Gonzales de Montoya.

Cod. $\frac{CII}{1-9}$ Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl.

Licenciado Juan Dias Suelto Egas.

Cod. $\frac{CII}{1-9}$ Cod. $\frac{CII}{1-12}$ Cod. $\frac{CII}{1-13}$

Licenciado Bernabé Correia de Siruela.

Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-12}$ Cod. $\frac{CII}{1-15}$ Cod. $\frac{CII}{1-18}$ a fl.

Licenciado Juan de Estrada, Licenciado Alonso de Villapaga.

Cod. $\frac{CII}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-17}$ a fl.

Licenciado Francisco Torreblanca Villalpando.

Cod. $\frac{CII}{1-10}$ Cod. $\frac{CII}{1-18}$ a fl.

Dr. Garcia de Aguiano Sedano.

Cod. $\frac{CII}{1-11}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-12}$

Licenciado Antonio Vacca.

Cod. $\frac{CII}{1-11}$ Cod. $\frac{CII}{1-17}$ a fl.

Licenciado Agostinho Flores.

Cod. $\frac{CII}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-18}$ a fl.

Licenciado Melchior Guerrero, Licenciado Hippolito Cornejo, Licenciado D. Juan do Prado.

Cod. $\frac{CII}{1-14}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-13}$

Fernando Vellasques de Salzedo.

Cod. $\frac{CII}{1-14}$ Cod. $\frac{CII}{1-13}$ Cod. $\frac{CII}{1-17}$

Dr. Juan Paes Saavedra.

Cod. $\frac{CII}{1-14}$ a fl. Cod. $\frac{CII}{1-16}$

Balthazar de Zurita y Velasco.

Cod. $\frac{CII}{1-1}$ Cod. $\frac{CII}{1-3}$

Seguem os que têm papeis no Cod. $\frac{CII}{1-1}$

Licenciado Sebastian Gonzales, Licenciado D. Francisco de los Herreros, Licenciado D. Juan Valdez, Licenciado Alonso Ramires, Fernando Segura, Licenciado Pedro Fernandes de Miñano, Licenciado D. Sancho de Villar, Licenciado Juan Rodrigues de Escobedo, Licenciado D. Juan Gonzales de Antona, Dr. D. Florian de Zuya y Toledo, Licenciado Diego Maldonado, Luiz de la Palma y Freitas, Fr. Francisco de Suaso, Fr. Juan Fernandes de Espinosa.

Seguem os que têm papeis no Cod. $\frac{CII}{1-3}$

Dr. Alonso de Sotto, D. Luiz Fernandes Cuenca.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-7}$

Licenciado D. Diego Altamirano, Dr. Agostinho Barbosa, Dr. Pedro del Navarrio, Licenciado Juan Prieto de Ourlana, Licenciado Juan de Mena, Licenciado D. Diego Fernandes de Azevino, Licenciado D. Jeronymo Camargo, Dr. Domingos Amyo.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-8}$

Licenciado Gregorio Baillo de la Beldad, Licenciado D. Pedro de la Escalera Guevara, Licenciado D. Juan Escaldana Morales, Licenciado D. Luiz de Luxan, Maestro Gregorio de Sarria, Licenciado D. Pedro Tostado, Licenciado D. Alonso de Aguilar, Dr. D. Luiz Suares de Bustamante, Licenciado D. Antonio de Castro, Gabriel Lopes Navarro, Licenciado D. Gabriel de Berredo, Dr. D. Sebastian de Silba, Licenciado Pedro Bustamante, Licenciado Gaspar Sello, Licenciado Juan de Claramonte, Licenciado Francisco Suares Manuel, Fr. Agostinho Salucio.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-9}$

Licenciado D. Alonso de Requeves de Aragon, Padre Antonio de la Serna, Licenciado Carlos Montucho, Padre Diogo de Oquete, Fr. Diego Prado, Licenciado D. Diego Serran de Silba, D. Francisco Ignacio de Porres, Francisco Guerrero, Licenciado Gabriel de Arena, Padre Gaspar Ribadeneira, Padre Gonçallo do Valle, Dr. Juan de Estoya Mograoso, Licenciado Juan Gaza Muñoz, Licenciado Juan Gonzales de Castillo Martinez, Dr. Fr. Juan Prudencio, Padre Mathews de Moya, Fr. Nuno Ramires, Padre Sebastian Isquierdo.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-10}$

Licenciado Bernardino Aria, Licenciado Diego de Medina, Dr. Dionisio de Melgar, Licenciado Francisco Bermudez de Pedroza, Licenciado Juan de Zurita, Licenciado Manuel Ximenes de Ortega.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-11}$

Licenciado Bernardo do Carmo, Dr. Francisco de la Fuente, D. Francisco de Ocampo, Dr. Gonçalo Ribero, Licenciado Hernan Nunes, Dr. Juan de Aguirre.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-12}$

Dr. Alonso de Castro, Licenciado Alonso Peres de Lara, Alonso de las Rivas, Dr. Alvaro de la Palma, Licenciado Balthazar de Villa Nueva, Dr. Diego Ortiz, Licenciado Diego Vasquez Muñoz, Diego de Vera, Dr. Francisco de Pisa, Juan Alonso Calderon, Licenciado Juan Sanches Redondo, Licenciado Luiz Gonzalves de Leiva, Miguel de Palacio, Licenciado Pedro de Andrade y Palma, Licenciado Pedro Dias Noguera.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-13}$

Balthazar Romero, Bernardino de Vega, Padre Bruno de Vega, Dr. D. Garcia de Ballesteros, Licenciado Hernan Pires, Dr. Jeronymo de Almeda, Dr. D. Juan de Hoces, Licenciado Luiz Gomes, Licenciado D. Pedro de Ballesteros y Saavedra.

Seguem os que têm papéis no Cod. $\frac{cII}{1-14}$

Licenciado D. Alonso de Cangas de la Carrera, Dr. Felix del Castillo, Licen-

ciado Fernando Rodrigues de Castro, Licenciado Francisco de Aunqbay, Dr. Francisco de Carvajal, Dr. Francisco Sanches Ochando, Licenciado Juan Paes de Laguna, Licenciado Melchior Molina, Dr. Ramiro de Arellano.

Seguem os que têm papeis no Cod. $\frac{\text{CII}}{1-15}$

Licenciado André del Marmol, Antonio Juan Astor, Bartolos Bagnolus, Dr. Caetano Pisano, Licenciado Carlos Martucho, Licenciado Fernando Velez de Jaen, Licenciado Francisco Gomes, Licenciado D. Francisco de la Cueva, Licenciado D. Gonçalo de Montoya, Martinho Baptista de Lanuza.

Seguem os que lêem papeis no Cod. $\frac{\text{CII}}{1-16}$

Licenciado Hernando Dias, Dr. Jeronymo Segovia Villaroel.

Seguem os que lêem papeis no Cod. $\frac{\text{CII}}{1-18}$

Licenciado Francisco Francez de Zorilla, Licenciado Francisco de Sarria. Licenciado D. Francisco de Estrada, Dr. D. Luiz de Sena, D. Juan Gomes de la Serna, etc.

Alem d'estes vem n'estes codices muitos pareceres de Advogados que só puzeram os apellidos e outros cujas assignaturas não foi possível decifrar.

ACCUSACION contra el Marquez de Liche, por el Fiscal D. Antonio de Bida-
mia y Carraga en la causa de incendio nel Bueno Retiro.

Cod. $\frac{\text{CVIII}}{1-7}$ N.º 35.

PECULIO juridico hespanhol.

Cod. $\frac{\text{CII}}{1-12}$ a fl.

REQUESTE de Mr. Dupin au Roy.

D. Est. 1, C. 3, Vol. 13, a fl.

É uma poesia satyrica.

EXTRAIT des registres du parlement de Dijon du 28 juillet 1703.

Cod. $\frac{\text{CV}}{1-46}$ d. a fl. 27.

CONSULTATION de Sorbonne du 25 mars 1745, M. Guillaude, De Bacq,
De Marcilly.

Ibid., a fl. 95.

MEMORIA de Cochin por Mr. Matteo di Parigi tutore special di damigella
Anna Maria de Moras, contra M.^o de Moras, consigliere nella còrte.

Ibid., a fl. 10. 15 folhas 4.º grande.

PLAYDOYE parmi Mr. e M.^{me} Bedoyerre, et son fils marié avec Agathe
Sticotly sur la legitimité de ce mariage.

Ibid., a fl. 32.

CARTA de Gourlin, dando parecer sobre a legitimidade do casamento, e estado dos meninos para receberem sacramentos.

Senlis? 21 mars 1753.

Cod. $\frac{61}{1-37}$ a fl.

Autographa, dirigida a Reynourd, Cura em?

DEPOIMENTO tomado a John Russel a requerimento do tribunal de Chuanvoy.

Faro the twenth agost. 1658 (new style).

Cod. $\frac{631}{1-48}$ a fl.

Pergaminho, sem authenticidade.

PHILOSOPHIA

BEATI Alberti Magni Operum Fragmenta.

Contem:

1.º Ex opusculo de Sensu et Sensatu.

Começa no meio do 5.º capitulo do segundo tratado.

2.º Ex opusculo de Memoria et Remiscentia.

3.º Ex opusculo de Somno et Vigilia.

4.º Ex opusculo de Causis proprietatum Elementorum.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{2-21}$ 48 folhas de papel, 4.º grande.

Letra do sec. xv.

Estas folhas conglutinadas e pegadas com massa serviam de papelão na encadernação de um *Valerio Maximo* de edição de Milão 1513.

Cotejando este texto manuscripto com o impresso, e nomeadamente com a edição das obras todas de Alberto Magno, Lugduni 1651, se vê que ha grande variedade, não só na ordem dos opusculos, mas nas epigraphes dos capitulos, e ainda na lição do texto.

TRATADO latino de philosophia peripatetica da idade media.

Com. == Omnis homo et omnis homo, probatur iste homo est iste homo, et iste homo est iste homo, etc.

Acab. == Finis laus deo patri et filio. Benedicamus domino deo gratias.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-25}$ 1 vol. 4.º gr. 40 folhas a 2 columnas.

Encadernação de madeira, lombada de pelle. Escripta em bom papel, letra miuda mas perfeitissima, muitas abreviaturas, parece de letra do sec. xv, apesár de um apontamento que o attribue ao sec. xi.

ALEXANDRI de Ales Pars Tertia Quæstionum supra Magistrum sententiarum.

Cod. $\frac{\text{CXXIV}}{2-6}$ d. 1 vol. 4.º 363 folhas a 2 columnas.

Pergaminho, letra do sec. xiv.
Iniciaes illuminadas e coloridas.

METHODUS, hoc est docendi ratio, ea qua tam in Logicis quam in Physi-
cis utitur Aristotelis. Duobus libris a Fr. Francisco a Christo Eremita Lusitano
Sacrae Theologiae in AEdē D. Augustini Conimbricæ prælectore diligentissime
explicata.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-17}$ 1 vol. 4.º de 52 folhas.

Parece original.

É dedicado ao Cardeal Infante D. Henrique, e traz data, Conimbricæ Idibus Novembris
Anno Salutis 1556.

ANNOTATIONES in primum librum Priorum Analyticorum, seu de priori
resolutione Aristotelis.

Anno domini 1564.

Cod. $\frac{CXVIII}{4-6}$ n fl. 212.

ANNOTATIONES in Porphyrium a D. P. Ludovico Molina.

1563.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-6}$ n fl. 1. 200 folhas.

Letra do sec. XVI.

IN Porphyrii Isagogen commentarii.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-16}$ 1. vol. 4.º Cod. $\frac{CXXV}{1-3}$

São postillas do sec. XVI.

CURSUS philosophiæ Aristotelicæ Dictabat. P. Sebastianus Ribeiro, accipie-
bat Emmanuel Vaz de Carvalho.

Ulyssipone 1696.

Tomus Primus.

Cod. $\frac{CXVIII}{4-11}$ 1 vol. 4.º de 658 paginas.

ERUTA e latebris, et in lucem producta Platanus; ostensumque eam apud
nostrates hodie reperiri, de que ea inibi nonnulla a Joanne Roderico de Sá.

Cod. $\frac{CXII}{1-27}$ 1 vol. 4.º de 42 folhas.

Letra quinhentista.

É original, e dedicado ao Cardeal Infante D. Henrique.

POSTILLA latina de philosophia dictada pelo Padre Mestre Francisco de
Sande, e escripta por José Lopes Pombeiro.

1695.

Cod. $\frac{CI}{1-28}$ 1 vol. fol.

É o proprio, offerecido á Bibliotheca pelo Sr. Balthazar Toscano.

PHILOSOPHIA Baconica Pars Tertia.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-14}$ 1 vol. 4.º de 490 paginas.

É postilla dictada em principio de sec. XVIII, pelo Padre Mestre Fr. Antonio de Santo
Elias, Carmelita Calçado.

SUBTILIORIS Philosophiæ Veritates ex selectissimis Aristotelis floribus .. ingeniose extractæ per R. P. S. M. Vincentium de Basto, Congregat. Orator., accepit Nicolaus de Puga ejusdem Congregat.

1702.

Postillas :

Tomo 1.º Cod. $\frac{CXX}{2-11}$ d.	}	4 vol. 4.º
Tomo 2.º Cod. $\frac{CXX}{2-12}$ d.		
Tomo 3.º Cod. $\frac{CXX}{2-15}$ d.		
Tomo 4.º Cod. $\frac{CXIX}{2-22}$		

Eram da Livraria da Congregação do Oratorio de Estremoz.

COMPENDIUM philosophicum, juxta mentem Scoti a Fratre Benedicto ab Assumptione, accepit Fr. Petrus ab Incarnatione.

1703.

Cod. $\frac{CXX}{2-22}$ d. 1 vol. 4.º

INCIPIIT in Organum Aristotelis brevis tractatus... juxta mentem Scoti, elucidatus a Fr. Antonio de Villa de Frades, Conventa D. Francisci Civitatis.

Elvensis 1722.

Cod. $\frac{CXX}{2-18}$ d. 1 vol. 4.º de 330 folhas.

Tarjas á penna.

PHILOSOPHIA tripartita in rationalem, naturalem et transnaturalem... a Patre Roderico de Sá, accepta ab Arsenio Josepho Duarte.

1730.

Cod. $\frac{CXX}{2-14}$ d. 1 vol. Cod. $\frac{CXX}{2-15}$ d. 2 vol. 4.º

PHILOSOPHICA veritas per præcipuas Philosophiæ Partes conquisita, et Scotica luce adinventata, per Fratrem Petrum Joseph Esteves.

Cod. $\frac{CXVII}{2-23}$ 1 vol. fol.

Autographo.

É o 1.º tomo, e contém os prolegomenos de philosophia e logica.

PHILOSOPHIA analytico-electica... a Patre Joanne Leitão, Soc. Jesu, in Collegio Eborensi.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-4}$ 1 vol. fol.

CURSUS Philosophici Tomum Primum... a P. M. Fr Caetano à Jesu tradente... Fr. Caetanus da Camara didicit civitate Angrensi.

1719.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-60}$ 1 vol. 4.º

CURSUS philosophicus ad mentem Scoti elucidatus a Fr. Paulo Elvensi, et receptus a Fr. Joanne Sancti Benedicti, Cœnobia Sancti Antonii Stremotiensis.

1740.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-23}$ 1 vol. 4.º

CURSUS philosophicus a R. P. Antonio da Costa dictatus, a me... Joanne Guerreiro manuscriptus anno 1743.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-20}$ d. 1 vol. 4.º de 303 paginas.

OPUS philosophicum traditum a R. P. Francisco Gomes, Soc. Jesu.

1743.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-7}$ 1 vol. 4.º

PHILOSOPHIA Scotico-Peripatetica vindicata... a Fr. Josepho Setobricensi, accepta a Fr. Dominico a Castello Vitensi, in Cœnobia Divi Antonii Stremotii.

1755.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-17}$ 1 vol. 4.º

PHILOSOPHIA Scotico Peripatetica... illustrata studio Fr. Josephi Setobricensis; accepta a Fr. Josepho dos Reguengos.

1758.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-27}$ 1 vol. 4.º

EPITOMA Universæ Aristotelis Philosophiæ juxta mentem Scoti lucubrata per... Fr. Franciscum Portelensem, in hoc cœnobia Divi Antonii Juliæ-Pacis.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-17}$ d. 1 vol. 4.º

Mutilado no fim.

THESIS in præsentiarum evisceranda juxta mentem subtilis magistri in 2.º D. 12.ª G. 1.ª, et mihi per sorte oblata pro philosophici certaminis labore subeundo inquit.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-5}$ a fl. 5 folhas fol.

Letra do Sr. Cenaculo.

PHILOSOPHIÆ ad mentem Scoti cursus integer.

Ibid.

Varios cadernos da letra do mesmo.

CURSUS philosophicus juxta Scotum traditus a P. Fr. Joanne a Domina Nostra Matre Hominum, in Sacra Theologia Doctore, etc.; receptus a Fr. Josepho do Socorro.

1759 a 1761.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-45}$ 1 vol. 4.º

SPECIMEN philosophicum emendationis Doctorum expositum, et in Tres libros distributum; I Ratio, II Deus, III Natura exponuntur.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-22}$ 1 vol. 4.º

Original.

É obra de João Pedro Xavier do Monte, e a dedicatoria ao Sr. Cenaculo é datada de Santarem, nonas julii 1770.

PHILOSOPHICA Encyclopedica, seu institutiones Philosophiæ... a Fr. Bernardo à Jesu Maria Joseph Veloso, Observanti Provinciæ Portucalensis.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-23}$ 1 vol. 4.º 50 paginas.

Original.

A dedicatoria ao Sr. Cenaculo é datada, Ulysipone 1772.

PROBLEMATA P. Antonii de Vasconcellos, quæ ille habuit pro mensis philosophicis.

Eboræ 1587.

Cod. $\frac{CXXVI}{2-4}$ N.º 1.

Letra do sec. XVI.

POSTILLAS latinas de philosophia (anonymas).

Cod. $\frac{CI}{1-9}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{CXVII}{2-24}$ 1 vol. fol. Cod. $\frac{CXVII}{2-27}$ 1 vol. fol.

PROPUGNAÇÃO apologetica da irracionalidade dos brutos, contra o discurso da racionalidade dos brutos do Padre Feijó, e do seu defensor Miguel Pereira de Castro Padrão, criticando certo anonymo, que justamente impugnou o dito Padre.

Cod. $\frac{CXXI}{2-18}$ N.º 2. 34 cahernos 4.º

Incompleta. Letra do Dr. José da Rosa Correia.

POSTILLA (portugueza) de Philosophia Racional.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-37}$ N.º 2.

DANOS manifestos que resultan de sugetar a nuevo examen lo que examinado una vez se aprovó ó reprovó.

Cod. $\frac{CVIII}{2-12}$ a fl. 690. 6 folhas fol.

Original de Fr. Juan de la Madre de Dios.

CONCLUSIONES de termino dialetico (anonymas).

Cod. $\frac{CI}{2-13}$ a fl.

LOGICA

ANNOTATIONES in Logicam Aristotelis.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-21}$ 1 vol. 4.º (a) Cod. $\frac{CXVIII}{2-24}$ 1 vol. 8.º (a)

MELCHIORIS Beleago. De Dialectica Liber.

Conimbricæ 1549.

Cod. $\frac{CX}{1-3}$ a fl.

Copia do impresso por letra de Fr. Vicente Salgado.

INSTITUTIONES Dialecticæ traditæ a Patre Fr. Joanne de Valladares, Eremita Augustiniano. Anno 1593.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-43}$ 1 vol. 4.º

ADDITIONES ad Logicam Conimbricensem a Patre Petro Freire, Soc. Jesu. in Eborensi Academia. Anno 1625.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-18}$ 1 vol. 4.º

TRACTATUS partim logici partim theologici, partim physici, partim metaphysici, traditi a Patre Francisco Rodrigues, Soc. Jesu; scripsit Alphonsus Vaz Caminha discipulus.

1629.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-7}$ 1 vol. 4.º de 438 paginas.

COMPENDIUM Logicæ Conimbricensis traditum a Patre Antonio de Barros, factum vero ab Antonio Ferreira.

1636.

Cod. $\frac{CXX}{2-6}$ d. 1 vol. 4.º

COMPENDIUM Logicæ Conimbricensis traditum a Patre Ignatio de Carvalho, Soc. Jesu, accepit Joannes Rodrigues.

1671.

Cod. $\frac{CXIX}{2-25}$ 1 vol. 4.º

OUTRA postilla latina de Logica dictada pelo mesmo Padre, e escripta por Manuel João de Aguiar em 1672.

Cod. $\frac{CXXV}{1-7}$ 1 vol. 4.º

POSTILLA de Logica escripta por Simão da Conceição em 1674.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-46}$ 1 vol. 4.º

POSTILLA de Logica dictada por Fr. Nicolau Valesio, escripta por Fr. Antonio de Oliveira em 1690.

Em latim.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-47}$ 1 vol. 4.º

LOGICA dictata a Patre Antonio ab Angelis, accepta a Patre Francisco à Purificatione in Cœnobio Evangelistico. Eboræ, Anno 1700.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-2}$ 1 vol. 4.º de 555 paginas.

SUMMULARUM Dialecticæ Institutiones, à Patre Josepho Leonardo.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-19}$ 1 vol. 4.º 156 paginas.

ARISTOTELICUM Stadium; de Logica, Physica, et Metaphysica; dispositum industria Patris Emmanuelis de Almeida, Congregat. Orator. Ulysiopone exarabat Antonius Pegado da Galla.

1712.

Cod. $\frac{CXX}{2-5}$ d. 1 vol. 4.º

Iniciaes e tábuas floreadas.

PHILOSOPHIÆ cursus Logica Traditus fuit a Fr. Francisco à Purificatione, et acceptus a Fr. Emmanuele à Conceptione, Divi Pauli Collegio.

1719.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-10}$ 1 vol. 4.º de 618 paginas.

LOGICALE opus a Fr. Francisco a Purificatione in Collegio Divi Pauli Ebo-
rensi acceptit Fr. Alexander ab Ascensione.

1720.

Cod. $\frac{CXX}{2-19}$ d. 1 vol. 4.º de 232 paginas.

CURSUS Philosophicus ad mentem... Scoti collectus præcipue ex Mastrio et Belluto, per Patrem Fr. Franciscum Sancta Rosa Viterbense.

Incipit die 7 decembris 1724.

Cod. $\frac{CXVII}{2-26}$ 1 vol. fol.

Letra de Fr. Manuel de S. Jeronymo, discipulo de Viterbo.

É postilla não só de Logica, mas tambem de Physica e Metaphysica.

COELUM Philosophicum, sive totius philosophiæ compendium ad mentem Sancti Thomæ.

É postilla de Logica, dictada por Fr. Antonio de Santa Maria, e escripta por Fr. Manuel de S. Jeronymo.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-45}$ 1 vol. 4.º

COMPENDIUM ad logicam traditum a Patre Antonio da Fonseca, Soc. Jesu Scripsit Antonius de Brito Aranha.

1661 in Collegio Conimbricensi.

É postilla.

Cod. $\frac{CXXI}{2-27}$ d. 1 vol. 4.º de (505-169) paginas.

NAVIS philosophiæ à Patre Josepho da Silveira, Soc. Jesu, accepit Simon à Mello e Sampaio.

1716.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-2}$ 1 vol. 4.º

É só a logica.

TRIENNALIS labor sive Peripatetice Philosophiæ curriculum... in philosophiam Rationalem Naturalem et Transnaturalem a Sap.^{mo} P. M. Theodoro Franco. Congregat. Orator. Stremotiensis dictatus, scripsit Patre Arsenius Josephus.

1732.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-10}$ d. 1 vol. 4.º de 478 paginas.

Pars Prima. Logica.

CURSUS Philosophicus in tres tractatus divisus, Logicus, Physicus et Metaphysicus.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-21}$ 1 vol. 4.º

É postilla de logica dictada por João de Andrade, e scripta por Sebastião d'Abreu Gas-tão Seabra da Gama, em 1739.

CÆLESTIS Globus tribus cœlis illustratus.

1739.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-3}$ 1 vol. 4.º

É postilla de logica dictada pelo Padre Mestre Fr. Francisco de Santa Maria Lobo, e escripta por Lino de S. Joaquim José e Andrade, ambos da congregação do Evangelista.

CURSUS philosophicus juxta miram Aristotelis doctrinam, et angelicam D. Thomæ Scholam, Lectore Patre Fr. Antonio a Divo Thoma Chaves.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-20}$ 1 vol. 4.º

É postilla escripta em 1744 por Fr. Agostinho de Nossa Senhora.

TRACTATUS Logicus traditus a Sap.^{mo} M. Patre Agostinho Correia, Soc. Jesu.

1745.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-3}$ 1 vol. 4.º

PRIMUS Logicalis Tractatus Fr. Joachimus a Pietate Ord. S. Pauli fecit hoc anno 1749.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-18}$ 1 vol. 4.º

É postilla.

COMPENDIUM philosophicum Aristotelis... de Logica, Physica, et Metaphysica ad mentem Scoti compactum a Fr. Josepho Stremotientensi, 1749, in hoc Cœnobio S. Antonii Juliæ-Pacis.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-23}$ d. 1 vol. 4.º

DE LOGICA ad mentem Ægidii... a Patre Caetano a Divo Josepho.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-16}$ 1 vol. 4.º de 434 folhas.

ELEMENTA Philosophiæ a Patre Fr. Josepho de Tavira.

1776.

É postilla de logica.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-33}$ 1.ª serie, 118 folhas 4.º

POSTILLAS varias de logica.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-3}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-16}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-4}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-6}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-10}$ 1 vol. 4.º

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-14}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-15}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-54}$ N.º 1 Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-31}$ 1 vol. 4.º

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-1}$ d. 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-6}$

METAPHYSICA

ANNOTATIONES in Metaphysicam Aristotelis.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-34}$ Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-33}$ 2 vol. 4.º

Ambos de letra do sec. XVI.

DISPUTATIONES Metaphysicæ per Vincentium à Ressurrectione, Cæruleæ Congregationis in monasterio Villar.

1605.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-2}$ 1 vol. fol. 232 folhas.

COMMENTARIA in Aristotelis Metaphysicam a Patre Rectore Jacobo Martyrum.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-54}$ N.º 6.

COMMENTARIA in Metaphysicam edita a Patre Joanne Cabral (Loio) anno 1633.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-25}$ 1 vol. 4.º

INSTITUTIONES Metaphysicæ authore Andrea Cardoso, Soc. Jesu.

1666.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-32}$ 1 vol. 4.º

TRACTATUS Metaphysicus a Patre Emmanuele dos Reis, Soc. Jesu in hac civitate Portucalensi dictatus. Exaravit Bernardus a Souza Presbyter Secularis.

1673.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-9}$ 1 vol. 4.º 602 paginas.

FLUVIUS Metaphysicalis in tria dispersus capita, etc.

E postilla thomista, dictada nas escolas dominicas, e parece destinada á impressa.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-20}$ 1 vol. 4.º 734 paginas.

Letra do fim do sec. XVII.

TOMUS tertius Animasticam et Metaphysicam complectens opera et studio Patre Fr. Joannis a Divo Augustino tunc Artium Lectoris. Scribebat Fr. Josephus ab Assumptione Augustinianus.

1701.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-41}$ 1 vol. 4.º d. (72-84) folhas.

METAPHYSICA juxta mentem Baconis, Authore Patre D.º Fr. Paulo ab Incarnatione, scriptante Fr. Joanne Chrysostomo a Sancta Anna.

1734.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{1-16}$ 1 vol. 4.º

PERIPATETICÆ Philosophiæ curriculi Labor Tertius . . . Metaphysicam scrutando divagabitur frente Patre Mestre Theodoro Franco, Congregat. Orator. Stremotiensis ipsius premente vestigia Arsenio José.

1734.

Cod. $\frac{\text{CXX}}{2-2}$ d. 1 vol. 4.º

PHILOSOPHIA Augustino-Ægidiana a Patre Caetano a Divo Josepho, accepta a Fr. Josepho Saldanha.

Pars tertia de Anima, et synopsis ad quaestiones metaphysicas.

Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-17}$ 1 vol. 4.º 440 folhas.

FR. Josephi de Tavira . . . De Re Metaphysica, in Conventu S. Antonii Eboræ.

1783.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-38}$ 2.ª serie, a fl. 227. 78 folhas 4.º

POSTILLAS (latinas) de Metaphysica

Cod. $\frac{\text{CX}}{1-10}$ a fl. Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-36}$ a fl. 340. Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-11}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-34}$ N.º 5.

Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-39}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXVIII}}{2-37}$ N.º 1. Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-11}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-14}$ 1 vol. 4.º Cod. $\frac{\text{CXXV}}{1-18}$ 1 vol. 4.º

TRATADO de Metaphysica.

Com. = Cogitaçam he tudo aquillo que em nos está de tal maneira etc.

Cod. $\frac{\text{CXII}}{1-41}$ a fl. 57. 82 folhas 12.º

Letra do sec. XVII.

ATTRIBUTOS^o da Alma.Cod. $\frac{CV}{2-12}$ a fl.

PALAVRAS que se acharam em um tratado que fez o historiador João de Bairros, em que introduzio o tempo, vontade e o entendimento contra a rasão.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 53 v.

RAMUSCULUM florum.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 13.

São conclusões de philosophia defendidas em Goa em 1734. por Fr. Gabriel da Cruz e Fr. José de Jesus Maria.

AMUSEMENT philologique sur le langage des bêtes, avec le supplement et la lettre du Père Bougeant.

Cod. $\frac{CVIII}{1-10}$ 1 vol. 4.º 149 paginas.

Esta obra do Padre Guilherme Jacinto Bougeant foi impressa varias vezes.

SYNTAGMA comparistico. Livro 1.º das similhanças com que melhor se póde manifestar a natureza e propriedades da Abstinencia, Affectos, Alma, Ambição, Amizade, etc., pelo Padre João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-9}$ d. 1 vol. 4.º 267 paginas.

Original.

CONCLUSIONES Logico-Metaphysicas ... defensurus Fr. Ludovicus a Diva Therezia.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 5.

Traz a licença para a impressão, dada em Coimbra a 23 de fevereiro de 1742.

CONCLUSIONES physiologicas defensurus Didacus ab Spiritu Sancto, Congregat. Oratorii.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 16.

MARQUIONIO Pombalio ... Assertiones ex Universa Philosophia dedicat Franciscus Aloysius Leal.

Cod. $\frac{CXXVII}{1-9}$ a fl. 3 folhas fol.

Autographo.

PHILOSOPHIÆ conclusiones ... defendet Ignatius José Bentes.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 4.

FLUENTI Logici scaturigines Pater Fr. Emmanuel a Conceptione et Pater Fr. Valerius a Purificatione scaturient.

Ibid. N.º 22.

VALENTINI Bullioni Congregationis Oratorii, Conclusiones de Ratiocinatione, quas publice propugnandas suscipit Petrus Laurentius de Seixas.

Ibid. N.º 12

CONCLUSIONES de Ethica, Metaphysica et de Logica, sustinebit Rodericus Reixa Barrantes Maldonado Ladrão de Guevara.

Cod. $\frac{IX}{2-20}$ N.º 15.

THESES ex Logica, Metaphysica, et Ethica. .. defensurus Bernardus Josephus de Passos.

1775.

Dedicadas ao Marquez de Lavradio.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-24}$ 1 vol. 4.º

Original.

CONCLUSIONES physiologicas ... defensurus Emmanuel Ferreira, Congregat. Orator.

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 7.

CONCLUSÕES philosophicas (anonymas).

Cod. $\frac{CX}{2-20}$ N.º 10. Cod. $\frac{CXVIII}{1-1}$ a fl.

ECONOMIA POLITICA E MORAL

IN ETHICAM Aristotelis annotationes.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-6}$ a fl. 337. 22 folhas 4.º

Letra do sec. XVI.

CONCLUSIONES de Ethica ab Antonio Ludovico da Rocha Sousa e Andrade

Cod. $\frac{CXXVII}{1-4}$ a fl.

Original.

ETHICÆ supplementum. Tractatus de Conscientia et de Jure Gentium.

Cod. $\frac{CXX}{1-15}$ N.º 3.

Letra do sec. XVIII.

RESUMO da Filosofia Moral de Piquer, por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-20}$ d. a fl. 26. 6 folhas 4.º

Fragmento.

LOURENÇO de Caceres. Condições e partes que ha de ter um bom Principe.

A obra é dirigida ao Infante D. Luiz, e aquelle titulo é o que Barbosa lhe dá; o nosso mss. varia muito do que foi impresso no tomo 2.º das *Provas da Historia Genealogica da Casa Real*, a pag. 491.

Cod. $\frac{CXII}{1-21}$ a fl. 1. 47 folhas 4.º

Letra do fim do sec. XVI.

ANTONIO Pinheiro da (creação?) (a) dos Principes.

Cod. $\frac{CXII}{1-21}$ a fl. 48.

Mesma letra.

É fragmento de maior tratado.

O 1.º capitulo está mutilado, e suas primeiras palavras são = *Os livros fallam com a alma e não com a fortuna.*

Capitulo 2.º Do proveito das letras.

Capitulo 3.º Da idade em que se devê dar os Princepes ás letras.

Capitulo 4.º Da qualidade do mestre. E contraria-se uma opinião vulgar e erronea.

Capitulo 5.º Da mesma materia pela doutrina de Plutarco.

Capitulo 6.º Que traz exemplos d'isto.

Parece incompleto, e diz no fim o collector = *Aliqua debet desiderari* =.

TRESLADO de um testamento que fez um pae de familias, tirado do original que está na Torre do Tombo.

Com. = Filhos meus, o espelho da morte, é a mesma vida.

Cod. $\frac{CXII}{1-1}$ a fl. 18 v. 6 folhas 4.º

INSTRUICÃO que D. João da Silva, Conde de Portalegre, partindo-se da cõrte para este reino, mandado de El-Rei D. Filippe II, deixou a seu filho D. Diogo da Silva, que n'ella ficava.

Em hespanhol.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 33. 8 folhas fol. Cod. $\frac{CXII}{2-13}$ a fl. 13 v. 10 folhas fol.

São alguns conselhos de João da Veiga, que deu a um seu filho; vão pelo mesmo Conde aqui commentados, e outros accrescentados.

PAPEL que o 1.º Marquez de Cascaes mandou a seu filho, Fr. Martinho, Religioso Jeronymo.

Castello de S. Jorge. Lisboa, 25 de dezembro de 1665.

Cod. $\frac{CIV}{1-58}$ a fl. 29.

ADMOESTAÇÕES de Fernando Pereira Noronha a seu filho.

Ibid. a fl. 1. 15 folhas.

CARTA de instrucção de Martim de Castro do Rio, a seus filhos. a primeira vez que embarcaram em serviço de El-Rei.

Anda impresso no *Panorama* (1841) a fl. 14.

Cod. $\frac{CIII}{2-21}$ a fl. 74 v. Cod. $\frac{CXII}{1-56}$ a fl. 92 v.

(a) Por estar o codice queimado, não é possível ler aquella palavra, ou equivalente.

ADVERTENCIAS politicas para fallar, por Francisco Rodrigues Lobo.

Cod. $\frac{CV}{1-14}$ a paginas 223. 2 paginas 4.º

INSTRUCÇÕES e conselhos do Conde de Villar Maior, a seu filho.

Cod. $\frac{CV}{1-16}$ a pag. 131. 39 pag. 4.º

CARTA de Pantaleão Figueira, ao Conde Mariscal, no dia em que este entrou no conselho de guerra.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 344. Cod. $\frac{CX}{1-1}$ a fl.

PLANO de educação para meu filho.

Cod. $\frac{CIX}{1-10}$ a fl. 1 folha.

É de D. Izabel Freire, viuva de Ambrosio Pereira Freire de Andrade Castro, assistente em Vienna d'Austria, para educação de seu filho Gomes Freire de Andrade e Castro.

OBRIGAÇÕES que os filhos devem a seus paes, e outros apontamentos moraes (anonymos).

Cod. $\frac{CV}{1-15}$ pag. 255. Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 261 v. Cod. $\frac{CXII}{1-50}$ a fl. 8 v. Cod. $\frac{CXXIII}{2-15}$ d. a fl. 182.

PARADOXO, ou sentença philosophica contra a opinião do vulgo, que a natureza não faz o homem, senão a industria. Dirigido ao muito alto e invictissimo Rey D. Sebastião de Portugal, por João Cointha, senhor de Boules, fidalgo francez. Foi visto e approvedo pela Inquisição e Ordinario.

Feito em 1 de janeiro de 1566.

Cod. $\frac{CXII}{1-40}$ a fl. 1. 56 folhas 8.º

Letra do sec. XVIII.

METHODO de que uso no ensino, por Salvador da Silva Madeira.

Cod. $\frac{CIX}{1-18}$ a fl.

Original.

ORDO cuilibet studioso adolescenti servando; a Patre Andrea (Copfer?)

São regras da vida em dystichos latinos.

Cod. $\frac{CXIX}{1-59}$ a fl. 182. 4 folhas 8.º

Letra do sec. XVII.

REGRAS da politica ou da civilidade que se pratica entre as pessoas honestas e honradas. Extrahidas summariamente dos Elementos de politica de Mr. Prevost, pelo Padre Fr. Antonio da Purificação e Silva, Religioso da Ordem Terceira de S. Francisco da Provincia de Portugal, para educação da mocidade portugueza.

Cod. $\frac{CIX}{1-8}$ a fl. 57 paginas.

Parece original.

CATALOGO dos Mezarios da Misericordia de Benavente. Assentos nos livros dos obitos da mesma casa.

Cod. $\frac{CIX}{1-3}$ a fl.

EXTRACTO dos livros de obitos da Misericordia, Freguezias e Collegio dos Meninos Orphãos de Evora.

Cod. $\frac{CIX}{1-1}$ a fl. 28 folhas fol.

PAPEIS varios relativos á Misericordia de Evora.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl. Cod. $\frac{CXXIX}{2-11}$ a fl.

CATALOGO chronologico dos Mezarios da Misericordia de Thomar, desde 1609 até 1740, pelo Padre Luiz Montez Mattoso.

Cod. $\frac{CV}{2-17}$ a pag. 389. 36 paginas fol.

LISTA dos Provedores da Casa Pia das Convertidas de Lisboa, desde 1592 até 1744.

Cod. $\frac{CV}{2-6}$ 3.^a serie a fl. 66. 2 folhas fol.

Letra de Francisco Luiz Ameno.

COMPENDIO da civilidade em fórma de dialogos, para uso dos Meninos das Escolas de ler, escrever e contar; ordenado e offerecido ao Sr. Cenaculo, por Luiz Carlos Moniz Barreto, Professor Regio de Historia de Portugal no Collegio dos Nobres, e Bacharel Formado em Leis pela Universidade de Coimbra.

Cod. $\frac{CXIII}{1-26}$ 1 vol. 4.^o

Original.

ATTESTADO de bom comportamento passado pelo Arcebispo da Bahia ao Dr. João Baptista de Oliveira.

Bahia, 23 de setembro de 1749.

Cod. $\frac{CXX}{2-4}$ a fl.

Original.

O PHILOSOPHO da moda, ou o Mestre universal de quanto no tempo presente se póde instruir e divertir o publico.

Fragmento, obra do Padre João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-16}$ d. a fl. 153. 7 folhas 4.^o

POLITICA tirada das palavras da escriptura, 1.^a parte.

Cod. $\frac{CI}{2-11}$ 1 vol. 4.^o 173 folhas.

É versão de obra franceza dedicada ao Delphim.

NORTE de Príncipes, visreis, etc., y advertimientos politicos sobre lo publico y particular de una monarchia importantissima á los tales fundados en materia y razon de estado y gobierno, por Antonio Peres.

Cod. $\frac{cv}{1-6}$ a fl. 146. 49 folhas 4.º

Nic. Antonio diz que foi impressa em nome alheio.

DESENGAÑO de Rey y apuntamientos pera su gobierno. Dialogos entre Rey poderoso, reyno affligido y consejero desapasionado; offerecido a la Real persona por D. Mateo de Lison y Viedna.

Madrid, 30 de junio de 1623.

Cod. $\frac{cv}{2-19}$ a fl. 7. 42 folhas fol.

POLITICA angelica de Antonio Henriques Gomes.

Cod. $\frac{cxii}{4-2}$ 1 vol. 4.º

Em hespanhol, copia do impresso.

EL GRAN monarca Español y rey perfeto, por el Dr. Juan de Ley Mortimer y Lombardo.

Cod. $\frac{cix}{1-8}$ a fl. 200 folhas.

Autographo; fragmento da 2.ª parte.

RESOLUÇÕES leaes, verdadeiras e proveitosas a D. João V, pelo mesmo.

Ibid. a fl. 5 folhas.

Autographo.

SEGUNDA parte de los sarãos del princepe. En que se trata el principio de la regia potestad, con las virtudes morales mas convenientes á la profecion de las personas publicas; por Fr. Miguel Soares, Monge do Espinheiro (Evora).

É dividida em 7 discursos, e parece formar corpo sobre si.

Cod. $\frac{cvii}{1-14}$ 1 vol. fol. 563 paginas.

Barbosa, tomo 3.º pag. 486 diz ser em portuguez.

O PRINCIPE de Nicolau Macchiavelli, traduzido e annotado por Francisco Bernardo Holbeche.

Lisboa, 1760.

Cod. $\frac{cx}{4-8}$ a fl.

Incompleto, parece autographo.

REFLEXÕES sobre as causas e condições das sociedades civis, e as mutuas obrigações dos vassallos e soberanos. Com a traducção de um discurso de Isocrates, annotado por Jacinto Ignacio Rebello de Saldanha.

Cod. $\frac{cvii}{4-21}$ 1 vol. fol. grande. 132 folhas.

SOBRE a regencia e defesa da republica.

Cod. $\frac{CX}{1-5}$ a fl.

É o capitulo 7.º e ultimo de um tratado de philosophia pratica.
Letra e talvez obra de Fr. Vicente Ferreira.

PRECEITOS para quem ha de seguir a cõrte, por Antonio Vaz de Castello Branco.

Com. = São as cõrtes os mais arriscados mares =

Cod. $\frac{CIV}{1-53}$ a fl. 15. Cod. $\frac{CXXX}{1-17}$ a fl. 210.

PARECER sobre o requerimento do Dr. Antonio de Sousa de Macedo, que pedia licença para imprimir o seu = *Tractatus analyticus de servitiis vassallorum a principe et actione pro eis competente* =.

Cod. $\frac{CXIX}{1-21}$ a fl. 65. 2 folhas.

Borrão.

Talvez seja do procurador da corõa; é contrario á licença, porque toda a obra pretende: 1.º, que os Principes podem ser obrigados em Juizo contencioso a remunerar os serviços dos vassallos; 2.º, que contra os Principes se dá acção pela estimação dos bens que depois de serem doados em remuneração, forem tirados por terceiro.

N'este parecer ha referencia a outra resposta do mesmo sobre a obra quando o impressor João da Costa a quiz publicar.

MAXIMAS politicas e civis tiradas do direito publico e commum, para a boa instrucção de qualquer cavalheiro que pretender empregar-se em servir o seu soberano em cõrtes estrangeiras. Mostram-se os varios titulos e diversas qualidades de ministros e modo como se devem empregar... Escriptas por Antonio Manuel Leite Pacheco Malheiros e Mello.

Cod. $\frac{CXII}{1-13}$ 1 vol. 4.º 120 folhas.

Parece original, promete 2.º volume.

A EMBAIXATRIZ e seus privilegios pelo Sr. Moser.

Traduzido em portuguez e anotado em 1764.

Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl. 51 folhas.

Letra e talvez traducção de Francisco Luiz Ameno.

SUMMA politica dedicada ao Principe D. Pedro.

Com. a *dedicatoria*. = Esta summa politica tirei da lingua latina e italiana =

Com. a *obra*. = Trez são os fundamentos principaes =

Cod. $\frac{CXII}{1-41}$ a fl. 1. 51 folhas 12.º

Letra do sec. XVII.

ARBITRIOS para a melhor organização das secretarias e tribunaes de Portugal.

Com. = A experiencia tem mostrado =

Cod. $\frac{CIX}{1-17}$ a fl. 10 folhas.

Borrão (será de algum dos irmãos Costa e Sá)?

DIRECCÕES para fórmar um ministro publico.

Cod. $\frac{CIV}{1-17}$ a fl. 3 folhas.

PARECER politico de certo ministro, retirado da côrte, dirigido a outro que n'ella residia.

Carregado, 20 de novembro de 16...

Cod. $\frac{CV}{2-19}$ a fl. 124. 6 folhas fol.

PAPEIS de José da Cunha Brochado:

VOTO em uma consulta do conselho da fazenda, sobre o preso Christovão de Barros.

Lisboa, 26 de novembro de 1717.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a pagina 1. 11 paginas 12.º

OUTRO, sobre a intelligencia de um artigo do tratado de paz feito em Utrecht, cuja materia fez todo o peso da minha missão em Inglaterra.

Lisboa, 10 de janeiro de 1718.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a pagina 12. 13 paginas 12.º Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 12.

OUTRO, sobre as Minas Novas.

Lisboa, 5 de maio de 1718.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a paginas 25. 18 paginas 12.º Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 59.

OUTRO, sobre os meios sufficientes para augmentar o exercito e marinha.

Lisboa, 4 de dezembro de 1720.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a pagina 43. 5 paginas 12.º

OUTRO, sobre o privilegio dos Francezes

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a paginas 47. 17 paginas. Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 52.

RESPOSTA a uma critica que se fez ao voto antecedente, e foi remettida pelo Marquez de Alorna

Lisboa, 20 de julho de 1722.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a paginas 64. 17 paginas 12.º Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 55 v.

VOTO em uma consulta do conselho da fazenda, a favor de Jorge Vieira de Andrade.

Lisboa, 21 de março de 1724.

Cod. $\frac{CIV}{1-33}$ a paginas 81. 4 paginas.

OUTRO, sobre a exportação do oiro.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 85. 7 paginas. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-9}$ a fl. 66.

OUTRO, sobre a sola do Brazil.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 92. 5 paginas. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-9}$ a fl. 65.

OUTRO em defeza do conselho de fazenda, sobre uma queixa dos Almo-xarifes.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 97. 9 paginas.

VOTO sobre os Lentes da Universidade que vem para o tribunal da Relação.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 106. 5 paginas.

SOBRE o embaixador de Castella, que não tinha feito a sua entrada publica, e era nomeado para assistir ao baptismo de um dos Senhores Infantes.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 151. 7 paginas. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-9}$ a fl. 71 v.

SOBRE o commercio dos Francezes.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 158. 8 paginas. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-9}$ a fl. 67.

RESPOSTA a uma advertencia da Mesa da Consciencia e Ordens, sobre a glosa da carta de commenda ao Conde de Unhão.

Lisboa, 15 de dezembro de 1724.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 167. 7 paginas.

SOBRE a questão de precedencia entre o Estribeiro Menor e os Tenentes da Guarda.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 187. 7 paginas. Cod. $\frac{\text{CIV}}{2-9}$ a fl. 76.

PRATICA que se fez para repetir a El-Rei Catholico, Manuel de Siqueira, sendo nomeado Agente de Portugal.

Cod. $\frac{\text{CIV}}{1-35}$ a paginas 194. 2 paginas.

METHODO para se escreverem as memorias para a historia de El-Rei.

Foi remettido á Academia Real de Historia.

Ibid. a pag. 186. 8 paginas.

SOBRE os navios de Buenos-Ayres que se represaram no Rio de Janeiro

Ibid. a pag. 212. 13 paginas.

SOBRE a acceitação do casamento do Principe, o Sr. D. Jose, com a Princeza filha dos Reis de Castella.

Ibid. a fl. 225. 6 paginas.

SOBRE a proposta de alguns pontos, que se haviam ajustar juntamente com os casamentos dos Principes.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a pag. 231. 15 paginas.

PETIÇÃO a favor do Conde do Rio.

Ibid. a pag. 246. 11 paginas.

SOBRE o aforamento de umas terras da Rainha.

Ibid. n pag. 256. 4 paginas.

MEMORIAL feito ao Principe no tempo que o A. esteve preso no Limociro.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 261. 25 paginas. Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 82.

OFFICIOS para o Enviado de Inglaterra passar a favor de um Inglez.

SOBRE infracção do artigo 8.º do tratado com Inglaterra.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 287. 6 paginas.

PAPEL sobre a quadrupla alliança feito em 30 de junho de 1721.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 293. 6 paginas.

PAPEL sobre o mesmo, feito em 22 de abril de 1722.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 299.

SOBRE a etiqueta com o Embaixador Francez, Abbade de Levri.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 304. 13 paginas. Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 72 v.

PARECER sobre o Enviado Antonio Galvão Castello Branco dar em Londres protecção a um Bispo.

Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 75.

PAPEL sobre a fórma que se deve guardar na primeira audiencia de um Enviado.

Cod. $\frac{CIX}{2-9}$ a fl. 77 v.

SOBRE os Enviados cederem aos Embaixadores das testas coroadas

Ibid. a fl. 78 v.

PAPEL que contém alguns apontamentos para um Principe que quer viajar.

Cod. $\frac{CIV}{1-55}$ a paginas 174. 13 paginas 12.º Cod. $\frac{CIV}{2-9}$ a fl. 69.

PAPEL do Conde de Tarouca a Antonio Rebello da Fonseca, sobre as perguntas por este feitas por ordem de S. M., sobre as viagens que este senhor intentava fazer fóra do reino.

Cod. $\frac{CIV}{2-19}$ no fim. a fl. 12 folhas.

Autographo curioso.

DESPERTADOR da agricultura, pelo intendente D. Luiz Ferrari Mordan.

Cod. $\frac{CVII}{1-7}$ 1 vol. 4.º (a)

SUPPLEMENTO da obra anterior com varios mappas, entre elles o da comunicação entre o Tejo e Sado.

Cod. $\frac{CVII}{1-8}$ 1 vol. 4.º (a)

DISCURSO de Duarte Ribeiro de Macedo, sobre a transplantação do fructo da India ao Brasil.

Paris, 10 de maio de 1675.

Cod. $\frac{CIV}{2-3}$ a pag. 50 paginas fol.

ALVITRE que deu Rollando Dudos, francez naturalizado em Portugal, sobre a conveniencia de plantar amoreiras e crear bichos da seda n'este reino.

1676.

Cod. $\frac{CV}{1-19}$ a fl. 259. 8 folhas 4.º

CARTA do Duque Estribeiro Mór á Junta das Caudellarias de Santarem.

Lisboa, 25 de junho de 1737.

Cod. $\frac{CX}{2-16}$ a fl.

MEMORIAL que Luiz Real de Gouveia mandou ao Marquez de Gouveia, vindo de visitar as cadeias em 10 de maio de 1638.

Cod. $\frac{CXVI}{1-13}$ a fl. 118.

LEMBRANÇA dos réus que foram a justicar em Lisboa desde 1693 até 1754.

Cod. $\frac{CXII}{1-6}$ 1 vol. 4.º

São os apontamentos originacs dos Padres que successivamente acompanharam os réos; declararam os nomes dos réos, culpas e nomes dos Padres que os acompanharam.

É a relação que (algum tanto cortada nos pormenores) foi publicada no *Conimbricense* n.ºs 2392 a 2408.

PROPOSIÇÃO de sujeitos que o Marquez de Fronteira (D. João) fez para o logar do Desembargo do Paço, vago por morte de Manuel Magalhães Menezes.

Cod. $\frac{CV}{2-14}$ a fl. 2.

PARECERES politicos do Marquez de Fronteira (D. João).

Ibid. a fl.

PARECER de José Ricalde Pereira de Castro, a favor da extincção do juizo dos captivos.

Cod. $\frac{CXXVII}{2-3}$ a fl.

NOTICIA da junta dos tres estados e catalogo chronologico de seus ministros, por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-25}$ d. a fl. 94. 4 folhas 12.º

APPONTAMENTOS relativos ao regulamento da Torre do Tombo.

Cod. $\frac{CXX}{2-6}$ a fl.

PARECER do Capitão Ferraz a D. João III, sobre organização do exercito.

Cod. $\frac{CIII}{2-20}$ a fl. 52.

PAPEL de Tristão Guedes Queiroz, nas competencias com o Juiz de Fóra de Moura.

RESPOSTA que o Tenente General de Cavallaria, Gomes Freire de Andrade, deu a um memorial do Mestre de Campo, Tristão Guedes de Queiroz, sobre estar um ás ordens do outro.

Cod. $\frac{CV}{1-6}$ d. a fl. 43.

POLEMICA ou politica militar, para...o posto de Capitão de Infantaria, etc., por André Ribeiro Coutinho.

Cod. $\frac{CXXVI}{1-7}$ 1 vol. fol.

Autographo.

DOCUMENTOS passados a varios militares de Cavallaria de Traz-os-Montes na segunda decada do sec. XVIII.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ passim.

Originacs.

ATTESTADO passado a Manuel de Azevedo da Silva Pinto, por Pedro Vieira da Silva Telles.

Lisboa, 16 de outubro de 1805.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

Publica fórma.

TABELLA dos soldos que vencem os militares portuguezes, por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-25}$ d. a fl. 141. 10 folhas 12.º

CERTIDÃO da quantia dada pelo Arcebispo de Evora, para despezas da guerra.

Elvas, 18 de abril de 1809.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl.

Original.

PARECER politico, sobre mandar fazer um thesouro.

Cod. $\frac{CIII}{2-16}$ a fl. 11.

NOTICIA da origem e progresso das sizas em Portugal. Comprovado com documentos que se acharam na Torre do Tombo, e ordenada chronologicamente por José da Silveira Moraes Barbarica, em 1790.

Cod. $\frac{CIX}{1-19}$ 1 vol. fol. grande. 57 folhas.

Original.

TABELLAS de pesos, medidas e moedas portuguezas, por João Baptista de Castro.

Cod. $\frac{CXII}{1-25}$ d. a fl. 5. 15 folhas 12.º

TÁBUAS da correspondencia dos pesos e moedas estrangeiras.

Cod. $\frac{CIX}{1-6}$ a fl. 10 folhas.

APONTAMENTOS relativos a moedas.

Cod. $\frac{CIII}{2-14}$ a fl. 214 v. Cod. $\frac{CV}{2-12}$ a fl. 134 v. Cod. $\frac{CVIII}{2-15}$ a fl. 208. Cod. $\frac{CIX}{1-16}$

HISTORIA ecclesiastica de D. Rodrigo da Cunha. Capítulos 20 e 21 da 2.ª parte, em que dá noticia de moedas portuguezas.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 78.

CARTA de José Victoriano Xavier de Carvalho de Sousa a Fr. Manuel de Figueiredo, dando noticia dos Guardas-Móres da Torre do Tombo.

15 de dezembro de 1787.

Cod. $\frac{CIX}{1-15}$ a fl.

NOTICIAS da Torre do Tombo, collegidas pelo mesmo José Victoriano.

Cod. $\frac{CI}{2-17}$ a fl.

PROPOSTA do Dr. Antonio Pedro Ribeiro Pegas, sobre providencias para incendios.

Cod. $\frac{CV}{1-5}$ a fl. 175. 10 folhas 4.º

PAPEIS relativos á fabrica real de lanificios em Portalegre.

1791.

Ha cartas de officio do visconde da Lourinhã e Antonio da Costa Correia de Sá.

CORRESPONDENCIA entre o Director d'esta fabrica e o da fabrica das sedas em Lisboa.

Cod. $\frac{CV}{1-4}$ d. a fl.

REPRESENTAÇÃO da Mesa do bem commum do commercio a El-Rei, sobre alguns artigos da pragmatica de 24 de maio.

Cod. $\frac{CV}{1-3}$ a fl. 1. 13 folhas.

CONHECIMENTO da carga que Jacob Bullam, mercador de Londres, mandou pelo navio *Maria* para certo ponto de Hespanha.

Datum in Teloneo Civitatis Londini decimo novembris anno Salutis Christianae secundum computatione Ecclesiae Anglicanae 1638 (20 de novembro de 1639).

Cod. $\frac{CXI}{1-14}$ M. D. I

Pergaminho, assignaturas autographas e sellos.

PASSAPORTE escripto por Ahmed Elgazal por ordem de El-Rei de Marrocos, para Manuel de Portes trazer em Marzagão.

Cod. $\frac{CXVI}{2-17}$ N.º

O titulo é da letra de Fr. João de Sousa.
Parece original, tarja dourada, sello a tinta.

PARECER do Dr. Filippe Maciel, sobre a expulsão de uns Mouros.

Lisboa, 25 de novembro de 1741.

Cod. $\frac{CV}{1-4}$ a fl. 136. 11 folhas.

PARECER de Manuel Moreira de Sousa, sobre o distrate do censo e fóros do dinheiro.

Cod. $\frac{CV}{1-5}$ a fl. 173. 7 folhas 4.º

PROPOSTA que o governo fez ao Correio-Mór, para ceder o officio á corôa em 17 de outubro de 1796.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

PRIVILEGIOS dos ourivezeiros da Adiça.

Cod. $\frac{CIX}{2-3}$ a fl.

AVISO de José de Seabra da Silva, providenciando contra a carestia de combustivel.

Lisboa, 10 de março de 1797.

Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

EDITAL da Camara Municipal de Lisboa, contra o excessivo preço dos cereaes.

Lisboa, 4 de dezembro de 1807.

Cod. $\frac{CI}{2-17}$ a fl.

PAPEIS do Desembargador João Alvares da Costa, Procurador da Corôa, mostrando que o Duque de Cadaval tem mais preeminencias que o Duque de Aveiro.

Cod. $\frac{CIII}{2-23}$ a fl. 133 e fl. 144 v.

ETIQUETA no recebimento do Conde da Ericeira com D. Leonor de Noronha, Dama da Rainha.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 322. 2 folhas 4.º

PAPEIS varios sobre etiqueta nos alevantamentos dos Reis, suas comidas e acompanhamento, etc.

Cod. $\frac{CV}{1-27}$ d. a fl. 28. Letra do sec. xvi.

Cod. $\frac{CIV}{2-1}$ a fl. 58. Cod. $\frac{CV}{1-19}$ a fl. 241. Cod. $\frac{CV}{2-19}$ a fl. 50.

DISCURSO politico, historico e juridico do Dr. Nicolau Francisco Xavier da Silva, em que prova que as pragmatikas e leis sumptuarias devem ser a moderação do luxo; e a distincção dos vassallos.

Tem 100 §§.

Cod. $\frac{CIX}{1-7}$ a fl. 32 folhas.

Original.

MEMORIAL de Balthazar de Mello d'Eça, a El-Rei, em 1656, allegando seus serviços, e pedindo em remuneração uma commenda do lote de 200\$000 réis.

Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl. 3 paginas.

Original.

PETIÇÃO que fez a El-Rei D. Pedro Manuel, allegando seus serviços.

Cod. $\frac{CIII}{2-26}$ a fl. 3 v.

REPRESENTAÇÃO de Francisco de Tavora, a D. João V, sobre a remuneração de seus serviços.

Ibid., a fl. 151.

MEMORIAL dos serviços prestados por D. Fernando Mascarenhas, remetido ao Secretario de Estado.

Cod. $\frac{CV}{2-14}$ a fl. 7.

REPRESENTAÇÕES que fez ao governo José Ferreira Grelho, sobre suas fabricas e invenções.

Cod. $\frac{CVII}{1-22}$ 1 vol. fol. grande. 20 folhas.

REPRESENTAÇÃO que fez a El-Rei D. Philippe V o Duque de Arcos, D. Joaquim Ponce de Leon, por haver conferido aos Duques Pares de França a dignidade de Grandes de Hespanha.

Cod. $\frac{CV}{1-7}$ a fl. 173. 10 folhas 4.º

PAPEIS varios sobre economia politica.

Cod. $\frac{CI}{2-18}$ a fl. Cod. $\frac{CIII}{2-24}$ a fl. 111. Cod. $\frac{CIV}{2-1}$ a fl. 138 e 144. Cod. $\frac{CIV}{2-6}$ N.º 43.

Cod. $\frac{CV}{1-17}$ a fl. 150, 209 e 213. S. N. Est. 40. C. 4. Vol. 3. a fl. Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 95. Cod. $\frac{CIX}{1-5}$ a fl.

Cod. $\frac{CIX}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-14}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{1-17}$ a fl. Cod. $\frac{CIX}{2-5}$ a fl.

PHYSICA

CONSIDERAÇÕES sobre a declinação da agulha (magnetica).

Cod. $\frac{CX}{2-10}$

Um caderno em folio de letra do sec. XVI.

Outro em 4.º de letra do principio do sec. XIX; é copia do antecedente.

Trazem os grãos de declinação em varios pontos das costas de Africa.

POSTILLAS latinas sobre os livros de physica de Aristoteles.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-36}$ N.ºs 2, 3 e 4. Cod. $\frac{CXX}{2-0}$ d. 1 vol. 4.º

POSTILLAS de physica por Fr. Nicolao Valesio.

1691.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-48}$ 1 vol. 4.º

OPUS physicum a Patre Francisco Soares, in Eboresi Academia.

1675.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-52}$ 1 vol. 8.º

PELAGUS physicum.

É postilla escripta em Coimbra em 1696, por Francisco Alvares da Silva.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-30}$ 1 vol. 4.º

OPUS physicum a Fratre Emmanuel ab Annuntiatione...

Cod. $\frac{CXVIII}{1-9}$ 1 vol. 4.º

CURSUS philosophicus, Authore Padre Theodoro de Almeida.

Tom. secundus—Physica.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-12}$ 1 vol. 4.º de 404 paginas.

Tom. tertius — Physica et metaphysica.

Cod. $\frac{CXVIII}{1-15}$ 1 vol. 4.º

TRACTATUS physicus.

É postilla dictada pelo Padre Manuel Antonio Justino Seabra (Loio).

Cod. $\frac{CXVIII}{1-3}$ 1 vol. fol.CURSUS philosophicus Pars 2.ª in octo Libro Aristotelis de physico auditu.
Commentaria dictante Emmanuel Cladio.Cod. $\frac{CXX}{2-4}$ d. 1 vol. 4.º

FACEM in tenebris proferente Patre Mestre Theodoro Franco, Congregat. Orator. Stemetien.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-29}$ 1 vol. 4.º

É postilla de physica.

PATRIS Fr. Henrici Portalegrensis philosophia Ecletica.

Pars tertia—De physica.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-22}$ 1 vol. 4.º

PHYSICA universalis.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-28}$ 1 vol. 4.º de 547 folhas.

É postilla dictada pelo P. M. Fr. Antonio de Santa Thereza.

ELEMENTA physicae opera et studio Patris Fr. Josephi de Tavira.

Eboræ 1782.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-88}$ 2.ª serie. a fl. 1.

CURSUS philosophicus juxta Ægidii in Aristotelem commentaria, auctore Fr. Emmanuel de Albuquerque.

É postilla de physica.

Cod. $\frac{CXXX}{2-20}$ 1 vol. fol.

Letra boa do fim do sec. passado.

INDEX instrumentorum ad physicam pertinentium . . . quæ fieri curavit Joannes Antonius Dalla Bella.

Cod. $\frac{CXVII}{1-1}$ a fl.

DISSERTAÇÃO latina, sobre a medição das altitudes pelas diferenças barometricas, por Fr. Bento de Nossa Senhora.

Traz as censuras de Fr. Vicente da Soledade e Fr. Joaquim José de Maria Santissima.

Cod. $\frac{CXXIX}{2-11}$ N.º 1. 3 folhas 4.º

Tudo autographo.

FIGURAS de physica.

Cod. $\frac{CXVI}{2-57}$ 1 vol. formato de atlas.

Cod. $\frac{CXVI}{2-38}$ 1 vol. formato de atlas.

Ambos do principio do sec. XVIII.

POSTILLAS de physica em latim (anonymas).

Cod. $\frac{CXII}{1-55}$ a paginas 207. Cod. $\frac{CXVIII}{1-19}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-42}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-15}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-21}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-24}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-25}$

Cod. $\frac{CXVIII}{2-26}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-27}$ N.º 3. Cod. $\frac{CXVIII}{2-40}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-42}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-44}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-86}$ Cod. $\frac{CXVIII}{2-87}$ Cod. $\frac{CXXV}{1-10}$

CONCLUSÕES de physica em latim (anonymas).

Cod. $\frac{CXVIII}{1-1}$ a fl.

LUMINARIAS de Pedro Jacob Strauss.

Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl.

APONTAMENTO de um caso originado pelo grande calor em 1728

Cod. $\frac{CV}{1-9}$ d. a pag. 88.

MANIFESTO summario para os que ignoram poder-se navegar pelo elemento do ar, feito na occasião que o Dr. Bartholomeu Lourenço de Gusmão pretendia sair á luz com similhante invento.

Com. = Diz um auctor moderno =

Cod. $\frac{CXII}{1-16}$ a fl. 40. 8 folhas fol.

Vem junta a petição de privilegio, dirigida pelo Dr. Bartholomeu a D. João V.

NOUVELLES Acrologiques, Auctor Joaquim José de Sá.

Cod. $\frac{CX XVIII}{1-1}$ 3 folhas.

Borrão authographo.

Esta obra foi feita por ordem da Rainha, communicada ao Auctor pelo Padre Fr. Luiz de Monte Carmello, como se vê da carta d'este escripta em 1 de março de 1785.

EXPLICAÇÃO, que cousa sejam a materia e a fórma communs principios a todos os corpos.

Cod. $\frac{CX}{2-18}$ a fl. 2 folhas.

HISTORIA NATURAL

EL LIBRO de la Natural Historia que escrevio Plinio Segundo.

Cod. $\frac{CVI}{1-21}$ 70 folhas fol.

Letra do sec. xvii.

LIBER evax regis arabum de lapidibus quem magister marboldus hoc carmine digessit.

Começa:

Euax rex arabum fertur scripsisse neroni
Qui post augustum regnavit in urbe seculis
Quot species lapidum quæ nomina qui vecolores
Quæ sit ei regio ut quanta potentia ejusque.
Hoc opus excerpens dignum componere duxi
Aptum gestiundi forma brevioris libellum
Qui mihi precipue paucisque patebit (a) amicis.

Cod. $\frac{CXIV}{1-38}$ a fl. 1.

INCIPIT liber pretiosorum lapidum et sigillorum in eis sculptorum et de virtute et efficaciam eorum.

Com. = Incipit liber sigillorum pretiosorum lapidum qui fuerunt filiorum israel aliorumque sapientum... (a) motus solis et lunæ et cursus stellarum =

Ibid. a fl. 23.

Acaba a fl. 30 com a rubrica = Explicit explicat. Ludere scriptor eat.

O codice é em 8.º escripto sobre pergaminho no sec. xv; iniciaes coloridas, e abreviaturas bastas.

APONTAMENTOS de Historia Natural.

Cod. $\frac{CI}{1-27}$ a fl. Cod. $\frac{CV}{1-19}$ d. a fl. 235. 4 folhas 4.º Cod. $\frac{CX}{2-18}$ Cod. $\frac{CXIV}{1-39}$ a fl. 206. Cod. $\frac{CXXVI}{1-31}$ a fl.

NOTICIAS de minas descubertas em Portugal.

Cod. $\frac{CIX}{1-16}$ a fl.

NOTICIA authentica de uma mula que pario outra mula, no logar da Cuba, Districto de Beja, em 28 para 29 de junho de 1730.

Escripta de letra de Salvador Soares Cotrim, em Lisboa a 27 de agosto de 1730, que a vio.

S. N. Est. 38, C. 3, Vol. 6, a fl.

(a) Esta palavra já não se póde ler bem.

NOTÍCIAS de varios monstros e abortos.

Cod. $\frac{cix}{1-15}$ a fl. Cod. $\frac{cix}{1-16}$ a fl.

Est. 95, C. 1, Vol 29, a fl. 241.

RELAÇÃO de um terremoto que houve no reino de Tunes, segundo refere a historia de D. Rodrigo, composta pelo sabio Alcaide Abulcacim Torif.

Cod. $\frac{cv}{1-4}$ a fl. 173 v.

Copia em portuguez.

NOVAS do tremor de terra, que aconteceu em Constantinopla, que vieram por carta a El-Rei D. Manuel em 1509.

Cod. $\frac{ciii}{2-20}$ a fl. 101.

GABINETO d'Istoria Naturale presentato all'illustre e celebre Università di Coimbra dal Dr. Domenico Vandelli.

1772.

Cod. $\frac{cx}{2-18}$ a fl. 4 folhas fol.

É catalogo do gabinete do dito Doutor.
Letra do sobredito dr. Vandelli.

PLAN pour la formation d'un Cabinet d'Histoire naturelle d'arts et sciences, collections de medailles et de monnoyes.

É de D. João de Villa Vicences e Maldonado, filho do Conde del Real Agrado.

Cod. $\frac{cx}{2-18}$ a fl. 13 folhas fol.

Parece original.

OFFICIO do Conde da Ponte, Vedor da Casa Real, remettendo a collecção conchyliologica que El-Rei D. Pedro V houve por bem dar á Bibliotheca de Evora.

Lisboa, 21 de março de 1861.

CATALOGO das 244 especies de conchas remettidas, assignado por José Augusto de Sousa, Ajudante do Conservador do Museu Real.

Tudo original.

Cod. $\frac{ci}{2-18}$

MEDICINA E ARTES CORRELATIVAS

APONTAMENTOS sobre o methodo de ensinar a Medicina na Academia Conimbricense.

Cod. $\frac{cxxi}{2-25}$ N.º 17.

São anonymos, e foram escriptos quando se tratava da reforma d'aquella universidade, em tempo d'El-Rey D. José.

OBRAS de Hypocrates.

Cod. $\frac{CXXI}{1-19}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-20}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-21}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-22}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-23}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-24}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-25}$ Cod. $\frac{CXXI}{1-26}$

São 8 volumes em 4.º, escriptos em latim, pela letra do Dr. José da Rosa Correia, Medico em Beja.

TRADUCCÃO portugueza do liv. 1.º *Prædictorum* de Hypocrates, pelo Dr. José da Rosa Correia.

Incompleta.

Cod. $\frac{CXXI}{1-27}$ 1 vol. 4.º

Original.

DITA dos Livros das Epidemias de Hypocrates, pelo mesmo Dr.

Cod. $\frac{CXXI}{1-28}$ 1 vol. 4.º

Letra do traductor.

DITA do Livro *De Locis in Homine*.

É traducção portugueza pelo mesmo Dr. e disposta por ordem alphabetica.

Tomo 1.º

Cod. $\frac{CXXI}{2-1}$ d. 1 vol. 8.º

Tomo 2.º

Cod. $\frac{CXXI}{2-2}$ d. 1 vol. 8.º

DICCIONARIO Medico, no qual se expõem em portuguez as sentenças de Hypocrates, segundo a ordem alphabetica das palavras portuguezas, arranjado pelo Dr. José da Rosa Correia.

Cod. $\frac{CXXI}{2-1}$ Cod. $\frac{CXXI}{2-12}$ inclusivè. 12 vol. 4.º

DOS ELEMENTOS.

Cod. $\frac{CXXI}{2-4}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

Incompleta.

É traducção portugueza dos dois livros *De Elementis ex Hypocratis sententia*, de Galeno, pelo Dr. José da Rosa Correia.

GALENO: De Suasoria ad Artes Oratio; Siquis Optimus Medicus est, eumdem esse philosophum. De Sophismatis in verbo contingentis, etc.

É traducção portugueza do Dr. José da Rosa Correia.

Cod. $\frac{CXXI}{2-3}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

DOS TEMPERAMENTOS, traduzido de Galeno, pelo Dr. José da Rosa Correia.

Cod. $\frac{CXXI}{2-3}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

LIVRO das causas dos males, traduzido de Galeno, pelo mesmo Dr.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-6}$ d. N.º 1.

Original.

LIVRO das diferenças dos symptomas, traduzido do Galeno, pelo Dr. José da Rosa Correia.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-6}$ d. N.º 2.

Original.

DAS CAUSAS dos symptomas, traduzido de Galeno, pelo mesmo Dr.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-7}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

DO METHODO de curar.

É traducção dos primeiros 2 livros do *Methodi Medendi* de Galeno, pelo Dr. José da Rosa Correia.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-8}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

DO METHODO curativo das enfermidades.

É a traducção dos livros 3.º e 4.º do *Methodi Medendi* de Galeno, pelo mesmo Dr.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-9}$ d. 1 vol. 8.º

Original.

VARIOS tratados medicos.

Cod. $\frac{\text{cxxxI}}{2-10}$ 1 vol. fol. de 236 folhas.

Em papel, iniciaes floreadas.

Este codice é escripto em portuguez, nos principios do sec. xv, e está truncado, pois começa pela fl. xii em que continua com receitas de varios remedios, que pela maior parte são unguentos, e provavelmente começava o volume com esta materia, porque a 1.ª receita é a do n.º 113, ei-la:

A fl. xii. «Se quisseres ffazer Ingoento pera a carne crescer toma onça de rezina e huñ pouco de unto de porco e hũa pouca de cera, etc.

A fl. xib. v. na receita n.º 128 traz o — Diaquilom de mestre aladarique.

A fl. xb. na receita n.º 129 — apostoligom de Guilhelme Ssergente.

Faltam as folhas xxii a lx inclusivè.

A fl. lxj. Aquy sse começa a anatomia de galiano em que ssom escriptas as artes de ssolorgia. Capitollo da cabeça em q̄ diz galiano que todo homẽ tẽ a cabeça rrepartida em quatro partes, etc.

Neste capitulo, que é todo o tratado, dá-se uma breve descripção de todos os ossos do corpo humano. Por occasião de fallar nos boracos da cabeça, falla no cerebro, e toca nas qualidades dos quatro humores; e aqui achâmos notavel esta passagem:

«Onde galiano diz que todo ssolorgião deue ssaber os ossos do homẽ quãtos ssom em cada lugar e se o osso ffor quebrado de qual deve homẽ morer ujuer. E uede porque os ossos do homẽ ssom rrepartidos por muitas guissas. E alguns a hy que sse ffazẽ

mestres desto que no ssabem nem conhecẽ nẽ hã outro ãtẽdimento que ffezerom e cõposserom os doutores por que mãdo e deffendo a todollos Senhorios das Justiças que os nom cõsentam a nẽhũu homẽ nẽ a nẽhũua molher que obre desta nobre sciencia e sse esto poder nom ouer a sse o ãbargar quyser ssẽ esto que o deffenda e ssẽ esta sciẽcia quẽ seja metido a pee de Justiça. It. mando que todos aqueles que este poder ouerem assi como aquy he decrarado E assy praticamẽte como he dito ã esta notomia que como quer que rrefrescã i rrequerẽ alguns perigos aos chagados ou aos das pragas que o ho senhorio os nom costringa per isto por justiça ã esta inabriã e mais doulhes poder a estes que ssejam bẽtos de dẽs por que querẽ obrar ã esta nossa sciẽcia e dos outros doutores que aquy acrecẽtarom e ãaderom a ffazer e a compoer este liuro.

A fl. iij. Aqui sse começa hũu liuro o qual he ffrol antõ os outros da sselorgia e este he o liu.^o dos quatro mestres. Capitulo do primeiro liuro e começasse assy:

Com.==Segudo diz costantim os humores ssam juntos==

N'este capitulo faz certas reflexões a que hoje chamariamos considerações de pathologia geral.

A fl. lxb. Duuidas. Capitulo 1.^o xviii.

Contém somente uma regra sobre as chagas.

A fl. lxb. Outro como capitulo sob o n.^o C.^o xix.

Diz quaes são as chagas mortaes, e cita Avicenna.

A fl. lxbj. C.^o xx. Aquy podes rresponder que coussa he pratica e que deuees ffazer.

Com.==Rogerio Jõlamẽte e mais quatro outros ajũtados com elle ãpo com sseu nome chamou este liuro deuemos a ssaber que a mezinha se departe ã teorica e pratica.

Divide as chagas em 4 especies segundo as suas localidades, e acaba o capitulo:

Com.==E ssabe que esta obra ffoi feita p. mestrẽ guido darreço que a corregeo e po-brẽcou.==

A fl. lxbj. v. C.^o xxj. Das chagas da cabeça; cita Avicena.

A fl. lxbij. v. C.^o xxij. Da cura da carne sobeja.

A fl. lxbij. C.^o xxij. Da dieta do chagado.

A fl. lxbij. C.^o xxiiij. Razom por que sse ffaz o pasmo (spasmo?)

A fl. lxbij. v. C.^o xxb. Morte ssỹquy mortal da chagua e os ssinaes que ssom mortaes.

D'aqui por diante continuam os Capitulos sem numeração.

A fl. lxi. Da rouginação ã que en amorro ssangria i ffluxo de ssangue.

A fl. lxi. Ata quando deue melhorar o chagado.

A fl. lxi. v. Dos talhamẽtos como sse deuẽ ffazer.

Começa aqui outro livro de cirurgia e traz uma especie de introducção com reflexões misticas:

Com.==Depois que dẽ ffez affabrica do mundo e as coussas que ssom em elle a ssua honrra (mais adiante). E por ãde nos pello rrogo mui nobre dos mui honrados baroes e ssabios nossos companheiros acrecentamos o que podemos que elles podessem reter a ssçiencia que de nos auiam rrecebida, &.

A fl. lxx. v. C.º das chagas da cabeça.

A fl. lxxj. Do quebramêto do testo.

A fl. lxxj. v. Cura da cabeça quando he com quebrantamêto do testo em como sse deve curar.

A fl. lxxij. Cura da cabeça quâdo ho testo he flindido como sse deve flazer.

A fl. lxxij. v. Do quebramêto do testo quando he metydo h'u sso o outro.

A fl. lxxij. Da chaga da cabeça quando o testo he qbrantado.

Continua tratando de varias chagas.

A fl. lxxbj. v. Cura da tinha.

A fl. lxxbj. v. Das bustelas que naçem na cabeça.

A fl. lxxbij. C.º das landoas (escrofulas?)

A fl. lxxbij. Da loucura e da menencia.

A fl. lxxbij. Do mal de ffora.

A fl. lxxbij. Das fistolas que naçê entre o nariz e olho.

A fl. lxxij. v. Do boçio e da ssa cura.

(Bocio parece ser polypo).

A fl. lxxii. Do bocio e dos sseus ssyгнаes.

Continua tratando de varias chagas.

A fl. cj. v. Tratando da postema das tetas cita *rrabudo*.

A fl. ciij. Aquy sse começa ho liuro de notomia de costantino è que flalla do cõpoimêto dos nêbros do corpo do homê ou da molher.

A fl. ciij. v. O primeiro capitollo he disputaçom de todos nêbros.

A fl. cb. T.º quaees nenbros ssom esp'tuaces e animaces e naturaces.

A fl. cb. v. Titollo de quaees ssõ os nenbros nutritiuos.

A fl. cbij. Trata dos ossos.

A fl. cbij. v. T.º das maneiras dos ossos quantas ssom.

A fl. cxj. T.º dos ossos do espinhaço.

Continua tratando dos ossos.

A fl. exbij. v. De como os nenbros trazem ho ssysso e o monumento.

A fl. cxx. T.º dos legamentos dos neruos e dos ossos.

A fl. cxxi. T.º das ueeas do fligado.

A fl. cxxij. v. T.º do ffeito do meollo.

Appresenta as opiniões de Aristoteles e Galeno *«segundo se leem em hũs liuros que ssom ditos las diestas de Yssaac»*.

A fl. cxxiiij. T.º das pelles dos meollos.

A fl. cxxiiij. T.º das coussas que ssom de dentro na cabeça.

Cita catõ e Joanacio (a), n'este capitulo e no seguinte expõe-se a doutrina psychologica do author.

A fl. cxxiiiij. T.º da primeira celula.

Diz «segũdo dizem os teologos... segũdo que diz em hũu liuro que dizem teny».

A fl. cxxiiiij. v. T.º das ueas e dos neruos e da cedula (celula).

A fl. cxxb. T.º da çedula ffantastica.

Cita Joanacio.

A fl. cxxb. v. T.º de como ho olho he composto.

«segũdo como he dito em hũu liuro Issagoges que compos Johanaçio.»

A fl. cxxbj. T.º da çedula dianteira.

«como he dito em hũu liuro que chamam da consolaçom.

A fl. cxxbj. v. T.º da çedula mēea.

.....
A fl. cxxbij. v. T.º dos ssyssos (sentidos).

.....
A fl. cxxbiij. v. Titollo das junturas (ligamentos).

Cita Galiano, e um livro que chama patēno.
Falta a fl. cxxx.

A fl. cxxx. v. T.º das ueas principaees.

Cita «galieno em hũu liuro que chamam passyo» e logo «segũdo diz alexandre em hũu liuro que chamam albiũ».

A fl. cxxxij. v. T.º das ffontes do ssangue.

A fl. cxxxiiij. T.º de quatro nenbros principaes.

A fl. cxxxix. T.º do neruo q̄ a dous turacos. T.º de hũa openion do ssangue e da esprema.

Cita «galieno e Ipoeras».

A fl. cxxxix. v. T.º da madre da molher.

Cita Juvena, ovidio e galeno.

A fl. cr. T.º da ssuperfluidade.

A fl. cri. v. Aquy sse começa hũu liuro de naturas pello qual obraua o muy noble fis-syco ffrey gill da ordem dos pregadores o qual liuro ffoy tirado de latim e romancio pera ssaberẽ muytos o que em elle jazia.

São receitas para doenças d'olhos; cita Hypocrates.

(a) No codice vem este nome umas vezes Joanacio outras Joancio.

A fl. crij. Aquy sse começam os ssynaces dos enffermos quaces ssom mortaces e quaces ssom uidaes pellos quaces obrana o muy noble flissyco flrey gill ã nos enffermos. s. ã esta mostra ã este liuro.

È uma collecção de aforismos semeioticos; e depois continuam em seguida uma collecção de *mezinhas* ou *recetas* para varias enfermidades.

A fl. clxbj. Aquy sse começa o liuro da sabedoria das pragas ao homem que he chagado de cutyladas ou de pedra ou de pora.

São regras para o tratamento das feridas, fracturas e outras molestias pela maior parte externas.

A fl. clxxx. Estas ssom as ssangrias b. que pertencê no anno ao corpo do homê.

Determina os dias em que se devem dar estas sangrias, e para que molestias servem.

A fl. clxxx. v. Estes ssom os dias infelys i. mortaes.

A fl. clxxx. Mais mezinhas para varias enfermidades.

A fl. clxxxj. v. Capitollo dos mesteyraes e dos que querem ganhar sua uйда em boa guissa.

Com.—Sabede que as mercadorias ssom coussas que os mercadores em logares ffazem com que deos gouerna sseus pouos, etc.

È uma exhortação moral.

A fl. clxxxij. v. Este he o liuro das ssangrias que compõsserom dous mestres muy ssabedores e muy bõos em na cidade de Saleime.

Tem os seguintes capitulos:

Capitollo do ffigado.

Cita galiano ssabedor.

A fl. clxxxij. Cap.º das ueas do corpo do homem.

A fl. lxxxij. v. Cap.º que coussa he ssangria.

A fl. clxxxiiij. Cap.º das ssangrias.

A fl. clxxxbiij. Capitollo das uyandas (que devem comer os sangrados).

A fl. clxxxbiij. v. Cap.º dos dias contrairos (às sangrias):

Faltam as folhas clr. e clri.

A fl. clrij. Vem detraz começado um capitulo em que tratava *das cousas que saem do corpo*; que nos hoje diriamos das secreções e exereções; concluindo:

«E porque a ourina he mais conuiniente de catar ao ffysico que as outras coussas que saem do corpo quero agora tratar della, e direi como se gera.

A fl. clrij. È um capitulo em que trata de explicar physiologicamente a secreção da ourina.

A fl. clriij. v. Aquy poêe agora a color e a sustancia e os contentos. E logo trata das 20 colores da ourina, explicando os signaes que de cada uma dellas se deduzem.

A fl. ijcij. Este he o conhecimento das ourynas de arnaldo e de pero pina.

Explica os signaes tirados das ourinas e perscreve tratamentos em varios casos.

A fl. ijcb. v. diz: Estas ix ourinas ssom chamadas em no liuro de pero pino ã todo e mayormente do mûdo, etc.

Faltam as folhas de ijcxii a ijcxix.

A fl. ijcxx. Aquy sse começam as ssangrias de todollos messes segundo disserom os ssabedores antigos com uee a ssaber galiano e mestre rrodrigo e joaniçio e outros os quaees fforom distincom aposyta em no ffeito das ssangrias.

A fl. ijcxxij. v. Cita Dom pero giães e adiante galiano; explica tambem os signaes tirados das cores do sangue nas sangrias.

A fl. ijcxxb. Este he o tratado que falla do conto da luua e das prenetas della.

Explica os dias da lua, em que são convenientes ou contrarias as sangrias.

A fl. ijcxxbij. Traz mais mezinhas e receitas para varios achaques.

Falta a fl. ijcxix.

A fl. ijcxix. Vem detrás começado um tratado em que se ensinam varias receitas de purgas e outras mezinhas; e com elle conclue o volume.

DISCURSO e despertador preservativo do currimto e enfermidades delles. Á Santidade de... Clemente VIII. Autor o Doctor Joam Cornelio filosofo e medico em a corte del-rei Filippe 2.^o

Depois da *Dedicatoria ao Papa* em latim, começa fallando novamente com o mesmo Papa: «Beatissimo Padre, havendo visto e entendido.

Cod. $\frac{\text{CXXI}}{2-25}$ d. a fl. 1 23 folhas 4.^o

Letra do fim do sec. xvi.

O MODO e traça de fazer o ouro potavel vegetativo d'aroeira (*lentiscus*) e seus differentes cozimentos, e a eleição da planta, para que se faça pontual.

Com. == Visto e revisto este meu despertador de alguns medicos mais doutos desta córte.

Ibid. a fl. 24.

DISCURSO preservativo da gota, em que se descobre sua natureza, e se põe sua propria cura.

Á Catholica Magestade delrei Filippe 2.^o nosso senhor. Autor o Dr João Cornelio medico e filosofo, etc.

Ibid. a fl. 27. 18 folhas.

Mesma letra do fim do sec. xvi.

Do Autor com o nome de João Cornejo, e destas suas obras dá escassa noticia D. Nicolau Antonio na Bibl. Hisp. Nov. Tom. 1.^o, e dá a entender que saíram todas á luz em Madrid em 4.^o escriptas em castelhano, mas não declara o anno da impressão donde se collige que as não viu. O A. escreveu (como com razão affirma o mesmo D. Nicolau Antonio) por 1594.

Esta nossa traducção é de letra contemporanea dessa mesma epocha.

Diz o Author no principio que tem 66 annos de profissão e 40 de exercicios de Medicina; allude tambem a outra obra maior, que promete publicar com brevidade, a que chama o seu *Compendio medecinal e desengano de mil enganos*.

DAS VIRTUDES que tem o cardo santo.

Cod. $\frac{CXII}{2-25}$ a fl. 46.

Mesma letra, repetido a fl. 63 v. Letra mais moderna.

AUXILIO contra a peste do qual se fez relação em o Santo Concilio de Trento.

Ibid. a fl. 49.

Mesma letra.

MODO de fazer esfregações.

Ibid. a fl. 47 v.

Mesma letra.

VARIAS receitas.

Ibid. a fl. 51.

VIRTUDES da erva do tabaco, tiradas do livro do Dr. Monardes, impresso em Sevilla em 1580.

Ibid.

TRACTATUS de febribus in textum Avicennæ.

Dictado pelo Dr. Hernandez, escripto por Domingos Martins Velho, em 1620.

Diz no fim a fl. 47:

Fuit imposita ultima manus huic tractatui... hodie die veneris, hora ante meridiem octava mensis Julii nono, per Sap.^{mu} Doctorem Gaspar Ferdinandes... in hac Salmanticense Academia 1621.

Cod. $\frac{CXII}{1-1}$ a fl. 1. 147 folhas 4.º

TRACTATUS ad capita *De rigore, et de curatione febrium putridarum in communi* de Avicenna.

É do Dr. João Gonzales, 1621.

Ibid. a fl. 148. 48 folhas 4.º

TRACTATUS de putredine et coctione... per Doctorem Ilesonsum Corrales.

Escreto por Domingos Martins Velho em 1621.

Ibid. a fl. 196. 23 folhas 4.º

LIBER de differentiis Symptomatum.

Postilla dictada pelo Dr. Samora, e escripta pelo mesmo Domingos Martins.

Ibid. a fl. 219. 76 folhas 4.º

MEDECINÆ explicationes ex variis doctoribus compositæ. Delineatæ a Licenceato Josepho a Sylva e Brito, 1679.

Cod. $\frac{CXII}{1-2}$ 1 vol. 4.º 253 folhas.

Contém as seguintes postillas:

A fl. 1. Doctrina de Elementis tradita a Dr. Duardo Hernandez, Salmanticæ 1676.

A fl. 41. Doctrina de Complexionibus, vel de temperamentis.

A fl. 115. De temperie cujuscumque partis, et de ætatibus Tractatio.

A fl. 139. Tractatus de humoribus.

A fl. 215. Expositio ad Caput Sextum de rigore refrigeratione et Horripilatione (de Avicenna), pronuntiata ab doctore Emmanuele Roderico do Valle.

VIRTUDES do alcatrão pelo Dr. Jorge Berkley, Bispo de Cloyne.

Cod. $\frac{CV}{1-4}$ a fl. 94. 12 folhas 4.º

MATERIA februm, elucidata per S. D. Dr. Emmanuelem Rodericum do Valle, depinxit Licenceatus Josephus da Silva e Brito, Ulisiponensis.

Conimbricæ, 1680.

Cod. $\frac{CXXI}{1-5}$ 1 vol. 4.º

Postillas.

ADDITAMENTA controversiarum pro prima Aphorismorum Sectione. Ex ingenio nostri Vesperarii; ejus nomen est Doctor Antonius Mendes, accepit Licenceatus Josephus Silva e Brito 1678.

Cod. $\frac{CXXI}{1-3}$ a fl. 1. 112 folhas 4.º

DISPUTATIONES de causa, morbo, et symptomate. 1678.

É postilla dictada pelo Dr. Mourão.

Ibid. a fl. 113. 104 folhas 4.º

DISPUTATIONES de differentiis pulsuum, elucidata Conimbricæ per Dr. Emmanuelem á Costa Baptista.

Ibid. a fl. 217. 48 folhas 4.º

TRACTATUS sive doctrina de tumoribus, tradita a S. Dr. Emmanuele da Costa Baptista.

Ibid. a fl. 265. 18 folhas 4.º

São postillas escriptas pelo Licenciado José da Silva e Brito.

OSSUS mixtum. Ex fabrica corporis humani, et singularium partium morbis

Cod. $\frac{CXXI}{1-4}$ a fl. 1. 404 folhas 4.º

É postilla dictada pelo Dr. Manuel Freire, escripta pelo Licenciado José da Silva e Brito, em 1682.

IDEM. Contém as duas primeiras regiões.

É postilla dictada pelo mesmo Dr. escripta por Manuel da Cruz, 1684.

Cod. $\frac{CXXI}{2-20}$ 1 vol. fol. 564 paginas.

REGIO Prima de Anathomia et de curatione morborum regionis Animalis.

Cod. $\frac{CXXI}{1-6}$ 1 vol. 4.º 304 folhas.

SECTIO 2.^a de Anathomia et curatione morborum Vitalis.Cod. $\frac{CXXI}{1-7}$ 1 vol. 4.^o 156 folhas.SECTIO 3.^a de Anathomia regionis naturalis et ejus morbis.Cod. $\frac{CXXI}{1-8}$ 1 vol. 4.^o 194 folhas.

Todas tres são postillas dictadas pelo Dr. Manuel Freire, e escriptas por Manuel Alvares da Silva em 1710.

INCIPIT 2.^a Pars physiologiae Experimentalis de Corpore speciatim disserens... dictabat P. Fr. Henricus de Portalegre, Philosophiae Professor. 1763.

Cod. $\frac{CXVIII}{2-87}$ N.^o 4.

METHODO de tomar o aço.

Cod. $\frac{CXXI}{2-21}$ d. a fl. 30.

CONDIÇÕES necessarias para o bom medico.

Traz no fim a data de 1657.

Ibid., a fl. 59. 16 folhas 8.^o

ANATOMIA do Corpo Humano.

Cod. $\frac{CXXI}{1-11}$ N.^o 1. 90 paginas 4.^o e no Cod. $\frac{CXXI}{1-12}$ a pagina 307.

ARTE Phlebotomica... por Antonio Gomes Lourenço.

É a que anda impressa em Lisboa, Pedro Ferreira, 1741.
Letra do segundo meado do sec. XVIII.

Cod. $\frac{CXXI}{1-12}$ a paginas 1. 240 paginas 4.^o

BREVE e compendiosa dissertação da Anathomia, pelo que respeita aos ossos do corpo humano. Dividida em 4 partes, etc. Composta por Pedro Dufau. Anatomico do Hospital Real de Todos os Santos, no anno de 1750, e trasladado no de 1757 por Felix Antonio de Oliveira, cirurgião approvedo.

Cod. $\frac{CXXI}{1-12}$ a pagina 241. 64 paginas 4.^o

POSTILLA contendo receitas para varias enfermidades por H. Andrade Leitão.

Cod. $\frac{CXXI}{2-21}$ 6 cadernos fol.

Letra do sec. XVIII.

DISCURSO que o Dr. Francisco Martins de Oliveira fez em 2 de dezembro de 1723 sobre as febres malignas que então reinavam.

Cod. $\frac{CXVI}{1-1}$ 1.^a serie a fl. 1. 19 folhas 4.^o

Letra contemporanea.

Este discurso tem as primeiras 3 paginas em latim e o resto em portuguez.

ENFERMIDADES da lingua, e arte que a ensina a emmudecer para melhorar.

Cod. $\frac{CXXI}{2-14}$ N.º 1.

Incompleto.

Letra do Dr. José da Roza Correa (a).

TRADUCCÃO portugueza pelo Dr. José da Roza Correa de certa obra medica.

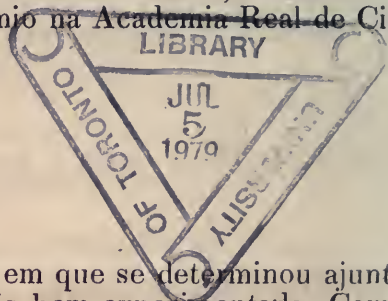
Cod. $\frac{CXXI}{2-10}$ d. Cod. $\frac{CXXI}{2-11}$ d.

USO das aguas de Baresges e do mercurio para as escrofulas; ou dissertação sobre os tumores escrofulosos, que alcançou premio na Academia Real de Cirurgia em 1752.

Nova edição 1767.

É traducção do Dr. Correa.

Cod. $\frac{CXXI}{2-13}$ d. 1 vol. 8.º



TRATADO das enfermidades das mulheres, em que se determinou ajuntar a huma theoria solida a pratica mais segura, e mais bem experimentada. Com um catalogo chronologico dos medicos que escreveram sobre estas enfermidades, por João Astruc, professor real de Medicina e Medico Consultante do Rei. 1761.

É traducção do Dr. Correa do primeiro e terceiro livro, falta o segundo.

Tomo 1.º $\left\{ \begin{array}{l} \text{Cod. } \frac{CXXI}{1-29} \text{ 1 vol. 4.º} \\ \text{Cod. } \frac{CXXI}{1-30} \text{ 1 vol. 4.º} \end{array} \right.$

Tomo 5.º Cod. $\frac{CXXI}{1-31}$ 1 vol. 4.º

TRADUCCÃO do Novo Conspecto da Medecina e da parte segunda Pathologica, pelo Dr. Roza.

Incompleta.

Cod. $\frac{CXXI}{2-15}$ d. 1 vol. 8.º

TRADUCCÃO portugueza, ao que parece, da obra de João Hequet, Novo Computo da Medicina pelo Dr. José da Roza Correa.

Cod. $\frac{CXXI}{1-15}$ 1 vol. 4.º

OUTRA de uma obra de medecina pelo systema mechanico, pelo Dr. Correa.

Incompleta.

Cod. $\frac{CXXI}{1-16}$ 1 vol. 4.º

Provavelmente é da obra antecedente de Hequet.

DE PURGAR a Medecina das impuridades das curas.

Traducção de Hequet da obra *De purganda medecina á curarum sordibus*; pelo Dr. José da Roza Correa.

Cod. $\frac{CXXI}{1-17}$ 1 vol. 4.º

(a) Vide supplemento.





**PLEASE DO NOT REMOVE
CARDS OR SLIPS FROM THIS POCKET**

UNIVERSITY OF TORONTO LIBRARY
